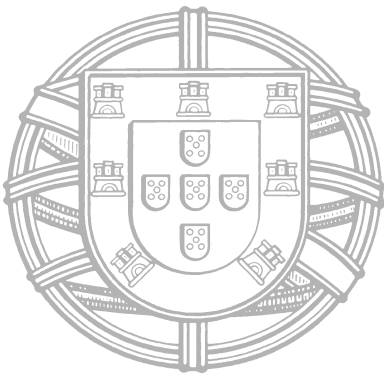
Quarta-feira, 17 de Agosto de 2005

Número 157

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Gabinete do Presidente 11 672
Secretário-Geral 11 672

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral das Autarquias Locais 11 672
Instituto do Desporto de Portugal 11 674
Instituto Português da Juventude 11 675

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde

Despachos conjuntos 11 675

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira

Despacho 11 676

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral 11 676
Direcção-Geral de Viação 11 676
Governo Civil do Distrito de Vila Real 11 679

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e da Administração Pública

Despacho conjunto 11 679

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento 11 680
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo 11 680
Direcção-Geral dos Impostos 11 680
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) 11 682
Instituto Nacional de Administração 11 682

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho conjunto 11 683

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho conjunto 11 684

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde

Despachos conjuntos 11 684

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura

Despacho conjunto 11 684

Ministério da Defesa Nacional

Marinha 11 684
Exército 11 686

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro 11 686
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça 11 686

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro 11 687
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente 11 691
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro 11 691
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo 11 691

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Economia e da Inovação e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho conjunto 11 691

Ministérios da Economia e da Inovação e da Saúde

Aviso 11 692

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas 11 692
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica 11 692

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves 11 692

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Secretaria-Geral 11 692
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. 11 692

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro 11 711
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 11 711
Secretaria-Geral 11 711
Administração Regional de Saúde do Centro 11 712
Administração Regional de Saúde do Norte 11 712
Centro Hospitalar de Torres Vedras 11 714
Hospitais Civis de Lisboa 11 715
Hospitais da Universidade de Coimbra 11 715
Hospital de Sousa Martins 11 716
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge 11 716

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro 11 721
Direcção-Geral do Ensino Superior 11 721
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril 11 734

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra 11 735
Teatro Nacional de São Carlos 11 735

Ministério Público 11 735
Universidade Aberta 11 735
Universidade dos Açores 11 737
Universidade do Algarve 11 738
Universidade de Aveiro 11 740
Universidade da Beira Interior 11 741
Universidade de Coimbra 11 742
Universidade de Lisboa 11 762
Universidade do Minho 11 763
Universidade Nova de Lisboa 11 766
Universidade do Porto 11 771
Universidade Técnica de Lisboa 11 773
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 11 777
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 11 779
Instituto Politécnico de Beja 11 780
Instituto Politécnico de Bragança 11 780
Instituto Politécnico de Castelo Branco 11 780
Instituto Politécnico de Coimbra 11 782
Instituto Politécnico de Leiria 11 782
Instituto Politécnico de Lisboa 11 782
Instituto Politécnico de Portalegre 11 783
Instituto Politécnico do Porto 11 783
Instituto Politécnico de Setúbal 11 785
Instituto Politécnico de Viana do Castelo 11 786
Instituto Politécnico de Viseu 11 787
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. 11 788
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A. 11 788
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. 11 788
EP — Estradas de Portugal, E. P. E. 11 788
Hospital Distrital de Bragança, S. A. 11 793
Hospital Distrital de Santarém, S. A. 11 793
Hospital Infante D. Pedro, S. A. 11 794
Hospital de Santa Marta, S. A. 11 794
Hospital de Santo André, S. A. 11 794
Hospital de São Francisco Xavier, S. A. 11 794
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A. 11 794
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. 11 795
Ordem dos Advogados 11 795
Serviço Regional de Saúde, E. P. E. 11 795

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 112/2005 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal de Albufeira.
Câmara Municipal de Alcácer do Sal.
Câmara Municipal de Almeirim.
Câmara Municipal de Alpiarça.
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
Câmara Municipal de Baião.
Câmara Municipal da Batalha.
Câmara Municipal do Bombarral.
Câmara Municipal das Caldas da Rainha.
Câmara Municipal de Câmara de Lobos.
Câmara Municipal de Cantanhede.
Câmara Municipal de Cascais.
Câmara Municipal de Castelo de Paiva.
Câmara Municipal de Castelo de Vide.
Câmara Municipal de Celorico da Beira.
Câmara Municipal de Elvas.
Câmara Municipal de Évora.
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.
Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.
Câmara Municipal do Fundão.
Câmara Municipal de Gondomar.
Câmara Municipal da Horta.
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.
Câmara Municipal de Marvão.
Câmara Municipal de Meda.
Câmara Municipal de Mértola.
Câmara Municipal de Odemira.
Câmara Municipal de Odivelas.
Câmara Municipal de Oleiros.
Câmara Municipal de Olhão.
Câmara Municipal de Penafiel.
Câmara Municipal de Penela.
Câmara Municipal de Ponta Delgada.
Câmara Municipal de Ponte da Barca.
Câmara Municipal de Portalegre.
Câmara Municipal de Portel.
Câmara Municipal de Santiago do Cacém.
Câmara Municipal de Sesimbra.
Câmara Municipal de Silves.
Câmara Municipal de Tábua.
Câmara Municipal de Tabuaço.
Câmara Municipal de Tarouca.
Câmara Municipal de Tomar.
Câmara Municipal de Trancoso.
Câmara Municipal de Vale de Cambra.
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Câmara Municipal de Vieira do Minho.
Câmara Municipal de Vila Flor.
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.
Junta de Freguesia de Abela.
Junta de Freguesia de Água de Pena.
Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires.
Junta de Freguesia do Campo.
Junta de Freguesia do Entroncamento.
Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros.
Junta de Freguesia de Lapas.
Junta de Freguesia de São Pedro.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora.
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 17 541/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, nomeio meu motorista João Nunes de Campos, funcionário aposentado da Presidência do Conselho de Ministros, fixando-lhe, ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, a remuneração mensal correspondente a um terço do índice 270 (8.º escalão da carreira de motorista), acrescido da remuneração suplementar correspondente, fixada nos termos do artigo 37.º da LOFAR.

A esta remuneração acrescem, em termos idênticos aos motoristas da Assembleia da República, os abonos seguintes: subsídio de risco, subsídio de refeição e subsídio de lavagem de viatura, bem como a compensação fixada por trabalho prestado em dia de descanso semanal, de descanso complementar ou feriado.

O presente despacho produz efeitos desde 14 de Junho último.

29 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Assembleia da República, *Guilherme Silva.*

Secretário-Geral

Despacho n.º 17 542/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular:

Marta Maria Figueiral Monteiro — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de secretária de apoio parlamentar do Grupo Parlamentar do Partido Popular, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

27 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

Despacho n.º 17 543/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Rodrigo Miguel Dias Saraiva — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de técnico de apoio parlamentar de 2.ª do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

27 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

Despacho n.º 17 544/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

José Manuel Marques de Matos Rosa — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de consultor principal do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos desde 21 de Julho de 2005.

27 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 173/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 17 de Junho de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Matosinhos, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta em anexo:

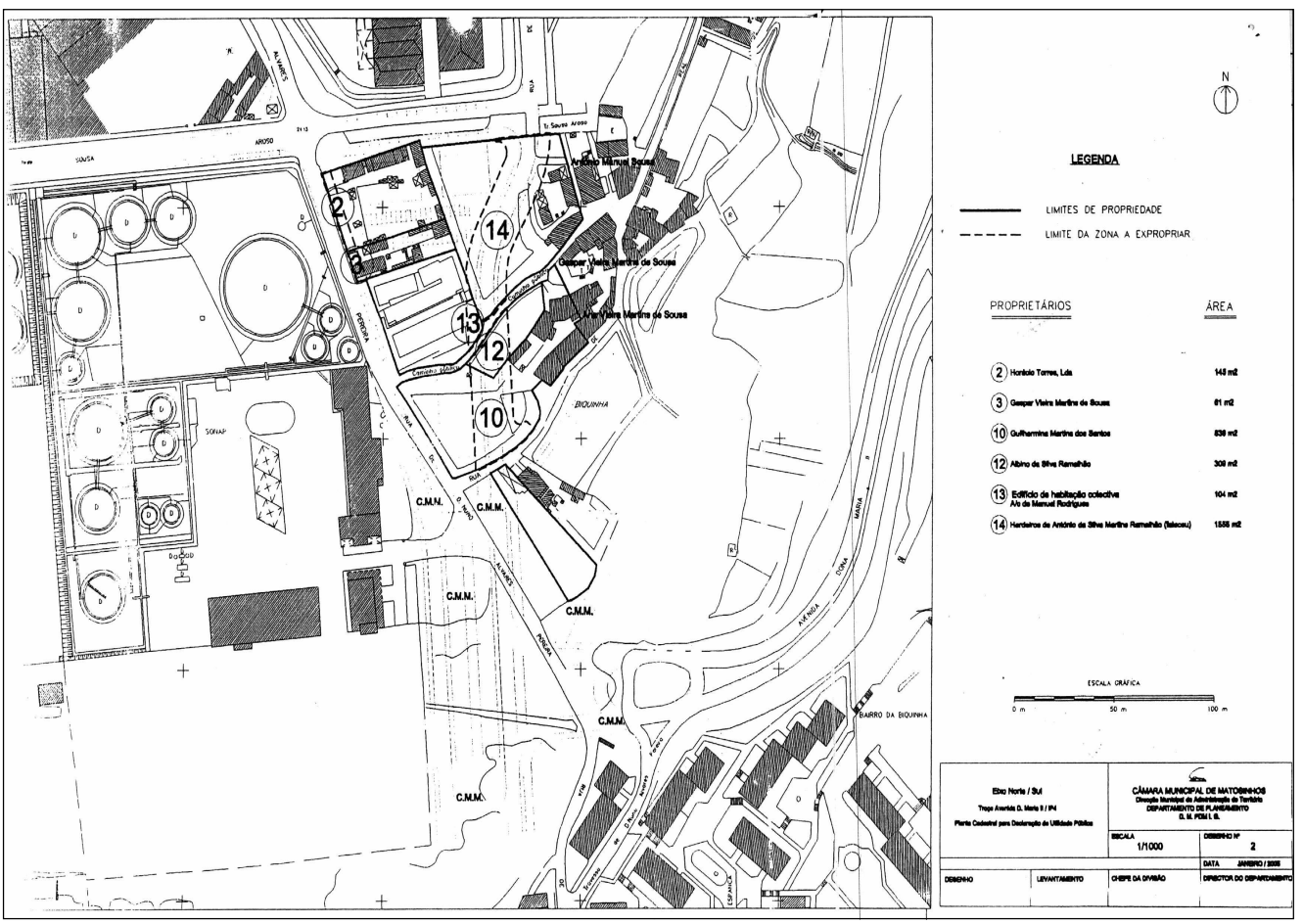
Número da parcela (sequencial)	Proprietário(s)	Outro(s) interessado(s)	Área (metros quadrados)	Número de matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
				Rústico	Urbano	
2	Horácio Torres, L.da		145		7194/7195 e 7196	01522/250196
3	Gaspar Vieira Martins de Sousa	Joaquim Bessa Ribeiro	61		3217	00710/281189
10	Guilhermina Martins dos Santos		838	203		01902/190599
12	Albino da Silva Ramalhão		309	213		01240/010493
13	Edifício de habitação colectiva	Caixa Geral de Depósitos, S. A. ...	104		7472	01582/221196
	GIMNOGEST — Gestão de Imóveis, L.da	Crédito Predial Português, S. A. ...				
	Natércia Ribeiro Gonçalves	Millennium BCP, S. A.				
	Ana Luísa Duarte Marinho Alves	Banco Nacional Ultramarino, S. A.				
	José Mário Fernandes Torrão São Roque.	Caixa Económica — Montepio Geral.				
	Artur Gomes Dias	Banco de Investimentos Imobiliários, S. A.				
	Miguel Angel Gonzalez Duram					
	Sérgio João Costa Teixeira					
	Manuel Alberto Gomes Gonçalves					
	Diana Mónica G. Bezerra M. Gandra ...					
	Teresa Paula Santos Soares					
	Fernando Jorge Caetano Ribeiro					
	Maria Albina da Silva					
	António Luís Guimarães T. C. Carvalho					
	Sílvia Cristina Gomes Valente					
	Armando Carlos da Silva e Sousa					
	Paulo Manuel Esteves da Silva					
	Fernanda Maria Pereira da Costa					
	António Manuel Castanho Rodrigues ...					
	António Joaquim Rodrigues de Carvalho.					
	Inês Schappo					

Número da parcela (sequencial)	Proprietário(s)	Outro(s) interessado(s)	Área (metros quadrados)	Número de matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
				Rústico	Urbano	
13	IMOROD — Investimentos Imobiliários, L.da José Manuel Oliveira Gomes ..... Maria João M. Fernandes Rodrigues ... Bruno Miguel Salaberte da Fonseca ... Domingos José Garcia Lourenço ..... José Miguel Basto Rocha Araújo ..... Cristina Maria Castro Amorim L. Martins. António Manuel da Silva Fortunato ... Vítor Manuel Gomes da Silva Bento ... Nuno Ricardo Caetano Strecht Ribeiro Maria Filomena da Costa Valente ..... Bruno Miguel Ferreira da Costa ..... Miguel Jorge Rodrigues de Carvalho ... Domingos Manuel Américo Cunha Folha. Rui Manuel da Silva Rodrigues Maio ... Rui Miguel Silva Pires Maio ..... Ana Francisca Silva Pires Maio ..... Joaquim José Ferro Pinto Queirós .... Ângela Maria Pimenta Cabral					
14	António da Silva Martins Ramalhão, herdeiros.		1 555	214		N.º 37 064, a fl. 199 v.º, do livro B-113

A expropriação destina-se à execução da obra variante à Rua de D. Nuno Álvares Pereira, eixo Norte/Sul — troço Avenida de D. Maria II-IP 4.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 20/DSJ, de 31 de Maio de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.042.05/DSJ, daquela Direcção-Geral.

7 de Julho de 2005. — Pela Subdirectora-Geral, a Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos.*



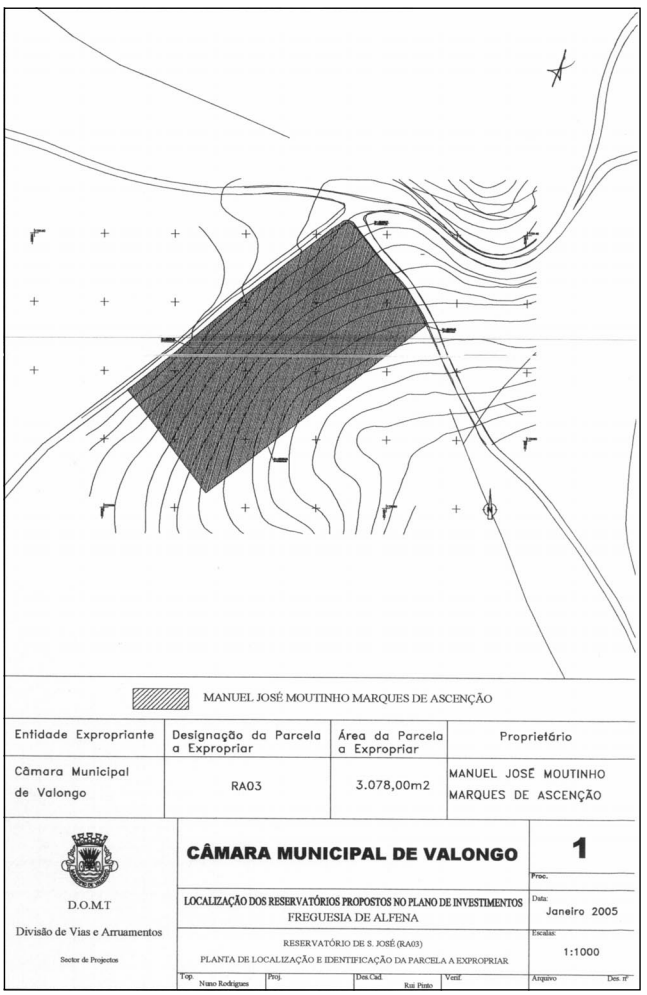
Declaração (extracto) n.º 174/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 17 de Junho de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Valongo, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta em anexo:

Número da parcela (sequencial)	Proprietário	Área (metros quadrados)	Número de matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
RAO 3	Manuel José Moutinho Marques de Ascenção	3078	1570 freguesia de Alfena		04339/20040628

A expropriação destina-se à execução da obra execução de infra-estruturas de saneamento básico e águas pluviais — construção dos reservatórios e respectivas adutoras — reservatório de S. José (RAO 3) — freguesia de Alfena.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas n.ºs 17/DSJ e 47/DSJ, de 2 de Fevereiro e de 26 de Abril de 2005, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.001.05/DSJ, daquela Direcção-Geral.

7 de Julho de 2005. — Pela Subdirectora-Geral, a Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos.*



Instituto do Desporto de Portugal

Contrato n.º 1466/2005. — *Contrato-programa referência n.º 304/2005 — formação — plano de actividades para 2005.* — De acordo com o disposto nos artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto na alínea *g*) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, José Manuel Constantino, ou primeiro outorgante, e a Associação Nacional de Treinadores de Hóquei em Patins, adiante designada por ANTHP, representada pelo seu presidente, João Carlos Pereira de Gouveia Campelo, ou segundo outorgante, um contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato-programa

Constitui objecto do presente contrato a atribuição à ANTHP da comparticipação financeira constante da cláusula 4.ª, como apoio do Estado, para suporte das despesas das actividades de formação de recursos humanos, do plano de actividades para o ano de 2005, apresentado no IDP.

Cláusula 2.ª

Acções de formação a comparticipar

Serão comparticipadas as acções de formação a seguir designadas:

XI Clinic de Treinadores em Hóquei em Patins;
Encontros de Treinadores de Hóquei em Patins.

Cláusula 3.ª

Período de vigência

A vigência deste contrato-programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2005.

Cláusula 4.ª

Obrigações

1 — Compete ao IDP prestar apoio financeiro à ANTHP, como comparticipação das despesas das acções de formação designadas na cláusula 2.ª, no valor de € 2500, para prossecução dos objectivos do presente contrato-programa.

2 — Ao segundo outorgante compete diligenciar no sentido de:

2.1 — Apresentar ao IDP os relatórios dos eventos e relatórios financeiros, com os respectivos comprovativos das despesas, até dois meses após a sua realização;

2.2 — O prazo limite para o envio dos relatórios referentes às iniciativas do plano de formação para 2005 é o dia 30 de Novembro do corrente ano;

2.3 — Os relatórios deverão ser instruídos com os documentos comprovativos das despesas a serem suportadas por força daquela comparticipação e integrar a documentação técnica, os manuais de formação específicos e respectivos conteúdos;

2.4 — Colocar, na documentação e suportes de divulgação da formação, o logótipo do IDP, conforme regras previstas no livro de normas gráficas.

Cláusula 5.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação financeira referida na cláusula 4.ª será disponibilizada em duas fases:

a) 30 % da verba estipulada será entregue imediatamente após a assinatura deste contrato-programa;
b) Os restantes 70 % serão entregues posteriormente, contra a entrega dos respectivos relatórios, de acordo com os prazos estabelecidos nos n.ºs 2.1 e 2.2 da cláusula 4.ª

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

Compete ao IDP acompanhar o programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao controlo da sua execução, nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 7.ª

Revisão e cessação do contrato-programa

A revisão e a cessação do presente contrato-programa regem-se pelo disposto, respectivamente, nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Incumprimento do contrato-programa

O incumprimento do presente contrato-programa ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução da verba referida no n.º 1 da cláusula 4.ª, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

(O presente contrato-programa fica isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

1 de Junho de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *José Manuel Constantino*. — O Presidente da Associação Nacional de Treinadores de Hóquei em Patins, *João Carlos Pereira de Gouveia Campelo.*

Homologo.

22 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

Despacho n.º 17 545/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções como presidente do Instituto do Desporto de Portugal, louvo a técnica profissional especialista Fernanda Viseu Pinheiro, que, enquanto secretária do Gabinete da Presidência, revelou excepcionais qualidades profissionais, traduzidas no inexcedível sentido de responsabilidade, de dedicação e empenho nas tarefas atribuídas.

21 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino.*

Despacho n.º 17 546/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções como presidente do Instituto do Desporto de Portugal, louvo o motorista de pesados Alfredo Domingues, afecto ao Gabinete da Presidência, pelo seu sentido de dedicação à causa pública e pelo excepcional desempenho das tarefas que foram atribuídas.

21 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino.*

Despacho n.º 17 547/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções como presidente do Instituto do Desporto de Portugal, louvo o motorista de pesados Luís Manuel Sousa Fazenda, que, enquanto motorista afecto ao Gabinete da Presidência, manifestou sempre uma enorme disponibilidade profissional não apenas no conjunto das tarefas comuns ao exercício da sua categoria profissional mas também na colaboração sempre prestada a todos os serviços e tarefas necessárias ao bom cumprimento da missão do Instituto do Desporto de Portugal.

21 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino.*

Despacho n.º 17 548/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções como presidente do Instituto do Desporto de Portugal, louvo Sara Maria Fialho Ventura, que enquanto secretária do Gabinete da Presidência, revelou um elevado espírito de missão, de qualidade profissional e de dedicação no exercício das tarefas atribuídas.

21 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino.*

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 17 549/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto de 26 de Julho de 2005:

Licenciada Laura do Céu de Oliveira Lavandeira Castela, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude — autorizado o seu pedido de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos à data de publicação.

1 de Agosto de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldes.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 587/2005. — 1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, é nomeada vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento a licenciada Emília Alves da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome — Emília Alves da Silva;
Naturalidade — Cernache do Bonjardim, Portugal;
Data de nascimento — 29 de Setembro de 1953.

Carreira profissional:

Abril de 2004 — assessora do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos;
De Janeiro de 2001 a Julho 2002 — vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento;
2001 — assessora principal do quadro do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento;
De Maio de 1997 a 2001 — directora de serviços de Informação Científica e Económica do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento;
De Maio de 1994 a 1997 — chefe de divisão do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento;
De Janeiro de 1988 a 1993 — chefe de divisão no Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde;
De 1980 a 2001 — técnica superior do quadro do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde;
1980 — desempenhou funções como técnico superior economista na Direcção-Geral de Contribuições e Impostos;
De 1976 a Outubro de 1980 — professora do ensino secundário.

Resumo profissional:

Coordenadora do Gabinete de Informação e Controlo de Gestão e assessora económica para o sector do medicamento no Hospital de Júlio de Matos; vogal do conselho de administração do INFARMED, com responsabilidade nas áreas da avaliação farmacoeconómica e terapêutica de medicamentos, da comparticipação de medicamentos, do projecto para a implementação dos medicamentos genéricos e da gestão orçamental e financeira do Instituto; directora de serviços da Documentação Económica e Científica do Medicamento na área da gestão e divulgação de informação para apoio à decisão e na implementação de medidas de carácter económico no sector do medicamento; chefe de divisão no Instituto de Gestão Financeira da Saúde, na área da gestão económica e financeira dos recursos do SNS e no INFARMED, na área dos estudos económicos estatísticos; autora e co-autora de trabalhos, comunicações e artigos sobre temas económicos do medicamento; responsável pedagógica por matérias específicas da economia do medicamento.

Formação académica e profissional:

1976 — licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia;
1995 — pós-graduada em Avaliação Económica de Medicamentos pelo Instituto Superior de Economia e Gestão;
1998 — diplomada em Avaliação Económica de Medicamentos pela Stockholm School of Economics.

Despacho conjunto n.º 588/2005. — 1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, é nomeado vice-presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento o Prof. Doutor Hélder Mota Filipe.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

(resumo)

Nome — Hélder Mota-Filipe.
Data de nascimento — 8 de Outubro de 1965.

Nacionalidade — portuguesa.
Formação académica:

1990 — licenciatura em Ciências Farmacêuticas (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
1996 — Doutor em Farmacologia (Universidade de Lisboa).

Actividade profissional anterior:

1991-1994 — assistente estagiário de Farmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
1990-2002 — investigador no Centro de Farmacologia Experimental e Clínica (Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa);
1994-1996 — assistente de Farmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
1998-1999 — pós-doutoramento no The William Harvey Research Scientist (Department of Experimental Medicine), Londres, Reino Unido;
2001-2003 — membro da direcção (tesoureiro) da Sociedade Portuguesa de Farmacologia;
2002-2003 — membro do grupo de auto-avaliação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
2003-2004 — membro do grupo de trabalho da FFUL para acreditação à Ordem dos Farmacêuticos.

Actividade profissional actual:

1996 — professor auxiliar de Farmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
1996 — membro da CTM/CAM (INFARMED);
1999 — investigador na Unidade de Farmacologia e Farmacotoxicologia, Universidade de Lisboa;
1999 — membro do grupo de trabalho do prontuário terapêutico (INFARMED);
2001 — membro do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
2001 — professor de Imunofarmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
2003 — perito da Agência Europeia de Medicamentos (EMEA);
2003 — representante de Portugal na CHMP — Safety Working Party da Agência Europeia do Medicamento (EMEA), Londres;
2004 — coordenador executivo da Unidade Regional de Farmacovigilância do Sul;
2005 — membro da comissão executiva da Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC);
Membro de diversos júris de doutoramento e de mestrado nas áreas da Farmacologia, Toxicologia, Tecnologia Farmacêutica e Cirurgia em universidades portuguesas;
Orientador de duas teses de doutoramentos e de cinco teses de mestrado;
Docente em diversos cursos de pós-graduação e mestrado nas áreas da Farmacologia, Farmacoterapia e Toxicologia.

Membro das seguintes sociedades científicas:

Sociedade Portuguesa de Farmacologia;
Sociedade Portuguesa de Bioquímica;
Sociedade Portuguesa de Química;
Sociedade Portuguesa de Ciências Farmacêuticas;
European Society for Clinical Pharmacy;
New York Academy of Sciences;
American Association for the Advancement of Science;
Society of Critical Care Medicine;
Drug Information Association;
European Shock Society.

Comunicações e publicações científicas — autor de mais de 100 comunicações a reuniões científicas e de mais de 40 publicações em revistas internacionais com arbitragem nas áreas da Farmacologia e da Medicina Experimental.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 17 550/2005 (2.ª série). — A licenciada Rubina Maria Branco Leal Vargas exerceu as funções de chefe do meu Gabinete entre os dias 1 de Junho de 2001 e 20 de Junho de 2005, havendo nesta última data sido exonerada, a seu pedido, do respectivo cargo.

O seu desempenho pessoal, funcional e institucional ao longo dos mais de quatro anos de serviço foi sempre pautado por elevada competência, dedicação e total empenhamento na realização das tarefas e actividades que lhe estavam confiadas, revelando em todas as circunstâncias um forte espírito de lealdade e um apurado sentido de rigor e exigência no cumprimento das suas funções.

Dotada de trato afável e notáveis qualidades pessoais e de um fácil relacionamento, soube criar e estabelecer com os diversos funcionários na sua dependência um ambiente de salutar convívio aliado a uma constante exigência e eficácia no desempenho funcional que em todos soube incutir.

Por tudo isto, concedo à licenciada Rubina Maria Branco Leal Vargas o presente louvor, o que faço por imperativo de justiça e com a mais grata satisfação.

1 de Julho de 2005. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 17 551/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde e por meu despacho de 5 de Julho de 2005:

Maria Isabel Cortes Pirraça Capela, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde — autorizada a transferência para igual categoria do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes.*

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 17 552/2005 (2.ª série). — *Modelo do relatório da prova das aptidões e do comportamento*. — Considerando que o artigo 24.º do Regulamento das Provas de Exame (RPE), aprovado pela Portaria n.º 536/2005, de 22 de Junho, estabelece que o modelo do relatório da prova das aptidões e do comportamento do exame de condução é fixado por despacho do director-geral de Viação, determino o seguinte:

1 — O modelo do relatório da prova das aptidões e do comportamento do exame de condução é o constante do anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

2 — O modelo do relatório é composto por duas páginas, contendo o seguinte:

2.1 — P. 1:

2.1.1 — Quadro I — destinado aos elementos identificativos referentes ao centro de exames, ao candidato e à prova;

2.1.2 — Quadro II — destinado à notação da avaliação do candidato;

2.1.3 — Quadro III — destinado ao resultado da prova e à identificação do examinador;

2.2 — P. 2:

2.2.1 — Quadro IV — destinado à descrição da fundamentação e observações;

2.2.2 — Instruções de preenchimento.

3 — No fim da prova o examinador entrega o original ao centro de exames, uma cópia ao candidato e, em caso de reprovação, uma cópia à escola de condução.

4 — O centro de exames privado deve enviar uma cópia do relatório ao serviço de viação da respectiva área geográfica.

5 — O relatório da prova das aptidões e do comportamento é o modelo DGV n.º 135 e encontra-se disponível na página da Direcção-Geral de Viação na Internet (www.dgv.pt).

6 — O modelo DGV n.º 135 substitui os demais modelos aprovados ou utilizados para a anterior prova prática de exame de condução.

7 — É revogado o despacho n.º 21 072/98 (2.ª série), de 11 de Novembro.

8 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 23 de Julho.

20 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes.*

ANEXO

Modelo de relatório da prova das aptidões e do comportamento

DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO

RELATÓRIO DA PROVA DAS APTIDÕES E DO COMPORTAMENTO

CENTRO DE EXAMES:

Data: ___|___|____ Cat./subcat.: Percurso e sequência:

Instrutor (Licença n.º): Veículo (Licença n.º):

Quadro I

CANDIDATO

Apelido: Nome: L.A.:

DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTOS E PREPARAÇÃO

	Faltas	T	I		Faltas	T
A. Conhecimento e verificação:				B. Preparação para a prova:		

PARTE EM PARQUE DE MANOBRAS

INICIO: ___h : ___m

	Faltas	T	E	I		Faltas	T	E	I
1. Início de marcha:					7. Manobras de equilíbrio (m/c): Manobra em 8:				
2. Arranque em rampa (8%):					Caminhar com o veículo:				
3. Travagem:					Contorno de obstáculos em ziguezague:				
Piso molhado – 50 km/h:					Mudança de direcção (30 km/h):				
Serviço e Emergência:					Evitar obstáculos a 50 km/h:				
Travão dianteiro, traseiro e ambos (m/c):					8. Estacionamento e paragem: Em plano horizontal:				
Multiplicação/Redução/caixa de velocidade:					Em plano inclinado:				
4. Inversão do sentido marcha:					Retirar e pôr o veículo do descanso (m/c):				
5. Circulação em rotunda:					Simulação carga/descarga:				
6. Circulação em marcha atrás:					Simulação entrada/saída passageiros:				
Trajectória rectilínea:					Atrelar/Desatrelar (Reboques):				
Esquina, lancil ou obstáculo:					9. Duração máxima:				

PARTE EM CIRCULAÇÃO

	Faltas	T	E	I		Faltas	T	E	I
1. Painel instrumentos:					9. Espelhos/visão 360º em condução/manobras:				
2. Controlo: Acelerador:					Mudança de direcção:				
Embraiagem:					Inicio/fim de marcha:				
Multiplicação/Redução/caixa de velocidade:					Estacionamento:				
Travão de serviço:					Em situação normal de trânsito:				
Travão de estacionamento:					10. Resposta: Aos sinais de trânsito:				
Volante:					Às marcas rodoviárias:				
3. Cruzamentos, entroncamentos e rotundas:					Aos sinais luminosos:				
Velocidade de aproximação:					Aos outros utentes:				
Mudança de direcção à direita/esquerda:					Aos agentes de autoridade:				
Mudança de via:					11. Face: À ultrapassagem:				
Condução em rotunda:					À inserção no tráfego:				
4. Sinalização apropriada:					À interacção com tráfego:				
5. Antecipação a obstáculos:					12. Posicionamento do veículo: Na via:				
6. Distância entre veículos:					Durante a condução:				
7. Adequação da velocidade:					13. Duração máxima:				
8. Interacção com peões:					**Total de faltas cometidas:**				

Quadro II

FIM: ___h : ___m

RESULTADO DA PROVA

Nome e assinatura do examinador: Credencial n.º:

Aprovado: ☐

Reprovado: ☐

Quadro III

Quadro IV

FUNDAMENTAÇÃO/OBSERVAÇÕES:

Instruções

O relatório deve ser preenchido em letra legível ou maiúsculas, sem rasuras ou com as respectivas ressalvas, mediante utilização de caneta/esferográfica de tinta preta ou azul escura.

QUADRO I:

- Centro de exames: Identificar com o nome completo.
- Data: Indicar o dia, mês e ano de realização da prova.
- Percurso e sequência: indicar o número atribuido ao percurso sorteado.
- Cat./subcat.: indicar a categoria ou subcategoria do veículo a que o candidato se habilita.
- Instrutor (n.º da licença): Indicar o respectivo número.
- Veículo (n.º da licença): Indicar o respectivo número.
- Apelido: Indicar o ultimo apelido do candidato.
- Nome: Indicar o primeiro nome e as iniciais dos seguintes.
- L.A.: Indicar o n.º da licença de aprendizagem do candidato.

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTOS E PREPARAÇÃO:

A. *Conhecimento e verificação* : De acordo com as exigências previstas na alínea a) do n.º 1 dos artigos 19.º a 21.º, alínea a) do n.º 1 e n.os 2 a 4 do artigo 22.º do RPE, em função da categoria ou subcategoria pretendida, o examinador deve formular três questões que versam sobre as disposições comuns ou especificas, quando aplicável. Cada questão deverá considerar duas vertentes: o conhecimento teórico e a demonstração prática, pelo candidato, desse conhecimento, conforme exemplos abaixo indicados:

- *Diga-me como verifica o nível do óleo/Proceda à verificação do nível do óleo;*
- *Diga-me como verifica o estado dos pneumáticos/Proceda à verificação do estado dos pneumáticos.*

B. *Preparação para a prova* : O examinador deve constatar se o candidato procede à preparação para a condução em segurança, de acordo com as exigências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º, nas alíneas b) a e) dos artigos 20.º e 21.º, alínea b) a d) do n.º 1 do artigo 22.º do RPE, em função da categoria ou subcategoria pretendida.

PARTE EM PARQUE DE MANOBRAS e PARTE EM CIRCULAÇÃO: Enquanto os parques de manobras não estiverem em funcionamento, aplica-se os itens de avaliação, com as necessárias adaptações.

- Assinalar o início e termo da parte da prova.
- O preenchimento é realizado de acordo com a figura 1, conforme a situação em concreto.
- Total de faltas cometidas: Registar a soma das faltas assinaladas nos diversos itens.

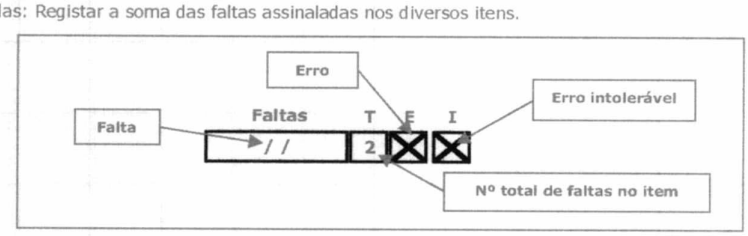


Figura 1 – Esquema explicativo do preenchimento

QUADRO III - RESULTADO DA PROVA

- Aprovado/reprovado: Assinalar na quadrícula respectiva o resultado com um "**X**".
- Nome e Assinatura do examinador: Indicar o nome legivel e assinar.
- Credencial (n.º): Indicar o n.º da credencial ou o n.º do funcionário da DGV.

QUADRO IV - FUNDAMENTAÇÃO/OBSERVAÇÕES

- O examinador deve sempre fundamentar de facto, identificando e descrevendo as situações em concreto e o local onde ocorreram, e de direito as causas que motivaram o resultado.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Aviso n.º 7332/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se em anexo a listagem dos subsídios, atribuídos pelo Governo Civil do distrito de Vila Real no 1.º semestre de 2005.

6 de Julho de 2005. — O Governador Civil, *António Alves Martinho.*

Relação dos subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2005

	Euros
Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Real — Cruz Verde	500
Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Real — Cruz Branca	500
Conferência de São João Evangelista	250
Clube de Orientação de Vila Real — Orimarão	500
Centro Cultural e Desportivo de Andrães	250
Clube Flaviense de Caça e Pesca Desportiva	250
Corpo Nacional de Escutas — Agrupamento n.º 1148	250
Associação Amigos das Artes de Trás-os-Montes e Alto Douro	250
Associação Desportiva e Cultural de Constantim	250
Conferências Vicentinas de Vila Real	250
Universidade Católica Portuguesa — Centro Regional das Beiras	500
Banda Musical da Cumieira	500
Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa	2 500
Associação de Desenvolvimento das Terras de Jou	500
Banda de Música da Portela	150
Associação Região do Douro Apoio a Deficientes — ARDAD	150
Centro Cultural Desp. Trab. da Câmara Municipal de Vila Real	1 500
Grupo Folclórico Os Romeiros de São Miguel	250
Associação Desportiva Cultural de Constantim	250
Estabelecimento Prisional de Vila Real	500
Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Real — Cruz Branca	2 500
Centro Cultural de Carrazedo de Montenegro	500
Santa Casa da Misericórdia de Boticas	1 500
Grupo Cultural e Desportivo de Sever	250
Santa Casa da Misericórdia de Valpaços	2 500
Associação para o Desenvol./Comunitário de Vilar de Maçada	250
Santa Casa da Misericórdia de Vila Real	400
Grupo Cultural Recreativo e Desportivo de Canaveses	250
Província Portuguesa da Ordem Franciscana — Paróquia de São Pedro	700
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1 500
Centro Cultural e Recreativo de Beça	1 500
Fraternidade Nuno Álvares — Núcleo Padre Manuel Alves	500
Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços	250
Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa	500
Centro Cultural Regional de Vila Real	250
Associação de Atletas Veteranos de Trás-os-Montes e Alto Douro	500
Fundação Comendador Manuel Correia Botelho	500
Fundação Dr. Carneiro de Mesquita	1 500
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago	500
AU de Santo António — Centro Social e Paroquial de Santo António	150
Centro Social e Paroquial de Mateus	150
Clube de Tiro Caça e Pesca de Valpaços	500
Rancho Etnográfico de Borbela	500
Rotary Clube de Vila Real	150
Associação Desportiva e Cultural de Sabroso	1 000
ACAPO — Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal — Montalegre	1 500
Comissão Fabriqueira de Beça	2 500
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	2 000
Cooperativa Cultural Voz do Marão — Rádio Voz do Marão	200
Centro Cultural de Carrazedo de Montenegro	1 000
Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro em Guimarães	300
Grupo Desportivo de Chaves	300
Banda Marcial de Murça	300
Cruz Vermelha Portuguesa	1 000
Associação Regional de Ciclismo de Vila Real	750
Rotary Clube de Vila Real	250
Basket Clube de Vila Real	500
Associação Académica da UTAD	1 500
NUCLISOL — Jean Piaget	250
Associação Desportiva Cultural de Constantim	250
Grupo Cultural de Valpaços	500
Associação Desportiva Cultural de Constantim	250
TRANSMONTUNA — Tuna Universitária de Trás-os-Montes e Alto Douro	550
Centro de Formação de Basto — Esc. Prof. Agric. Fermil Basto	750
Escola São/3 São Pedro, Vila Real	150
AJIC — Associação Juvenil de Intervenção Cultural	200
Associação Recreativa, Cultural Musical de Concelho de Sabrosa	250
Agrupamento Vertical de Escolas de Peso da Régua	200
Agrupamento Vertical de Escolas de Peso da Régua	300
Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia	150
Grupo de Cicloturismo de Constantim	150
Associação Portuguesa de Deficientes — Delegação do Alto Tâmega	250
ANDDEM — Associação Nacional Desporto Deficiente Mental	150
Associação Desportiva e Cultural da Escola Diogo Cão	4 000
Associação Cultural e Social de Santa Eugénia	500
Fábrica da Igreja da Freguesia de Curros	500
ACM — Associação de Criadores do Maronês	1 250
Associação Promotora do Ensino de Enfermagem — Chaves	250
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	250
Agrupamento de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral	250
Clube PT — Delegação de Vila Real	150
Centro Cultural Regional de Vila Real	500
Centro Cultural e Recreativo de Arrabães	500
Nervir — Associação Empresarial	1 000
Rancho Folclórico de Vila Real	500
Agrupamento de Escolas de Peso da Régua Nascente	150
NAMA — Núcleo Associativo de Automóveis e Motos Antigos	500
Agrupamento de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral	100
Agrupamento Vertical de Escolas de Peso da Régua	150
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	2 500
Realfut Associação	375
Associação Aldeia — Acção, Liberdade, Desp., Educação, Ambiente	200
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua	250
Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão — Vila Real	250
Grupo Recreativo e Cultural de Alijó	500
Total	59 925

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 589/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Daniel Valente Baptista afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração de Daniel Valente Baptista em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escalão/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 18 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, o Director-Geral, em substituição, *(Assinatura ilegível.)* — Pelo Director-Geral dos Assuntos Comunitários, por delegação de competências, a Directora de Serviços, *Benedita Tinoca.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 17 553/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete José Jorge Fernandes Alves, auxiliar de contabilidade do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos.*

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Rectificação n.º 1369/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6942/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a p. 10 754, relativo ao projecto de lista dos candidatos excluídos do concurso interno de acesso para provimento de 16 lugares da categoria de assistente administrativo especialista, rectifico que onde se lê «124 — Natália Dias Brada Presume Gonçalves (*b*) (*d*)» e «130 — Rui Manuel Moreira Pinto Estavas (*f*)» deve ler-se «124 — Natália Dias Breda Presume Gonçalves (*b*) (*d*)» e «130 — Rui Manuel Moreira Pinto Esteves (*f*)».

26 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 7333/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos dos artigos 62.º da lei geral tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, delego nos adjuntos do chefe de finanças as seguintes competências, tal qual como se indicam:

1 — Chefia das secções:

1.ª Secção, Tributação do Rendimento e da Despesa, Maria Fernanda Gonçalves Torres da Silva, técnica de administração tributária, nível I;
2.ª Secção, Tributação do Património, Eugénia Conceição Pinto Ferreira, técnica de administração tributária, nível I;
3.ª Secção, Justiça Tributária, Carlos António Lopes Braga, técnico de administração tributária, nível I, em regime de substituição;
4.ª Secção, Tesouraria, António Alberto Lázaro, técnico de administração tributária, nível I, o qual já exercia as funções de tesoureiro, em regime de substituição, aquando da publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 237/2004.

2 — Atribuição de competências — aos chefes das Secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes é atribuída pelo artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das Secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

2.1 — De carácter geral:

a) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de distribuição de certidões;
b) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos, quer sejam legais quer sejam fixados pelas instâncias superiores, bem como tomar providências para que os cidadãos/contribuintes sejam atendidos quer em prontidão quer em qualidade;
c) Assinar a correspondência expedida pela Secção, com excepção da dirigida a entidades de nível superior ao de serviço local de finanças, bem como dos ofícios/respostas aos tribunais, e ainda a dirigida a qualquer entidade/cidadão que envolva matéria reservada e ou confidencial;
d) Assinar os mandados de notificação, citação, quer pessoais quer por via postal, avaliação, ordens de serviço, controlando a sua execução;
e) Informar e dar parecer sobre quaisquer pedidos, reclamações, recursos, petições e exposições, em matéria tributária, incluindo pareceres, propostas e projectos de decisão para audição prévia, nos termos do artigo 60.º da lei geral tributária;
f) Decidir os pedidos de pagamento de coimas com redução nos termos das alíneas *a*) e *b*) do artigo 29.º do Regime Geral das Infracções Tributárias;
g) Proceder à notificação para pagamento de coimas, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, e ao levantamento de autos de notícia dentro dos limites da competência atribuída nos termos da alínea *i*) do artigo 59.º do mesmo diploma;
h) A responsabilização pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à Secção;
i) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
j) Controlar os documentos internos da cobrança da Secção;
k) Exercer a adequada acção formativa, devendo manter a ordem e disciplina na respectiva Secção e controlar a assiduidade, faltas e licenças dos respectivos funcionários;
l) Cumprir e fazer cumprir a obrigatoriedade de guardar sigilo, conforme o estabelecido no artigo 64.º da lei geral tributária;
m) Cada adjunto deve ainda controlar a execução e produção da sua Secção por forma que sejam alcançados os objectivos previstos no plano de actividades e outras determinações superiores;
n) Tomar as providências adequadas à substituição de funcionários nos seus impedimentos e, bem assim, os reforços que se mostrarem necessários por aumentos anormais de serviço e ou campanhas, devendo ainda propor a rotação dos funcionários;
o) Controlar o serviço informático e a sua regular actualização e funcionalidade com a utilização dos meios ao seu dispor;

2.2 — De carácter específico:

2.2.1 — Na chefe de secção da Tributação do Rendimento e da Despesa, Maria Fernanda Gonçalves Torres Silva:

a) Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos;
b) Coordenar e controlar todo o serviço relativo ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), designadamente praticando todos os actos conducentes à arrecadação ou à revisão oficiosa da liquidação do imposto e à actualização e saneamento do cadastro de sujeitos passivos;
c) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento, IRS/IRC, designadamente a recepção, visualização, registo prévio, loteamento, recolha e análise de declarações de rendimento;
d) Coordenar e controlar a recepção, o tratamento e o registo em cadastro das declarações de início, alterações ou cessação de actividade e da identificação fiscal das pessoas singulares;
e) Controlar as reclamações e recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à fixação/alteração do rendimento colectável e promover a sua remessa célere à Direcção de Finanças;
f) Instaurar os processos administrativos de liquidação de impostos, quando a competência for do Serviço de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, e praticar todos os actos a eles respeitantes;
g) Coordenar e controlar todo o serviço referente ao depósito, registo e detenção de acções e assinar os termos de abertura e encerramento dos respectivos livros;
h) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço, depósito dos valores abandonados e elaboração das respectivas relações e mapas;
i) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas, correios e telecomunicações;
j) Promover a conferência de toda a receita eventual;
k) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal, designadamente promover a elaboração do plano de férias, faltas e licenças dos funcionários, pedidos de verificação domiciliária da doença e pedidos de apresentação a junta médica, exceptuando a justificação de faltas e concessão ou autorização de férias;
l) Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;
m) Promover a requisição e distribuição de edições, legislação e instruções e toda a organização e funcionalidade permanente da biblioteca;
n) Promover o registo cadastral de material e a sua distribuição e correcta utilização;

2.2.2 — Na chefe de secção do Património, Eugénia Conceição Pinto Ferreira:

2.2.2.1 — Imposto municipal sobre imóveis:

a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre imóveis, doravante designado por IMI;
b) Orientar e decidir os processos de concessão e caducidade de benefícios fiscais e os restantes processos administrativos, designadamente reclamações, nos termos do artigo 130.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, promovendo todos os procedimentos e actos necessários para o efeito, incluindo a decisão;
c) Controlar a recepção e recolha informática das declarações modelo n.º 1 do IMI;
d) A conferência dos processos de isenção do IMI e fiscalização das isenções concedidas, assinando os termos e actos que lhes digam respeito;
e) Promover a extracção de cópias para avaliação de bens imóveis omissos ou inscritos sem valor patrimonial, assim como a apresentação da respectiva declaração modelo n.º 1 do IMI, quando necessário, para os fins consignados no n.º 3 do artigo 13.º do Código do IMI;
f) A consulta dos processos avaliados e a determinação do envio da notificação aos interessados, em resultado do processo de avaliação, incluindo segundas avaliações;
g) Controlar e fiscalizar o serviço de informatização de matrizes, designadamente as alterações e inscrições matriciais;
h) Controlar e fiscalizar os elementos recebidos de outras entidades, como câmaras municipais, notários, serviços de finanças, etc.;
i) Fiscalizar e controlar as liquidações dos anos anteriores;
j) Controlar todo o serviço de informática deste imposto;

2.2.2.2 — Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, doravante designado por IMT:

a) Controlar a recepção e processamento informático da declaração modelo n.º 1, assim como o respectivo pagamento;
b) Instruir e informar, quando necessário, os pedidos de isenção do IMT;
c) Controlar e fiscalizar todas as isenções reconhecidas, nomeadamente as referidas no artigo 11.º, para efeitos de caducidade;
d) Promover a liquidação adicional do imposto nos termos do artigo 31.º, sempre que necessário;

2.2.2.3 — Imposto do selo — imposto sobre as transmissões gratuitas de bens:

a) Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com este imposto;
b) Assinar todos os documentos necessários à instrução e conclusão dos processos de liquidação, incluindo requisições de serviço à fiscalização, e conferir os cálculos efectuados nos mesmos;
c) Apreciar e decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo para apreciação da relação de bens;
d) Fiscalizar e controlar todo o serviço, designadamente as relações de óbitos, verbetes de usufrutuários, relações dos notários, extracção de verbetes e respectivos averbamentos matriciais;
e) Despacho de junção aos processos de documentos com eles relacionados;

2.2.2.4 — Outros:

a) Mandar autuar os processos de avaliações, nos termos da lei do inquilinato e do artigo 36.º do Regime do Arrendamento Urbano (RAU) e praticar todos os actos a eles respeitantes;
b) Instaurar os processos administrativos e de liquidação de impostos, quando a competência é do Serviço de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, na falta ou vício destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;

2.2.3 — No chefe de secção de Justiça Tributária, Carlos António Lopes Braga:

a) Assinar despachos de autuação e registo de processos de reclamação graciosa e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos com eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior;
b) Proferir proposta de decisão, devidamente fundamentada, nos processos de reclamação graciosa que, por força de delegação de competências, devam ser por mim decididos;
c) Praticar todos os actos necessários à instrução dos processos de impugnação (administrativos), oposição, embargos de terceiro, reclamação de créditos, anulação de venda, acção e apoio judiciário com vista à sua remessa aos órgãos jurisdicionais competentes;
d) Mandar autuar e registar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da aplicação de coimas e o afastamento excepcional das mesmas;
e) Mandar autuar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho;
f) Proferir os despachos para instrução dos processos de execução fiscal e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção de declaração em falhas de processos de valor superior a € 3750, declarar extinta a execução e ordenar o levantamento das penhoras nos casos em que haja bens penhorados sujeitos a registo, conhecer oficiosamente a prescrição de dívidas exequendas de valor superior a € 3750, praticar os actos formais da venda de bens, quer na modalidade judicial quer extrajudicial previstas no Código de Processo Civil, incluindo a designação do dia para a venda dos bens penhorados, abertura das propostas em carta fechada;
g) Coordenar e controlar todo o serviço externo a realizar por funcionários na área de justiça tributária;
h) Controlar as restituições e pagamentos das aplicações centrais;

2.2.4 — No chefe de secção da Tesouraria, António Alberto Lázaro, e, nas suas ausências e impedimentos, na TAT 1 Eduarda Beatriz Freitas Carvalho de Brito, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, que integra as tesourarias de finanças:

a) Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais e isenção do imposto municipal sobre veículos (IMV) e dos impostos de circulação e camionagem (ICI) e camionagem (ICA) e coordenar e controlar todo o serviço respeitante a estes impostos ou com eles relacionados, fiscalizando e controlando as isenções concedidas;
b) Subdelegação de competências — subdelego ainda nos funcionários referidos no n.º 2.2.4 e pela mesma ordem as competências que me foram delegadas pelo director de finanças do Porto, contidas da alínea *l*) do despacho (extracto) n.º 8433/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005, e que são «apresentar ou desistir de queixa junto do Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de Dezembro, e do parecer n.º 132/2001, do Procurador-Geral da República, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 8 de Março de 2003».

Nota. — Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, do presente despacho; e
Modificação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

3 — Produção de efeitos — a presente delegação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

4 — Menção desta delegação — em todos os actos praticados no exercício da presente delegação de competências, o delegado deverá fazer a menção expressa dessa competência delegada, utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço, o Adjunto» ou outra equivalente, seguida da identificação do *Diário da República* em que o presente despacho for publicado.

4 de Julho de 2005. — O Chefe do 3.º Serviço de Finanças de Gondomar, *Francisco da Ressureição Mendes.*

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 17 554/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Julho de 2005:

Licenciadas Maria de Lurdes Alves Catarino, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), Celeste Maria Correia Martins, técnica superior de 1.ª classe no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa (Unidade Financeira), e Maria de Fátima Pereira Domingos Afonso, técnica superior de 1.ª classe na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — nomeadas técnicas superiores principais do quadro de pessoal da ADSE com efeitos a partir de 7 de Julho de 2005.

4 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires.*

Despacho (extracto) n.º 17 555/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Julho de 2005 e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 18 de Julho de 2005, a que alude a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma:

Célia Maria Ramos Júlio, Cristina Maria de Oliveira Raposo Salvador, Dulce Maria de Almeida Valente, Gisela Garcia Paulo Gabriel, Maria Teresa Pacheco Martins, Nilza Caterina Ribeiro Fernandes, Rita Joana Alves Martins Rocha, Sara Alexandra Rocha Arcanjo, Vera Cristina Vicente Tavares Dias, assistentes administrativas, e Rui Pedro Bernardino Nunes, técnico profissional de 2.ª classe, todos do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — nomeados, por reclassificação, técnicos superiores de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2005.

4 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires.*

Instituto Nacional de Administração

Aviso n.º 7334/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para preenchimento de seis lugares da categoria de assistente administrativo especialista da carreira administrativa do quadro do Instituto Nacional de Administração.* — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Administração de 26 de Julho de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de seis lugares de assistente administrativo especialista da carreira administrativa do quadro do Instituto Nacional de Administração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 144/92, de 21 de Julho, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 607/95, de 20 de Junho.

2 — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação», despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março.

3 — Validade do concurso — nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a validade do concurso é de um ano e visa, exclusivamente, o provimento das seis vagas existentes para a categoria de assistente administrativo especialista, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, aos lugares a prover o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas às áreas de actividade de índole administrativa, designadamente nas áreas de administração de pessoal, secretariado, reprografia, contabilidade, tesouraria, património, economato, expediente e arquivo.

6 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Instituto Nacional de Administração, em Oeiras, ou na sua Delegação, em Algés, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números seguintes até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

7.1 — Requisitos gerais — devem satisfazer as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção — nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção é a avaliação curricular, na qual o júri terá em conta os seguintes factores:

a) Habilitações académicas de base;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional nas áreas funcionais descritas no n.º 5 do presente aviso;
d) Classificação de serviço.

8.1 — A classificação final será a que resultar da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas no referido método de selecção, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

8.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Administração e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, até ao termo do prazo das candidaturas, para o Instituto Nacional de Administração, Palácio dos Marqueses de Pombal, 2784-540 Oeiras.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
d) Identificação do concurso a que se candidata;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se comprovados documentalmente;
f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes;
b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das acções de formação, donde constem o número de horas das mesmas, as datas de realização e as entidades promotoras;
d) Classificação de serviço dos últimos três anos;
e) Fotocópia do bilhete de identidade;
f) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
g) Declaração do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração são dispensados da apresentação dos docu-

mentos referidos nas alíneas *b*), *c*), *d*) *e*) e *f*) desde que constem do seu processo individual.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso respeitantes às alíneas *a*) e *f*) do n.º 9.3 determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda Rodrigues Mendes Andrade, chefe de divisão, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Gabriela Hands de Azevedo, técnica superior de 1.ª classe.
2.º Licenciada Alice Maria G. Cipriano Santos, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Marta Maria Carvalho L. M. Mergulhão, técnica superior principal.
Licenciada Rosa Maria Bonzinho dos Ramos, técnica superior de 1.ª classe.

29 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Perez.*

Aviso n.º 7335/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para preenchimento de cinco lugares da categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional do quadro do Instituto Nacional de Administração.* — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Administração de 26 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de cinco vagas na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal deste Instituto.

3 — Conteúdo funcional — aos técnicos profissionais, nos lugares a prover, compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e de processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos teóricos e práticos, no âmbito das atribuições do Instituto e, em especial, nas áreas de aprovisionamentos e património, contabilidade, formação e áudio-visuais.

4 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — Os lugares a prover são remunerados pelo vencimento da categoria de técnico profissional principal do regime geral da função pública.

5.2 — O local de trabalho é o dos serviços do Instituto Nacional de Administração, em Oeiras ou Algés.

5.3 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser admitidos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo os casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho dos cargos;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções e ter cumprido a lei de vacinação obrigatória;
g) Possuir o período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela para que é aberto o concurso;
h) Possuir adequada classificação de serviço.

6.1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Administração, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para o Largo dos Marqueses de Pombal, 2784-540 Oeiras.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, número do bilhete de identidade e arquivo emissor), morada, código postal e número de telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Identificação dos documentos anexos ao requerimento.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;
b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
c) Declaração passada pelos serviços da qual constem:

1) Indicação da categoria e natureza do vínculo do serviço a que pertence;
2) Tempo de serviço na actual categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço.

7.4 — Os documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 7.3 não são exigíveis aos candidatos pertencentes ao quadro do Instituto Nacional de Administração.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir de qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular.

11 — O critério de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das respectivas actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Publicitação — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na sede do Instituto Nacional de Administração, em Oeiras, e na Delegação do Instituto, sita na Alameda de Hermano Patrone, 1495-068 Algés.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Marta Maria Carvalho Matos Luz Mergulhão, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Rosa Maria Bonzinho dos Ramos, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
2.º Maria Teresa Teles Rebolo Potier, técnica especialista.

Vogais suplentes:

1.º Gabriela Hands de Azevedo, técnica superior de 1.ª classe.
2.º Maria de Fátima Varela Morte Velez Ribeiro, técnica profissional especialista principal.

29 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Perez.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 590/2005. — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1, do n.º 2 e da primeira parte do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder no ano de 2003 ao projecto AGRO — Avaliação da Sustentabilidade de Alguns Sistemas de Cultura do Baixo Alentejo, realizado pela LPN — Liga para a Protecção da Natureza, número de identificação de pessoa colectiva 501604693, que foi considerado de superior interesse ambiental, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final

do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do Imposto sobre o Rendimento Colectivo, se ao caso aplicável.

15 de Julho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz,* Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 591/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi José Paulo Martins Sampaio afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escalão/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 18 de Julho de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro.* — O Director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, *António J. Vieira Ramalho.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 592/2005. — Considerando que se encontra em curso o estudo e preparação do lançamento de uma parceria público-privada para a construção do novo Hospital de Vila Franca de Xira, são nomeados, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, para integrar a comissão de acompanhamento do referido projecto:

Em representação do Ministro de Estado e das Finanças:

Licenciada Maria Helena Duarte Tavares Lopes Moreira.
Licenciada Maria Alice de Sá Nunes dos Santos Comprido.

Em representação do Ministro da Saúde:

Licenciado Jorge Abreu Simões, que coordenará.
Licenciado Manuel Rodrigues Tabau.
Licenciado Pedro Alves Fernandes.

20 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho conjunto n.º 593/2005. — Tendo em conta que o licenciado Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, nomeado pelo despacho conjunto n.º 680/2004, de 13 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 271, de 18 de Novembro de 2004, solicitou a sua demissão por conveniência de serviço como presidente da comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público n.º 2/2004, para a celebração do contrato de gestão para concessão do Hospital de Cascais, em regime de parceria público-privada, que foi aceite:

Procede-se, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, e no Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto, à alteração da composição da comissão de avaliação das propostas, nos seguintes termos:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes.
Vogais efectivos:

1.º Licenciado Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, encarregado de missão da Estrutura de Missão Parcerias. Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
2.º Licenciado Manuel Ferreira Teixeira, subdirector-geral da Saúde.
3.º Licenciada Maria Helena Pereira, assessora principal da Direcção-Geral do Orçamento.
4.º Licenciado Rui Sousa Monteiro, professor catedrático.

Vogais suplentes:

1.º Arquitecto Francisco Teves, director de serviços da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.
2.º Licenciada Maria Isabel Brazão G. Courinha, inspectora de finanças superior da Inspecção-Geral de Finanças.

18 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 594/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Nuno Miguel Santos Gomes de Carvalho afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública.

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto das Artes na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração de Nuno Miguel Santos Gomes de Carvalho em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto das Artes, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnico superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escalão/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 18 de Julho de 2005.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro.* — Pelo Director do Instituto das Artes, a Subdirectora, em substituição, *Maria de Assis.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 17 556/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9301998, segundo-marinheiro CM RC Sílvia Alexandra Costa Pedroso Rosa.

Promovido a contar de 9 de Setembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9317402, primeiro-marinheiro CM António Simão Sousa Gonçalves Barros, e à direita do 9314102, Bruno Filipe Silva Castro.

25 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 557/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro o seguinte militar:

228870, sargento-ajudante FZ António Dias Ramos.

Promovido a contar de 14 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ocupando a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva extraordinária do 198568, sargento-chefe FZ Leonel Fernando Alves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 254069, sargento-chefe FZ José Coelho da Piedade.

27 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 558/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, que altera o EMFAR, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

241682, primeiro-sargento HE Jorge Manuel Soares Enes.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 108679, sargento-ajudante H Emídio José Ferreira Carrapeiro, e à direita do 412181, sargento-ajudante H José Fradique Abreu dos Santos, pela ordem indicada.

27 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 559/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

5168, sargento-ajudante CE José António da Conceição Pinto.

Promovido a contar de 15 de Novembro de 2004, data a partir da qual consta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante do abate ao efectivo da Armada do 15869, sargento-chefe CE Raul António Barbosa Mendes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 21870, sargento-chefe CE José Manuel Albuquerque.

27 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 560/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

285977, sargento-ajudante H Pedro Jorge Flores Figueira.

Promovido a contar de 30 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 167276, sargento-chefe H Luís Filipe dos Santos Parente.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 285877, sargento-chefe H Fernando Manuel Lopes Granadeiro.

27 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-guerra.

Despacho n.º 17 561/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

285877, sargento-ajudante H Fernando Manuel Lopes Granadeiro.

Promovido a contar de 7 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante do abate ao efectivo da armada do 166276, sargento-chefe H Jorge Manuel Pereira Cordeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 202977, sargento-chefe H Júlio José Pinto Gomes.

27 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 562/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

126073, sargento-ajudante CM Alfredo dos Santos Gonçalves.

Promovido a contar de 22 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 151172, sargento-chefe CM Alberto Jorge Moreira Coelho Leal.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 226372, sargento-chefe CM Joaquim Albuquerque Cabral.

27 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 563/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

238169, sargento-ajudante A José Domingos Pedrógão Pimenta.

Promovido a contar de 30 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção, na situação de adido ao quadro, do 182871, sargento-chefe A Adosindo Vitorino Dias Boavista.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 182871, sargento-chefe A Adosindo Vitorino Dias Boavista.

28 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 564/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de manobra, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

170571, sargento-ajudante M Américo Candeias Lopes.

Promovido a contar de 25 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do

novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ocupando a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 5571, sargento-chefe M David Morais do Nascimento.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 168870, sargento-chefe M Ilídio Domingues Gonçalves.

28 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 565/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

19873, sargento-ajudante MQ José António Gonçalves Campos.

Promovido a contar de 1 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 14172, sargento-chefe MQ João Paulo Correia Carvalho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 260773, sargento-chefe MQ Vítor Manuel Nobre Rocha.

28 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 566/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

83970, primeiro-sargento TF Fernando Cabrita da Silva.

Promovido a contar de 30 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 76675, sargento-ajudante TF Luís Manuel Figueiredo dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 226969, sargento-ajudante TF Amílcar dos Anjos Martins.

28 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 567/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

141991, primeiro-marinheiro L João Paulo Areias Alves.

Promovido a contar de 29 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à licença ilimitada do 361187, cabo L Nuno Manuel Sousa do Rego.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 106591, cabo L Paulo Jorge da Silva Guerra.

29 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 568/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

141875, primeiro-sargento A António Joaquim Ferreira da Costa.
209972, primeiro-sargento A Luís José Lino Teles.

Promovidos a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 37972, sargento-ajudante A José Cavaco Madeira, e do 144073, sargento-ajudante A Firmino Bernardo de Gouveia.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 118773, sargento-ajudante A Mário Rui Martins Cavaco, pela ordem indicada.

1 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 569/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

600584, primeiro-sargento B José Manuel Tavares Calheiros.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 167576, sargento-ajudante B Manuel Moreira Alves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 600284, sargento-ajudante B Luís Fernando Cabrita Pena.

1 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Região Militar do Norte

Escola Prática de Administração Militar

Despacho n.º 17 570/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do n.º 3 do despacho n.º 24 974/2003 do tenente-general comandante da Região Militar do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003, subdelego no 2.º comandante da EPAM, TCOR ADMIL NIM 00670483, Rui Manuel Rodrigues Lopes, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 2500.

2 — Este despacho produz efeito a partir de 12 de Setembro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

31 de Maio de 2005. — O Comandante, *Alfredo Couto Ribeiro,* COR ADMIL.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 571/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 8.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, dou por finda, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005, a comissão de serviço que o procurador da República João António Gonçalves Fernandes Rato vem exercendo como director-adjunto do Centro de Estudos Judiciários.

1 de Agosto de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 17 572/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo

a remuneração de 90 % do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Susana Moreira de Sousa pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Moimenta da Beira, a partir de 7 de Março de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, exceptuadas as férias judiciais.

2 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues.*

Despacho n.º 17 573/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 85 % do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Ana Margarida Fernandes Dantas de Faria pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Vieira do Minho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e enquanto se mantiver no seu exercício, com exclusão das férias judiciais.

2 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 574/2005 (2.ª série). — Tendo em vista a construção do interceptor do Bougado, integrado na frente de drenagem de Agra (FD9), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 93/DSJ, de 1 de Abril de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As parcelas de terreno com os n.os 1 a 11, identificadas no mapa e assinaladas nas plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
b) A proibição de escavações, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,40 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do interceptor) durante a fase de instalação deste.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecer a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas do Ave, S. A.

27 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

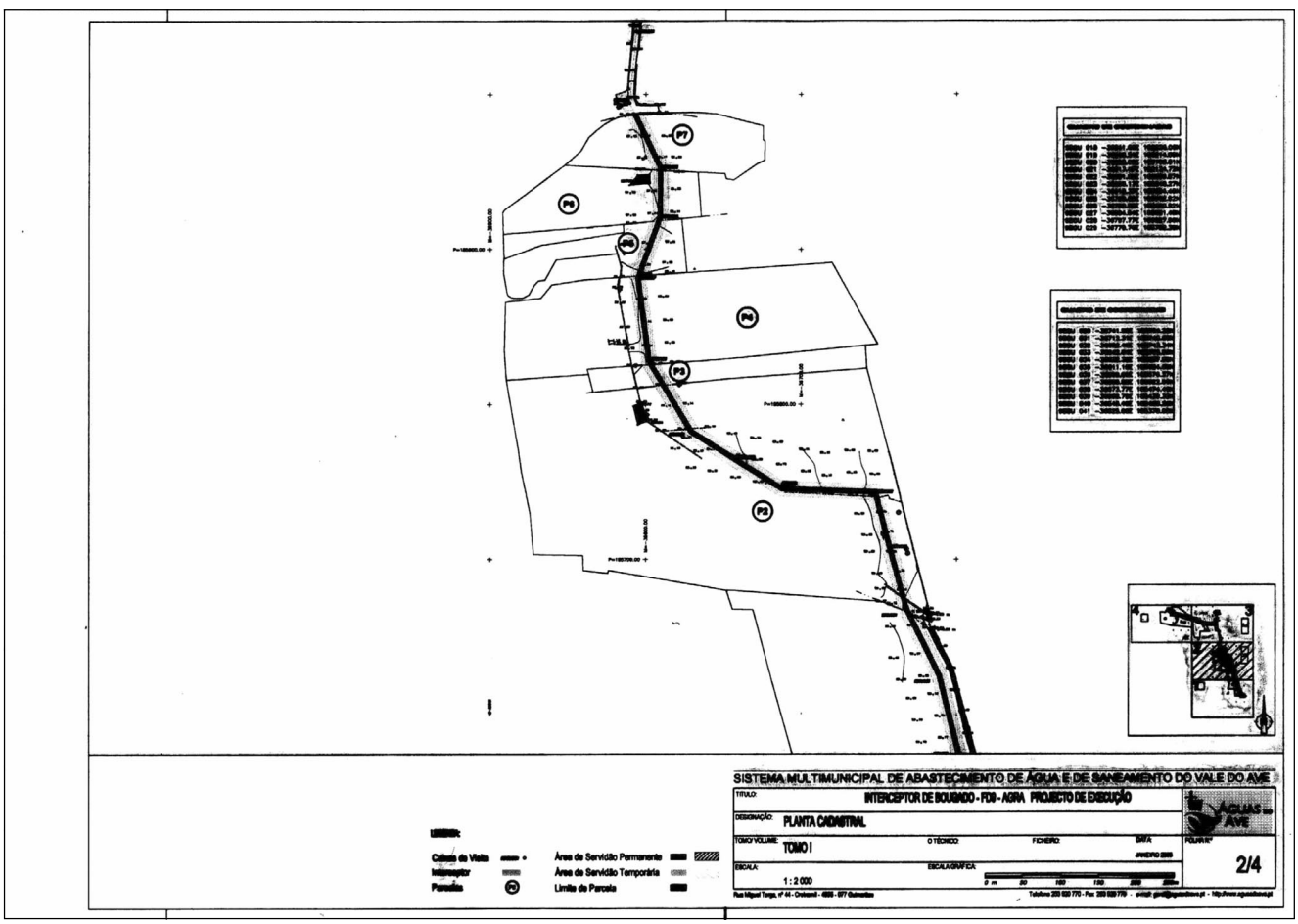
Interceptor do Bougado FD9

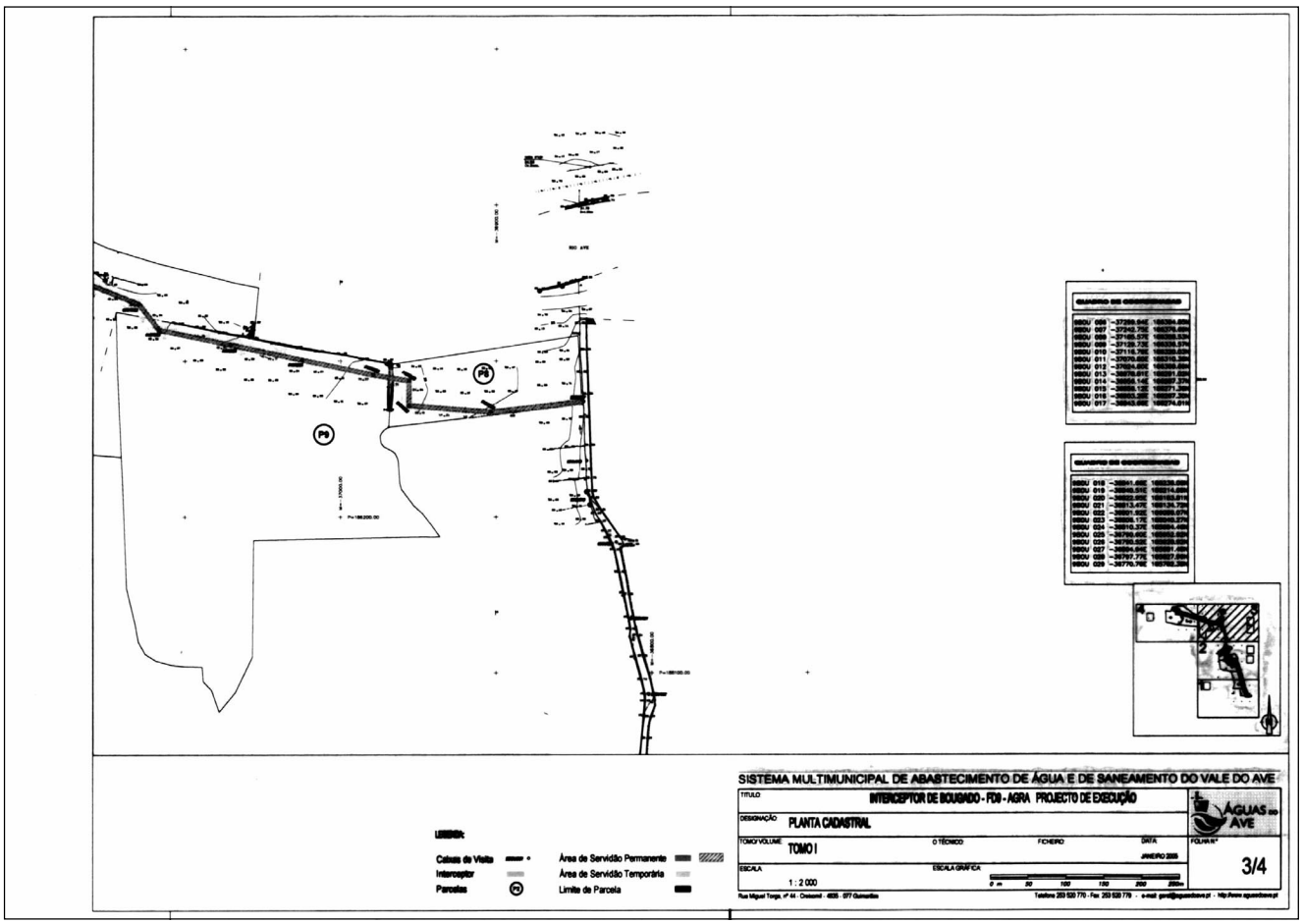
Mapa de áreas

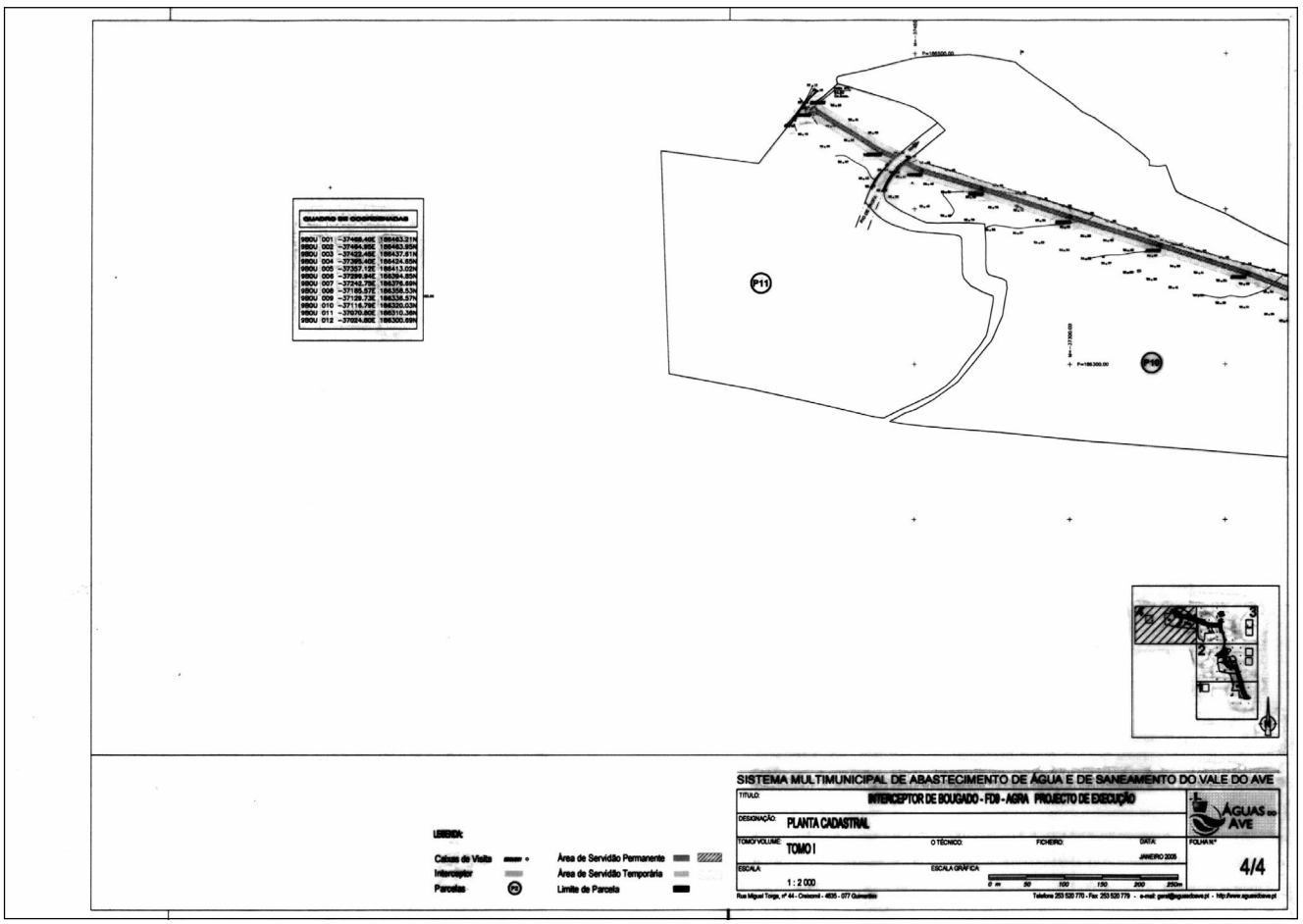
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/Concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Maria da Conceição Baptista Sampaio, Rua do Infante D. Henrique, 274, 3.º, esquerdo, 4785 Santiago do Bougado.	Santiago do Bougado, Trofa	R — 3366 R — 3367		Norte: Nélson Ferreira Torres. Sul: estrada nacional. Nascente: rio. Poente: próprio.	Domínio público hídrico RAN	947,65
02	Nélson Ferreira Torres, Rua de Blandina Sampaio, 241, 4785-575 Santiago do Bougado.	Santiago do Bougado, Trofa	R — 31		Norte: Acácio Rodrigues de Oliveira e outros. Sul: Manuel Reis Sampaio. Nascente: Conceição do Franco. Poente: estrada.	Domínio público hídrico RAN	734,07
03	Fernando da Costa Portela, Rua da Barca da Trofa, 440, 4785 Santiago do Bougado.	Santiago do Bougado, Trofa	R — 078		Norte: Acácio Torres. Sul: Nélson Torres. Nascente: caminho. Poente: rio.	Domínio público hídrico RAN	46,57

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/Concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
04	Acácio de Oliveira Torres, Rua de Blandina Sampaio, 131, 4785 Santiago do Bougado.	Santiago do Bougado, Trofa	R — 33		Norte: António Dias Couto. Sul: Nélson Ferreira Torres. Nascente: caminho de servidão. Poente: estrada.	Domínio público hídrico RAN	174,2
05	Lucinda Ferreira Cunha, Rua de Blandina Sampaio, 53, 4785-575 Santiago do Bougado.	Santiago do Bougado, Trofa	R — 38		Norte: Manuel Joaquim Dias Couto. Sul: Acácio de Oliveira Torres. Nascente: caminho de servidão e outros. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico RAN	113,39
06	Manuel Joaquim Dias Couto, Rua de Blandina Sampaio, 10, 4785 Santiago do Bougado.	Santiago do Bougado, Trofa	R — 39		Norte: caminho/Manuel Amândio da Costa Portela. Sul : Lucinda Ferreira da Cunha e outros. Nascente: Mário Carneiro Couto. Poente: caminho.	Domínio público hídrico RAN	98,52
07	Manuel Amândio Dias Costa Portela, Rua de Manuel Portela, 359, 4785 Santiago do Bougado.	Santiago do Bougado, Trofa	U — 560		Norte: caminho. Sul: Manuel Joaquim Dias Couto. Nascente: caminho. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico RAN	118,57
08	Manuel António da Costa Peniche Praça do Padre Adélio Araújo, 197, 4785 Santiago do Bougado.	Santiago do Bougado, Trofa	R — 075	5638	Norte: Manuel Ferreira. Sul: António da Costa Campos. Nascente: caminho. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico REN/RAN	416,54
09	Maria José Maia Neves, Rua do Barreiro, 8, 4785 Santiago do Bougado.	Santiago do Bougado, Trofa	R — 148 R — 152		Norte: Acácio Torres. Sul: ribeiro. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Domínio público hídrico REN/RAN	486,08
10	Acácio de Oliveira Torres, Rua de Blandina Sampaio, 131, 4785 Santiago do Bougado.	Santiago do Bougado, Trofa	R — 155		Norte: rio Ave. Nascente: terrenos do próprio. Poente: ribeiro de Trofa	Domínio público hídrico REN/RAN	909,64
11	Manuel Joaquim Dias Couto, Rua de Blandina Sampaio, 10, 4785 Santiago do Bougado.	Santiago do Bougado, Trofa	R — 396		Norte: rio Ave. Sul: Fernando Paiva/Fernando Oliveira. Nascente: ribeiro de Trofa Poente: Manuel Campos da Silva.	Domínio público hídrico REN/RAN	192,67


P1
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
INTERCEPTOR DE BOUGADO - FDB - AGRA PROJECTO DE EXECUÇÃO
PLANTA CADASTRAL
TOMO I
1 : 2 000
1/4
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela


P7
P6
P5
P4
P3
P2
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
INTERCEPTOR DE BOUGADO - FDB - AGRA PROJECTO DE EXECUÇÃO
PLANTA CADASTRAL
TOMO I
1 : 2 000
2/4
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela


SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TÍTULO: INTERCEPTOR DE BOUGADO - FD9 - AGRA PROJECTO DE EXECUÇÃO
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME: TOMO I
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA: JANEIRO 2005
FOLHA Nº 3/4
ESCALA: 1 : 2 000
ESCALA GRÁFICA
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
AGUAS do AVE


SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TÍTULO: INTERCEPTOR DE BOUGADO - FD9 - AGRA PROJECTO DE EXECUÇÃO
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME: TOMO I
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA: JANEIRO 2005
FOLHA Nº 4/4
ESCALA: 1 : 2 000
ESCALA GRÁFICA
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
AGUAS do AVE

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 17 575/2005 (2.ª série). — A Convenção sobre Poluentes Orgânicos Persistentes foi adoptada em 22 de Maio de 2001 em Estocolmo e aprovada pelo Governo Português através do Decreto n.º 15/2004, de 3 de Junho.

A Comunidade Europeia assinou, em 24 de Junho de 1998, o Protocolo da Convenção de 1979 sobre Poluição Atmosférica Transfronteiras a Longa Distância Relativo a Poluentes Orgânicos Persistentes e, em 22 de Maio de 2001, a Convenção de Estocolmo.

A fim de garantir uma implementação coerente e efectiva das obrigações comunitárias decorrentes do Protocolo e da Convenção, a Comunidade adoptou o Regulamento (CE) n.º 850/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo a poluentes orgânicos persistentes.

Este regulamento vem estabelecer medidas de controlo da produção, colocação no mercado e utilização de substâncias, com o objectivo de proteger a saúde humana e o ambiente dos poluentes orgânicos persistentes.

Não obstante a obrigatoriedade e aplicabilidade directa do regulamento, cabe aos Estados membros designar a autoridade competente responsável pelas funções administrativas requeridas pelo regulamento.

Assim, ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 850/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, designo o Instituto do Ambiente autoridade competente responsável pelas funções administrativas decorrentes do referido regulamento.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 17 576/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com os artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nos directores de serviços dos gabinetes de apoio técnico (GAT), área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, arquitecto João José Teixeira Pires e engenheiros Guilhermino Amaral Teixeira e Rui Nogueira de Figueiredo competência para a prática dos seguintes actos respeitantes ao funcionamento daquela unidade orgânica:

1.1 — Visar a relação mensal de assiduidade, elaborada nos termos do preceituado no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.2 — Aprovar o mapa de férias do pessoal afecto aos respectivos serviços;

1.3 — Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários afectos aos respectivos serviços;

1.4 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.5 — Autorizar deslocações em serviço no território nacional;

1.6 — Autorizar a condução de viaturas oficiais por funcionários e agentes dos respectivos serviços que não possuam a categoria de motorista, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, com os requisitos e observância dos requisitos constantes do mesmo diploma.

2 — Ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, subdelego nas mesmas entidades as competências que me foram delegadas para as práticas dos seguintes actos, na área de gestão orçamental e realização de despesas:

2.1 — Autorizar as despesas correntes e de capital, até ao limite de € 2500, que se contenham no respectivo orçamento e verificados os pressupostos legais vigentes em matéria de despesas públicas;

2.2 — Autorizar, nas deslocações em serviço, o processamento dos competentes abonos de ajudas de custo, bem como nas despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito das matérias compreendidas nesta delegação de competências.

25 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 17 577/2005 (2.ª série). — No meu período de férias, de 25 a 29 de Julho, designo para me substituir a vice-presidente, arquitecta Catarina Cottinelli da Costa.

22 de Julho de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 17 578/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Julho de 2005 do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e por despacho de 27 de Julho de 2005 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Judite Ramalho Paixão Lopes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal — autorizada a sua transferência, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, para o quadro de pessoal da ex-CCRLVT, com igual categoria, escalão 1, índice 269.

27 de Julho de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho.*

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho conjunto n.º 595/2005. — Considerando o problema ambiental persistente gerado pela elevada concentração de suiniculturas na bacia do rio Lis;

Considerando que a internalização dos custos ambientais, além de um imperativo de natureza social, deverá ser encarada como um factor de competitividade de um sector com uma importância relevante na pecuária nacional;

Considerando que, para ultrapassar a situação insustentável decorrente da forte carga poluente associada à produção suinícola, é necessária uma intervenção urgente, através da construção de um sistema de tratamentos de efluentes;

Considerando que no âmbito das conclusões apresentadas pelo grupo de trabalho sobre suiniculturas em Leiria, em Julho de 2003, aliadas à complexidade técnica e às características associadas na problemática do tratamento de efluentes das suiniculturas, se conclui da necessidade de criar uma comissão de acompanhamento do projecto da solução integrada;

Considerando que a escolha adequada das soluções técnicas e económicas do modelo de gestão associado determinam a sua sustentabilidade económica e financeira;

Considerando a abertura pela empresa RECILIS — Tratamento e Valorização de Efluentes, S. A., do procedimento de consulta para a concepção-construção das estações de tratamento de efluentes de suiniculturas, que presentemente está na fase final de processo de avaliação de propostas;

Considerando as competências do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas em relação ao sector suinícola em questões de natureza ambiental e agrícola;

Considerando as competências do Ministério da Economia e da Inovação na promoção da utilização de fontes energéticas renováveis, onde se inserem os aproveitamentos de valorização da componente energética das soluções de tratamento para produção de electricidade:

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — É criada a comissão de acompanhamento do projecto da solução integrada para o tratamento dos efluentes de suinicultura na bacia hidrográfica do rio Lis, destinada a assegurar o acompanhamento de todos os trabalhos entretanto desenvolvidos.

2 — A comissão a que se refere o número anterior é constituída pelas seguintes entidades:

a) Um representante do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;
b) Um representante do Ministério da Economia e da Inovação;
c) Um representante do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
d) Um representante do Governo Civil de Leiria;
e) Um representante da Associação de Municípios de Alta Estremadura;
f) Um representante da RECILIS;
g) Um representante da SIMLIS;
h) Um representante das Associações de Suinicultores de Batalha, Leiria e Porto de Mós.

3 — A comissão de acompanhamento cessará as suas funções após as conclusões dos trabalhos necessários à execução do sistema integrado.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de Junho de 2005. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto*

Delgado Ubach Chaves Rosa, Secretário de Estado do Ambiente. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra,* Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira,* Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

Aviso n.º 7336/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Junho de 2005 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pelo Hospital Privado de Ortopedia, anteriormente denominado Hospital de Acidentes de Trabalho da Companhia de Seguros A Mundial, propriedade de Hospitais Privados de Portugal — HPP Centro, S. A., sito na Rua da Imprensa Nacional, 69, 1200-124 Lisboa, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

28 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Rui Santos Ivo.* — O Director-Geral da Empresa, *Hélder Oliveira.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 17 579/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para o meu Gabinete a auxiliar administrativa Marlene Vieira dos Santos Sanches, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, no período compreendido entre 4 e 31 de Julho de 2005.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira.*

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 17 580/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Telma Cristina Alves Camilo o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República.*

27 de Julho de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende.*

Despacho n.º 17 581/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a João Carlos Ramalho Carreira o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República.*

27 de Julho de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves

Despacho (extracto) n.º 17 582/2005 (2.ª série). — Por meu despacho:

Ana Paula de Jesus Baptista Lucas, assistente administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — requisitada com efeitos a partir de 19 de Julho do ano em curso para exercer funções no Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — O Director, *Anacleto Santos.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 17 583/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Julho de 2005:

Maria Fernanda Candeias Grilo e Maria de Lurdes de Freitas Pereira Martinho, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — autorizada, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a reclassificação profissional na categoria de técnico profissional de arquivo de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exoneradas do lugar de origem a partir da data da aceitação. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho.*

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Listagem n.º 161/2005. — Nos termos do disposto no n.º 4 do n.º 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 2005, no âmbito do PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social:

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
506318770	Espiga — Cooperativa de Desenvolvimento Integrado, C. R. L.	53 844,42	33 652,76
506435962	Viver Barroso — Associação para o Desenvolvimento Social de Barroso	21 548,08	13 467,55
503164453	Associação Comercial e Industrial do Concelho de Seia	97 775,23	61 109,52
500775605	3 Marcos — Indústrias Metálicas, S. A.	20 211	9 893,68
503470155	4emes Consultores Associados, L.da	509 104,11	318 190,06
500302987	A Cimenteira do Louro, L.da	19 731,54	9 865,77
503569747	À Medida — Associação para Formação Profissional	215 747,41	134 842,13
501091637	A Mutualidade de Santa Maria — Associação Mutualista	480 074,61	300 046,63
504594150	A. Silva Matos Serviços de Gestão Empresarial, L.da	93 795,73	54 097,16
500893098	A União — Obra de Auxílio e Recuperação aos ex-Reclusos e Suas Famílias	471 381,59	294 613,49
500312290	A. Brito — Mobiliário, S. A.	50 133,91	31 333,69
503920100	A. C. I. S. M. — Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Mogadouro	91 557,82	57 223,64

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
502507764	A. D. M. Estrela — Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos	179 892,60	112 432,87
503922749	A. D. R. — Associação de Desenvolvimento da Régua	214 809,62	134 256,01
502410094	A. N. E. — Associação Nacional das Empresárias	435 935,28	272 459,55
501210148	A. Rafael & C.ª, L.da	40 053,25	17 741,61
502573430	A. D. I. C. E. S. — Associação de Desenvolvimento de Iniciativas Culturais, Sociais e Económicas	36 465,36	22 790,85
504439855	A. M. P. E. — Associação Mútua dos Profissionais da Educação	400 227,91	250 142,45
502509970	A. N. J. A. F. — Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar	10 276,15	6 422,59
503956554	A. P. D. A. R. — Associação para Promoção Desenvolvimento do Artesanato Regional	334 891,83	209 307,39
504711024	A. S. O. R. — Associação Sindical dos Oficiais dos Registos	367 593,42	229 745,89
501646949	AAA — Associação dos Artesãos do Alentejo	163 759,54	102 349,71
504052004	ABC do Cabeleireiro, Escola Profissional de Cabeleireiros, L.da	120 189,44	75 118,40
504470086	Abelimóveis Imobiliária, S. A.	28 939,58	13 894,53
501510052	ABIMOTA — Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins	161 115,45	100 697,16
503760803	Academia Cultural e Social de Maceira	255 037,28	159 398,30
502358769	Acção Jovem para a Paz	134 439	84 024,38
501082344	ACIAB — Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca	358 297,26	223 935,79
502506296	ACICA — Associação Comercial e Industrial de Carrazeda de Ansiães	309 564,85	193 478,04
500849579	ACILIS — Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós	198 694,29	124 183,93
501614087	ACIM — Associação dos Comerciantes e Industriais do Concelho de Moncorvo	451 936,14	282 460,09
504669605	ACISFEC — Associação Comercial, Industrial e Serviços de Freixo de Espada-à-Cinta	101 083,53	63 177,21
502104090	ACITAM — Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Trancoso, Aguiar da Beira e Meda	39 292,66	24 557,91
504043560	Acta — A Companhia de Teatro do Algarve	28 297,98	17 686,24
503646660	ACTARIS — Sistemas de Medição, L.da	45 293,68	22 633,39
504844563	Activar — Associação de Cooperação da Lousã	19 815,70	12 384,81
502534842	Activo Humano — Consultores Associados, L.da	80 866,84	50 541,78
506762122	Activos e Recursos Consultoria Informática Unipessoal, L.da	51 216,73	32 010,46
502589426	Actual Gest — Formação Profissional, L.da	602 695,30	376 684,56
503393088	Ad Elo — Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	1 388 702,80	867 939,26
505068281	Adapta — Associação para a Defesa do Ambiente e Património na Região da Trofa	213 751,15	133 594,47
506634779	ADECA — Associação do Desenvolvimento das Empresas do Concelho de Alvaiázere	235 240,08	147 025,05
500008442	Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, C. R. L.	46 645,98	29 153,74
504739980	ADEPTOLIVA — Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional nos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil	35 872,58	22 420,36
505933870	ADESER II — Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Região da Marinha Grande, IPSS	696 899,56	435 562,22
503501310	ADIBB — Associação de Desenvolvimento Integrado Beira Baixa	630 605,26	394 128,29
503634409	ADILCAN — Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais do Concelho de Ansião	324 200,56	202 625,36
505550512	ADP — Águas de Portugal — Formação e Valorização Profissional, S. A.	958 897,62	230 329,03
502706759	ADRACES — Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul	342 991,01	214 369,39
504636103	ADRAVE — Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave, S. A.	162 632,59	101 339,05
504066447	ADREM — Associação p/ Desenvolvimento Regional do Vale do Minho	807 713,04	504 820,65
504958690	AEAL — Associação dos Empresários do Alentejo Litoral	380 354,68	237 721,68
504835912	AEBA — Associação Empresarial do Baixo Ave	206 018,46	128 761,54
503359785	AEC — Associação Empresarial de Cantanhede	59 692,46	37 307,79
501352309	AECBP — Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor	273 491	170 931,88
504806580	AEDL — Actividades Educativas, L.da	306 040,55	191 275,34
505618451	AEL — Associação Empresarial de Lafões	86 004,24	53 752,65
500901155	AEMARCO — Associação Empresarial de Marco de Canaveses	70 909,86	44 318,66
502541580	AEMITEQ — Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade	48 250,91	30 156,82
500968730	AEP — Associação Empresarial de Penafiel	404 747,03	252 966,89
500971315	AEP — Associação Empresarial de Portugal	375 945,10	234 965,68
502709839	AEPIN Associação Empresarial do Pinhal Interior	273 990,60	171 244,13
502280352	AERSET — Associação Empresarial da Região de Setúbal	356 267,26	222 667,04
502104473	AESBUC — Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica	295 456,78	167 004,61
506243427	AFA — Associação de Formação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	289 296,63	180 810,39
504440535	Aferymed, Aferição e Medidas, L.da	17 335,86	10 834,91
505149346	Aflex Portugal — Indústria de Borrachas, L.da	37 292,27	18 646,14
500700591	Afonso Moreira Sucrs. , L.da	36 784,34	22 990,21
504649221	Agência de Desenvolvimento Regional do Entre Douro e Tâmega, S. A.	320 268,29	200 167,68
503129887	Agência de Viagens D. João V, L.da	11 562,80	5 781,40
507075218	Agência Piaget para o Desenvolvimento	169 940,18	106 212,62
504690183	Agito — Formação e Serviços, L.da	166 823,30	97 863,40
502227656	AGRIFER — Equipamentos Agrícolas e Industriais, L.da	10 207,87	4 973,32
501995064	Agrocinco Construções, S. A.	44 735,80	27 959,88
600077128	Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão	95 913,86	59 946,16
504450875	Águas da Figueira, S. A.	82 466,45	21 173,66
503439223	AHETA — Assoc. dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve	150 501,91	94 063,69
506785424	AIDLEARN, Consultoria em Recursos Humanos, L.da	90 561,49	56 600,93

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
502171952	AJI — Indústria de Madeiras, L.da	59 794,85	37 371,78
504035169	Alamedas Office — Consultadoria e Formação de Recursos Humanos, L.da	123 960,03	77 475,02
501394265	Albano Casimiro Brás e Filhos, L.da	4 645,25	2 322,63
506752038	Alen XXI — Associação do Meio Rural e Urbano	122 717,72	76 698,58
507104307	Alentejo Litoral — Associação para a Formação e Desenvolvimento do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina	83 290,31	52 056,44
503516856	ALIENDE — Associação para o Desenvolvimento Local	99 280,40	62 050,25
503905267	Alumínios Manuel G. Vieira & Filhos, L.da	66 363,63	41 477,27
503154369	ALUPOL — Alumínios de Pombal, S. A.	34 989,87	21 868,67
503557293	Amaral Informática — Comércio Computadores e Consumíveis, L.da	25 634,87	16 021,79
502316403	Ambiente — Recuperação de Materiais Plásticos, S. A.	29 760,73	10 902,67
500935033	Amélia Marques, L.da	14 582,46	6 653,10
501382569	Ana Costa & C.a, L.da	44 618,30	27 886,44
502033410	ANCORENSIS — Cooperativa de Ensino, C. R. L.	393 968,24	241 204,88
506115950	ANEIA — Associação Nacional das Empresas de Inspecção de Automóveis	44 254,85	27 659,28
506112403	ANETURA — Associação Nacional de Empresas de Turismo Activo	94 955,25	59 347,03
504756222	ANFORCE — Associação Nacional de Formadores em Ciências Empresariais	1 328 824,18	830 515,12
503803847	Ângelo Mesquita, L.da	55 103,10	27 551,55
505407450	ANJAP — Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses	107 505,90	67 191,19
501775501	ANJE — Associação Nacional de Jovens Empresários	1 599 420,52	999 637,84
502085100	Antonino Maia Costa, L.da	44 623,15	27 889,47
131980181	António Alves	25 813	12 906,50
500433810	António Alves Ribeiro & Filhos, L.da	4 813,98	2 406,99
500734763	António Correia Alves & Filho, S. A.	84 506,29	40 652,09
500023956	António Ferreira Rito & Filhos, L.da	11 761,46	5 659,18
500976945	APADIMP — Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel	21 558,53	10 779,26
504727230	APALGAR — Associação de Amizade dos PALOP no Algarve	215 585,07	134 740,67
502865598	APCSP 2000 — Associação p/ Prom. Classes Sociais menos Desfavorecidas Paços 2000	8 713,08	4 356,54
506012336	APDEL — Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local	368 252,49	230 157,81
502773600	APEMETA — Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais	19 219,01	12 011,88
500911819	APEMIP — Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal	83 892,40	52 432,75
505391180	APPACDM de Soure — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	225 274,70	140 796,69
504646885	APPACDM de Viana do Castelo — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	134 758,66	60 719,90
504646923	APPACDM de Viseu — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	58 829,39	32 950,72
504646842	APPACDM do Porto — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	71 413,63	19 394,41
501870695	APPCE — Associação Portuguesa de Profissionais em Comércio Externo	47 926,51	29 954,07
505092794	Aprender e Saber — Centro de Formação e Ensino, Unipessoal, L.da	295 562,62	184 726,64
501208950	APS — Administração do Porto de Sines, S. A.	59 939,73	2 703,66
503945463	APS — Ana Paula Santos, Consultores para Negócios e Gestão, L.da	246 012,47	153 757,80
504799681	AQUACOLOR — Acabamentos Têxteis, L.da	100 653,29	30 995,08
503003921	AQUAFURO — Captações de Água e Geotecnia, S. A.	12 426,20	5 335,91
504849689	Área Pedagógica — Consultoria, Recursos e Formação, L.da	95 806,50	59 879,06
502853174	Ar-For — Consultoria Formação e Informática, L.da	24 144,95	15 090,60
501115099	ARGACOL — Tintas e Vernizes, S. A.	42 057,57	18 876,06
501551832	Arlindo Correia & Filhos, S. A.	48 423,64	8 243,71
503403032	Armando Ferreira da Silva & Filhos, L.da	98 516,87	61 573,04
500670579	Armando Silva Antunes, S. A.	9 815,66	3 680,88
505495414	Arménio Salgado Costa — Comércio de Produtos de Higiene, L.da	23 047,45	11 396,84
501381392	ARS — Sistemas Humanos, L.da	84 076,36	52 547,73
500031061	ARSOPI — Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, S. A.	33 920,75	11 429,22
504443313	ART — Associação para Recuperação de Toxicodependentes	285 547,83	178 467,39
500791236	Arte em Madeira — António Santos Martins, L.da	38 722,73	24 201,71
503962074	ASL — Associação de Solidariedade de Leiria	86 322,80	53 951,75
501366288	Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel	617 068,80	383 453,10
504413040	Associação Humanitária Mão Amiga	113 706,79	60 882,75
500832668	Associação Industrial Águeda	132 694,33	82 933,96
500947945	Associação Industrial Minho	851 600,71	532 250,45
503231037	Associação Integrar	336 915,58	182 474,02
503184780	Associação Nacional de Apoio a Jovens — ANAJOVEM	224 060,63	140 037,89
504085867	Associação Recreativa e Cultural de Silveirinhos	58 525,41	36 578,38
501138366	Associação Regional Industriais Construção e Obras Públicas Distrito Leiria	17 059	10 661,88
505045125	Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento — A2000	338 046,52	211 279,07
502939222	Associação a Terra dos Homens	21 438,09	10 719,04
504412698	Associação Abrir — Resolver o Futuro	147 041,82	91 901,14
504016946	Associação Baptista — AGAPE	120 086,58	75 054,11
503897531	Associação Boa Hora Instituição Particular de Solidariedade Social	505 666,47	314 989,68
504810197	Associação Cabo-Verdiana — Algarve	302 269,44	188 918,40
501374981	Associação Cabo-Verdiana de Sines e Santiago do Cacém	288 832,61	180 520,38
504263935	Associação Cognitária São Jorge de Milréu	136 763,82	85 477,38
501104216	Associação Comercial da Póvoa de Varzim	77 352,11	48 345,07
502297115	Associação Comercial de Águeda	97 577,74	60 986,09
500746290	Associação Comercial de Aveiro	127 333,24	79 583,28

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
500971285	Associação Comercial de Braga	301 232,86	188 270,54
500989516	Associação Comercial de Espinho	146 266,76	91 416,73
501091564	Associação Comercial de Gouveia, Seia e Fornos de Algodres	165 595,64	103 497,28
501081488	Associação Comercial de Pombal	307 958,68	192 474,18
501294627	Associação Comercial de Portalegre	414 126,16	258 828,85
500989532	Associação Comercial do Distrito de Viseu	206 064,89	128 790,56
500984336	Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra	41 828,46	26 142,79
501111263	Associação Comercial dos Concelhos de Ovar e São João da Madeira	11 135,86	6 959,91
503190616	Associação Comercial e Industrial da Bairrada	185 652,27	116 032,67
501083928	Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz	121 748,91	76 093,07
500902380	Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande	213 922,37	133 701,48
501064494	Associação Comercial e Industrial de Amarante	99 890,12	62 431,33
500986193	Associação Comercial e Industrial de Barcelos	1 494 946,26	934 341,42
503104388	Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva	229 251,99	143 282,49
502590920	Associação Comercial e Industrial de Castro Daire	60 533,99	37 833,74
500904758	Associação Comercial e Industrial de Coimbra	931 542,87	582 214,30
501069194	Associação Comercial e Industrial de Gondomar	77 323,32	48 327,08
501103619	Associação Comercial e Industrial de Guimarães	97 332,43	60 832,77
502257857	Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros	108 127,54	67 579,72
501081500	Associação Comercial e Industrial de Mirandela	109 642	68 526,25
505349086	Associação Comercial e Industrial do Concelho da Mealhada	275 034,04	171 896,28
501888438	Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro	241 900,91	151 188,07
500988935	Associação Comercial e Industrial do Concelho de Santo Tirso	103 996,51	64 997,82
500902372	Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão	93 094,35	58 183,97
500878943	Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Monção e Melgaço	228 752,63	142 970,39
501136401	Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança	61 257	38 285,63
501064508	Associação Comercial, Industrial e Serviços de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão	245 680,68	153 550,43
501688013	Associação Cristã da Mocidade de Setúbal	56 902,18	35 563,86
504036173	Associação Cultural da Beira Interior	35 502,77	22 189,23
503098574	Associação Cultural e Recreativa Alvorense 1 de Dezembro	44 756,15	27 972,59
504266616	Associação das PME — Pequenas e Médias Empresas de Portugal	5 206 349,98	3 253 968,74
505864711	Associação de Agentes Funerários do Centro	49 591,01	30 994,38
503510939	Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado	102 714,31	64 196,44
505162059	Associação de Artesãos do Alto Tâmega e Barroso	361 833,63	226 146,02
504207482	Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo — A Ciranda	25 726,67	16 079,17
501214160	Associação de Beneficência Popular de Gouveia	142 734	89 208,75
503484580	Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	180 890,55	113 056,59
503141178	Associação de Desenvolvimento de Soure	341 348,01	213 342,51
504606867	Associação de Desenvolvimento do Concelho de Silves — Pé de Vento	172 742,03	107 963,77
507113446	Associação de Desenvolvimento e Promoção do Alto Alentejo	69 408,61	43 380,38
503884979	Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares	43 667,70	26 666,16
504652532	Associação de Ensino e Dinamização Cultural da Feira	166 047,10	99 579,56
501543910	Associação de Industriais do Concelho de Pombal — AICP	242 061,81	151 288,63
500909806	Associação de Industriais e Exportadores de Cortiça	21 961,19	13 725,74
503418811	Associação de Jovens Professores da Região Alentejo	95 243,24	59 527,02
504634208	Associação de Ludotecas de Famalicão	262 946,20	163 080,55
501799290	Associação de Promoção Social Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres	915 642,23	570 502,14
502237341	Associação de Protecção à Terceira Idade A. F. Vila Cova	40 453,27	19 794,40
501195890	Associação de Solidariedade Académico de Leiria	48 447,90	30 279,94
502802685	Associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso	44 373,07	27 733,17
504914987	Associação de Solidariedade Social de Bairros Os Cucos	116 064,88	72 540,55
501662600	Associação de Solidariedade Social o Tecto	13 191,91	6 595,96
501299254	Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva da Freguesia de Farminhão	19 394,61	9 697,31
504453181	Associação de Solidariedade Social Viver em Alegria	687 132,14	429 457,59
503482650	Associação Desenvolvimento e Cooperação Atlântida	349 724,59	218 577,87
504608479	Associação Desenvolvimento Terras do Regadio	22 995,78	14 372,36
501601163	Associação Dianova Portugal — Cura, Reabilitação e Reinserção de Toxicómanos	75 666,01	47 291,26
504616439	Associação Diogo de Azambuja	214 984,32	134 365,20
504190512	Associação do Campo	193 050,94	120 656,84
501168915	Associação do Centro Social de Escapães	24 287,48	12 143,74
501090665	Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve — ACRAL	286 753,32	179 220,83
502243848	Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa	50 662,31	31 663,94
503281328	Associação dos Agricultores de Valpaços	127 188,16	79 492,60
504750119	Associação dos Agricultores do Tua	238 098,98	148 811,86
501419446	Associação dos Directores de Hotéis de Portugal	106 595,52	66 622,22
503833045	Associação dos Empresários de Quarteira	77 912,77	48 695,48
503250317	Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal — ANORECA	44 779	27 986,88
500985537	Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve	75 820,77	47 387,98
503665622	Associação dos Jovens Advogados do Centro	188 849,46	118 030,91
502015837	Associação dos Jovens Agricultores de Moura	109 608,99	68 505,62
503782653	Associação dos Médios e Pequenos Empresários Portugueses	32 125,51	20 078,44
501600396	Associação dos Municípios da Cova da Beira	673 551,33	420 969,58
506408809	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé	114 897,20	71 810,75

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
501679910	Associação dos Viajantes e Técnicos de Vendas de Guimarães	35 278,59	22 049,12
504015850	Associação dos Viticultores Transmontanos	106 244,16	66 402,60
501339612	Associação Empresarial da Região de Viseu	237 460,08	148 412,55
504810162	Associação Empresarial de Almancil	146 432,43	91 520,27
502505664	Associação Empresarial de Ansião	124 052,08	77 532,55
501652647	Associação Empresarial de Baião	117 931,42	73 707,14
505031612	Associação Empresarial de Mangualde	83 195,73	51 997,33
506670821	Associação Empresarial de Mira	10 149,35	6 343,34
501994335	Associação Empresarial de Paços de Ferreira	414 114,72	258 821,70
501141731	Associação Empresarial de Viana do Castelo	33 927,54	21 204,71
504603949	Associação Empresarial de Vila Meã	66 025,66	41 266,04
503270210	Associação Empresarial do Concelho de Santa Maria da Feira	230 775,50	144 234,69
504407880	Associação Empresarial Penedo do Granada e Médio Zêzere	347 688	217 305
502091398	Associação Famílias	261 466,94	163 416,84
501219064	Associação Fernão Mendes Pinto	985 043,07	615 651,93
504214489	Associação Florestal de Entre Douro e Vouga	537 861,53	336 163,46
503233897	Associação Gente — Desenvolvimento de Comunidades Rurais	245 806,67	153 629,17
504023691	Associação Goltz de Carvalho — Associação Sócio-Cultural	26 909,46	14 538,12
501129707	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Espinho	15 078,90	9 424,31
504944320	Associação Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense	106 244,16	66 402,60
502853590	Associação Humanitária de Salréu	33 796,41	13 628,91
501102680	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda	29 403,89	18 377,43
500986207	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis	30 157,82	18 848,64
501121234	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo	95 593,31	59 745,82
501440038	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viatodos	55 667,35	34 792,09
501143637	Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Braga	40 069,01	25 043,13
501668454	Associação Industrial do Distrito de Aveiro	825 115,50	513 858,34
502481579	Associação Industrial e Comercial de Alfandega da Fé	59 901,55	37 438,47
506759318	Associação Manteigas Solidária	59 376,90	37 110,56
505978920	Associação Metropolitana de Serviços	210 548,30	131 592,68
506544109	Associação Nacional das Entidades Formadoras e Outros Operadores de Formação	209 816,56	131 135,35
500947937	Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção	597 839,14	373 649,46
502591170	Associação Nacional de Empresas Lutuosas (ANEL)	60 349,69	37 718,56
504328115	Associação Nacional de Oficinas de Projecto — Desenvolvimento e Educação	382 388,40	238 992,75
500948470	Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias	102 270	63 918,75
500948640	Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros — ANTROP	384 782,70	240 489,18
501600264	Associação Nacional do Sector de Comércio e Serviços de Cuidados Corporais	197 582,96	123 489,35
506563375	Associação Nacional dos Profissionais de Informática	92 156,99	57 598,12
503260584	Associação Novo Olhar	491 903,18	307 439,50
504131680	Associação p/ Form. Tecnol. Profissional da Beira Interior	25 989,20	16 243,25
501921257	Associação para Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo	89 994,35	56 246,47
503608645	Associação para a Promoção do Bem Estar	124 562,46	77 851,54
503149241	Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais	1 240 115,17	775 071,98
505160110	Associação para o Desenvolvimento de Boelhe	89 301,77	55 813,61
503154911	Associação para o Desenvolvimento de Figueira	599 716,51	374 822,82
502236515	Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa	383 191,65	239 494,78
503309311	Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos	357 944,52	223 715,32
503035181	Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Moura	395 319,32	247 074,58
503509051	Associação para o Desenvolvimento do Torrão	554 544,56	346 590,35
503827746	Associação para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos	533 001,48	333 125,93
503714577	Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu	115 543,19	72 214,49
504884387	Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde	376 801,42	235 500,89
504725904	Associação para o Desenvolvimento Integrado de Macedo de Cavaleiros	376 459,34	228 625,78
503203580	Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos — ADEIMA	68 951,52	43 094,70
504296647	Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira	60 102,03	37 563,77
504156560	Associação para o Desenvolvimento Social da Loureira	52 901,84	33 063,65
501283269	Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural Cultural do Concelho de Mértola	320 190,74	200 119,21
500989575	Associação para o Planeamento da Família	19 764,82	12 353,01
500910839	Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo	41 570,33	25 981,46
502547952	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	32 754,93	20 471,83
500935416	Associação Portuguesa de Cultura e Desenvolvimento	142 439,94	89 024,96
501944893	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	179 689,83	112 306,15
506320871	Associação Portuguesa de Ética Empresarial	41 534,36	25 958,96
501820299	Associação Portuguesa de Mulheres Empresárias	1 317 028,14	823 142,59
900368020	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental — Delegação de Coimbra	157 283,41	98 302,13
500917167	Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas (APPC)	109 996,51	68 747,82
503997560	Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento	555 553,42	347 220,89
500910847	Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade — APOTEC	90 964,85	56 853,04
500909334	Associação Portuguesa dos Industriais de Refrigeração e Ar Condicionado	87 715,87	54 822,42
502049456	Associação Portuguesa para a Análise do Valor	50 574,74	31 609,21
500927693	Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor — DECO	9 022,97	5 639,36
504593447	Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana — Escola Profissional de Trancoso	285 798,87	178 624,29
501380019	Associação Recreativa e Cultural das Gândaras	158 728,24	99 205,15
502731460	Associação Recreativa e Cultural de Sousel	311 856,12	194 910,08

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
503962090	Associação Social e Cultural da Terceira Idade e do Autodidacta de Aveiro	159 818,14	99 886,34
503442810	Associação Social e Cultural São Cosme e Damião de Podame	170 739,01	106 711,88
501707557	Associação Social Recreativa Juventude Vila Fonche/Juventude	36 687,58	22 929,74
503381241	Associação Solidariedade e Acção Social — Asas Santa Joana	267 127,36	166 954,60
502585757	Associação Universidade — Empresa para o Desenvolvimento — TECMINHO	214 608,89	134 130,56
503408077	ATAHCA — Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Ave	495 595,55	309 747,22
502192291	Atar — Serviços, L.da	121 190,24	75 743,90
502128020	Auge — Auditoria e Gestão, L.da	202 250,23	126 406,39
500656649	Augusto Coelho Filhos, L.da	94 176,07	58 860,04
505129710	Auscultar — Sociedade Consultora de Negócios e Gestão Empresarial, L.da	8 580,10	4 290,05
500035164	Auto Geiza — Sociedade de Automóveis, S. A.	18 464,80	9 232,40
501355235	Auto Imperial de Bragança, L.da	72 366,69	45 229,18
500038961	Automóveis Citroen, S. A.	52 226,76	13 074,35
502375680	Autovia — Sociedade de Automóveis, S. A.	36 783,19	14 653,98
504016962	AVALFORMA — Formação e Consultoria, L.da	222 823,49	139 264,69
503376159	AVIPAR — Comércio e Indústria de Produtos para Animais de Convívio, L.da	28 296,62	14 148,31
502727969	BADANA — Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Badana	121 292,74	75 807,97
502277246	Balsa Nova — Assoc. Social Cultural Desportiva e Recreativa	40 641,44	24 775,91
501759115	BANEMA — Madeiras e Derivados, S. A.	59 085,88	36 928,68
501560360	Barata e Marcelino Instalações Eléctricas, L.da	309 707,20	114 581,39
500043450	BEBECAR — Utilidades para Criança, L.da	33 422,85	16 711,43
501172220	BEFEBAL — Sociedade de Construções, S. A.	41 844,20	20 922,10
503310557	Beira Serra — Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado	231 981,51	144 988,45
501640258	BEIRASTEXTO — Sociedade Editora, S. A.	37 218,06	18 609,03
501081259	Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão	40 069,01	25 043,13
500849935	Benjamim Silva Costa & C.ª, L.da	74 713,96	30 624,58
500920397	Bernardo Costa e Filhos, S. A.	45 349,06	28 343,16
506423107	Bestcenter — Estudos, Formação e Consultoria, L.da	99 187,48	61 992,18
500782016	BETAFIEL — Artefactos de Betão de Penafiel, L.da	83 219,74	52 012,34
501354638	BETEL — Ponte de Vagos	9 031,84	4 515,92
503755451	BGM — Concepção Engenharia e Construção, L.da	11 538,17	5 769,09
500263108	Bilhares Carrinho Socarese Fabricação de Bilhares, L.da	84 482,91	49 751,88
505105721	Biogaia, Consultoria e Investigação em Ambiente, L.da	131 195,42	81 997,13
504358456	Bodyfit — Reparação, Manutenção e Recondicionamento Integral de Veículos Automóveis, L.da	30 957,11	8 698,19
502971100	BOMCAR — Automóveis, S. A.	81 445,98	50 903,74
501359206	BONGADO — Sociedade Produtora Rações, S. A.	13 515,37	6 757,69
502355409	Borgstena Textile Portugal, L.da	109 862,45	49 691,96
501078215	BRAGALUX — Montagens Eléctricas, L.da	15 135,76	4 864,28
502929227	BRAMP — Metais e Polímeros de Braga, L.da	64 712,81	29 443,01
503730947	BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	8 106,74	1 989,71
503263486	BRITALAR — Sociedade de Construções S. A.	24 459,23	15 287,02
502826134	C. E. S. I. S. — Centro de Estudos para a Intervenção Social	15 308,23	9 567,64
501577840	C. E. S. P. U. — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L.	19 207,51	5 447,97
501700900	C. M. C. S. — Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel	58 081,95	36 301,22
502853239	C. P. S. — Consultores de Informática, L.da	86 734,65	54 209,16
502429003	Cablinal Portuguesa — Equipamento para a Indústria Automóvel, L.da	201 328,88	44 040,69
503416002	CABOPOL — Indústria de Compostos, S. A.	43 649,92	27 281,20
500156050	CACHAPUZ — Equipamentos para Pesagem, L.da	35 385,89	11 202,29
505675498	CAETANOBUS — Fabricação de Carroçarias, S. A.	61 602,11	11 528,53
503735442	CAF — Cooperativa de Arte Floral, C. R. L.	51 188,89	31 993,06
503656267	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Minho, C. R. L.	155 667,20	77 833,60
502924160	CAIXIAVE — Indústria de Caixilharia, S. A.	8 629,60	4 314,80
500919844	Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã	235 170,62	146 981,63
500498601	Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	365 488,94	111 005,17
501145923	Canas — Electro-Montagens, S. A.	28 121,82	12 733,74
504324969	CARBENINOX — Indústrias Metalúrgicas, L.da	33 852,40	16 926,20
501720618	Cáritas Diocesana da Guarda	127 565,34	79 728,35
501163964	Cáritas Diocesana de Aveiro	457 231,80	285 769,88
500918449	Cáritas Diocesana de Beja	110 476,31	69 047,70
500291756	Cáritas Portuguesa	161 393,45	100 870,91
502694220	Carlos e Damas, L.da	6 173,85	2 548,44
502010185	Carmo, S. A.	38 270,49	19 362,95
502269600	CARPICRUZ — Carpintaria e Mobiliário, L.da	43 274,67	21 235,64
501256768	Carpintaria Cunha e Irmão, L.da	39 976,27	18 604,96
501597395	CARRISTUR — Inovação Transportes Urbanos Regionais, Sociedade Unipessoal	277 545	173 465,64
504052241	Carvalho & Henriques — Consultores, L.da	239 537,21	149 710,76
501292942	Casa da Primeira Infância	741 909,99	463 693,75
500878927	Casa de Nossa Senhora do Rosário	443 013,36	268 073,35
501102698	Casa do Povo de Abrunheira	127 440,94	79 650,59
500934177	Casa do Povo de Alvito	47 538,53	23 769,26
501063765	Casa do Povo de Amoreira da Gândara	45 513,90	22 756,95
500907706	Casa do Povo de Mouronho	127 199,48	79 499,68
501472657	Caso — Consultores Associados de Organizações e Informática, L.da	30 343,12	18 964,45
500636532	Castros & Marques, L.da	84 406,65	52 754,16
506682587	Cates — Consultores e Aconselhamento Técnico Económico e Social, C. R. L.	190 203,19	118 876,99

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
502519002	CEAL — Confederação dos Empresários do Algarve	643 684,69	402 302,93
500736383	CEANCAREL — Alta Moda em Marroquinaria, L.da	22 883,26	14 302,04
501711554	CEARTE — Centro de Formação Profissional do Artesanato	1 348 430,53	835 111,45
503061913	CEC — Conselho Empresarial do Centro	70 154,68	43 846,68
502822139	CECOBEIRA — Prof. Cooperativa de Educação e Formação Profissional, C. R. L.	329 300,01	205 812,51
504051245	CEFAD — Centro de Estudos e Formação de Actividades Desportivas, L.da	522 328,82	326 455,52
500330212	CEFAMOL — Associação Nacional da Indústria de Moldes	68 597,44	42 873,40
503683388	CEFOSAP — Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	1 215 935,62	759 959,76
504968084	Célula 2000 — Consultoria para os Negócios, L.da	970 031,98	606 270
501126120	CEMEPAFE — Centro Médico e de Enfermagem de Paços de Ferreira, L.da	17 027,47	8 135,66
503974684	CENATEX II — Formação e Serviços, L.da	1 470 266,81	901 166,50
504920430	CENFIIA — Centro de Estudos Avançados, L.da	79 876,26	49 922,67
502077352	CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	5 660 562,30	3 390 061,45
503693391	CENFU — Centro de Formação em Informática, L.da	226 636	141 647,50
502593822	CENTIMFE — Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	50 455,29	31 534,56
501920013	Centro Claretiano de Apoio à Infância, Juventude e Família	421 522,88	263 451,80
501178627	Centro Cultural dos Bairros de São João e Olival Queimado	111 575,10	69 734,44
501601210	Centro Cultural e Recreativo de Poutena	8 971,03	4 005,16
501132945	Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo	9 644,38	4 822,19
501679650	Centro de Acolhimento e Integração Social	450 694,86	281 684,28
501518959	Centro de Amizade e Animação Social de Santiago da Guarda	26 253,12	16 408,20
500875839	Centro de Apoio a Idosos de Portimão	44 447,78	24 611,70
501498117	Centro de Apoio Social de Mozelos	20 375,21	10 187,61
501237127	Centro de Assistência Social à Terceira e Idade e Infância de Sanguêdo	340 063,18	212 539,49
501549501	Centro de Assistência Social de Esmoriz	107 660,49	53 830,24
501431322	Centro de Assistência Social de Nossa Senhora da Anunciação	246 872,90	154 295,56
500851158	Centro de Bem-Estar Social de Seixas	66 716	33 358
501406328	Centro de Bem-Estar Social de Estremoz	95 573,29	42 032,11
501628525	Centro de Dia de Nossa Senhora da Graça de Degolados	119 167,62	74 479,76
506516903	Centro de Estudos O Sábio de Lago, Unipessoal, L.da	283 382,56	177 114,10
505417243	Centro de Explicações Mestre Lápis, L.da	35 016,15	21 885,09
502106522	Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento	317 230,51	198 269,07
900106590	Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado	3 793 646,72	2 369 979,57
501926895	Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel (CEPRA)	419 109,29	257 288,74
502206454	Centro de Formação Profissional para a Qualidade	501 116,06	266 023,76
501791949	Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins (CECOA)	1 000 710,14	615 114,01
506024717	Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar — CFPSA	257 939,21	156 710,33
501753486	Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas — FORPESCAS	3 314 332,56	2 068 485,31
504214497	Centro de Promoção Educativa e Desenvolvimento Comunitário para o Concelho de Sabrosa	297 661,48	186 038,43
502639709	Centro de Promoção Social	358 846,69	224 279,19
502654201	Centro de Solidariedade de Braga — C. E. S. B.	79 815,02	49 884,39
900220538	Centro Formação Profissional da Indústria de Cortiça	903 150,08	561 031,31
503716391	Centro Formação Profissional Indústria Const. Civil Obras Públicas Norte	47 514,81	29 696,76
501965750	Centro Formação Profissional Indústria Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)	783 108,52	489 442,83
501957910	Centro Formação Profissional Indústria de Fundição	502 771,71	286 224,80
501984720	Centro Formação Profissional Indústrias Madeira Mobiliário (CFPIMM)	1 197 975,75	748 734,85
501950966	Centro Formação Profissional p/Indústria Engarrafamento Águas e Termalismo (CINAGUA)	517 010,71	323 131,70
506361659	Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A.	28 030,79	5 066,42
502655372	Centro Local de Animação e Promoção Rural (CLAP)	36 392,31	22 745,19
504444573	Centro Lúdico Cultural e Social de Vilar Formoso	114 842,14	71 776,34
503117684	Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda	330 332,41	206 457,76
501067566	Centro Paroquial de Promoção Social Rainha Santa Mafalda de Arouca	35 603,98	17 801,99
503973122	Centro Paroquial e Social de Chaviães	12 073,60	6 036,80
501897968	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas — CENJOR	161 060,44	95 382,94
502324589	Centro Social Paroquial de São Nicolau	170 632,72	106 645,45
501388737	Centro Social Cultural e Desportivo do Pessoal da Segurança Social e Saúde do Distrito de Aveiro	243 326,16	152 078,85
503991708	Centro Social Cultural e Recreativo do Bairro da Esperança	392 536,19	245 335,12
501426450	Centro Social da Paróquia da Areosa	427 813,45	263 002,53
502511648	Centro Social da Paróquia de Cantelães	13 269,44	8 293,40
502602376	Centro Social da Paróquia de Esmeriz	6 040,71	3 020,36
501345477	Centro Social de Alfarelos	11 572,56	5 786,28
502672854	Centro Social de Figueiró do Campo	17 769,96	11 106,23
501904662	Centro Social de Leça do Balio	33 598,75	16 799,38
503797480	Centro Social de Nossa Senhora de Pedra Maria	25 552,97	12 776,49
501379010	Centro Social de Paços de Brandão	48 938,52	24 469,26
506244830	Centro Social de Real	280 036,72	175 022,95
502248459	Centro Social de São Tiago de Lobão	179 546,71	112 216,69
502415690	Centro Social de Santa Cruz do Douro	265 612,67	166 007,92
504650939	Centro Social de Santa Maria de Sardoura	470 445,16	294 028,22
501096566	Centro Social dos Padres Redentoristas em Castelo Branco	360 790,66	221 035,17
501393889	Centro Social e Cultural Vila Praia Âncora	6 888,28	3 444,14
503534757	Centro Social e Paroquial de Abadim	72 305,74	45 191,09
502070447	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	8 746,29	4 373,14

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
501670467	Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores	69 472,12	34 736,06
500899592	Centro Social Padre David de Oliveira Martins	53 101,19	26 550,59
501426884	Centro Social Paroquial da Vera Cruz	45 186,75	23 289,09
501410570	Centro Social Paroquial de Aguçadoura	130 863,08	81 789,43
503977586	Centro Social Paroquial de Barrosas (Santa Eulália)	51 658,17	32 286,36
502690259	Centro Social Paroquial de Carapinheira do Campo	243 329,86	152 081,16
502070439	Centro Social Paroquial de Ervedal da Beira	127 199,48	79 499,68
502050888	Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Vitória	480 446,51	300 279,06
501776621	Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Fátima	40 223,06	25 139,41
501879374	Centro Social Paroquial de Santo André de Estremoz	7 591,55	4 744,72
501907041	Centro Social Paroquial de São Cristóvão de Selho	30 388,18	15 194,09
502545852	Centro Social Paroquial do Lorvão	106 746,75	66 716,72
501789804	Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Nazaré	34 238,28	16 592,68
503244961	Centro Social Paroquial Santo Condestável	436 092,43	272 557,77
501632174	Centro Tecnológico Cerâmica e Vidro	43 831,55	27 140,15
502201886	Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal — CITEVE	525 494,50	328 434,07
501846654	Centro Tecnológico do Calçado	351 919,66	203 215,54
500721831	CERAMICAPOLO — Indústria Cerâmica, S. A.	42 378,35	15 891,88
500638870	CERCIESPINHO — Cooperativa Educação Reabilitação Cidadão Inadaptado, C. R. L.	347 537,35	217 210,84
501471189	CERCIMARANTE — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C. R. L.	18 033,39	9 016,69
502370467	Cérebro — Centro de Formação, L.da	41 978,94	26 236,84
503554286	CESAE — Centro de Serviços e Apoio às Empresas	3 038 081,07	1 898 800,66
504242695	CESP — Sindicato Trabalhadores Comercio Escritórios Serviços de Portugal	222 318,08	138 948,79
501687270	CEV — Consultores em Engenharia do Valor, L.da	237 679,70	148 549,82
502427035	CEVALOR — Centro Tecnológ. para o Aproveita e Valoriz. da Rochas Orn. e Industr.	64 594,66	40 371,67
500716781	Chupas e Morrão — Construtores de Obras Públicas, S. A.	41 820,73	16 883,99
500063575	Ciclo-Fapril — Indústrias Metalúrgicas, S. A.	35 974,80	12 001,04
502306394	CICLORAMA — Estúdios e Produções, L.da	7 466,21	2 799,83
501507000	CIDEC — Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos	3 320 691,37	2 075 432,12
503309281	CIEBI — Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior	315 352,08	197 095,05
503640905	Ciência e Letras — Formação Especializada, L.da	214 842,89	134 276,81
502929995	CIMPOMOVEL — Veículos Pesados, S. A.	24 490,97	9 184,11
502011130	CINEL — Centro de Formação Profissional da Indústria Electrónica	698 204,93	436 378,08
501903623	CITEFORMA — Centro Formação Profissional Trabalhadores Escritório Comércio Serviços Novas Tecnologias	69 500	41 298,75
502256877	CITEX — Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil	3 360 275,96	2 080 287,96
501857478	CIVEC — Centro de Formação Profissional da Indústria de Vestuário e Confecção	618 180,13	368 716
502177594	CIVILRIA — Construções, S. A.	14 693	7 092,50
504082256	CLAMADEIRAS — Indústria de Madeiras, L.da	30 367,63	15 183,81
502159740	CLCC — Centro de Línguas, Cultura e Comunicação, L.da	220 678,80	137 924,25
501771581	Clube Náutico de Mértola	128 987,82	80 617,39
502802995	CMP — Cimentos Maceira e Pataias, S. A.	148 127,23	38 337,75
504936832	CNJ — Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal	15 127,11	9 454,44
502097388	CNOTINFOR — Centro de Novas Tecnologias da Informação, L.da	161 168,48	100 730,30
501497820	CODIZO — Empresa Calçado Longra, L.da	49 103,23	30 689,52
505125188	Coelho & Menaia, Sistemas — Representação e Comercialização de Sistemas Tecnológicos, L.da	106 511,66	66 569,79
500333041	COFANOR — Cooperativa dos Farmacêuticos do Norte, C. R. L.	54 105,91	11 714,21
503062928	COFICAB — Portugal Companhia de Fios e Cabos, L.da	58 352,84	20 053,39
503550485	Coimbra Aparthotel, S. A.	43 920,35	21 252,30
501998055	COINDU — Componentes para a Indústria Automóvel, S. A.	65 746,12	24 654,79
503903531	Colégio D. José I, L.da	55 146,83	27 573,41
503867586	Colégio de Quiaios, L.da	22 640,53	11 320,26
503251178	Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, L.da	38 378,42	23 986,51
503309362	Colepccl Portugal — Embalagens e Enchimentos, S. A.	295 163,40	80 952,81
500067120	COMBITUR — Construções Imobiliárias e Turísticas, S. A.	20 119,35	10 059,67
504250132	Comércio Activo — Consultores, L.da	83 106,07	51 941,29
506171795	Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Vieira de Leiria	338 260,77	211 412,98
501829296	COMOIPREL — Cooperativa Mourense de Interesse Público de Responsabilidade, L.da	11 139,70	6 962,32
500333521	Companhia dos Banhos de Vizela, S. A.	52 321,82	19 788,29
503994138	Companhia Própria — Formação e Consultoria, L.da	738 768,48	461 730,30
505016842	COMPENDITUR — Estudos e Formação em Hotelaria e Turismo, L.da	376 196,42	235 122,76
502946679	Competir — Formação e Serviços, L.da	640 164,53	400 102,83
501784730	Con.Pro — Consultoria e Projectos, L.da	998 779,82	624 237,41
502530049	CONCILIUM — Gestão de Recursos Humanos, L.da	267 227,42	167 017,14
501906100	Conclusão — Estudos e Formação, L.da	206 875,79	129 297,37
504160451	Confecções de Modesto Pereira da Silva, L.da	68 657,87	31 963,99
501656782	Confecções Bugalhós, L.da	61 905,72	27 845,97
501895825	Confecções Floresta de Ferreira & Filhos, L.da	14 131,78	7 065,74
502976721	Confecções Manuela & Pereira, L.da	55 302,35	34 563,97
505418363	Confecções Umbelina, L.da	33 986,19	15 909,34
500948089	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal — CCP	15 462 357,95	9 663 973,73
501155350	Confederação dos Agricultores de Portugal	2 300 941,44	1 438 088,41
501109382	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	207 434,94	129 646,84

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
501941991	Confederação Portuguesa das Pequenas e Médias Empresas (CPME)	53 752,06	33 595,04
502879637	CONFIRH, Consultadoria, Formação, Investigação e Recursos Humanos, L.da	93 825,51	58 640,94
503172588	CONFORLIMPA (Tejo) — Limpezas Industriais, L.da	186 147,40	69 805,28
504920103	Conselho Empresarial do Vale do Lima	12 934,26	8 083,91
500071802	Conservas Belamar, L.da	58 932,97	29 466,49
500111553	Constantino Fernandes Oliveira e Filhos, S. A.	11 468,07	5 734,04
502197714	Construções J. J. R. & Filhos, S. A.	95 574,98	59 734,36
500073937	Construtora Paulista, L.da	50 782	13 508,89
504424386	CONSULTUA — Ensino e Formação Profissional, L.da	930 673,17	579 489,14
504313290	CONTROLVET — Segurança Alimentar, L.da	26 089,51	16 305,94
500871345	COOPANG — Cooperativa de Solidariedade Social em Trabalho Cooperativo Multissectorial, C. R. L.	51 711,39	32 319,62
500971471	Cooperativa Agrícola do Concelho de Montemor-o-Velho, C. R. L.	319 999,60	199 999,75
500074526	Cooperativa Agrícola Norte Transmontano, C. R. L.	107 966,82	67 479,26
504511734	Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão, C. R. L.	187 179,26	116 987,04
500636834	Cooperativa para Educação Reabilitação Cidadãos Inadaptados Concelho Guimarães	23 620,72	11 810,36
504443127	COOPETAPE — Cooperativa de Ensino, C. R. L.	105 412,89	65 883,06
502454989	COOPLIXA — Cooperativa do Bordado da Lixa, C. I. R. L.	184 391,36	115 244,60
503712914	CORANE — Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina	138 545,36	86 590,85
500076626	CORDEX — Companhia Industrial Têxtil, S. A.	138 020,89	49 902,74
501204458	Correia Monteiro & Santos, L.da	167 064,53	104 415,34
500077525	Correia Sousa e Crisóstomo, L.da	33 621,81	9 443,11
500077630	CORTEBEL — Exportadora Calçado, L.da	22 239,61	11 119,81
500726000	COSEC — Companhia de Seguro de Créditos, S. A.	54 024,30	21 279,09
501957766	COSTAMPA — Estamparia Malhas e Confecções, L.da	23 540,79	11 440,35
500338736	Covas Transportes, L.da	27 631,12	10 557,25
503446831	CPINAL — Centro Promotor de Inovação e Negócios do Algarve	68 675,50	42 922,19
501633766	CRECOR — Cultura Recreio e Desporto de Cortegaça	309 097,94	193 186,21
501251510	Cripta M. Azevedo Paiva Confecções e Combustíveis, L.da	40 875,91	18 963,46
504695886	CRISFORM — Centro de Formação Profissional para o Sector da Cristalaria	400 616,04	250 385,03
500745749	Cruz Vermelha Portuguesa	3 369 415,41	2 105 884,65
504767100	CSSTCMSGAIA — Cooperativa de Solidariedade Social em Trabalho Cooperativo Multissectorial de Gaia, C. R. L.	190 484,92	119 053,07
501754997	DAMEL — Confecção de Vestuário, L.da	84 798,69	52 999,18
504000446	DATALENTEJO — Formação Profissional, L.da	342 299,86	213 937,42
500083266	David Ribeiro & Antunes, L.da	58 286,07	36 428,79
501669000	DCB — Componentes e Calçado, L.da	49 023,16	24 511,58
501359613	DECORGUIMA — Sociedade Decorações e Revestimentos, S. A.	14 385,70	7 192,85
503257052	DEROVO — Derivados de Ovos, S. A.	24 210,76	12 105,38
503458775	Desafios, Desporto e Aventura, L.da	126 026,28	78 766,43
500084386	DESCO — Fábrica Portuguesa de Material Eléctrico e Electrónico, S. A.	13 804	3 729,07
505217112	DIAMART — Formação Profissional Produção Audiovisual, L.da	186 891,74	116 807,34
503891223	DIGITALMARCO — Informática, Formação e Serviços, L.da	49 880,20	31 175,13
503504742	DIMOLDURA — Molduras e Componentes, L.da	82 091,28	37 645,01
600031845	Direcção Regional de Educação do Algarve	161 288,31	45 582,14
503509345	DISTRICOURA — Supermercados, S. A.	38 479,41	19 036,61
502114479	Domingos & Ferreira, L.da	12 679,92	6 339,96
500641269	Domingos de Sousa & Filhos, S. A.	39 879,92	19 939,96
502079215	Domino — Indústrias Cerâmicas, S. A.	35 687,48	12 536,46
505411806	Dourocabe Viseu Formação Profissional, L.da	242 394,45	151 496,53
505020661	DQMF — Formação Profissional, L.da	68 350,13	42 718,83
506511103	Duodifusão Centro Formação Profissional, L.da	171 257,24	107 035,78
503436771	Dura Automotive Portuguesa — Indústria de Componentes para Automóveis, L.da	40 504,75	8 580,73
501217371	DURIT — Metalurgia Portuguesa do Tungsténio, L.da	47 198,92	17 699,59
501620273	EDS — Electrificadora Douro Sul, L.da	8 703,42	4 351,71
502070757	E. S. C. — Engenharia e Sistemas de Computação, L.da	324 694,70	202 934,19
504560590	E. T. P. C. — Escola Técnico Profissional de Cantanhede, L.da	92 297	57 685,63
504075225	ECOAGRI — Projectos e Serviços Agroflorestais, L.da	271 928,40	169 955,26
503545643	ECOSAUDE — Educ., Investigação e Consult. Trab., Saúde e Ambiente, S. A.	182 958,05	114 348,79
503231355	EDICAD — Computação Gráfica e Imagem, L.da	167 451,53	104 657,21
504800051	EDINCRA — Formação e Serviços, L.da	217 163,17	135 726,98
502202483	Edoo Portuguesa — Fábrica de Meias, L.da	78 441,61	49 026,01
501965823	EDOR — Fábrica de Elásticos, L.da	95 000	59 375
504394029	EDP Distribuição — Energia, S. A.	322 839,51	121 064,82
503946672	Educa XXI — Actividades Educacionais em Informática, L.da	208 824,66	130 515,41
500091544	EFILÃ — Empresa Fiandeira de Lãs Manuel Luís, S. A.	60 476,16	25 198,73
501320830	EGITÉCNICA — Construtora, S. A.	27 183,61	8 049,08
501810285	El Corte Inglés — Grandes Armazéns, S. A.	185 492,24	37 642,17
504107364	ELBAI — Montagens Eléctricas de Bairro, L.da	6 920,61	3 460,31
500600201	Electro Instaladora de Bairro, L.da	13 899,37	6 949,69
502178540	Elevar — Associação de Apoio Técnico	44 109,19	27 568,24
503006378	Elisa Pereira & Freitas, L.da	16 246,29	7 846,19
505011808	Em Diálogo — Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso	315 246,18	197 028,86
501999183	Empresa de Bordados Conceana, L.da	15 221,62	6 961,43
500097763	Empresa de Transportes Gondomarense, L.da	71 450,17	22 191,66
500096554	Empresa Hoteleira do Gerês, L.da	53 794,89	26 330,14
501092889	Empresa Têxtil da Maganha, S. A.	35 239,06	22 024,41

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
503214078	Engenho e Arte — Associação para a Defesa e Valorização de Messejana	285 547,83	178 467,39
501939040	ENGIAVES — Sociedade de Construção Civil, L.da	30 903,94	13 846,21
504594192	ENSIBRIGA — Educação e Formação, L.da	263 199,07	164 499,42
504822047	ENSIGAIA — Educação e Formação, Sociedade Unipessoal, L.da	270 332,39	168 957,74
504983300	ENSINAVE — Educação e Ensino Superior do Alto Ave, L.da	9 144,09	1 893,21
501980660	ENSITEL — Lojas de Comunicações, S. A.	12 976,53	4 742,02
502509716	Entreposto Serviços — Gestão de Serviços Gerais, S. A.	86 286,79	24 132,37
504307797	ENVIESTUDOS — Consultoria Ambiental, L.da	49 389,92	30 868,70
504491270	EPAMG — Sociedade de Ensino Profissional, L.da	25 096,52	14 467,83
504883526	EPAR — Desenvolvimento, Ensino, Formação e Inserção, C. R. L.	373 148,72	233 217,96
504707175	EPCE — Escola Profissional de Comércio Externo, L.da	177 593,65	110 996,03
506162923	EPFT — Escola Prática de Formação e Tecnologias Informáticas, L.da	488 597,15	305 373,23
503757403	Escola de Condução Especial Batalhense, L.da	18 283,87	9 141,94
504172050	Escola de Condução IP 5, L.da	17 129,51	8 564,76
503657190	Escola Nacional de Bombeiros	885 381,03	553 363,14
502149248	ESDIME — Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, C. R. L.	818 211,71	511 382,32
502385855	Espaço Atlântico — Formação Financeira, S. A.	642 086	397 576,46
503532479	Espaço T — Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária	604 151,79	377 594,87
500100527	Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A.	956 996,30	212 055,76
503214515	Estamparia Meireles, L.da	15 451,96	6 923,10
502359196	EST — Empresa Serviços Técnicos, L.da	137 158,88	55 312,03
503943053	Ester — Associação para a Formação Tecnológica no Sector das Rochas Ornamentais e Industriais	69 037,71	43 148,58
503936863	EUROCONSULT — Consultores de Engenharia e Gestão, L.da	108 361,31	67 725,82
505250586	Euroscut Norte — Sociedade Concessionária da Scut do Norte — Litoral, S. A.	99 766,24	25 588,69
504877399	EUROSCUT — Sociedade Concessionária da Scut do Algarve, S. A.	66 460,23	20 568,16
501753001	EUROSERFI — Indústrias Metalúrgicas, L.da	7 923,97	3 961,99
502177527	EUROSET — Serviços e Recursos Humanos, L.da	141 280,91	88 300,57
500102520	Eusébios & Filhos, S. A.	37 957,07	12 332,51
502627719	EXCELMOLDE — Tecnologia de Moldes, L.da	87 051,21	54 407,01
503394904	Existir — Associação para a Intervenção Reabilitação Populações Deficientes Desfavorecidas	146 845,50	91 778,44
500833982	F. Fonseca, S. A.	111 338,52	66 153,10
506510751	F. Ramada, Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S. A.	92 048,40	37 473,04
504524607	F. A. J. A. — Federação das Associações Juvenis do Alentejo	32 466,23	20 291,39
500104859	FABOR — Fábrica de Artefactos de Borracha, S. A.	33 933	8 007,51
500105316	Fabrica Cerâmica de Valadares, S. A.	549 022,93	199 709,67
500105812	Fabrica Fiação e Tecidos Barcelos, L.da	223 699,36	124 349,68
500107033	Fábrica Mosaicos Alcupel, L.da	18 075,40	9 037,70
504465821	Fábricas Barros III — Indústria de Lanifícios, S. A.	98 738,78	61 711,74
505355264	FACHONET — Formação e Serviços de Informática, L.da	321 362,38	200 851,49
503642193	Factor de Segurança — Centro Segurança Higiene Saúde Trabalho, L.da	135 441,02	84 650,64
504038036	Factor H — Leiria — Consultores em Gestão e Recursos Humanos, L.da	281 289,06	175 805,66
505000164	FAJDL — Federação das Associações Juvenis do Distrito de Leiria	110 401,86	69 001,16
504964437	Falatório — Formação em Comunicação, L.da	213 349,18	133 343,25
503100102	FALPERRA — Sociedade de Promoção e Exploração de Empreendimentos Hoteleiros., S. A.	33 082,50	16 541,25
500148074	FAMO — Indústria de Mobiliário de Escritório, L.da	37 828,38	18 914,19
502720662	FAMSER — Assoc. Famílias Voluntárias Antidroga	7 818,67	4 886,67
501646094	FAPOR — Faianças de Portugal, S. A.	312 727,97	123 500,13
506498484	Fase III — Formação e Consultoria em Novas Tecnologias, L.da	200 909,82	125 568,64
503798380	FASTAOESTUDO — Salões de Estudo e Formação, L.da	335 941,54	209 963,46
501484930	FDO — Construções, S. A.	62 686,91	23 507,59
501068422	Federação dos Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifício, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal	102 852,40	64 282,75
506574768	FEIRENSINO — Associação de Ensino, Formação e Desenvolvimento Social	144 644,17	85 882,48
504566296	FEIRIPER — Sociedade de Distribuição, S. A.	50 858,06	25 429,03
502670690	FERCARNES — Fabricação e Comércio de Carnes Regionais, L.da	12 669	6 334,50
500440263	Fernando Gomes de Oliveira & C.ª	12 969,85	6 027,36
500708150	Fernando Marques Irmão, S. A.	23 823,03	10 562,93
502684640	FERNAVE — Formação Técnica Psicologia Aplicada e Consultadoria em Transportes e Portos, S. A.	119 461,52	74 663,45
501633561	Ferreira — Construções, S. A.	66 265,65	33 132,82
501097791	Ferreira Carvalho Brandão e Cia., L.da	4 856,47	2 343,42
500115281	Fiar — Fiandeira de Avelar, S. A.	100 000	62 500
505142961	FIDES — Cooperativa de Formação, Desenvolvimento e Solidariedade, C. R. L.	274 347,21	171 467
503886408	FILIBRANCA — Artes de Impressão, L.da	12 085,88	6 042,94
503812609	FILOMARKETING, L.da	1 835 392,16	1 143 244,85
500236801	FIMEL — Indústria de Metalurgia e Electricidade, S. A.	40 302,88	20 151,44
505525313	FINENTERPRISE — Formação Profissional, L.da	118 112,45	73 820,28
500116466	FINISTEX — Ultimadora de Tecidos, S. A.	100 000	62 500
500116741	FIRMO — Papéis e Papelaria, S. A.	42 653,39	10 377,99
506213498	FISOOT — Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho, C. R. L.	149 702,56	93 564,10
501126007	FITLENE — Têxteis Artificiais, L.da	32 688,46	15 850,99
504663232	FLEX 2000 — Produtos Flexíveis, S. A.	73 693,97	22 615,14

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
504651900	FLEXILAM — Realização de Projectos de Madeira Laminada, L.da	46 322,40	23 161,20
504047116	FM e AG — Têxteis, L.da	9 756,35	6 097,72
503136646	FOCONSULTORES — Formação e Consultoria, L.da	130 343,48	80 174,48
502247681	FORGESP — Formação e Gestão de Empresas, L.da	109 318	68 323,75
502594888	FORINO — Associação para a Escola de Novas Tecnologias	29 289,20	18 305,75
504207652	FORMACONDE — Formação Profissional, L.da	345 069,60	215 668,50
503483788	FORMAJUDA — Gabinete de Formação e Projectos da Ajuda, L.da	497 565,48	310 978,43
505064561	FORMALGARVE — Formação e Recursos Humanos, L.da	65 339,73	40 837,33
506850145	FORMAVIANA — Formação Unipessoal, L.da	58 638,40	36 649
504424408	FORMILÉNIO, Formação Profissional e Consultoria, L.da	123 578,52	77 236,58
504828886	FORMIPSIS — Formação e Consultoria, Unipessoal, L.da	26 735,20	16 709,50
506716287	FORSEGURO — Associação Técnica de Formação e Higiene e Segurança	107 224,57	67 015,36
501803459	FORSIVA — Formação Organização e Serviços, L.da	69 277,23	43 298,27
502370327	Fórum Dança/Associação Cultural	68 102,29	42 563,93
503673900	Fórum dos Sindicatos Independentes — FSI	77 722,37	48 576,48
502489871	Fórum Projecto — Auditoria, Consultoria e Projectos de Desenvolvimento e Investimento, L.da	153 181,94	95 738,71
504412221	FORVISÃO — Consultoria em Formação Integrada, S. A.	235 605,22	147 253,27
504051954	FQA — Formação Qualidade e Auditoria Agro Alimentar, L.da	45 180,95	28 238,09
503832618	FR — Técnicos Oficiais de Contas, L.da	41 275,79	25 797,37
500354766	Francisco da Silva Borges & C.ª, L.da	12 916,10	4 955,38
501957855	FRIJOBEL — Indústria e Comércio Alimentar, S. A.	27 758,58	13 879,29
504416537	FTG — Formação Tecnológica e Gás, L.da	498 667,13	311 666,96
502978481	Fundação Alentejo	120 054,96	75 034,35
500850747	Fundação António Joaquim Gomes da Cunha	222 216,85	138 885,53
500833443	Fundação Bissaya Barreto	107 551,53	67 219,71
502263342	Fundação da Juventude	565 975,34	353 734,59
502424451	Fundação de Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão	117 957,27	73 723,29
500845603	Fundação Dona Laura dos Santos de Moimenta da Serra	360 725,63	225 453,52
502057602	Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa	84 979,74	53 112,34
504603205	Fundação Escola Profissional de Leiria	27 245,78	17 028,61
503559008	Fundação Filos	254 554,51	159 096,57
503578088	Fundação Instituto Politécnico do Porto	417 149,67	260 718,55
501426892	Fundação Irene Rolo	77 124,29	46 122,80
502616687	Fundação Joaquim de Oliveira Lopes — Instituição Particular de Solidariedade Social	30 763,15	15 381,58
501679260	Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica	248 223,71	155 139,81
502795417	Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação	2 665 409,21	1 610 447,83
504142992	Fundação Santo António	41 218,11	22 844,70
500711550	Fundição do Alto da Lixa, S. A.	36 286,81	16 870,32
505042657	FUTURBRAIN — Centro de Formação, L.da	180 630,90	112 894,31
505299402	Future Trends — Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, L.da	50 622,88	31 639,30
504115340	FUTURMIX — Inovação e Gestão, L.da	144 718,40	90 449,01
504260510	FUTURVIDA — Fabricação de Veículos Especiais, L.da	14 493,29	7 246,64
502529610	G. A. T. O. — Grupo de Ajuda a Toxicodependentes	22 982,40	14 364
503441767	G. R. A. T. O. — Grupo de Apoio aos Toxicodependentes	63 005,71	39 378,57
502831324	GABIGERH — Gabinete de Gestão de Recursos Humanos de Cerveira, L.da	1 008 595,29	630 372,06
503003476	GABINAE — Gabinete de Apoio ao Empresário, L.da	651 550,71	407 219,19
503748935	Gabinete Social de Atendimento à Família	462 532,28	289 082,68
501593497	Gabor Portugal — Indústria de Calçado, L.da	248 884,89	90 894,20
500124370	Garagem Central de Penafiel, S. A.	114 133,74	57 066,87
505107635	GCT on Line — Distribuição Alimentar Directa, S. A.	73 044,64	24 605,82
504704028	Geração + — Formação e Computadores, L.da	46 409,92	29 006,20
503543535	Geração de Futuro, Formação para Crianças, L.da	76 003,65	47 502,28
503478130	Gestamp Portugal — Gestão e Indústria de Estampagens Metálicas, L.da	72 674,11	27 252,79
503252140	Gestão Total e Inovação Empresarial — Gtie Consultores, L.da	120 393,31	75 245,82
506248585	GESTITOMÉ — Consultoria, Formação e Contabilidade, Sociedade Unipessoal, L.da	436 962,11	273 101,32
501870199	GET — Estudos Técnicos e Construções, L.da	35 744,61	22 340,38
502579013	Gewiss Portugal, Indústria de Material Eléctrico, Unipessoal, L.da	37 091,84	18 545,92
501913629	GIAGI — Consultores em Gestão Industrial, L.da	190 051,61	118 782,26
502285095	GIANTO — Indústria de Vestuário, L.da	117 601,55	71 291,49
501981098	Gierlings Velpor — Veludo Português, S. A.	50 108,83	14 925,55
505055511	Giesta — Associação de Desenvolvimento Local de São Sebastião da Giesteira	70 510,07	44 068,79
502545909	Global Dis — Distribuição Global de Materiais, S. A.	14 231,82	4 763,72
505929473	GLOBALRUMO, Consultoria e Aplicações Informáticas, L.da	193 696,34	121 060,21
505714973	Global-Training — Consultoria e Formação Profissional, L.da	102 308,41	63 942,76
504083732	GOLDCONTA — Contabilidade Unipessoal, L.da	18 303,76	9 151,88
500328811	Gomes e Lopes, L.da	6 786,70	3 393,35
501271198	GONDAREM — Sociedade de Investimentos Hoteleiros, L.da	6 823,65	2 852,25
504899651	GONDHUMANIS — Educação e Formação, L.da	350 362,75	218 976,72
503213713	GRAFIMONDEGO — Artes Gráficas, L.da	8 940,65	4 470,33
502529091	GRANIMUNDO — Sociedade Transformadora de Granitos, S. A.	41 542,25	14 431,28
503127485	GRAVIMETRICA — Projectos e Instalações Térmicas, L.da	18 320,79	9 160,39
500959579	GRUPNOR — Grupo Português de Elevadores do Norte, L.da	80 567	50 354,38
501406700	Grupo de Acção Social de São Vicente de Pereira	136 225,66	85 141,04
501658700	Grupo Instrução e Sport	147 579,12	92 236,96
506619508	Grupo Pestana Pousadas — Investimentos Turísticos, S. A.	106 632,07	32 541,29

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
501694390	GRUPÓTICO — Ópticas e Investimentos, S. A.	6 776,55	3 388,28
502878223	GTI — Gabinete de Apoio Técnico ao Investimento, S. A.	687 262,08	429 538,81
500132097	Guilherme Varino & Filhos, L.da	13 850,75	6 769,74
503432911	GUREL — Gabinete para a Utilização Racional de Energia, L.da	377 750	236 093,75
501228756	Guy Larue Sociedade Têxtil, L.da	12 124,96	6 062,48
502191511	HACO — Etiquetas, L.da	32 737,56	16 368,78
500133263	HELIOTEXTIL, Etiquetas e Passamanarias, S. A.	30 003,78	15 001,89
501303669	Henri & Filhos, S. A.	46 189,42	23 094,71
501333606	Henriques, Fernandes & Neto, L.da	12 182	6 091
502360097	Herculanos — Sociedade de Investimentos Hoteleiros, S. A.	27 743,91	10 683,81
502382252	HIDRALGAR — Equipamentos Electromecânicos, L.da	96 593,38	43 178,64
504130617	HIGIOMED — Formação e Representações, L.da	80 687,17	50 429,48
505188520	Hiperactiva — Sistemas Informáticos e Equipamentos de Escritório, L.da	58 317,02	36 448,14
503993832	HIPOCAUSTO — Gabinete de Prestação de Serviços, L.da	402 839,63	251 774,77
503445576	HJPN — Consultores Associados, A. C. E.	328 938,73	205 586,71
505092875	Homens e Métodos Formação Profissional e Desenvolvimento Organizacional, L.da	82 672,79	51 670,49
500490333	Hospitais Privados de Portugal — HPP Norte, S. A.	13 952	6 976
506361675	Hospital de Santo André, S. A.	230 747,94	59 886,96
506361578	Hospital de São Teotónio, S. A.	117 373,59	34 686,21
506361527	Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.	42 459,09	14 743,42
500095655	Hotel Grão Vasco, S. A.	33 682,53	16 841,26
500353018	Hotel Ónix, L.da	23 957,44	11 692,15
503416681	HUBGESTE — Gestão, Consultadoria e Contabilidade, L.da	124 418,94	53 601,24
506313697	I. C. S. F. — Informática, Contabilidade, Serviços e Formação, L.da	96 065,12	60 040,70
503311790	I. M. C. L. — Indústria de Moldes Cerâmicos, L.da	38 463,53	13 902,21
503730335	I. P. F. E. L. — Instituto de Projectos de Formação e Ensino de Leiria, L.da	644 533,93	402 833,70
501676619	IBER — Projectos e Consultoria de Gestão e Organização, L.da	90 306,21	56 441,38
501716300	IBEROMOLDES — Instituto Tecnologia Moldes, A. C. E.	24 653,19	15 408,24
500834377	Idalina Corrente e Teixeira, L.da	57 562,66	23 540,32
503379026	Ideia Verde — Arquitectura Paisagista, Consultadoria Ambiental e Formação Profissional, L.da	153 845,42	96 153,39
502229047	IDIT — Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	328 414,34	196 978,97
502231262	Idite-Minho — Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica do Minho	112 298,44	56 149,22
503366110	IEBA, Centro de Iniciativas Empresariais Beira-Aguieira	106 937,27	66 835,79
506544729	IFDEP — Instituto para o Fomento e Desenvolvimento do Empreendedorismo em Portugal	1 011 039,95	631 899,97
504761838	Ilpe Ibérica — Poliuretanos, S. A.	46 629,66	23 314,83
501968326	INCENTEA — Tecnologia de Gestão, S. A.	82 521,15	20 286,65
502091096	INDE, Organização Cooperativa para a Intercooperação e o Desenvolvimento, C. R. L.	9 821,95	6 138,72
502216336	Índice — Consultores, L.da	206 414,22	129 008,89
501572180	INDUFLEX — Indústria de Estofos, L.da	103 907,46	58 318,04
502098732	INDULAC — Indústrias Lácteas, S. A.	23 872,69	10 945,43
500138265	Indústria Têxtil do Ave, S. A.	59 796	23 111,79
500139008	Indústrias Jomar — Madeiras e Derivados, S. A.	31 219,20	9 267,53
504826328	INETESE — Associação para o Ensino e Formação	65 272,06	40 795,04
503404004	Infinitum — Indústria de Confecções, L.da	83 892,54	52 432,84
504512064	INFORDIDÁTICA — Centro de Ensino e Formação Profissional, L.da	73 392,68	45 870,42
503990620	INFORETI — Formação Profissional em Informática, Sociedade Unipessoal, L.da	36 765,69	22 978,56
504527258	Informeeting — Sociedade de Informática e Contabilidade, L.da	177 109,88	110 693,67
506469115	INFORPREPARAÇÃO — Formação Profissional e Comércio de Equipamento Informático, L.da	162 400,09	101 500,05
503759325	INFUTURO — Educação em Informática, L.da	95 596,06	59 747,54
506050890	INOVAL — Associação para o Desenvolvimento do Alentejo, Inovação e Valorização	234 965,55	146 853,47
506668339	Inova-Ria — Associação de Empresas para Uma Rede de Inovação em Aveiro	45 484,91	28 428,07
504797956	INOVINTER — Centro de Formação e de Inovação Tecnológica	1 943 289,02	1 214 555,65
501473548	Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo	40 404,24	25 252,65
501758089	Instituto D. João V, L.da	75 683,69	47 302,31
501434976	Instituto de Formação Turística — INFTUR	11 405 867,20	7 128 667
504314823	Instituto de Informação Apoio e Formação Empresarial	836 651,55	522 907,22
502513985	Instituto de Investigação para o Desenvolvimento, Cooperação e Formação Bento de Jesus Caraça	183 771,66	114 857,29
500140022	Instituto de Soldadura e Qualidade	18 339,07	11 461,92
501442600	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	112 890 212,19	70 550 918,56
504929976	Instituto Dr. Luís Avelar de Aguiar	137 976,48	86 235,30
502631864	Instituto Educativo de Souselas, L.da	39 847,86	22 425,90
501314415	Instituto Electrotécnico Português	191 675,33	101 428,08
503775908	Instituto Monitor — Cursos Empresariais e Profissionalizantes, L.da	63 905,46	39 940,91
500836248	Instituto Monsenhor Airosa	6 641,24	3 320,62
501954937	Instituto Particular de Formação e Ensino de Línguas, L.da	1 183 623,90	739 764,94
502790610	Instituto Pedro Nunes — Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia	59 303,69	37 064,81
504040359	INTELCOM — Informática, Formação e Serviços, L.da	177 419,52	110 887,20
500140588	INTERMOLDE — Moldes Vidreiros Internacionais, L.da	58 795,91	28 116,53
503685496	IPF — Instituto Português de Formação, L.da	102 092,14	63 807,59
504606590	IPME — Instituto PME Formação, S. A.	376 656,99	235 410,62
502303760	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira	86 319,52	43 159,76

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
501281800	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira	131 082,02	38 090,43
501347160	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Bispo	124 825,22	43 515,76
500852502	Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	9 142,17	3 428,31
512025584	Irmãos Meireles, L.da	29 481,08	11 807,79
501248757	Irmãos Monteiro, S. A.	33 151	15 742,04
500669066	Irmãos Salgado & C.a, L.da	82 610,92	51 631,82
500363790	Irmãos Silvas, S. A.	34 946,27	13 104,85
502357207	ISLA — Instituto Superior de Leiria, L.da	517 314,20	323 321,38
504729055	ISOTRUST — Consultoria Financeira, Qualidade e Reengenharia, L.da	38 504,31	24 065,19
500145733	J Martins e Cia., L.da	98 446,01	61 528,76
502623748	J P Sousa Estamparia Têxtil, L.da	9 403,88	4 615,41
500738270	J. António da Silva, L.da	20 682,69	12 926,68
500364460	J. C. Decaux (Portugal) — Mobiliário Urbano e Publicidade, L.da	45 386,12	10 644,15
503557021	J. F. Rolo, Alumínios, L.da	11 824,64	5 912,32
504159224	J. G. P. M. — Instituto Técnico — Formação Profissional, Sociedade Unipessoal, L.da	154 097,14	96 310,71
500146381	J. Pereira Fernandes, S. A.	50 175,43	21 826,81
501160523	J. Sampaio & Irmão, L.da	80 075,37	40 335,80
500029857	J. Soares Correia — Armazéns de Ferro, S. A.	33 260,27	16 630,14
500147213	J. Tavares & Irmão, L.da	21 292,41	7 406,96
500443025	J. Umbelino Silva Monteiro, S. A.	93 571,17	46 785,59
504541307	JLM — Formação, L.da	61 665,53	38 540,96
502116200	João Lopes Silva, L.da	12 028,21	6 014,11
506887260	João Tomé Saraiva Sociedade de Construções, L.da	36 151,41	18 075,71
500151806	Joaquim Ferreira Gomes e Cia., L.da	36 022,47	22 514,04
500152373	Joaquim Miranda Campelo & Filhos, L.da	34 529,94	17 264,97
501276211	Joaquim Moreira Pinto & Filhos, L.da	46 965,56	16 481,57
503862550	Jogo do Rato — Actividades Formativas e Educacionais, L.da	98 746,87	61 716,79
501408754	Jogral — Fábrica de Saltos para Calçado, L.da	64 913,15	40 570,72
500153795	Jorge Batista da Silva & Irmão, S. A.	40 777,99	19 471,93
503587990	JOSAR — Etiquetas, L.da	8 491,85	5 307,41
500873437	José Cardoso & C.a, L.da	25 724,21	12 568,51
501184848	José da Costa & Filhos, L.da	23 494,50	11 481,56
502662166	José Fernando Miranda Costa, L.da	14 353,91	7 176,96
501281835	José Júlio Jordão, L.da	139 499,90	78 795,04
501297650	José Neves & C.a, L.da	13 887,72	6 375,60
501844325	José Prior Lucas, L.da	20 811,63	9 179,14
501475460	José Ribeiro e Guerra, L.da	5 844,75	2 922,38
502948906	Jovens Associados para o Desenvolvimento Regional do Algarve	149 229,71	93 268,57
503413011	Jovens Associados para o Desenvolvimento Regional do Centro	122 362,12	76 476,33
504438999	KERATEC — Indústrias Cerâmicas, S. A.	37 272,30	23 295,19
503820601	KERIGMA — Instituto Inovação Desenvolvimento Social de Barcelos	919 125,89	574 453,70
504120158	Know-How — Consultores, L.da	495 777,04	309 860,66
505663309	L. M. Perfis — Indústria de Perfis e Portas, L.da	31 182,29	15 591,14
506700976	Lar Idosos Quinta da Gala, L.da	25 467,12	12 733,56
501137084	Lar Paroquial de Santa Maria — Fundação Padre Manuel Pereira e Pinho e Irmã	66 519,48	41 574,68
501642277	Latino — Confecções, L.da	45 360,55	21 199,72
504429752	LEIRICONSULTE II — Recursos Humanos, L.da	227 100,45	141 937,79
504529145	LFM — Contabilidade Auditoria Consultadoria Fiscal Formação Informática, L.da	171 897,68	107 436,05
501857346	LICONSULTORES — Organização e Gestão de Empresas, L.da	124 215,22	77 634,51
503440370	Lima & Martins, L.da	245 412,76	111 920,74
504376810	Línguas Divertidas — Escola de Línguas, L.da	58 745,03	36 715,64
501929959	LIPACO — Linhas para Confecções, L.da	15 157,29	7 578,64
500194211	LITEL — Litografia e Embalagens, L.da	59 722,34	37 326,46
501417052	LIZAUTO, Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, L.da	28 950,67	14 475,34
504849840	Loja dos Idiomas — Línguas e Comunicação, Unipessoal, L.da	33 797,36	21 123,35
505814803	Lopes Garcia Consultores, L.da	94 363,50	58 977,19
501512624	LORCOL — Indústria de Colas e Produtos Químicos, L.da	50 206,36	31 378,98
503191116	LUIPEX — Indústria de Malhas e Confecções, L.da	22 564,03	11 282,01
503608050	Luís Azevedo & Filhos, L.da	29 382,77	14 691,39
501356894	Luiz dos Santos Pereira, L.da	95 093,83	59 433,64
501133747	Luso Finsa — Indústria e Comércio de Madeiras, S. A.	36 468,24	9 991,54
500376050	LUSOTEL — Indústria Hoteleira, L.da	21 410,24	10 705,12
504213709	M. Couto Alves, S. A.	84 385,65	41 285,86
503450936	M. e C. R. Representações e Comércio de Máquinas e Equipamentos, L.da	6 882,99	3 441,49
502200260	M. & P. — Consultadoria Informática, L.da	506 935,75	316 834,84
503763578	M. Oliveira Perfis Metálicos, L.da	6 699,51	3 349,76
501476229	MADEIMÓVEL, MI — Fabricante de Portas e Perfis, S. A.	49 576,71	30 985,44
503301205	MADIGUIMA — Comércio de Frutas, L.da	18 904,74	9 452,37
500931046	MADSER — Madeiras da Sertã, L.da	40 632,57	25 395,36
502442638	MAHLE — Componentes de Motores, S. A.	174 919,50	41 274,67
503224103	MAISCONTA — Gabinete de Contabilidade e Organização de Empresas, L.da	23 245,07	11 622,54
501787240	MALHAFAFE — Malhas e Confecções, L.da	14 909,73	7 454,86
500940444	Malhas Alim, S. A.	11 395,95	5 697,98
501969330	Malhas e Confecções Valeu, Unipessoal, L.da	71 872,33	35 076,46
501565469	Malhas Queiroga, L.da	17 571,88	8 732,43
500738130	Manuel de Morais & Filhos, L.da	18 047,99	8 220,89
500178585	Manuel Francisco de Almeida, S. A.	22 857,75	9 246,36
502883162	MANUTRIAL — Manutenção Industrial, L.da	57 976,75	18 414,88

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
502852917	MAPS — Movimento de Apoio à Problemática da Sida	57 181,51	35 738,45
502498315	MARCOPOLO — Indústria de Carroçarias, S. A.	19 789,04	7 420,89
500182590	MARFEL — Empresa de Confecções, L.da	25 076,68	12 538,34
502515503	Margem — Contabilidade e Consultoria Económica, L.da	623 497,29	377 398,22
502713860	Maria Alegria, L.da	21 169,94	8 858,62
501364153	Mário António & Lopes, L.da	14 732,09	7 366,04
505080664	Mário Pereira Vítor — Consultores, L.da	121 109,76	75 693,60
500711062	Mário Vidal & Filhos, L.da	23 403,76	8 610,50
500381984	Marques, S. A.	79 442,51	49 651,57
500180849	Marrachinho — Supermercados do Algarve, S. A.	326 927,17	82 448,36
502423986	MARTIFER — Alumínios, S. A.	92 655,02	25 898,26
502303239	MARTIFER — Construções Metalomecânicas, S. A.	147 184,62	48 645,64
503648825	Martins & Coutinho — Construções em Aço Inox, L.da	39 866,16	8 941,36
501959432	Martins Ferreira — Comércio de Produtos Siderúrgicos, S. A.	65 543,54	30 938,67
503276561	Martoli Gest — Formação, Gestão e Consultoria, L.da	101 817,79	63 636,12
504463420	Matadouros da Beira Litoral, S. A.	61 391,30	17 266,30
501811435	MATIR — Internacional Têxteis, L.da	100 000	62 500
505099420	MATUDIS — Comércio de Produtos Alimentares, L.da	243 854,91	91 445,60
503029262	Maximina Frederico Alves, L.da	34 346,66	16 544,79
500213437	MAXIT — Prefabricação em Betão Leve, S. A.	18 011,48	8 754,69
503840920	Medi-Visage — Formação Profissional Importação e Distribuição, L.da	227 037,59	123 250,58
503807141	Megaexpansão — Ensino e Formação Profissional em Novas Tecnologias, L.da	770 950,28	481 843,93
503778370	Megafuturo — Formação e Informática, L.da	116 738,96	72 961,85
500049424	Mercedes Benz Portugal — Comércio de Automóveis, S. A.	7 048,64	4 405,40
504957384	Mestre — Formação e Consultoria, L.da	104 926,48	65 579,05
503555126	METALGUARDA — Indústria Metalúrgica, L.da	36 139,77	15 074,99
500737037	Metalização Moreiras & Oliveira, L.da	19 155,24	9 577,62
501097724	METALOCAIMA — Metalúrgica do Vale do Caima, L.da	26 847,71	12 456,34
504513800	METALOMARÃO — Fabricação e Comercialização da Indústria Extractiva, L.da	37 906,58	18 953,29
501923276	Metalomecânica Victor Monteiro, L.da	11 259,78	4 031,47
501349197	METALOVIANA — Metalúrgica de Viana, S. A.	72 615,22	36 307,61
500192073	Metalúrgica Central da Trofa, L.da	79 793,14	39 896,57
500192502	Metalúrgica Recor, S. A.	13 524,98	6 762,49
500192600	Metalúrgica Vaz Leal, S. A.	98 413,25	61 508,28
505676397	METAMORPHOSE — Formação e Consultadoria, L.da	231 569,81	144 731,13
505908735	METICUBE — Sistemas de Informação Comunicação e Multimédia, L.da	61 586,06	14 817,30
502168340	Micro Máquinas — Sociedade de Computadores e Equipamentos Industriais, L.da	13 113,18	4 310,69
503993557	MICROGUARDA — Formação Profissional, L.da	88 424,38	55 265,24
501885277	Microplásticos, S. A.	81 001,22	24 559,44
504774271	Minha Terra — Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local	100 857,84	63 036,16
503159646	Minho — Soft — Aplicações de Informática, L.da	270 912,70	169 320,44
503964280	Miúdos do Amanhã — Formação e Computadores, L.da	140 856,13	88 035,08
505452359	Miudos Net Ensino de Informática, L.da	74 312,58	46 445,36
501775307	MIXGEST — Centro de Formação e Apoio à Empresa, L.da	252 207,29	157 629,56
504304640	Moda 21 — Tinturaria e Acabamentos Têxteis, S. A.	16 860,41	8 430,21
505094118	Molécula do Saber — Consultoria e Formação Empresarial, L.da	29 245,72	18 278,58
506252809	Monsultex Confecções, L.da	11 556,92	5 778,46
503887641	Monte — Desenvolvimento Alentejo Central — ACE	52 452,84	32 783,03
502808063	Monte Meão — Componentes Auto, S. A.	120 522,12	72 761,06
501945547	Moreira Oliveira, L.da	23 488,64	9 408,06
505944278	MULTIALENTEJO — Projectos de Formação e Investimentos, L.da	103 018,73	64 386,71
502784164	MULTIAVEIRO — Projectos de Formação e Investimentos, L.da	97 433,56	60 895,98
502435160	MULTIDOMINIUM — Consultadoria de Gestão Tecnológica, Económica e Financeira, L.da	745 965,54	466 228,46
501453962	Mundos de Vida, Associação para a Educação e Solidariedade	18 265,40	9 132,70
501121528	Município da Lousã	36 946	23 091,25
506741400	Município da Póvoa de Varzim	292 227,71	182 642,32
505211696	Município de Arcos de Valdevez	52 006,67	32 504,17
501081216	Município de Barrancos	73 162,28	45 726,43
502678917	Município de Castelo de Paiva	86 192,30	53 870,18
506716210	Município de Castro Daire	15 569,57	9 730,98
506849635	Município de Celorico da Beira	42 844,76	26 777,98
506617599	Município de Esposende	66 599,51	41 624,70
505592959	Município de Fornos de Algodres	42 844,76	26 777,98
505181266	Município de Leiria	102 708,48	64 192,80
506632946	Município de Manteigas	151 623,25	94 764,53
506855368	Município de Mortágua	38 499,23	24 062,02
502174153	Município de Moura	105 174,55	65 734,10
501143718	Município de Portalegre	105 349,23	65 843,27
507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	116 359,57	72 724,73
506349381	Município de Resende	64 735,98	40 459,99
501157280	Município de Santa Maria da Feira	122 867,88	76 792,43
501306870	Município de Santo Tirso	231 739,73	144 837,33
506728897	Município de Valença	130 046,95	81 279,34
506659682	Município de Vieira do Minho	122 991,60	76 869,76
506641376	Município de Vila Verde	269 691	168 556,88
506215695	Município do Fundão	106 770,68	66 731,68
500726477	Mútua dos Pescadores — Mútua de Seguros, C. R. L.	14 472,34	9 045,21

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
502701110	N. V. E. — Engenharias, L.da	20 061,87	8 006,42
503653179	Nautilus — Indústria e Comércio de Mobiliário, L.da	26 289,25	12 572,66
504167120	Navegadores — Ensino de Informática, L.da	430 383,12	268 989,45
500200874	NAVEX — Empresa Portuguesa Navegação, S. A. R. L.	15 960,71	7 980,36
505185547	Negócios XXI — Consultoria e Formação em Gestão, L.da	126 397,52	78 998,45
501463577	NELSOMOVEIS — Basílio Costa Neto e Filhos, L.da	94 632,66	59 145,41
502280328	NERA — Associação Empresarial da Região do Algarve	467 334,47	292 084,05
502280344	NERBA — Núcleo Empresarial da Região de Bragança — Associação Empresarial	140 936,95	88 085,60
502280301	NERBE/AEBAL — Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral	90 660,52	56 662,83
502280360	NERCAB — Associação Empresarial da Região de Castelo Branco	1 294 802,69	809 251,68
502286296	NERLEI — Associação Empresarial da Região de Leiria	325 130,52	203 206,58
502280336	NERPOR — Núcleo Empresarial da Região de Portalegre — Associação Empresarial	116 226,50	72 641,56
502280280	NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém	45 523,98	28 452,49
506029506	Net-Dryve, Formação Profissional e Serviços, Unipessoal, L.da	93 369,21	58 355,76
503373605	NEVA — Nucleo Empresarial de Vagos	92 105,60	57 566
501171010	Neves & C.a, L.da	33 030,94	16 515,47
501929452	Norberto Ferreira & C.a, L.da	41 383,66	19 208,01
501221450	NORFRINOX — Comércio Indústria Equipamentos Hoteleiros, L.da	3 961,98	1 980,99
504604724	Nós — Associação de Cooperação para o Desenvolvimento	22 984,32	14 365,20
500389985	Nova Companhia do Grande Hotel das Caldas da Felgueira, S. A.	36 070,23	14 902,96
503108804	Nova Etapa — Consultores em Gestão e Recursos Humanos, L.da	237 149,07	148 218,18
504731874	Nova Guarda — Agência de Informação, L.da	14 964,23	6 701,22
504819569	Novo Sol — Cooperativa de Solidariedade Social, C. R. L.	255 626,53	159 766,58
502246111	NOVOTECNA — Associação p/ o Desenvolvimento Tecnológico	56 538,91	35 336,82
900335262	Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	18 220,82	9 110,41
900335211	Núcleo Regional do Norte da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	86 295,70	53 553,18
506307450	NUMO — Consultadoria de Apoio ao Negócio, L.da	100 395,02	62 746,89
503989746	NUNESMÁTICA — Formação em Informática, L.da	122 807,94	76 754,96
500851735	Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra	223 126,26	139 453,91
500846421	Obra do Bem Estar Rural de Baião	7 883,09	3 941,54
500876843	Obra do Padre Grilo	20 727,33	10 363,66
501933310	Obra Kolping de Portugal	154 799,96	96 749,98
505899698	Ocre — Associação para a Valorização do Ambiente, Cultura, Património e Lazer	215 018,50	134 386,56
503719617	Ocupacional — Explicações e Formação Profissional, L.da	474 725,34	296 703,34
504408755	ODIANA — Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana	80 446,12	50 278,83
503381446	OED Consultores — Organização, Economia e Desenvolvimento, L.da	92 277,25	57 673,28
500851182	Oficina de São José	74 302,96	36 574,98
503921840	Olival Hotelaria e Similares, L.da	17 285,27	8 642,64
500965099	Ordem dos Advogados	102 036,69	63 772,93
500839166	Ordem dos Engenheiros	437 072,60	273 170,37
501761004	ORGEFOR — Gabinete de Estudos e Projectos de Gestão, Formação e Organização, L.da	16 023,73	10 014,83
502025107	Outeiral — Sociedade de Construções e Explorações Hoteleiras, L.da	4 041,65	2 020,83
503779229	P. D. L. — Pedreiras de Ladeiras, S. A.	28 282,33	11 551,18
503358606	P. F. F. — Pereira, Faria & Ferreira, L.da	12 124,96	6 062,48
505212021	P. P. — Porcelana de Portugal, S. A.	557 755,64	209 158,38
503159824	Padaria e Confeitaria Maximinense, L.da	28 989,28	14 107,88
500974357	Painhas, S. A.	122 029,25	58 401,71
500210209	PAJÁ — Fábrica de Ferragens, S. A.	60 620,43	37 887,77
500945446	PALVIDRO — Plásticos Reforçados da Bairrada, L.da	40 720,06	17 645,66
506834875	PARASPORT — Associação de Promoção do Desporto Adaptado	39 976,82	24 985,51
504815393	Partner-Hotel — Formação Consultoria Proj. p/ Serviços Hoteleiros, L.da	260 517,21	162 823,25
500617325	PATRIMART — Materiais de Construção, L.da	84 562,93	52 851,83
500213372	PAVAL — Panificadores Reunidos Valença, L.da	26 905,15	13 452,58
506300315	PAXFORMA — Instituto de Formação, L.da	519 977,41	324 985,89
504030680	Pedra Base, Formação, L.da	465 118,73	290 699,21
500884439	Pedralva — Indústria de Pão, L.da	18 145,24	9 072,62
502499257	Pedreira das Lajes — Exploração de Granitos, Construção Civil e Obras Públicas, L.da	65 924,26	32 962,13
502925140	Pedro Moreira & C.a, L.da	6 748,84	3 374,42
505182513	PENAGRÁFICA — Artes Gráficas, L.da	14 487,44	7 243,72
504058436	Pensar — Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova	101 540,87	63 463,04
501912924	PERDITEX — Têxteis, L.da	92 586,51	39 917,21
502918713	PERFILNORTE — Empresa de Perfilagem, S. A.	30 725,82	15 161,76
503823724	PERFINOX — Indústria Metalúrgica, L.da	21 623,36	8 459,60
503409340	Performance — Informática, L.da	49 164,89	24 582,44
501381201	PETROTEC — Assistência Técnica ao Ramo Petrolífero, L.da	20 157,33	10 078,66
504511289	Pimenta & Campos, L.da	36 429,08	18 214,54
503426075	Pinhal Maior — Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	253 433,60	158 396,01
500217610	Pinheiro da Rocha e Companhia, S. A.	14 751,63	7 375,81
504459511	Pinus Verde — Associação de Produtores Florestais, Apícolas e Agro-Pecuárias de Bogas	295 168,62	184 480,39
503442330	Pirotecnia Minhota, L.da	30 703,64	11 789,58
501215697	PIUBELE — Confecções, Indústria e Comércio, L.da	12 916,48	6 458,24
504331922	PLAFORMA — Consultadoria e Formação, L.da	158 442,75	99 026,72
504254120	Planeta Informático, L.da	244 715,28	152 947,05
506132889	Planície Associação de Desenvolvimento	101 381	63 363,13
501167323	PLANITOI — Importação e Exportação, S. A.	15 669,34	7 834,67

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
507033507	Plano Rh Formação e Gestão de Recursos Humanos, L.da	158 061,56	98 788,48
501194487	PLASTROFA — Plásticos da Trofa, L.da	60 768,65	37 980,41
504174797	Plataforma Minho — Agência de Desenvolvimento Regional	60 881,29	38 050,81
503957070	PLURIFACTOR — Consultoria Multidisciplinar e Desenvolvimento, L.da	164 395,65	102 747,28
500219923	POCERAM — Produtos Cerâmicos, S. A.	14 697,86	4 838,99
503653209	Politérmica — Indústrias Térmicas, L.da	27 558,37	10 981,48
500220433	Polo — Produtos Ópticos, S. A.	53 687,52	26 843,76
504609696	Pombal Prof — Sociedade de Educação e Ensino Profissional, L.da	287 340,60	179 587,88
504148931	Ponto C — Desenvolvimento de Sistemas de Informação, L.da	35 391,75	17 096,72
502606576	Porcelanas da Costa Verde, S. A.	67 524,25	18 373,59
503267040	PORLANDE — Informática, L.da	374 054,71	233 784,19
501991476	PORTGÁS — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.	82 787,30	15 837,80
501215093	PORVITORIA — Indústria de Carnes, L.da	7 458,37	2 988,56
502595370	Predial das Termas — Agência Imobiliária, L.da	45 954,77	14 089,09
503716944	Preparar o Futuro, Serviços de Educação e Formação, L.da	484 431	302 769,38
503657468	PRESTIPEÇAS — Comércio de Peças, L.da	34 288,48	17 144,24
503140600	Primavera Software, S. A.	43 093,69	19 713,31
500222398	Primus Vitória — Azulejos, S. A.	55 137,67	27 568,84
502833092	PROBASTO — Associação de Desenvolvimento Rural de Basto	324 566,41	202 854,01
501200720	PROCALÇADO — Produtora de Componentes para Calçado, S. A.	20 719,92	12 949,95
503479730	PRODECO — Progresso e Desenvolvimento de Covões	26 694,49	13 347,24
502675870	PRODESO — Ensino Profissional, L.da	58 147,55	36 342,22
503906565	Professo — Promoção da Formação e Ensino, L.da	27 276,52	13 638,26
506196917	PROFIDÉLIS — Empresa para o Desenvolvimento de Penafiel, E. M.	91 938,44	57 461,53
501632085	PROFIFORMA, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional, L.da	682 933,52	426 833,45
504616129	PROFISOUSA — Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa	445 112,86	278 195,54
504567543	PROFIVAL — Ensino e Formação Profissional, L.da	169 870,97	106 169,36
504162594	PROFOC — Projectos de Formação e Consultoria, L.da	121 416,26	75 885,16
504183672	PROJCFI — Formação e Consultoria Profissional, L.da	295 135,19	182 766,59
502297913	PROMEP — Promoção do Ensino Particular, L.da	16 225,96	8 112,98
506374912	Promove — Associação para o Desenvolvimento e Promoção Regional	151 354,38	94 596,49
503669970	Promover — Consultores de Gestão e Recursos Humanos, L.da	156 154,62	97 596,64
502473690	PROSALIS — Projecto de Saúde em Lisboa	1 044 037,09	652 523,18
501290567	PROSEGUR — Companhia de Segurança, L.da	12 963,68	3 401,10
505823276	PROTEFORMA — Formação e Consultoria em Segurança, L.da	421 821,93	263 638,70
502157836	PROVILEI — Associação de Solidariedade Social	432 327,04	270 204,40
501090444	Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora	33 509,88	10 055,81
500731179	Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia	23 259,90	7 887,53
505254999	PROVOBIS, Cooperativa de Cultura, Ensino e Cidadania, C. R. L.	39 290,63	24 556,64
506196356	PSICATIVA — Cooperativa Nacional de Promoção da Saúde, Desenvolvimento Humano e Comunitário, C. R. L.	331 524,89	207 203,06
504985060	Psico Same — Formação Profissional e Gestão Empresarial, L.da	251 196	156 997,50
502989254	Psicoteste Norte — Centro de Selecção e Formação, L.da	37 459,74	23 412,34
504636731	PSIFACTOR — Recursos Humanos, L.da	248 382,45	155 239,03
504672800	QGI — Gestão de Sistemas de Avaliação da Qualidade, S. A.	376 256,66	235 160,42
503590010	QT — Construção e Engenharia, L.da	28 969,06	14 484,53
505023270	Quadra Hotéis Administração de Hotéis, L.da	30 786,02	15 393,01
504695436	Qualidade de Basto — Empresa para o Desenvolvimento do Tecido Económico Local, E. M.	936 004,46	585 002,79
503640220	QUALIGÉNESE — Investigação e Formação, L.da	148 801,13	93 000,71
503401269	QUANTAL — Laser Tecnologia, L.da	100 000	62 500
501956875	Quatro L Empresa Confecções, L.da	40 914,86	20 457,43
504605984	R. F. — Ensino e Formação Profissional, L.da	187 418,07	117 136,29
503779113	Raio de Sol — Lar de Terceira Idade e Centro de Dia, L.da	4 538	1 612,50
500824428	Ramos Catarino, S. A.	51 362,29	28 299,81
501384049	Rangel Internacional — Aérea e Marítima, S. A.	51 353,56	25 676,78
502025140	Rangel Transitários, S. A.	85 828,16	42 587,81
503640417	RBV — Consultores, L.da	227 655,66	142 284,79
500632588	Recauchutagem Nortenha, S. A.	24 693,78	12 346,89
502866896	Rede Europeia Antipobreza/Portugal	576 796,27	360 497,66
506598292	REDEFORMA — Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Recursos Humanos	176 167,95	110 104,97
501882847	RENET — Redes de Energia e Telecomunicações, L.da	103 325,56	51 662,78
505788039	Resivida Consultoria — Investigação Estudo Empreendimentos Formação Ensino Gerontogeriátricos, L.da	88 813,20	55 508,25
503513040	Restaurante Guidinha, L.da	4 329,22	2 164,61
500232725	RILER — Indústria Têxtil, L.da	12 375,89	6 187,94
500232954	RIOTUR — Sociedade de Turismo do Parque do Rio, S. A.	24 561,62	11 705,18
504904493	Ris 2048 — Sistemas Informáticos e Comunicações, L.da	45 077,20	16 362,63
503857777	RITO — Formação, L.da	399 829,78	249 893,61
506075478	RLGP — Consultoria Empresarial, L.da	97 427,55	60 892,22
500203466	Roca — Cerâmica e Comércio, S. A.	64 893	40 558,13
503838381	Rodrigues Ribeiro & Associados, L.da	258 473,02	161 545,64
500235244	Rohde — Sociedade Industrial Calçado Luso Alemã, L.da	115 606	27 194,26
502317299	ROQUEGEST — Consultores de Gestão, L.da	560 727,58	350 454,74
502817585	Rota do Guadiana — Associação de Desenvolvimento Integrado	473 405,45	295 878,41
502020660	ROTEX — Confecções de Malhas, L.da	52 474,23	25 504,73

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
505094100	Rumo — Associação para o Desenvolvimento Económico, Social e Cultural de Amieira do Tejo	270 061,36	168 788,35
500366039	Rumos, Formação e Comunicação, S. A.	619 734,37	387 333,99
505217619	RURAMBIENTE — Cooperativa de Serviços Técnicos Agrícolas Florestais e Ambientais, C. R. L.	750 282,78	468 926,74
500217807	S & A — Sociedade Industrial de Aperitivos, L.da	76 719,91	28 769,97
502394676	S. G. O. — Tecnologia e Formação, L.da	89 164,73	55 727,96
504164732	S. H. N. — Formação Profissional em Informática e Línguas, L.da	407 303,24	254 564,53
502729678	SAF — Sistemas Avançados de Formação, S. A.	144 039,37	90 024,61
502859776	Salgado & Neto — Têxteis, S. A.	68 025,95	34 012,98
503994340	Salsicharia Tradicional do Minho, Sociedade Unipessoal, L.da	17 967,88	8 983,94
505955342	Salvador Caetano — Comércio de Automóveis, S. A.	97 627,33	31 504,08
500239037	Salvador Caetano IMTV, S. A.	63 469,16	23 800,94
500239169	SALVOR — Sociedade de Investimento Hoteleiro, S. A.	95 682,22	33 606,07
506418987	Sani Guarda — Medicina Ocupacional, L.da	13 518,73	6 460,64
501631488	Santa Casa da Misericórdia da Covilhã	53 429,87	33 393,67
500892113	Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande	10 949,28	3 503,42
500956375	Santa Casa da Misericórdia da Vila do Crato	216 213,87	135 133,67
503221104	Santa Casa da Misericórdia de Alcafozes	93 255,25	58 284,53
501381724	Santa Casa da Misericórdia de Alegrete	62 842,22	21 818,26
501122397	Santa Casa da Misericórdia de Almeida	10 686,41	3 577,79
500867887	Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão	289 112,34	163 787,71
501157654	Santa Casa da Misericórdia de Arganil	11 199,46	3 367,80
502091231	Santa Casa da Misericórdia de Arronches	102 958,06	43 774,79
501397310	Santa Casa da Misericórdia de Cabeço de Vide	216 213,86	135 133,66
501069313	Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide	124 507,95	77 817,47
500851530	Santa Casa da Misericórdia de Condeixa	42 744,38	26 715,24
500875910	Santa Casa da Misericórdia de Estarreja	541 648,77	338 530,48
500839158	Santa Casa da Misericórdia de Guimarães	160 717,79	55 251,41
500852235	Santa Casa da Misericórdia de Lamego	112 583,03	41 142,84
501187677	Santa Casa da Misericórdia de Manteigas	9 892,45	3 577,79
500885931	Santa Casa da Misericórdia de Monforte	69 546,34	23 083,96
501103546	Santa Casa da Misericórdia de Mortágua	10 609,46	3 577,79
500874980	Santa Casa da Misericórdia de Nisa	364 677,44	227 923,40
500746141	Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis	100 114,72	62 571,70
500834610	Santa Casa da Misericórdia de Ovar	142 121,48	88 825,92
501404007	Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena	101 742,82	37 583,46
500852219	Santa Casa da Misericórdia de Serpa	14 266,71	4 012,51
501181164	Santa Casa da Misericórdia de Vagos	31 058,51	15 529,26
500878862	Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira	259 750,82	162 344,26
501656227	Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão	5 591	2 795,50
501408002	Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro	44 196,61	25 605,51
500867640	Santa Casa da Misericórdia do Fundão	274 503,27	171 564,54
500239894	Santa Casa da Misericórdia do Porto	140 551,74	17 557,21
501155503	Santa Casa da Misericórdia do Sabugal	150 501,29	94 063,31
500876169	Santa Casa da Misericórdia — Obra da Figueira	11 427,70	6 874,56
500876851	Santa Casa Misericórdia Galizes	12 606,50	3 970,59
501259422	Santana e Companhia, S. A.	26 085,42	13 042,71
500749175	Santos Martins & Ferreira, L.da	15 007,91	7 313,97
502995262	Sasaki Internacional — Indústria e Comércio de Colchões, L.da	8 142,21	4 071,11
504443569	SASHIT — Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho, L.da	206 231,98	128 894,99
503224049	Saúde em Português — Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países de Língua Portuguesa	153 218,08	95 761,30
503655830	SCALCONSULT — Consultores, L.da	34 903,83	21 814,89
501868879	Scherdel-Moltec — Molas Técnicas, S. A.	64 754,07	27 518,89
501208143	SCOPROLUMBA — Sociedade de Construções e Projectos, L.da	21 868,25	8 835,83
600013855	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	280 112,06	175 070,04
505729890	SECURIFORM — Higiene e Segurança no Trabalho, Unipessoal, L.da	82 933,99	51 833,74
503646350	SEMA — Associação Empresarial	152 209,61	95 131,01
501933816	Semente — Formação Profissional Gestão Desenv. Recursos, L.da	414 171,48	258 857,17
503779466	Sementes de Esperança — Associação Auto-Ajuda Desempregados Concelho Portel	332 843,81	208 027,38
504965050	Sempre a Crescer — Cooperativa de Solidariedade Social, C. R. L.	329 236,92	205 773,09
502890037	SEPREM — Serviços de Precisão do Minho, L.da	18 615,77	9 307,89
502213531	SERGA — Serviços, Organização e Informática, L.da	207 973,34	129 983,35
502706902	Serralharia Bifura, L.da	35 278,96	13 846,23
500369283	Serralharia O Setenta, S. A.	116 607,01	66 203,07
500900469	Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (S. U. C. H.)	81 849,23	23 431,92
504609513	Serzedelo & Rocha Duarte, S. A.	81 134,74	50 709,21
500984522	SETACCOP — Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços Afins	370 686,62	231 679,14
504250221	Sete-Pés — Projectos Artístico-Culturais, L.da	72 946,43	45 591,52
501828699	Setric Portugal — Produtos para Aquariofilia e Animais Domésticos, L.da	10 030,68	5 015,34
506330834	SIACFOR — Formação Profissional, Sociedade Unipessoal, L.da	154 097,14	96 310,71
502263610	SIC — Sociedade de Incremento Cultural, L.da	22 640,53	11 320,26
500247234	SICLAVE — Tintas e Produtos Industriais, L.da	9 443,50	4 721,75
502850892	SIEB — Consultoria e Engenharia, S. A.	28 601,09	14 138,81
501082026	SIFAP — Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos	262 646,53	164 154,09
504939378	Significado — Consultoria, Formação e Informática, L.da	892 773,11	557 983,21
502522119	SILORA — Consultoria e Gestão, L.da	195 100,04	121 937,53

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
500248540	Silva & Sistelo — Fabrico e Venda de Confecções, S. A.	39 473,66	18 924,33
500219648	SIMALA — Indústria de Compostos, S. A.	44 739,71	27 962,32
502106328	SIMI — Sociedade Internacional de Montagens Industriais, S. A.	21 245,40	10 622,70
501068970	Sind. Nac. Trabalhadores da Ind. e Comércio de Alimentação, Bebidas e Afins	25 443,62	15 902,26
501250824	SINDETELCO — Sindicato Democrático dos Trabalhadores das Comunicações e dos Media	498 291,15	311 431,98
501093575	Sindicato das Indústrias Eléctricas do Centro	39 142,50	24 464,06
501115897	Sindicato do Calçado, Malas e Afins, Componentes, Formas e Curtumes do Minho e Trás-os-Montes	159 600,88	99 750,55
500909580	Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia	230 445,10	144 028,19
500955743	Sindicato dos Bancários do Norte	46 563,75	29 102,34
500909156	Sindicato dos Técnicos de Venda	26 819,25	16 762,03
500952205	Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora — S. T. A. S.	142 988,08	89 367,54
501216634	Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Zona Centro	15 055,60	9 409,75
503752819	Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares da Região Centro	43 032,19	26 895,12
500988900	Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Portugal Telecom — STPT	105 903,28	66 189,55
501103562	Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Baixa	217 576,77	135 985,48
500935378	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurante e Similares do Sul	159 876,21	99 922,63
501082328	Sindicato dos Trabalhadores Têxteis Lanifícios e Vestuário do Centro	298 892,36	186 807,73
506301729	Sindicato Independente dos Operacionais Ferroviários e Afins — SIOFA	187 534,89	117 209,31
501094318	Sindicato Nacional de Ferroviários e Afins	222 053,41	138 783,38
501295780	Sindicato Nacional dos Ferroviários Administrativos Técnicos e de Serviços	177 354,06	110 846,28
500965706	Sindicato Nacional dos Jogadores Profissionais de Futebol	12 791,18	7 994,48
501228489	Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro Portugueses	217 726,64	136 079,15
501650350	Sindicato Nacional dos Motoristas	118 160,10	73 850,07
501081674	Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins	43 621,66	27 263,54
500929920	Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual — SINTTAV	119 786,29	74 866,43
504818198	Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário	192 978,69	120 611,67
503000523	Sindicato Nacional dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas — FENTCOP	284 921,95	178 076,22
502053135	SINGESCO — Sociedade Informática Gestão e Contabilidade, L.da	243 875,90	152 422,44
505980967	SINMETRO — Sistemas de Inovação em Qualidade e Metrologia, L.da	22 313,23	13 945,77
504043447	SINQUIFA — Sindicato dos Trabalhadores da Química Farmacêutica, Petróleo e Gás do Centro, Sul e Ilhas	383 967,37	239 979,61
501655913	SINTEME — Sociedade de Montagens Eléctricas e Construção Civil, S. A.	13 565,33	6 782,66
501118977	SITESC — Sindicato de Quadros, Técnicos Administrativos, Serviços e Novas Tecnologias	96 476,17	60 297,61
504775120	SITRENS — Sindicato Nacional Ferroviário do Pessoal de Trens	47 562,60	29 726,63
503255548	Soares & Ferraz, L.da	15 221,62	6 961,43
500265437	Sociedade de Construções Guimar, S. A.	71 568,37	44 730,23
500257809	Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S. A.	53 187,11	26 593,56
500257582	Sociedade Electro Ideal de Braga, L.da	24 293,06	11 980,04
506920461	Sociedade Ovarense de Rações, S. A.	41 131,62	12 782,89
503821012	Sociedade Portuguesa de Inovação — Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S. A.	120 323,94	75 202,47
500268894	Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, S. A.	99 969,04	62 480,65
500269025	Sociedade Têxtil Mouras do Pereirinho, L.da	99 921,34	62 450,84
500269270	Sociedade Turística da Penina, S. A.	22 874,73	11 437,36
501918833	SOCOGEF — Sociedade de Contabilidade, Gestão e Finanças, L.da	12 417,96	7 761,23
504534440	SOENPROL — Sociedade de Ensino Profissional, L.da	83 306,14	52 066,34
511027281	SOFATI — Sociedade de Formação e Aplicações Técnicas de Informática, L.da	74 571,54	46 607,21
501291989	SOFTAG — Informática e Escritório, S. A.	448 321,49	280 200,96
503317721	Softline — Consultoria de Sistemas Informáticos Online, L.da	282 401,46	176 500,91
501203567	SOGRAL — Sociedade Granitos, L.da	21 472,22	9 737,61
503077089	Sol do Ave — Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave	1 627 948,20	1 017 467,64
503636223	Sol-Eiras — Associação de Solidariedade e Cultural	548 476,18	340 677,06
501604901	SOMANI — Sociedade Têxtil, S. A.	47 109,04	23 554,52
505237008	SONACORK — Gestão de Parques Industriais, S. A.	34 265,41	17 132,71
504057090	Sondar — Amostragens e Tecnologias do Ar, L.da	68 113,42	42 570,89
503157309	SOPROFOR — Sociedade Promotora de Formação, L.da	855 057,73	534 411,08
504612271	SOSALSA — Produtos Alimentares, L.da	4 887,84	2 443,92
501312820	SOTECLIMA — Sociedade Técnica de Climatização Industrial, L.da	29 494,37	14 642,31
500274789	SOTECNEL — Sociedade Técnica de Electricidade, L.da	8 142,21	4 071,11
502289317	SOTRAGRAN — Sociedade Transformadora de Granitos de Oliveira do Hospital, L.da	29 062,80	14 531,40
501076760	SOTUBO — Móveis Metálicos, S. A.	14 413,60	7 206,80
500276676	Sport Clube Beira Mar	20 886,05	8 094,11
500276757	SPRAL — Sociedade de Pré-Esforçados de Aveiro, L.da	27 914,55	13 957,28
505805561	STEC — Sindicato dos Trabalhadores das Empresas do Grupo Caixa Geral Depósitos	241 714,39	151 071,49
506215288	STUDIAFORUM — Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local e Regional e ao Investimento, C. R. L.	172 916,93	108 073,08
503341860	STUDIOFIEL — Serviços de Informática, L.da	161 887,69	101 179,81
505156202	Studytrab — Centro de Estudos de Higiene Segurança no Trabalho, L.da	289 525,32	180 953,33
502052384	Superinertes de Lopes & Filhos, L.da	16 662,88	5 533,76
502599944	T. G. A. — Técnicos de Gestão Associados, L.da	68 529,50	42 830,94
505199033	Taipa — Organização Cooperativa p/ Desenv. Integrado Conc. Odemira, C. R. L.	170 001,65	106 251,03

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
503787485	Talentus — Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação	129 722,78	81 076,74
503168173	Tavares de Oliveira — Assessores e Consultores de Empresas, L.da	164 860,77	103 037,98
505046261	TCGL — Terminal de Carga Geral e de Granéis de Leixões, S. A.	18 056,58	9 028,29
503101397	TECNIN — Tecnologias Industriais, S. A.	93 409,26	58 380,79
504041797	TECNOKIDS — Informática, L.da	111 543,85	69 714,91
504131710	TÉGUA — Associação de Desenvolvimento Regional d'Entre Tejo e Guadiana	417 817,63	261 136,02
504529463	Tempo Jovem — Formação Profissional e Contabilidade, L.da	191 011,37	119 382,11
502605367	Terras Dentro — Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais	1 279 165,72	799 221,10
503162477	TESCO — Componentes para Automóveis, L.da	43 075,97	16 153,49
504389378	Texlaautomotive Têxteis, L.da	20 218,53	10 109,26
500283222	Têxteis António João, S. A.	40 214,16	18 321,17
502190990	Têxteis D. A. — Domingos Almeida, S. A.	95 683,08	54 294,34
501564683	Têxteis J. F. Almeida, S. A.	120 440,15	45 165,06
501509577	Têxtil Mouril,Lda	9 396,61	4 698,31
502139757	Têxtil Tsuzuki, L.da	42 145,94	21 072,97
505149486	Time to Train — Formação Profissional, L.da	95 763,33	59 852,08
504016148	TINTEX — Tinturaria Têxtil de Cerveira, S. A.	37 865,46	18 042,91
500898057	Tinturaria Rosários Quatro, L.da	99 859,52	62 412,20
502875216	TLCI — Automóveis, S. A.	40 903,25	14 636,51
501109218	Torres e C.a, L.da	12 023,95	6 011,98
506901327	TORRESTIR — Tait Transitários, L.da	56 323,23	28 161,61
501108289	TOVARTEX — Indústria Têxtil, L.da	82 998,04	26 101,31
502866535	TRANDEFIL — Indústria de Plásticos, S. A.	23 623,62	11 811,81
503240354	TRANSBASE — Transporte e Logística, S. A.	57 175,23	18 333,43
502214244	Transgranitos — Mármores e Granitos do Alto Tâmega, L.da	62 749,34	36 470,71
501896279	TRECEM — Trefilaria do Centro, S. A.	11 956,80	5 285,64
506877590	Triade — Centro Empresarial de Desenvolvimento Estratégico e de Formação, L.da	55 026,04	34 391,28
503441430	TRIALARMES, L.da	30 384,34	15 192,17
503539783	Trilho — Associação para o Desenvolvimento Rural	53 990,53	33 744,08
504126741	Tristão Móveis, L.da	38 797,79	24 248,62
502676418	TTERRA — Auditoria Projecto e Técnicas Ambientais, L.da	60 156,67	37 597,92
500664005	TUPAI — Fabrica de Acessórios Industriais, S. A.	27 045,45	11 182,84
505676753	TURISTÁBUA, Gestão Hoteleira, L.da	20 019,30	9 230,81
506295966	TUV Akademie Rheinland — Formação Unipessoal, L.da	198 023,54	123 764,72
505983206	UDIPSS — Porto — União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social	78 197	48 873,13
503739995	UERN — União das Associações Empresariais da Região Norte	277 092,46	173 182,78
501935550	UNAVE — Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro	158 162,12	98 851,33
501295097	União das Misericórdias Portuguesas	3 024 200,95	1 890 125,60
506216110	União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Braga	40 623,67	25 389,79
500997454	União dos Sindicatos de Castelo Branco/CGTP-IN	117 778,64	73 611,65
501191305	União Empresarial do Vale do Minho	45 415,73	28 384,83
500292892	UNIFATO — Confecções do Centro, L.da	40 871,53	20 435,76
501269797	UNILOPES — Indústria de Confecções, L.da	36 405,63	18 202,81
501577815	United Investments (Portugal) — Empreendimentos Turísticos, S. A.	97 804,52	19 632,79
501082522	Universidade Católica Portuguesa	15 844,74	9 902,96
502083514	Universidade da Beira Interior	127 652,35	79 782,72
502404728	Universus — Consultores de Gestão, S. A.	400 970,46	250 606,54
500619778	UTILZÁS — Exportador de Artigos de Jardim e Lar, S. A.	54 770,29	27 385,14
500055734	VALCO — Madeiras e Derivados, S. A.	92 229,08	57 643,18
502951222	VALDELIMA — Cooperativa Polivalente de Desenvolvimento Rural, C. R. L.	175 151,31	109 469,57
501832033	VALFIOS — Armazém de Fios Têxteis, L.da	9 752,25	4 876,13
503571067	VALONGODIS — Sociedade de Distribuição, S. A.	35 102,09	17 551,04
500728348	Valpi Bus — Alberto Pinto & Filhos Transportes Rodoviários, S. A.	103 101,74	34 430,43
500813230	Varius — Sociedade Hoteleira, S. A.	40 323,61	16 321,01
500851093	Venerável Ordem Terceira de São Francisco	45 598,54	22 799,27
500296588	VENTIL — Engenharia do Ambiente, L.da	56 185,25	35 115,78
505225662	Verd — Hotel Empreendimentos Hoteleiros, L.da	23 497,95	11 748,98
505734028	VIANAPRAIA — Actividades Hoteleiras, L.da	24 237,29	9 952,99
503467642	Viana-Soft — Centro Informático, L.da	298 860,70	186 787,94
500751722	VIARCO — Indústria de Lápis, L.da	94 327,06	58 954,41
502941715	Vicentina — Associação p/ Desenvolvimento do Sudoeste	48 386,54	30 241,59
504639129	Victor Santos — Flores e Acessórios, L.da	15 653,51	7 826,76
502180200	Vidraria Central de Ermesinde, L.da	5 832,98	2 916,49
500298688	Vieira & Filhos, L.da	15 925,15	6 653,11
503993492	VILAFORMA — Formação Profissional Informática, L.da	140 689,95	87 931,22
506645045	Visabeira Digital — Sistemas de Informação e Multimédia, S. A.	50 309,44	18 866,04
500889139	Vista Alegre Atlantis, S. A.	14 344,58	5 379,22
502856408	Vítor de Almeida & Filhos, S. A.	24 330,15	9 629,28
500300780	VITORIAGÁS — Sociedade Distribuidora de Gases, L.da	32 389,50	8 865,31
505654296	VIVERAPRENDER — Escola de Negócios e Administração, L.da	364 651,71	227 907,32
503458759	VLM Consultores, S. A.	56 011,28	35 007,05
503271527	VOUGAGESTE, Consultores, L.da	267 549,64	167 218,53
502926287	Wartsila Portugal, L.da	69 690,37	32 527,83
504995871	Winnerges — Consultoria Empresarial, S. A.	502 837,07	298 170,12
505217996	Worfocos — Centro de Formação em Informática, L.da	139 407,72	87 129,83

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
503301051	XMA — Consultoria Informática, L.da	106 248,43	43 846,68
502703989	XZ — Consultores, L.da	199 828,55	122 207,61
505847256	Yellow — Formação Profissional, L.da	175 645,58	109 778,49
502511281	Zollern & Comandita	31 523	15 761,50
	Total	394 949 029,20	240 338 179,36

29 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 1344/2005. — O sucesso do programa nacional de vacinação é o resultado da acção empenhada, desenvolvida ao longo de quatro décadas, por pessoas e instituições, dos quais merecem realce especial os enfermeiros pelo seu contributo na concretização dos objectivos do programa.

Não posso, contudo, deixar de louvar publicamente as individualidades e as instituições que de forma mais marcante se distinguiram, nos respectivos campos de actividade, na história de sucesso do programa.

Assim, louvo a comissão técnica de vacinação, grupo científico que apoia a Direcção-Geral da Saúde, e a título individual a Prof.ª Doutora Margarida Menezes Ferreira, investigadora do INFARMED, pelos seus profundos conhecimentos na área da vacinação, o Prof. Doutor Guilherme Gonçalves, investigador do Instituto Gulbenkian de Ciência, e o Prof. Doutor Manuel do Carmo Gomes, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, responsáveis por estudos desenvolvidos na área das doenças transmissíveis e da vacinação, a Prof.ª Doutora Maria Teresa Paixão, do Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge, pela coordenação do 2.º inquérito serológico nacional, e a Dr.ª Edetilde Pinheiro, directora de serviços de Aprovisionamento do IGIF, pela forma competente como tem desenvolvido os procedimentos concursais para a aquisição atempada das vacinas.

8 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 17 584/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 118/2005, de 15 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.os 1 e 2 da citada disposição legal e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.2 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados ao pessoal de chefia, no termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.3 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, sem faculdade de subdelegar;

1.4 — Autorizar a acumulação de funções ou de cargos públicos, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

1.5 — Conceder licenças sem vencimento por um ano ou de longa duração para o exercício de funções em organismo internacional, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.6 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 28 de Agosto;

1.7 — Autorizar as comissões gratuitas de serviço previstas no n.º 3 do despacho n.º 23/87, de 25 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1988.

2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

2.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000 previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

2.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

2.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

2.6 — Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 000;

2.7 — Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito.

3 — São ainda delegadas no conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde as seguintes competências:

3.1 — Atribuir subsídios previstos no orçamento do Serviço Nacional de Saúde desde que enquadrados em programas verticais previamente aprovados;

3.2 — Autorizar os pagamentos a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de Agosto, face ao disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

4 — O conselho de administração deverá apresentar-me, trimestralmente, um mapa das autorizações dos contratos de tarefa e de avença previstas no n.º 1.3 do presente despacho, devidamente fundamentado.

5 — O conselho de administração deverá apresentar-me, trimestralmente, um relatório discriminado sobre o uso dos poderes ora delegados.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7337/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto pelo aviso n.º 13 592/2002 (2.ª série), publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concurso de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho de 19 de Julho de 2005, foi homologada a lista de

classificação final dos candidatos, do júri e da área profissional abaixo indicada:

Clínica geral:

Júri n.º 1 (Lisboa e Vale do Tejo):

Acácio Augusto Miranda de Gouveia — *Não aprovado.*
Alexandra Boto Viana Fernandes Villa de Brito — *Aprovada.*
Ana Cristina Borges Lopes de Pinto Viana — *Aprovada.*
Ana Cristina Carvalho de Almeida Martins — *Aprovada.*
Ana Maria Gaspar Sustelo Curto Batista — *Aprovada.*
Ana Paula Salvador Felício — *Aprovada.*
André Rosa Biscaia — *Aprovado.*
António Augusto Leite Ferreira — *Não aprovado.*
António Francisco Lopes e Calaim — *Não aprovado.*
António José dos Santos Veneno — *Não aprovado.*
Carlos Manuel Caeiro Pessoa de Almeida — *Aprovado.*
Cármen Elsa dos Santos Pacheco — Não *Aprovada.*
Dinis Tomás Sarreira Guerreiro Pereira — *Não aprovado.*
Emmanoela de Rosa Batista de Almeida Santos Andrade — *Aprovada.*
Gaspar António Vinagre Magarreiro — *Não aprovado.*
Isabel Maria Maurício Nunes Abboud — *Aprovado.*
João Augusto Castel Branco Goulão — desistiu.

2 — Nos termos do disposto do n.º 32 do Regulamento acima indicado os candidatos não aprovados dispõem de 10 dias úteis, após a publicação da presente lista, para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

20 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Deliberação n.º 1108/2005. — Por deliberação de 24 de Junho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Florbela Maria Marques Caniceiro Paiva, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial, durante os períodos lectivos de 2005 a 2007, para frequência do curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Alves Ventura.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 7338/2005 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso, na categoria de enfermeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 24 de Junho de 2005, a pp. 9278-79, aviso n.º 6224/2005:

Candidatos admitidos:

Alexandra Maria da Cunha Gomes.
Alice Conceição Dias Lemos.
Ana Isabel Agostinho Ribeiro.
Ana Rita Cunha Rodrigues.
Ana Sofia Braga Alves Castro Frutuoso.
Anabela Margarida Braga da Silva.
Andreia Maria Novo Lima.
Ângela Catarina Azevedo Carvalheira.
Ângela Maria Reis de Araújo.
Bárbara Andreia Cardoso Monteiro.
Carla Angélica Azevedo da Rocha.
Carla Luz Gonçalves Martins.
Carla Maria de Queiroz de Pires.
Celina Pereira Ferreira Machado.
Cíntia João de Barros Pedrosa Leal Costa.
Cristiana Soeima Gonçalves.
Elisabete Alves de Carvalho Barbosa.
Elsa Angelina Pereira Cerqueira.
Ester Esperança Gonçalves Lourenço.
Eunice Cristina Ribeiro Lopes.
Helena Otília da Silva Martins.
Ilda Maria Barbosa de Alpoim Cunha.
Isabel Costa Antunes.
Isabel Maria Silva Correia Bacelar.
Jorge Henrique da Costa Meira.
José Abílio Afonso Pinto.
José Alberto Vaz Barbosa.
Luís Pedro Vaz Paiva.
Manuela Margarida Maciel Alves.
Maria Alice Gil Afonso.
Maria Conceição Pereira Fornelos da Silva.
Maria Fátima Vieira de Azevedo.
Maria Isabel Nunes de Sousa Cruz.
Maria José Lira Gonçalves.
Maria Lurdes Araújo Lima Fernandes.
Maria Sandrina da Costa Matos.
Marta Elisa Lima de Sousa Miranda.
Marta Maria da Costa Pereira.
Mónica Álvarez Otero.
Nicole Conde Coelho Viana.
Olga Alexandra Pereira Lopes Alves.
Otília Maria de Sousa Fernandes.
Paula Cristina Freitas Barbosa Nogueira.
Pedro Miguel Gomes Peixoto.
Pedro Miguel Salgueiro Lopes.
Rodrigo Manuel Nicolau Laranjeira.
Rosa Sandra Barbeitos Reis.
Rui Manuel de Rocha Miranda.
Rui Manuel Fernandes da Silva.
Sandra Cristina de Oliveira Faria.
Sandra Maria Lima de Sousa Outeiro.
Sandra Maria Moreira de Sousa.
Sílvia Cristina de Figueiredo Ferreira.
Sónia Cristina Catarino Afonso.
Sónia Cristina Gomes Lopes.
Sónia Elisabete Riba Nobre Lopes Lima.
Sónia Erondina Ribeiro Barbosa.
Sónia Isabel Vieitos Afonso.
Susana Gabriela Costa Vilar Abreu.
Vincência Sofia Pires Fernandes Pontedeira.
Vítor Miguel Marques Pimenta.

Candidatos excluídos:

Cláudia Jesus Ferreirinha Pinto (*a*).
Susana Santos Lourenço Mendes (*a*).
Teófilo Ângelo Dias de Sousa (*b*).

(*a*) Excluído(a) por não possuir as condições exigidas no n.º 9, alínea *c*), do aviso de abertura.
(*b*) Excluído(a) por contrariar o disposto no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 119.

28 de Julho de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria do Céu Martins Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 17 585/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foram nomeados, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.ºs 1 e 2, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso interno de ingresso para o provimento de 40 lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, os seguintes funcionários:

Candidatos	Centro de Saúde
Bruno Alexandre Velho Rodrigues Fernandes.	Serviços Centrais da SRS.
Maria Isabel Parente Pereira	Viana do Castelo.
Carla Sofia Lindo Pereira Lopo . . .	Serviços Centrais da SRS.
Sara Margarida Oliveira Fernandes	Serviços Centrais da SRS.
Marlene Silva Rolo	Darque.
Maria Armandina Miranda Martins	Darque.
Ana Sofia Venda Lira	Serviços Centrais da SRS.
Sérgio Paulo Araújo Franco	Ponte de Lima.
Paula Alexandra Cadilha Peres Costa.	Serviços Centrais da SRS.
Celina Maria Soares Domingues . . .	São Julião de Freixo.
Paula Cristina Grade Lopes	Serviços Centrais da SRS.
Elsa Teixeira Barros Costa	Arcos de Valdevez.
Paula Maria Silva Sousa Barbosa . . .	Paredes de Coura.

Candidatos	Centro de Saúde
Daniel Rodrigues	Serviços Centrais da SRS.
Orlando Barbosa Pequeno	Barroselas.
Lúcia Maria Alves Moreira Reis ...	Viana do Castelo.
Filomena Conceição Vaz Pinto Silva	Viana do Castelo.
Ana Cristina Cunha Pereira	Caminha.
Ana Paula Gomes Pereira Medina	Ponte de Lima.
Cristina Madalena Felgueiras Cristino.	Viana do Castelo.
Lúcia Lina Rodrigues Souto	Viana do Castelo.
Maria Graça Oliveira Silva Caseiro	Ponte de Lima.
Alda Maria Cunha Gonçalves	São Julião de Freixo.
Carlos Manuel Ferreira Pereira ...	Barroselas.
Maria Adelaide Arieiro Gonçalves Peres.	Caminha.
Maria Augusta Abreu Soares	Ponte da Barca.
Maria Augusta Maciel Martins Sousa.	Arcos de Valdevez.
Ana Paula Pereira Gorito Fernandes Gomes.	Caminha.
Manuel António Alves Fernandes	Melgaço.
Maria Judite Silva Veloso Torres ...	Ponte da Barca.

29 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro.*

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 7339/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 19 de Julho de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral para provimento de quatro lugares de enfermeiro especialista (saúde materna e obstétrica), nível 2, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Alijó — dois lugares;
Centro de Saúde de Murça — um lugar;
Centro de Saúde de Ribeira de Pena — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento das vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao do escalão e índice constantes da tabela e mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, para a referida categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro ou enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em Saúde Materna e Obstétrica, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização de saúde materna e obstétrica, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz.*

8 — Método de selecção:

8.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, e na classificação final será utilizada a escala de classificação de 0 a 20 valores, conforme o disposto nos n.os 2 do artigo 34.º e 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(ACV\times 2)+(HA\times 4)+(EP\times 4)+(FP\times 4)+(OECR\times 6)}{20}$$

sendo:

CF=classificação final;
ACV=apresentação do *curriculum vitae*;
HA=habilitações académicas;
EP=experiência profissional;
FP=formação profissional;
OECR=outros elementos considerados relevantes.

A classificação final é de 0 a 20 valores.

Apresentação do *curriculum vitae* (*ACV*) — 20 valores:

Apresentação — 2 valores;
Adequação à grelha — 4 valores;
Descrição e análise crítico-reflexiva das experiências — 6 valores;
Rigor e adequação na terminologia — 6 valores;
Anexos correctamente referenciados no texto — 2 valores.

Habilitações académicas (*HA*), com a pontuação máxima de 20 valores:

Grau de mestre — 20 valores;
Grau de licenciado em Enfermagem — 19 valores;
Grau de bacharelato em Enfermagem — 15 valores.

Experiência profissional (*EP*), com a pontuação máxima de 20 valores:

Antiguidade na carreira até cinco anos — 10 valores;
Antiguidade na carreira de mais de cinco anos, por cada ano — 1 valor, até ao limite máximo de 10 valores.

Formação profissional (*FP*) — 20 valores:

Como formador — 4 valores:

Considerando a formação efectuada para enfermeiros — 0,5 valores por cada hora, até ao limite de 2 valores;
Considerando o ensino clínico a alunos de enfermagem — 0,5 valores por estágio, até ao limite de 2 valores;

Como formando — 16 valores:

a) Formação recebida no âmbito geral da profissão, efectuada a partir de Janeiro de 2000 — 1 valor por cada módulo de seis horas, até ao limite de 14 valores, desde que devidamente fundamentada;
b) Formação recebida no âmbito da gestão de enfermagem/serviços de saúde — 1 valor por cada módulo de seis horas, até ao limite de 2 valores desde que devidamente fundamentada.

Neste item serão considerados temas como gestão de recursos, gestão de cuidados, liderança, avaliação de desempenho, gestão de qualidade e economia da saúde.

Outros elementos considerados relevantes (*OECR*) — 20 valores:

Apresentação de temas científicos em jornadas, congressos, seminários e encontros — 0,5 valores por cada participação, até ao limite de 1 valor;

Participação na organização de jornadas, congressos, seminários e encontros — 0,5 valores por cada participação, até ao limite de 1 valor;

Integrar comissões ou grupos de trabalho a nível nacional, regional, sub-regional ou local — 0,5 valores por cada, até ao limite de 2 valores.

Serão considerados comissões ou grupos de trabalho:

Comissão de controlo da infecção;
Equipa coordenadora da saúde escolar;
Equipa coordenadora da rede nacional das escolas promotoras de saúde;
Equipa de cuidados integrados/continuados/paliativos;
Equipa do rendimento mínimo garantido;
Gestão do PNV;
Programas operacionais de saúde:

Programa da Mulher e da Criança;
Programa de Idosos;
Programa de Tuberculose e Doenças Respiratórias;
Programa do Controlo da *Diabetes Mellitus*;
Programa de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares;
Programa de Intervenção em Alcoologia;
Programa de Tumores Malignos;
Programa de Saúde Escolar;
Programa de Prevenção da Sida;
Programa de Prevenção da Droga e Toxicodependências;

Trabalhos e artigos científicos realizados e publicados no âmbito da profissão — 1 valor por cada, não sendo contabilizados os que foram realizados em contexto académico, até ao limite de 2 valores;

Participação na implementação de projectos devidamente estruturados no âmbito dos serviços de enfermagem — 1 valor por cada, até ao limite de 4 valores;

Experiência em cuidados de saúde primários — por cada ano 2 valores, até ao limite máximo de 10 valores.

Alguns aspectos a considerar na avaliação curricular:

Serão contabilizadas seis horas por dia em certificados de presença, quando estes não especifiquem o número de horas de acção de formação.

Os certificados e diplomas que não se encontrarem assinados pela entidade promotora da formação e com a identificação do candidato não serão contabilizados.

Candidato deverá fazer prova de todos os conteúdos e factos, de contrário os mesmos não serão contabilizados.

Os documentos comprovativos dos trabalhos e funções desenvolvidas nas instituições deverão ser assinados pelo órgão máximo, enfermeiro-director, supervisores, chefes ou entidade promotora da formação.

Todas as actividades desenvolvidas no âmbito de cursos académicos não serão contabilizadas.

Critérios de desempate — em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios referidos no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Mantendo-se igualdade de classificação, o desempate será feito por aplicação sucessiva dos seguintes critérios: antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e possuir melhor nota final no curso de formação pós-básica exigido para a admissão ao concurso. Subsistindo igualdade de classificação após a aplicação dos critérios referidos anteriormente, competirá ao júri estabelecer outros critérios de desempate.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
d) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da posse do curso de enfermagem geral ou equivalente legal, bacharelato ou licenciatura em Enfermagem;
b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da posse do curso de especialização em Saúde Materna e Obstétrica estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou de curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização de saúde materna e obstétrica;
c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e avaliação de desempenho;
d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
e) Três exemplares do *curriculum vitae,* assinados e datados.

9.3 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 7.1 do presente aviso, desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos mesmos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos previstos no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Iolanda Arlete Reis Teixeira Moreira, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Ilda Gonçalves Ribeiro, enfermeira-chefe.
Maria Emília Rodrigues Teixeira Borges, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Ana Margarida Machado da Silva Cruz, enfermeira especialista.
Etelvina dos Anjos Ribeiro Costa, enfermeira especialista.

13.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Julho de 2005. — Pelo Coordenador, *(Assinatura ilegível).*

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 7340/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica.* — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 9 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para três lugares de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras, aprovado pela Portaria n.º 907/91, de 4 de Setembro, alterado pelas Portarias n.º 134/93, de 6 de Fevereiro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras pela Portaria n.º 1295/2001, de 17 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas enunciadas terminando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.os 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, bem como pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as previstas no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — situa-se no Centro Hospitalar de Torres Vedras, ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de enfermeiro e enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área a que se candidata, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz.*

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e de acordo com a seguinte fórmula e critérios de ponderação:

$$CF = \frac{(EP \times 8) + (HA \times 2) + (FC \times 2) + (AR \times 8)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;
EP = experiência profissional;

HA = habilitações académicas;
FC = formação profissional;
AR = actividades relevantes.

Experiência profissional (até 20 pontos):

10 anos — 15 pontos;
Por cada ano de pré-especialidade — 0,5 pontos, até ao máximo de 2;
Por cada ano pós-especialidade — 1 ponto, até ao máximo de 3.

O total de pontos obtidos na experiência profissional é multiplicado por 8, conforme a fórmula a aplicar.
Habilitações académicas (até 20 pontos):

Bacharelato — 18 pontos;
Licenciatura — 20 pontos.

O total dos pontos obtidos nas habilitações académicas é multiplicado por 2, conforme a fórmula a aplicar.
Formação contínua (até 20 pontos):

Sem actividades formativas — 12 pontos;
Como formando — 0,25 por cada actividade, até ao máximo de 6;
Como formador — 0,5 por cada actividade, até ao máximo de 2.

Toda a actividade de formação decorrente dos cursos de enfermagem básica e pós-básica não será contabilizada.
O total dos pontos obtidos na formação contínua é multiplicado por 2, conforme a fórmula aplicada.
Actividades relevantes (até 20 pontos):

Sem actividades relevantes — 6 pontos;
Substituição do enfermeiro-chefe nas ausências ou impedimentos — 3 pontos por cada ano, até ao máximo de 6;
Participação em equipas ou grupos de trabalho — 2 pontos por cada actividade, até ao máximo de 8, considerando:

a) O elemento efectivo do júri de concurso, ou suplente, desde que chamado a desenvolver actividades nas acções de concurso;
b) A organização de jornadas ou congressos;
c) Comissões.

O total de pontos obtidos nas actividades relevantes é multiplicado por 8, conforme a fórmula a aplicar.
Critérios de desempate:

a) Maior antiguidade da carreira;
b) Maior nota de curso de especialidade.

9 — Formalização das candidaturas:
9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal, deste Centro Hospitalar, Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560-324 Torres Vedras, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.
9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, incluindo código postal e número de telefone, situação militar, se for caso disso;
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
d) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (autênticos ou autenticados):

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
b) Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho do último triénio;
d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
e) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente datados e assinados.

10 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas através de aviso publicado no *Diário da República,* nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.
13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Rosa Maximina da Conceição Batista, enfermeira-chefe.
Vogais efectivos:

Cidália Maria Silva Alfaiate Antunes Amaral, enfermeira especialista.
Maria Rosário Almeida Firmino, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Maria Rosa Vieira Botelho, enfermeira especialista.
Berta Maria Henriques Mergulhão Mateus, enfermeira especialista.

Todos os elementos do júri pertencem ao Centro Hospitalar de Torres Vedras.
O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

25 de Julho de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José António Ferrão.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 7341/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do vogal executivo deste Hospital de 28 de Julho de 2005, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para assistente hospitalar de nefrologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 2135/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 2 de Março de 2005, e rectificado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, após ter sido cumprido o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e obtida a devida confirmação orçamental:

		Valores
1.º	Joaquim Fernando Tomaz Rodrigues Moita Calado ...	17,8
2.º	Maria Dulce Ribeiro Carvalho	17,6
3.º	Célia Maria Colaço Gil (*a*)	16,2
4.º	Cristina Marília Falcão Oliveira Possante (*a*)	16,2
5.º	Alexandra Margarida Diniz Leitão Guerra Pauthier (*a*)	16,2

(*a*) O critério de desempate obedeceu ao determinado no n.º 30.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do estabelecido no n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

1 de Agosto de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 7342/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 200528 — assistente de oftalmologia.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização da ARS Centro e do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 30 de Junho de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de 1 lugar de assistente de oftalmologia da carreira médica Hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.
Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital da Universidade de Coimbra mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março) bem como que o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir vínculo à Administração Pública e grau de assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.3 — São exigências particulares técnico-profissionais a experiência na área de cirurgia óculo-plástica.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.mo Sr. Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

Nome ..., natural de ..., nascido em .../.../... e residente em ..., Código Postal ...-..., a exercer funções de ... no serviço de ..., instituição ..., com o número mecanográfico ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200528 para assistente de oftalmologia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º ... de .../.../....

Anexo:

Documento do grau de assistente;
Documento do vínculo;
Documento da Ordem dos Médicos;
Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

(Data.)
(Assinatura.)

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;
c) Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
d) Cinco exemplares do currículo (os exemplares do currículo podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a não apresentação, dentro deste prazo, a exclusão do concurso);

Nota. — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*), *b*) e c) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 4.4., desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC.

7 — Método de selecção:

Avaliação curricular — n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor José Cunha Vaz, director do serviço de oftalmologia dos HUC.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Rui Faria de Abreu, chefe de serviço de oftalmologia dos HUC.
Prof. Doutor Joaquim Murta, chefe de serviço de oftalmologia dos HUC.

Suplentes:

Dr. José Raimundo Brites Moita, assistente graduado de oftalmologia dos HUC.
Dr.ª Maria Conceição Lobo da Fonseca, assistente de oftalmologia dos HUC.

9 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Julho de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *(Assinatura ilegível).*

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 7343/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que em virtude da Dr.ª Maria Isabel Fernandes Pereira Lourenço não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de assistente de radiologia, da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 2004, ficou classificada em primeiro lugar, é abatida à lista de classificação final.

19 de Julho de 2005. — O Presidente, *Fernando Monteiro Girão.*

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso n.º 7344/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2005 do presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, ao abrigo da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, foi aprovado o Regulamento das Bolsas Ricardo Jorge do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, que se publica em anexo.

28 de Junho de 2005. — Pelo Director, a Subdirectora, *Francisca Avillez.*

ANEXO

Regulamento das Bolsas Ricardo Jorge

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento aplica-se às bolsas atribuídas pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) a indivíduos que se proponham prosseguir actividades de investigação, desenvolvimento tecnológico ou formação conexa com essas áreas.

Artigo 2.º

Tipo de bolsas

São os seguintes os tipos de bolsa a atribuir:

a) Bolsas de investigação científica;
b) Bolsas de investigação tendentes à obtenção de grau ou diploma académico pós-graduado;

c) Bolsas para aperfeiçoamento tecnológico;
d) Bolsas para formação em gestão de ciência e tecnologia;
e) Bolsas para cientistas convidados.

Artigo 3.º

Bolsas de investigação científica

1 — As bolsas de investigação científica destinam-se a licenciados que tenham obtido o grau preferencialmente há menos de cinco anos e que pretendam realizar trabalhos de investigação científica no INSA ou em instituições com projectos de colaboração.
2 — A duração deste tipo de bolsa é, em princípio, anual, prorrogável até ao máximo de seis anos, contando com o período de bolsa do mesmo tipo atribuída anteriormente.
3 — Não serão aceites períodos inferiores a três meses consecutivos.

Artigo 4.º

Bolsas tendentes à obtenção de grau ou diploma académico

1 — As bolsas de investigação tendentes à obtenção de grau ou diploma académico pós-graduado dependem de prévia inscrição, por parte do bolseiro, em curso de mestrado ou de doutoramento em estabelecimento de ensino superior nacional.
2 — As bolsas de investigação tendentes à obtenção de grau ou diploma académico pós-graduado destinam-se a licenciados que tenham obtido este grau preferencialmente há menos de cinco anos e que pretendam obter um grau académico superior com a realização de um trabalho de investigação numa das áreas científicas do INSA.
3 — A duração da bolsa será, no caso de obtenção de mestrado, de dois anos e, no caso de obtenção de doutoramento, de quatro anos.
4 — Para melhor realização dos objectivos deste tipo de bolsa, o INSA poderá celebrar protocolos de cooperação com instituições nacionais de ensino superior.

Artigo 5.º

Bolsas para aperfeiçoamento tecnológico

1 — As bolsas para aperfeiçoamento tecnológico destinam-se a licenciados ou bacharéis que tenham obtido o grau preferencialmente há menos de cinco anos e que pretendam aperfeiçoar-se tecnologicamente em instituições científicas e tecnológicas portuguesas, incluindo o INSA, ou estrangeiras de reconhecida idoneidade.
2 — A duração deste tipo de bolsa é, no máximo, semestral.
3 — Não serão aceites pedidos inferiores a cinco dias úteis.

Artigo 6.º

Bolsas para formação em gestão de ciência e tecnologia

1 — As bolsas para formação em gestão de ciência e tecnologia destinam-se a licenciados que exerçam, ou se preparem para exercer, funções de direcção ou coordenação de centros ou unidades operativas do INSA e que pretendam obter formação na área da gestão de ciência e tecnologia em universidades ou outros estabelecimentos de ensino superior portugueses ou estrangeiros de reconhecida idoneidade.
2 — A duração deste tipo de bolsa é, em princípio, anual, prorrogável até à duração da acção de formação que o candidato a bolseiro se propõe frequentar.

Artigo 7.º

Bolsas para cientistas convidados

1 — As bolsas para cientistas convidados destinam-se a investigadores residentes no estrangeiro, com currículo científico de mérito reconhecido por pares, para desenvolverem actividades de formação avançadas e de investigação científica no INSA.
2 — A duração deste tipo de bolsa pode variar entre no mínimo uma semana e no máximo um ano.

CAPÍTULO II

Processo de atribuição de bolsas

Artigo 8.º

Candidaturas

1 — Podem candidatar-se a bolsas do INSA cidadãos nacionais e estrangeiros, com ou sem vínculo à função pública.
2 — A abertura de concursos para atribuição de bolsas é publicitada através de anúncios nos meios de comunicação social.
3 — Os anúncios devem mencionar a regulamentação aplicável, as áreas científicas elegíveis, os critérios de avaliação, bem como os elementos a que se refere o artigo 6.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

Artigo 9.º

Documentos de suporte

1 — Os pedidos de bolsa são apresentados em formulário próprio e devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respectivo tipo de bolsa, salvo se o candidato já tiver um vínculo laboral com o INSA;
b) *Curriculum vitae* do candidato;
c) Plano de actividades a desenvolver pelo bolseiro;
d) Parecer do orientador ou do responsável pelo acompanhamento da actividade do candidato, que assumirá a responsabilidade pelo plano de actividades, enquadramento, acompanhamento e ou supervisão deste, sobre a sua qualidade e adequação às actividades previstas;
e) *Curriculum vitae* resumido do orientador ou responsável pela equipa onde se desenvolve a actividade do candidato;
f) Documento comprovativo de aceitação do candidato por parte da instituição onde decorrerão os trabalhos de investigação ou as actividades de formação, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho;
g) Carta de referência.

2 — O documento referido na alínea *f*) do número anterior será dispensado se o plano de actividades se desenvolver num dos centros do INSA.
3 — Os documentos em falta que não obstem à avaliação da candidatura devem ser entregues até à data da assinatura do termo de aceitação.

Artigo 10.º

Avaliação das candidaturas

1 — A avaliação das candidaturas tem em conta o mérito do candidato, o plano de actividades e as condições de acolhimento.
2 — Para efeitos do número anterior, o director, sob proposta do conselho técnico e científico, pode nomear uma comissão de peritos para avaliação das candidaturas.
3 — Caso seja nomeada a comissão de peritos, competirá a esta emitir um parecer sobre o mérito das candidaturas em apreço.
4 — Com base no parecer emitido pela comissão de peritos, é elaborada a lista final de classificação, que é homologada pelo director do INSA.
5 — A comissão de peritos será presidida pelo director ou um seu representante e, preferencialmente, por três elementos dos serviços da sede e por um elemento da delegação do INSA.
6 — A comissão de peritos será composta, preferencialmente, por investigadores do INSA ou elementos convidados especificamente para o efeito.

Artigo 11.º

Divulgação dos resultados

1 — Os resultados da avaliação são divulgados até 60 dias após o termo do prazo de apresentação das candidaturas, mediante comunicação escrita aos candidatos.
2 — Dos resultados finais pode ser interposta reclamação para o director do INSA no prazo de 10 dias úteis após a respectiva comunicação.

Artigo 12.º

Prazo para aceitação

1 — Nos 10 dias úteis seguintes à comunicação da concessão da bolsa, o candidato deve confirmar a sua aceitação por escrito e comunicar a data do início efectivo da bolsa, estabelecida por acordo com o orientador ou responsável pela equipa onde se irá desenvolver a actividade do candidato.
2 — No mesmo prazo deverá juntar os documentos em falta mencionados no n.º 3 do artigo 9.º do presente Regulamento.

Artigo 13.º

Concessão do estatuto de bolseiro

1 — A concessão do estatuto de bolseiro pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia produz efeitos na data do início da bolsa, sendo a sua prova feita mediante declaração daquela instituição.
2 — O INSA será autorizado a emitir, em relação aos respectivos bolseiros, todos os documentos comprovativos da sua qualidade de bolseiro abrangido pelo estatuto de bolseiro pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

CAPÍTULO Ill

Regime da bolsa

Artigo 14.º

Contrato de bolsa

1 — A concessão de bolsa opera-se mediante a atribuição de um subsídio, nas condições descritas em contrato de bolsa, reduzido a escrito, a celebrar entre o INSA e o bolseiro, em dois exemplares.

2 — O contrato, conforme o modelo anexo ao presente Regulamento, deve conter as seguintes indicações:

a) A identificação do bolseiro e do orientador científico ou coordenador;
b) A identificação da entidade acolhedora e financiadora;
c) O plano de actividades a desenvolver pelo bolseiro;
d) A indicação da duração e a data do início da bolsa.

3 — O estatuto de bolseiro é automaticamente concedido com a celebração do contrato, reportando-se sempre à data do início da bolsa.

Artigo 15.º

Exclusividade

1 — Cada bolseiro só pode receber uma única vez o mesmo tipo de bolsa, não podendo ser simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa, salvo se existir acordo entre as entidades financiadoras.

2 — As funções de bolseiro são exercidas em regime de dedicação exclusiva, não sendo permitido o exercício de outra função ou actividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal.

3 — Não fica afectada pelo regime de exclusividade a percepção de remunerações decorrentes do estipulado nos n.os 3 e 4 do artigo 5.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

Artigo 16.º

Exercício de funções

O bolseiro exerce funções em cumprimento estrito do plano de actividades aprovado, sendo sujeito à supervisão de um orientador ou coordenador.

Artigo 17.º

Alteração do plano de trabalho

A alteração do plano de trabalho depende de prévia autorização do director do INSA, devendo o pedido do bolseiro ser acompanhado de parecer do orientador ou do responsável pelo acompanhamento dos trabalhos do bolseiro.

Artigo 18.º

Menção de apoio

Em todos os trabalhos realizados pelo bolseiro deve ser expressa a menção de serem os mesmos apoiados financeiramente pelo INSA.

Artigo 19.º

Relatório final

O bolseiro deve apresentar, até 60 dias após o termo da bolsa, um relatório final das actividades desenvolvidas, incluindo as comunicações e publicações resultantes da referida actividade, acompanhado pelo parecer do orientador ou responsável pela respectiva actividade.

Artigo 20.º

Renovação

1 — A bolsa pode ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de duração fixado nos artigos 3.º a 7.º do presente Regulamento.

2 — O pedido de renovação de bolsa, acompanhado de relatório dos trabalhos realizados, plano de actividades futuro e parecer do orientador ou responsável, deve ser apresentado pelo bolseiro até 60 dias antes do seu termo no caso de bolsas anuais ou até 15 dias no caso de bolsas de inferior duração.

3 — A renovação da bolsa, baseada em parecer favorável da comissão de peritos referida no n.º 2 do artigo 10.º, não requer a assinatura de novo contrato de bolsa.

CAPÍTULO IV

Condições financeiras da bolsa

Artigo 21.º

Componentes da bolsa

1 — De acordo com o tipo de bolsa e situação do candidato, a bolsa pode incluir as seguintes componentes:

a) Subsídio mensal de manutenção;
b) Inscrição, matrícula ou propina relativamente às bolsas para frequência de acções de formação;
c) Subsídio de deslocação no início e no final de cada período de bolsa desde a localidade de residência do bolseiro até à localidade onde se situa a instituição de acolhimento e volta;
d) Subsídio de deslocação quando prévia e devidamente autorizada e ajudas de custo de acordo com a tabela em vigor na função pública.

2 — Não são devidos, em caso algum, subsídios de alimentação, de férias, de Natal ou quaisquer outros não expressamente previstos no presente Regulamento.

Artigo 22.º

Montantes das componentes da bolsa

Os montantes do subsídio mensal de manutenção referido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo anterior são os constantes do quadro anexo ao Regulamento, que deste faz parte integrante, podendo ser revistos de modo a manter a sua paridade relativamente aos montantes das bolsas concedidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Artigo 23.º

Periodicidade do pagamento

Os pagamentos devidos aos bolseiros são feitos mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

CAPÍTULO VI

Direitos e deveres dos bolseiros

Artigo 24.º

Direitos dos bolseiros

1 — São direitos dos bolseiros:

a) Receber pontualmente o financiamento de que beneficiem em virtude da concessão da bolsa;
b) Obter da instituição junto da qual exerçam a sua actividade, enquanto bolseiro, toda a colaboração e apoio necessários à boa prossecução do seu plano de trabalhos;
c) Beneficiar, por parte da instituição acolhedora ou financiadora, de um seguro contra acidentes pessoais nas suas actividades de investigação;
d) Suspender as actividades financiadas pela bolsa por motivo de maternidade, paternidade, adopção, assistência a menores doentes, assistência a deficientes, assistência a filhos e assistência à família nas condições e pelo período estabelecidos na lei geral aplicável aos trabalhadores da Administração Pública para a obtenção de licenças ou para faltas justificadas por essas eventualidades;
e) Suspender as actividades financiadas pela bolsa por motivo de doença do bolseiro, justificada por atestado médico ou declaração de doença passada por estabelecimento hospitalar;
f) Beneficiar de um período de descanso que não exceda 22 dias úteis por ano civil;
g) Receber, por parte das entidades financiadora e acolhedora, todos os esclarecimentos que solicitem a respeito do seu estatuto.

2 — A suspensão da bolsa nos termos das alíneas *d*) e *e*) do n.º 1 confere ao bolseiro o direito de prolongar a sua duração pelo período que durar a interrupção, sem que, contudo, isso lhe confira direito ao aumento do financiamento global atribuído a título de bolsa.

3 — Exceptua-se do disposto na parte final do número anterior a interrupção da bolsa em virtude de maternidade, caso em que o acréscimo da duração da bolsa é acompanhado pelo correspondente acréscimo do seu montante.

4 — O bolseiro pode, caso o expresse, beneficiar do regime de segurança social nos termos referidos no artigo 10.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

Artigo 25.º

Deveres dos bolseiros

1 — Os bolseiros devem:

a) Cumprir pontualmente o plano de actividades estabelecido, não podendo este ser alterado unilateralmente;
b) Cumprir as regras de funcionamento interno do INSA e as directrizes do orientador;
c) Apresentar atempadamente os relatórios exigíveis nos termos do regulamento e do contrato;
d) Elaborar um relatório final de apreciação do programa de bolsa que deve conter uma lista das publicações e trabalhos elaborados no âmbito do contrato, bem como cópia do respectivo trabalho final, no caso de bolsa concedida para obtenção de grau ou diploma académico;
e) Cumprir os demais deveres resultantes da lei ou do compromisso assumido aquando da aceitação da bolsa.

2 — A violação dos deveres a que os bolseiros estão sujeitos será sancionada de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

CAPÍTULO VII

Cancelamento das bolsas

Artigo 26.º

Não cumprimento dos objectivos

O bolseiro que não atinja os objectivos estabelecidos no plano de actividades aprovado ou cuja bolsa seja cancelada por motivo de violação grave dos seus deveres que lhe seja imputada pode ser obrigado a restituir as importâncias que tiver recebido.

Artigo 27.º

Cancelamento da bolsa

1 — A bolsa pode ser cancelada, por decisão fundamentada do director do INSA, quando se verifique o incumprimento dos deveres do bolseiro constantes do presente Regulamento.
2 — Sem prejuízo do disposto na lei penal, implica o cancelamento da bolsa a prestação de falsas declarações pelo bolseiro sobre matérias relevantes para a concessão da bolsa ou para apreciação do seu desenvolvimento.

Artigo 28.º

Cessação do contrato de bolsa

São causas de cessação do contrato, com o consequente cancelamento do estatuto:

a) O incumprimento reiterado, por parte de uma das partes;
b) A prestação de falsas declarações;
c) A conclusão do plano de actividades;
d) O decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
e) A revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias;
f) A constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora;
g) Outro motivo atendível, desde que previsto no contrato.

CAPÍTULO VIII

Núcleo do bolseiro

Artigo 29.º

Competência

Compete ao núcleo do bolseiro organizar os processos de candidatura a bolsas Ricardo Jorge, bem como o acompanhamento dos bolseiros, prestar toda a informação relativa ao seu estatuto e, ainda, prestar todos os esclarecimentos relativamente a este Regulamento.

Artigo 30.º

Composição

1 — O núcleo do bolseiro é composto por um representante do director, que preside, por um investigador e por um representante do núcleo de formação.
2 — Compete ao director do INSA proceder à nomeação dos elementos afectos ao núcleo do bolseiro.

Artigo 31.º

Modo de funcionamento do núcleo

1 — O núcleo reúne, obrigatoriamente, três vezes por ano ou sempre que o seu presidente assim o entenda adequado.
2 — O Código do Procedimento Administrativo rege, com as devidas adaptações, o modo de funcionamento do núcleo do bolseiro.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

Artigo 32.º

Informação e publicidade dos financiamentos concedidos

Será publicitada na página oficial na Internet do INSA toda a informação considerada relevante em matéria de informação e financiamento concedidos pelas bolsas Ricardo Jorge.

Artigo 33.º

Casos omissos

Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos tendo em atenção os princípios e as normas constantes da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

Artigo 34.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra imediatamente em vigor.

ANEXO I

Subsídio mensal a atribuir ao bolseiro em função da respectiva bolsa para o ano de 2005

(Em euros)

Tipo de bolsa	Qualificação do bolseiro							
	Bacharel		Licenciado		Mestre		Doutor	
	País	Estrangeiro	País	Estrangeiro	País	Estrangeiro	País	Estrangeiro
Investigação científica	–	–	745	1 450	980	1 710	1 495	2 245
Investigação tendente à obtenção de grau ou diploma académico pós-graduado	–	–	745	1 450	980	1 710	1 495	2 245
Aperfeiçoamento tecnológico	745	1450	745	1 450	980	1 710	1 495	2 245
Gestão de ciência e tecnologia	–	–	745	1 450	980	1 710	1 495	2 245
Cientistas convidados	–	–	–	–	–	–	2 650	–

ANEXO II

Modelo de contrato de bolsa

Contrato de bolsa

Entre o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, instituto público com sede na Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, titular do cartão de pessoa colectiva n.º 501427511, como primeiro outorgante, neste acto devidamente representado pelo seu director, Dr. Fernando de Almeida, e ... (nome, estado civil, morada completa do bolseiro), bolseiro Ricardo Jorge, como segundo outorgante, tendo como seu orientador científico ... (identificação do orientador, indicando a instituição onde presta serviço), é celebrado o presente contrato de bolsa que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

O primeiro outorgante entregará ao segundo outorgante um subsídio mensal no valor de € ... (valor por extenso), o qual revestirá a forma de bolsa de investigação científica (BIC).

Cláusula 2.ª

O subsídio de bolsa terá início em .../.../200... e terá a duração de ... meses.

Cláusula 3.ª

1 — O bolseiro obriga-se a cumprir pontualmente o plano de actividades estabelecido e anexo ao presente contrato, bem como as directrizes do seu coordenador.
2 — O bolseiro obriga-se, ainda, a cumprir as regras de funcionamento interno do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
3 — O despenho de funções a título de bolseiro é efectuado em regime de dedicação exclusiva, nos termos regulamentares e legais.

Cláusula 4.ª

O plano de actividades referido na cláusula anterior será realizado no ... (centro/laboratório), no âmbito do projecto «...».

Cláusula 5.ª

O bolseiro tem direito à assunção, por parte da instituição financiadora, dos encargos resultantes das contribuições relativas à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do respectivo estatuto do bolseiro de investigação.

Cláusula 6.ª

O presente contrato não gera qualquer relação de natureza jurídico-laboral nem de prestação de serviços, não adquirindo o segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente.

Cláusula 7.ª

São causas de cessação do contrato, com o consequente cancelamento do estatuto de bolseiro de investigação:

a) O incumprimento reiterado, por parte de uma das partes;
b) A prestação de falsas declarações;
c) A conclusão do plano de actividades;
d) O decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
e) A revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias;
f) A constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora;
g) Outro motivo atendível, desde que previsto no regulamento e ou contrato.

Cláusula 8.ª

Em tudo o não contemplado no presente contrato, será aplicado, primeiramente, o Regulamento de Bolsas de Ricardo Jorge e a legislação em vigor.

Pelas partes foi declarado que aceitam o presente contrato de bolsa com todas as suas cláusulas, condições e obrigações, de que tomaram inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.
Do presente contrato faz parte integrante o plano de actividades anexo.
Este contrato foi celebrado em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, fazendo ambos igualmente fé.

Pelo primeiro outorgante, o Director, *Fernando de Almeida.* — Pelo segundo outorgante, ... (nome do bolseiro BIC RJ).

ANEXO III

Modelo dos relatórios a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador ou coordenador

De acordo com o artigo 12.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, os bolseiros devem elaborar periodicamente um relatório, o qual deverá ser constituído por uma introdução, finalidades e objectivos do projecto em que se encontra inserido, metodologias desenvolvidas e aplicadas, resultados obtidos com discussão dos mesmos e actividades subsequentes, directamente associadas ao projecto. O relatório deverá conter uma lista de publicações, comunicações e trabalhos elaborados no âmbito da bolsa, referente ao período em apreço.
O relatório deverá ser acompanhado por um parecer escrito e detalhado do orientador (ou coordenador), referente às actividades do bolseiro.
De acordo com a alínea *f*) do artigo 12.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, os bolseiros devem elaborar um relatório final, o qual deverá ser constituído por uma introdução, finalidades e objectivos do projecto, metodologias desenvolvidas e aplicadas, resultados obtidos com discussão dos mesmos, bem como cópia do trabalho final «no caso de bolsa concedida para a obtenção de grau ou diploma académico».
O relatório deverá ser acompanhado por um parecer escrito e detalhado do orientador (ou coordenador), referente às actividades do bolseiro, assim como o preenchimento de uma grelha resumo da apreciação efectuada (modelo anexo).

ANEXO IV

Critérios de avaliação do relatório final

Análise do relatório de actividades

Nome: ...
Categoria: bolseiro.
Avaliador: ...
Categoria: ...
Instituição: ...

	Item	*Insuficiente*	*Regular*	*Bom*	*Excelente*
1	Qualidade das actividades científicas e tecnológicas realizadas				
2	Dimensão e qualidade da documentação científica e técnica produzida				
3	Relevância da formação e orientação científica				
4	Produção científica: publicações e comunicações				

	Item	*Insuficiente*	*Regular*	*Bom*	*Excelente*
5	Participação (do próprio) em estágios e outras actividades de formação relevantes				
6	Participação em estágios e outras actividades de formação internas e externas organizadas pela instituição				
7	Qualidade geral do relatório				
8	Relacionamento interpares				
9	Relevância do trabalho realizado para a intituição				
10	Apreciação geral da actividade do bolseiro				

. . . (assinatura).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 586/2005 (2.ª série). — Considerando o requerimento, de 14 de Novembro de 2003, da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada de Lisboa, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura em Enfermagem e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado (processo DSPP — DIV. Registo 76/2004 da Direcção-Geral do Ensino Superior);

Considerando que o parecer da comissão técnica para o ensino da enfermagem, constituída, no âmbito do grupo de acompanhamento do ensino superior na área da saúde instituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2002, de 2 de Outubro, pelo despacho conjunto n.º 291/2003, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 27 de Março de 2003, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, concui, pelos fundamentos dele constantes, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando a proposta da Direcção-Geral do Ensino Superior, cujo parecer se dá igualmente aqui por inteiramente reproduzido, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando que, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, compete ao Estado, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, autorizar o funcionamento de cursos, reconhecer graus académicos, garantir elevado nível pedagógico, científico e cultural de ensino, bem como garantir e fiscalizar o cumprimento da lei;

Considerando que tendo sido ouvida a requerente, nos termos e para os efeitos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, acerca da intenção de indeferimento do requerimento, a mesma não apresentou novos elementos que justifiquem a alteração do sentido da decisão:

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, alíneas *d*) e *e*), 59.º e 60.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo:

1 — É indeferido o requerimento, de 14 de Novembro de 2003, da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada de Lisboa, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura em Enfermagem e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado.

2 — Notifique-se a entidade instituidora e a Direcção-Geral do Ensino Superior.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República.*

3 de Junho de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

Despacho n.º 17 587/2005 (2.ª série). — Considerando o requerimento de 12 de Novembro de 2003 da CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura em Serviço Social e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado (processo DSPP — DIV. registo n.º 113/2004 da Direcção-Geral do Ensino Superior);

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), a apreciação do requerimento de funcionamento de cursos é realizada pela comissão referida no n.º 3 do artigo 52.º do mesmo Estatuto;

Considerando que o parecer da referida comissão, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, conclui, pelos fundamentos dele constantes, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando a proposta da Direcção-Geral do Ensino Superior, cujo parecer se dá igualmente aqui por inteiramente reproduzido, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando que, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, compete ao Estado, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, autorizar o funcionamento de cursos, reconhecer graus académicos, garantir elevado nível pedagógico, científico e cultural de ensino, bem como garantir e fiscalizar o cumprimento da lei;

Considerando que tendo sido ouvida a requerente, nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, acerca da intenção de indeferimento do requerimento, a mesma optou por não exercer o seu direito de audição:

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, alíneas *d*) e *e*), 59.º e 60.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo:

1 — É indeferido o requerimento de 12 de Novembro de 2003 da CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura em Serviço Social e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado.

2 — Notifique-se a entidade instituidora e a Direcção-Geral do Ensino Superior.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República.*

22 de Julho de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 17 588/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 594/2005, de 15 de Julho, determino o seguinte:

Para efeitos de acesso ao ensino superior, os cursos congéneres dos cursos das instituições de ensino superior da Região Autónoma da Madeira (Universidade da Madeira, Escola Superior de Enfermagem da Madeira) são os constantes do anexo ao presente despacho.

15 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
0130 Universidade dos Açores — Ponta Delgada: 0048 Biologia	1300 Universidade da Madeira: 0048 Biologia.
0130 Universidade dos Açores — Ponta Delgada: 0156 Economia	1300 Universidade da Madeira: 0156 Economia.
0130 Universidade dos Açores — Ponta Delgada: 0441 Gestão de Empresas	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
0130 Universidade dos Açores — Ponta Delgada: 0755 Serviço Social	1300 Universidade da Madeira: 0755 Serviço Social.
0130 Universidade dos Açores — Ponta Delgada: 0928 Engenharias Civil e Mecânica (preparatórios)	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
0130 Universidade dos Açores — Ponta Delgada: 1064 Ciclo Básico de Medicina	1300 Universidade da Madeira: 1064 Ciclo Básico de Medicina.
0130 Universidade dos Açores — Ponta Delgada: 1066 Ciência e Tecnologia da Computação	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
0130 Universidade dos Açores — Ponta Delgada: 1089 Comunicação Social e Cultura	1300 Universidade da Madeira: 1076 Ciências da Cultura.
	1300 Universidade da Madeira: 1107 Comunicação, Cultura e Organizações.
0130 Universidade dos Açores — Ponta Delgada: 1283 Engenharia Informática e de Computadores (preparatórios)	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
0130 Universidade dos Açores — Ponta Delgada: 1527 Línguas Modernas Aplicadas	1300 Universidade da Madeira: 1506 Estudos Ingleses e Relações Empresariais.
0130 Universidade dos Açores — Ponta Delgada: 1611 Psicologia (preparatórios)	1300 Universidade da Madeira: 0695 Psicologia.
0200 Universidade do Algarve: 1052 Artes Visuais	1300 Universidade da Madeira: 0167 Artes Plásticas.
0201 Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais: 0695 Psicologia	1300 Universidade da Madeira: 0695 Psicologia.
0203 Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0063 Bioquímica	1300 Universidade da Madeira: 0063 Bioquímica.
0203 Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0340 Engenharia de Sistemas e Informática	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
0203 Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0480 Informática (Ensino de)	1300 Universidade da Madeira: 0480 Informática (Ensino de).
0204 Universidade do Algarve — Faculdade de Economia: 0156 Economia	1300 Universidade da Madeira: 0156 Economia.
0204 Universidade do Algarve — Faculdade de Economia: 0441 Gestão de Empresas	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
0300 Universidade de Aveiro: 0048 Biologia	1300 Universidade da Madeira: 0048 Biologia.
0300 Universidade de Aveiro: 0136 Design	1300 Universidade da Madeira: 0716 Design/Projectação.
0300 Universidade de Aveiro: 0156 Economia	1300 Universidade da Madeira: 0156 Economia.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
0300 Universidade de Aveiro: 0231 Engenharia de Computadores e Telemática	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
0300 Universidade de Aveiro: 0233 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
0300 Universidade de Aveiro: 0244 Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
0300 Universidade de Aveiro: 0416 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
0300 Universidade de Aveiro: 0568 Matemática Aplicada e Computação	1300 Universidade da Madeira: 0559 Matemática.
0300 Universidade de Aveiro: 0663 Electrónica e Informática (Ensino de)	1300 Universidade da Madeira: 0480 Informática (Ensino de).
0400 Universidade da Beira Interior: 0063 Bioquímica	1300 Universidade da Madeira: 0063 Bioquímica.
0400 Universidade da Beira Interior: 0086 Ciências do Desporto	1300 Universidade da Madeira: 0177 Educação Física e Desporto.
0400 Universidade da Beira Interior: 0156 Economia	1300 Universidade da Madeira: 0156 Economia.
0400 Universidade da Beira Interior: 0233 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
0400 Universidade da Beira Interior: 0292 Engenharia Informática	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
0400 Universidade da Beira Interior: 0416 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
0400 Universidade da Beira Interior: 0480 Informática (Ensino de)	1300 Universidade da Madeira: 0480 Informática (Ensino de).
0400 Universidade da Beira Interior: 0560 Matemática (Ensino de)	1300 Universidade da Madeira: 0559 Matemática.
0400 Universidade da Beira Interior: 0580 Medicina	1300 Universidade da Madeira: 1064 Ciclo Básico de Medicina.
0400 Universidade da Beira Interior: 0695 Psicologia	1300 Universidade da Madeira: 0695 Psicologia.
0501 Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0048 Biologia	1300 Universidade da Madeira: 0048 Biologia.
0501 Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0063 Bioquímica	1300 Universidade da Madeira: 0063 Bioquímica.
0501 Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0233 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
0501 Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0255 Engenharia Electrotécnica e de Computadores	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
0501 Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0292 Engenharia Informática	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
0501 Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0559 Matemática	1300 Universidade da Madeira: 0559 Matemática.
0501 Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0705 Química	1300 Universidade da Madeira: 0705 Química.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
0503 Universidade de Coimbra — Faculdade de Economia: 0156 Economia	1300 Universidade da Madeira: 0156 Economia.
0503 Universidade de Coimbra — Faculdade de Economia: 0416 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
0506 Universidade de Coimbra — Faculdade de Medicina: 0580 Medicina	1300 Universidade da Madeira: 1064 Ciclo Básico de Medicina.
0507 Universidade de Coimbra — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação: 0695 Psicologia	1300 Universidade da Madeira: 0695 Psicologia.
0507 Universidade de Coimbra — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação: 0755 Serviço Social	1300 Universidade da Madeira: 0755 Serviço Social.
0508 Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física: 0086 Ciências do Desporto	1300 Universidade da Madeira: 0177 Educação Física e Desporto.
0508 Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física: 0174 Educação Física	1300 Universidade da Madeira: 0177 Educação Física e Desporto.
0600 Universidade de Évora: 0048 Biologia	1300 Universidade da Madeira: 0048 Biologia.
0600 Universidade de Évora: 0063 Bioquímica	1300 Universidade da Madeira: 0063 Bioquímica.
0600 Universidade de Évora: 0156 Economia	1300 Universidade da Madeira: 0156 Economia.
0600 Universidade de Évora: 0177 Educação Física e Desporto	1300 Universidade da Madeira: 0177 Educação Física e Desporto.
0600 Universidade de Évora: 0233 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
0600 Universidade de Évora: 0292 Engenharia Informática	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
0600 Universidade de Évora: 0416 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
0600 Universidade de Évora: 0571 Matemática e Ciências da Computação	1300 Universidade da Madeira: 0559 Matemática.
0600 Universidade de Évora: 0695 Psicologia	1300 Universidade da Madeira: 0695 Psicologia.
0600 Universidade de Évora: 0705 Química	1300 Universidade da Madeira: 0705 Química.
0600 Universidade de Évora: 1052 Artes Visuais	1300 Universidade da Madeira: 0167 Artes Plásticas.
0701 Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências: 0063 Bioquímica	1300 Universidade da Madeira: 0063 Bioquímica.
0701 Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências: 0292 Engenharia Informática	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
0701 Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências: 0961 Química + Química Tecnológica + Física e Química (Ensino de), var. de Química.	1300 Universidade da Madeira: 0705 Química.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
0701 Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências: 0997 Matemática + Matemática (Ensino de)	1300 Universidade da Madeira: 0559 Matemática.
0701 Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências: 1830 Biologia + Bio. Cel. Biotecnol. + Bio. Amb. + Biol. Mol. Genética + Biol. Geol. (Ens.) v. Bio.	1300 Universidade da Madeira: 0048 Biologia.
0704 Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras: 1100 Comunicação e Cultura	1300 Universidade da Madeira: 1076 Ciências da Cultura. 1300 Universidade da Madeira: 1107 Comunicação, Cultura e Organizações.
0705 Universidade de Lisboa — Faculdade de Medicina: 0580 Medicina	1300 Universidade da Madeira: 1064 Ciclo Básico de Medicina.
0706 Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação: 0695 Psicologia	1300 Universidade da Madeira: 0695 Psicologia.
0803 Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia: 0048 Biologia	1300 Universidade da Madeira: 0048 Biologia.
0805 Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Economia e Gestão: 0156 Economia	1300 Universidade da Madeira: 0156 Economia.
0805 Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Economia e Gestão: 0416 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
0806 Universidade Técnica de Lisboa — Faculdade de Motricidade Humana: 0086 Ciências do Desporto	1300 Universidade da Madeira: 0177 Educação Física e Desporto.
0807 Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico: 0233 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
0807 Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico: 0255 Engenharia Electrotécnica e de Computadores	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
0807 Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico: 0294 Engenharia Informática e de Computadores	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
0807 Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico: 0568 Matemática Aplicada e Computação	1300 Universidade da Madeira: 0559 Matemática.
0807 Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico: 0705 Química.	1300 Universidade da Madeira: 0705 Química.
0808 Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico (instalações no Tagus Park): 0294 Engenharia Informática e de Computadores	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
0808 Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico (instalações no Tagus Park): 1269 Engenharia de Redes de Comunicação e de Informação	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
0901 Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Médicas: 0580 Medicina	1300 Universidade da Madeira: 1064 Ciclo Básico de Medicina.
0903 Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0063 Bioquímica	1300 Universidade da Madeira: 0063 Bioquímica.
0903 Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0233 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
0903 Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0255 Engenharia Electrotécnica e de Computadores	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
0903 Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0292 Engenharia Informática	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
0903 Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0559 Matemática	1300 Universidade da Madeira: 0559 Matemática.
0903 Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências e Tecnologia: 0711 Química Aplicada	1300 Universidade da Madeira: 0705 Química.
0903 Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências e Tecnologia. 1055 Biologia Celular e Molecular	1300 Universidade da Madeira: 0048 Biologia.
0904 Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Economia: 0156 Economia	1300 Universidade da Madeira: 0156 Economia.
0904 Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Economia: 0416 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
1000 Universidade do Minho: 0133 Biologia Aplicada	1300 Universidade da Madeira: 0048 Biologia.
1000 Universidade do Minho: 0156 Economia	1300 Universidade da Madeira: 0156 Economia.
1000 Universidade do Minho: 0233 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
1000 Universidade do Minho: 0340 Engenharia de Sistemas e Informática	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
1000 Universidade do Minho: 0416 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
1000 Universidade do Minho: 0559 Matemática	1300 Universidade da Madeira: 0559 Matemática.
1000 Universidade do Minho: 0565 Matemática Aplicada	1300 Universidade da Madeira: 0559 Matemática.
1000 Universidade do Minho: 0580 Medicina	1300 Universidade da Madeira: 1064 Ciclo Básico de Medicina.
1000 Universidade do Minho: 0695 Psicologia	1300 Universidade da Madeira: 0695 Psicologia.
1000 Universidade do Minho: 0705 Química	1300 Universidade da Madeira: 0705 Química.
1103 Universidade do Porto — Faculdade de Ciências: 0048 Biologia	1300 Universidade da Madeira: 0048 Biologia.
1103 Universidade do Porto — Faculdade de Ciências: 0063 Bioquímica	1300 Universidade da Madeira: 0063 Bioquímica.
1103 Universidade do Porto — Faculdade de Ciências: 0101 Ciência de Computadores	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
1103 Universidade do Porto — Faculdade de Ciências: 0559 Matemática	1300 Universidade da Madeira: 0559 Matemática.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
1103 Universidade do Porto — Faculdade de Ciências: 0566 Matemática Aplicada à Tecnologia	1300 Universidade da Madeira: 0559 Matemática.
1103 Universidade do Porto — Faculdade de Ciências: 0705 Química	1300 Universidade da Madeira: 0705 Química.
1103 Universidade do Porto — Faculdade de Ciências: 0751 Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
1104 Universidade do Porto — Faculdade de Economia: 0156 Economia	1300 Universidade da Madeira: 0156 Economia.
1104 Universidade do Porto — Faculdade de Economia: 0416 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
1105 Universidade do Porto — Faculdade de Engenharia: 0233 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
1105 Universidade do Porto — Faculdade de Engenharia: 0255 Engenharia Electrotécnica e de Computadores	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
1105 Universidade do Porto — Faculdade de Engenharia: 0275 Engenharia Informática e Computação	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
1108 Universidade do Porto — Faculdade de Medicina: 0580 Medicina	1300 Universidade da Madeira: 1064 Ciclo Básico de Medicina.
1109 Universidade do Porto — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação: 0695 Psicologia	1300 Universidade da Madeira: 0695 Psicologia.
1110 Universidade do Porto — Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar: 0580 Medicina	1300 Universidade da Madeira: 1064 Ciclo Básico de Medicina.
1111 Universidade do Porto — Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física: 0141 Desporto e Educação Física	1300 Universidade da Madeira: 0177 Educação Física e Desporto.
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 0048 Biologia	1300 Universidade da Madeira: 0048 Biologia.
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 0063 Bioquímica	1300 Universidade da Madeira: 0063 Bioquímica.
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 0156 Economia	1300 Universidade da Madeira: 0156 Economia.
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 0177 Educação Física e Desporto	1300 Universidade da Madeira: 0177 Educação Física e Desporto.
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 0233 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 0248 Engenharia Electrotécnica	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 0416 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 0479 Informática	1300 Universidade da Madeira: 0480 Informática (Ensino de).
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 0695 Psicologia	1300 Universidade da Madeira: 0695 Psicologia.
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 0705 Química	1300 Universidade da Madeira: 0705 Química.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
3013 Universidade de Aveiro — Escola Superior de Saúde de Aveiro:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
3021 Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior Agrária de Beja:	1300 Universidade da Madeira:
1207 Biologia e Recursos Naturais	0048 Biologia.
3022 Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Educação de Beja:	1300 Universidade da Madeira:
1008 Artes Decorativas	0167 Artes Plásticas.
3022 Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Educação de Beja:	1300 Universidade da Madeira:
1063 Artes Plásticas e Multimédia	0167 Artes Plásticas.
3022 Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Educação de Beja:	1300 Universidade da Madeira:
1161 Desporto, Actividade Física e Lazer	0177 Educação Física e Desporto.
3022 Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Educação de Beja:	1300 Universidade da Madeira:
1733 Serviço Social	0755 Serviço Social.
3023 Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja:	1300 Universidade da Madeira:
1245 Engenharia Civil	0233 Engenharia Civil.
3023 Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja:	1300 Universidade da Madeira:
1452 Engenharia Informática	0292 Engenharia Informática.
3023 Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja:	1300 Universidade da Madeira:
1515 Gestão de Empresas	0416 Gestão.
3032 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Tecnologia:	1300 Universidade da Madeira:
1217 Design Industrial	0716 Design/Projectação.
3042 Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Educação de Bragança:	1300 Universidade da Madeira:
1087 Ciências do Desporto, variante de Gestão e Lazer	0177 Educação Física e Desporto.
3043 Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança:	1300 Universidade da Madeira:
1245 Engenharia Civil	0233 Engenharia Civil.
3043 Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança:	1300 Universidade da Madeira:
1398 Engenharia Electrotécnica	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3043 Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança:	1300 Universidade da Madeira:
1452 Engenharia Informática	0292 Engenharia Informática.
3043 Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança:	1300 Universidade da Madeira:
1515 Gestão de Empresas	0416 Gestão.
3052 Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Educação de Castelo Branco:	1300 Universidade da Madeira:
1733 Serviço Social	0755 Serviço Social.
3053 Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco:	1300 Universidade da Madeira:
1245 Engenharia Civil	0233 Engenharia Civil.
3053 Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco:	1300 Universidade da Madeira:
1292 Engenharia Electrotécnica e das Telecomunicações	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
3053 Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco: 1452 Engenharia Informática	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
3053 Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco: 1456 Engenharia Informática e das Tecnologias da Informação	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
3062 Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior de Educação de Coimbra: 1192 Desporto e Lazer	1300 Universidade da Madeira: 0177 Educação Física e Desporto.
3062 Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior de Educação de Coimbra: 1913 Comunicação, opção de Comunicação Organizacional	1300 Universidade da Madeira: 1107 Comunicação, Cultura e Organizações.
3064 Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra: 1245 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
3064 Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra: 1398 Engenharia Electrotécnica	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3064 Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra: 1458 Engenharia Informática e de Sistemas	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
3064 Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra: 1937 Engenharia Electrotécnica (regime misto)	1300 Universidade da Madeira: 1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3064 Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra: 1944 Engenharia Informática e de Sistemas (regime misto)	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
3065 Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital: 1286 Engenharia de Computadores e de Sistemas Informáticos	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
3081 Universidade do Algarve — Escola Superior de Educação de Faro: 1152 Design	1300 Universidade da Madeira: 0716 Design/Projectação.
3081 Universidade do Algarve — Escola Superior de Educação de Faro: 1173 Desporto	1300 Universidade da Madeira: 0177 Educação Física e Desporto.
3082 Universidade do Algarve — Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo de Faro: 1509 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
3083 Universidade do Algarve — Escola Superior de Tecnologia de Faro: 1245 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
3087 Universidade do Algarve — Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo de Faro (Portimão): 1509 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
3091 Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Educação da Guarda: 1106 Comunicação e Relações Económicas	1300 Universidade da Madeira: 1107 Comunicação, Cultura e Organizações.
3091 Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Educação da Guarda: 1173 Desporto	1300 Universidade da Madeira: 0177 Educação Física e Desporto.
3092 Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda: 1245 Engenharia Civil	1300 Universidade da Madeira: 0233 Engenharia Civil.
3092 Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda: 1452 Engenharia Informática	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
3092 Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda:	1300 Universidade da Madeira:
1509 Gestão	0416 Gestão.
3101 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Educação de Leiria:	1300 Universidade da Madeira:
1733 Serviço Social	0755 Serviço Social.
3102 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria:	1300 Universidade da Madeira:
1098 Comércio Internacional	1506 Estudos Ingleses e Relações Empresariais.
3102 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria:	1300 Universidade da Madeira:
1245 Engenharia Civil	0233 Engenharia Civil.
3102 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria:	1300 Universidade da Madeira:
1265 Engenharia Informática e Comunicações	0292 Engenharia Informática.
3102 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria:	1300 Universidade da Madeira:
1398 Engenharia Electrotécnica	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3102 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria:	1300 Universidade da Madeira:
1452 Engenharia Informática	0292 Engenharia Informática.
3102 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria:	1300 Universidade da Madeira:
1664 Organização e Gestão de Empresas	0416 Gestão.
3103 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha:	1300 Universidade da Madeira:
1025 Artes Plásticas	0167 Artes Plásticas.
3103 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha:	1300 Universidade da Madeira:
1927 Design, opção de Design Industrial	0716 Design/Projectação.
3103 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha:	1300 Universidade da Madeira:
1929 Design, opção de Tecnologias Gráficas + opção de Tecnologias Multimédia.	0716 Design/Projectação.
3118 Instituto Politécnico de Lisboa — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa:	1300 Universidade da Madeira:
1245 Engenharia Civil	0233 Engenharia Civil.
3118 Instituto Politécnico de Lisboa — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa:	1300 Universidade da Madeira:
1302 Engenharia de Sistemas das Telecomunicações e Electrónica	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3118 Instituto Politécnico de Lisboa — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa:	1300 Universidade da Madeira:
1455 Engenharia Informática e de Computadores	0292 Engenharia Informática.
3121 Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Educação de Portalegre:	1300 Universidade da Madeira:
1733 Serviço Social	0755 Serviço Social.
3122 Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre:	1300 Universidade da Madeira:
1245 Engenharia Civil	0233 Engenharia Civil.
3122 Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre:	1300 Universidade da Madeira:
1452 Engenharia Informática	0292 Engenharia Informática.
3122 Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre:	1300 Universidade da Madeira:
1498 Gestão Empresarial	0416 Gestão.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
3133 Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão:	1300 Universidade da Madeira:
1152 Design	0716 Design/Projectação.
3135 Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia do Porto:	1300 Universidade da Madeira:
1245 Engenharia Civil	0233 Engenharia Civil.
3135 Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia do Porto:	1300 Universidade da Madeira:
1408 Engenharia Electrotécnica — Electrónica e Computadores	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3135 Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia do Porto:	1300 Universidade da Madeira:
1452 Engenharia Informática	0292 Engenharia Informática.
3138 Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras:	1300 Universidade da Madeira:
1042 Ciências Empresariais	0416 Gestão.
3138 Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras:	1300 Universidade da Madeira:
1452 Engenharia Informática	0292 Engenharia Informática.
3142 Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação de Santarém:	1300 Universidade da Madeira:
1063 Artes Plásticas e Multimédia	0167 Artes Plásticas.
3143 Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Gestão de Santarém:	1300 Universidade da Madeira:
1515 Gestão de Empresas	0416 Gestão.
3145 Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Desporto de Rio Maior:	1300 Universidade da Madeira:
1158 Desporto, variante de Condição Física	0177 Educação Física e Desporto.
3145 Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Desporto de Rio Maior:	1300 Universidade da Madeira:
1182 Desporto, variante de Treino Desportivo	0177 Educação Física e Desporto.
3151 Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação de Setúbal:	1300 Universidade da Madeira:
1163 Desporto de Recreação	0177 Educação Física e Desporto.
3152 Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia de Setúbal:	1300 Universidade da Madeira:
1385 Engenharia de Electrónica e Computadores	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3152 Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia de Setúbal:	1300 Universidade da Madeira:
1398 Engenharia Electrotécnica	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3152 Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia de Setúbal:	1300 Universidade da Madeira:
1452 Engenharia Informática	0292 Engenharia Informática.
3154 Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia do Barreiro:	1300 Universidade da Madeira:
1245 Engenharia Civil	0233 Engenharia Civil.
3155 Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Saúde de Setúbal:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
3163 Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo:	1300 Universidade da Madeira:
1156 Design do Produto	0716 Design/Projectação.
3163 Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo:	1300 Universidade da Madeira:
1307 Engenharia Electrónica e Redes de Computadores	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
3163 Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo:	1300 Universidade da Madeira:
1509 Gestão	0416 Gestão.
3182 Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia de Viseu:	1300 Universidade da Madeira:
1245 Engenharia Civil	0233 Engenharia Civil.
3182 Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia de Viseu:	1300 Universidade da Madeira:
1308 Engenharia de Sistemas e Informática	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3182 Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia de Viseu:	1300 Universidade da Madeira:
1398 Engenharia Electrotécnica	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3182 Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia de Viseu:	1300 Universidade da Madeira:
1515 Gestão de Empresas	0416 Gestão.
3183 Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação de Viseu (Lamego):	1300 Universidade da Madeira:
1176 Desporto, variante de Desporto de Recreação	0177 Educação Física e Desporto.
3186 Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego:	1300 Universidade da Madeira:
1267 Engenharia Informática e Telecomunicações	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3186 Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego:	1300 Universidade da Madeira:
1511 Gestão e Informática	0416 Gestão.
3186 Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego:	1300 Universidade da Madeira:
1733 Serviço Social	0755 Serviço Social.
3241 Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Gestão de Tomar:	1300 Universidade da Madeira:
1515 Gestão de Empresas	0416 Gestão.
3242 Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar:	1300 Universidade da Madeira:
1040 Artes Plásticas — Pintura	0167 Artes Plásticas.
3242 Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar:	1300 Universidade da Madeira:
1245 Engenharia Civil	0233 Engenharia Civil.
3242 Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar:	1300 Universidade da Madeira:
1398 Engenharia Electrotécnica	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.
3242 Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar:	1300 Universidade da Madeira:
1452 Engenharia Informática	0292 Engenharia Informática.
5302 Universidade de Lisboa — Faculdade de Belas-Artes:	1300 Universidade da Madeira:
1083 Belas Artes — Escultura	0167 Artes Plásticas.
5302 Universidade de Lisboa — Faculdade de Belas-Artes:	1300 Universidade da Madeira:
1086 Belas Artes — Pintura	0167 Artes Plásticas.
5402 Universidade do Porto — Faculdade de Belas-Artes:	1300 Universidade da Madeira:
0038 Artes Plásticas — Escultura	0167 Artes Plásticas.
5402 Universidade do Porto — Faculdade de Belas-Artes:	1300 Universidade da Madeira:
0081 Artes Plásticas — Pintura	0167 Artes Plásticas.
6800 Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:	1300 Universidade da Madeira:
0156 Economia	0156 Economia.
6800 Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:	1300 Universidade da Madeira:
0249 Engenharia de Telecomunicações e Informática	1305 Engenharia de Telecomunicações e Redes.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
6800 Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa: 0292 Engenharia Informática	1300 Universidade da Madeira: 0292 Engenharia Informática.
6800 Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa: 0416 Gestão	1300 Universidade da Madeira: 0416 Gestão.
7005 Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Saúde de Beja: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7005 Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Saúde de Beja: 1897 Enfermagem (entrada no 2.º semestre)	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7010 Universidade do Minho — Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7015 Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Saúde de Bragança: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7015 Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Saúde de Bragança: 1897 Enfermagem (entrada no 2.º semestre)	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7020 Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7025 Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7026 Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7030 Universidade de Évora — Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7030 Universidade de Évora — Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus: 1897 Enfermagem (entrada no 2.º semestre)	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7035 Universidade do Algarve — Escola Superior de Saúde de Faro: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7040 Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Saúde da Guarda: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7040 Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Saúde da Guarda: 1897 Enfermagem (entrada no 2.º semestre)	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7045 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde de Leiria: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7045 Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde de Leiria: 1897 Enfermagem (entrada no 2.º semestre)	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7050 Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.
7051 Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende: 1169 Enfermagem	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira: 1169 Enfermagem.

Estabelecimento de ensino superior — Curso superior congénere	Estabelecimento da Região Autónoma da Madeira — Curso superior
7052 Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
7053 Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
7055 Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Saúde de Portalegre:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
7055 Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Saúde de Portalegre:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1897 Enfermagem (entrada no 2.º semestre)	1169 Enfermagem.
7060 Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
7061 Escola Superior de Enfermagem de São João:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
7062 Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
7062 Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1897 Enfermagem (entrada no 2.º semestre)	1169 Enfermagem.
7065 Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Enfermagem de Santarém:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
7065 Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Enfermagem de Santarém:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1897 Enfermagem (entrada no 2.º semestre)	1169 Enfermagem.
7075 Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
7080 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Escola Superior de Enfermagem de Vila Real:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
7085 Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde de Viseu:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
7090 Universidade dos Açores — Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.
7091 Universidade dos Açores — Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada:	7095 Universidade da Madeira — Escola Superior de Enfermagem da Madeira:
1169 Enfermagem	1169 Enfermagem.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 17 589/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 31 de Maio de 2005:

Maria Teresa Chainho José — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 17 590/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 14 de Junho de 2005:

Maria da Conceição Machado Neves — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 17 591/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 20 de Junho de 2005:

Ana Filipa de Caldas Passos — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 17 592/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 29 de Junho de 2005:

Hugo Gonçalo Freitas Costa — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, escalão 1, índice 332, da carreira de técnico de informática. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 47.º, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 17 593/2005 (2.ª série). — Por despacho conjunto dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura foi nomeada uma comissão com a incumbência de preparar e acompanhar a realização da primeira Conferência Mundial sobre Educação Artística, a realizar em Lisboa, sobre os auspícios da UNESCO, de 6 a 9 de Março de 2006.

Integrando essa comissão organizadora um representante da Ministra da Cultura, designo para esse efeito a licenciada Maria de Fátima Resende Gomes, técnica superior do quadro da Biblioteca Nacional, de que é destacada.

16 de Julho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

Teatro Nacional de São Carlos

Declaração n.º 175/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 88/98, de 3 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2001, de 29 de Março, delego e subdelego, nas minhas ausências e impedimentos, no vogal do conselho directivo Dr. Carlos Vargas todas as minhas competências próprias e delegadas, com a faculdade de subdelegação.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paolo Pinamonti.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Rectificação n.º 1370/2005. — Por ter saído com inexactidão no que respeita à data do despacho do parecer publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2005, a p. 10 308, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 21 de Junho de 2005, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea *b*), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]» deve ler-se «Por despacho de 23 de Março de 2004, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea *b*), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]».

14 de Julho de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

Rectificação n.º 1371/2005. — Por ter saído com inexactidão no que respeita à data do despacho do parecer publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, a p. 10 172, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 21 de Junho de 2005, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea *b*), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]» deve ler-se «Por despacho de 29 de Maio de 2003, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea *b*), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]».

14 de Julho de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso n.º 7345/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 17 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnica profissional, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Em conformidade com o disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota A — para funcionários do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — um lugar;
Quota B — para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — um lugar.

3 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

4 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas acima mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente aos lugares postos a concurso é o de exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, de acordo com a área de pessoal, contabilidade, economato, património e gestão de instalações, informação, imagem e comunicação.

8 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 26 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

10.2 — Requisitos especiais — ser técnico profissional de 1.ª classe, com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom,* de acordo com o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10.2.1 — A falta de classificação de serviço, em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

11 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Avaliação curricular (*AC*) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se de acordo com as exigências da função a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área de actividade para a qual o concurso é aberto e, se o júri assim o entender, a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.2 — Entrevista profissional de selecção (*E*) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

a) Capacidade de expressão e comunicação;
b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerente às funções a desempenhar;
c) Motivação e interesse profissionais;
d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
e) Sentido de organização e capacidade de inovação;

11.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores;

11.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos;

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, em que a classificação será a que resultar da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC(HA+FP+EP+CS)+E}{2}=20 \text{ valores}$$

em que:

CF=classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional;

11.4 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores;

11.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta, solicitando admissão ao concurso, e entregue pessoalmente no Núcleo de Pessoal, sito na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, dentro do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

12.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
g) Identificação do concurso;
h) Data e assinatura.

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea *c*) do n.º 12.1, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
d) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
e) Fotocópia do bilhete de identidade;
f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesma se reportam, passada pelo superior hierárquico.

14 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas *b*), *c*) e *e*) do número anterior, no caso destes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

15 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria de Lurdes Teresa dos Santos Martins Cabral da Silva, assessora principal (carreira técnica superior).

Vogais efectivos:

1.º Bernardino José Ramalho Farófia, assistente administrativo especialista (carreira de assistente administrativo).

2.º Vitória Mana da Costa Mena, chefe de secção (carreira de chefia).

Vogais suplentes:

1.º Noémia Maria Vieira da Silva Neves Catarino, assistente administrativa especialista (carreira de assistente administrativo).
2.º Maria Luísa de Almeida Rosatella, técnica profissional especialista principal (carreira técnica profissional).

19.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

26 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 17 594/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7 de Julho de 2005:

Américo António da Costa, assistente administrativo principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores — nomeado assistente administrativo especialista do quadro da mesma Universidade, ficando exonerado da categoria de assistente administrativo principal à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 17 595/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7 de Julho de 2005:

Sandra Maria Correia Ramos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores — nomeada assistente administrativa especialista do quadro da mesma Universidade, ficando exonerada da categoria de assistente administrativo principal à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 17 596/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora da Universidade dos Açores de 13 de Julho de 2005:

Mário Rui Mendonça Pereira da Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo na categoria de assistente administrativo, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 17 597/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 25 de Fevereiro de 2005:

José Virgílio de Matos Figueira Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a tempo parcial com 20 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 25 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 17 598/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora da Universidade dos Açores de 24 de Junho de 2005:

Duarte Manuel da Silva Mendonça — autorizada a renovação do contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 1495, pelo período de seis meses, com efeitos desde 1 de Junho de 2005, pelo projecto «CID 02 02». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 17 599/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7 de Julho de 2005:

Maria de Fátima Bettencourt Mendes, técnica profissional de laboratório especialista do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores — nomeada técnica profissional de laboratório especialista principal do quadro da mesma Universidade, ficando exonerada da categoria de técnico profissional de laboratório especialista à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 17 600/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7 de Julho de 2005:

Paulo Manuel Correia da Silva, técnico profissional de laboratório especialista do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores — nomeado técnico profissional de laboratório especialista principal do quadro da mesma Universidade, ficando exonerado da categoria de técnico profissional de laboratório especialista à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 17 601/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Julho de 2005:

Gisela Maria Costa Nascimento — autorizado o contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 745, pelo período de seis meses, com efeitos desde 1 de Julho de 2005, pelo projecto «PROID 037». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 17 602/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Julho de 2005:

Marta Daniela Caldas Monteiro — autorizado o contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 745, pelo período de seis meses, com efeitos desde 1 de Julho de 2005, pelo projecto «CID 01 01». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Reitoria

Despacho n.º 17 603/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos, requeridas pela licenciada Paula Alexandra Sá da Silva Gonçalves:

Presidente — Doutora Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz, investigadora auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).
Vogais:

Doutor Angus McDonald Duncan, Full Professor da Luton University.
Doutor Nicolau Maria Berquó de Aguiar Wallenstein, professor auxiliar da Universidade dos Açores.
Doutor José Manuel Rodrigues Pacheco, investigador auxiliar da Universidade dos Açores.

11 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*

Despacho n.º 17 604/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações apresentado nesta Universidade por Maria Begoña Pla de Las Heras os seguintes elementos:

Doutora Gilberta Margarida Pavão Nunes Rocha, professora catedrática da Universidade dos Açores, que presidirá.
Doutor Carlos Alberto da Costa Cordeiro, professor auxiliar da Universidade dos Açores.
Doutor Octávio Henrique Ribeiro de Medeiros, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

18 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*

Edital n.º 733/2005 (2.ª série). — O Prof. Doutor Avelino de Freitas de Meneses, reitor da Universidade dos Açores, faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República,* está aberto concurso de provas documentais para provimento de um lugar de professor associado na área de Biologia, especialidade de Antropologia.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a redacção da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária), observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso serão admitidos:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de grupo análogo de outra escola da mesma ou de diferentes universidades;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou de grupo análogo de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área do grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação seguinte:

a) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
b) Certificado do registo criminal;
c) Documento comprovativo de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrendo de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva e de reagir positivamente à vacinação BCG (Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968);
d) Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
e) Bilhete de identidade;
f) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

Os documentos a que aludem as alíneas *b*) e *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas bem como proceder às indicações seguintes:

1) Nome completo;
2) Filiação;
3) Data e local de nascimento;
4) Estado civil;
5) Profissão;
6) Residência.

Os candidatos que possuam vínculo à função pública poderão apresentar, em substituição dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *e*), um certificado emitido pelo serviço de origem, comprovativo de que o interessado apresentou oportunamente aqueles documentos.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar no prazo de 30 dias contados desde a data da recepção daquela comunicação o seguinte:

a) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso;
b) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae.*

IV — *a*) O júri, constituído nos termos do disposto no artigo 46.º do referido Estatuto da Carreira Docente Universitária, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* da respectiva constituição, analisará e discutirá a admissão dos candidatos, podendo, desde logo, proceder à exclusão daqueles cujo currículo global entenda não revestir nível científico ou pedagógico compatível com a categoria a que concorrem ou não se situe na área do grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso;

b) No caso de exclusão de algum candidato, o júri elaborará um relatório justificativo, que será assinado por todos os membros e de cujo teor será dado conhecimento ao candidato excluído.

V — A ordenação dos candidatos terá por fundamento o mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, bem como o valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do n.º III.

VI — *a*) O júri deverá decidir no prazo máximo de 90 dias a contar da data da publicação do despacho da sua constituição;

b) A decisão do júri, tomada por maioria simples dos votos dos seus membros, ficará consignada em acta, com indicação do sentido dos votos individualmente expressos e dos respectivos fundamentos;

c) O resultado do concurso constará de relatório final, subscrito por todos os membros do júri;

d) O relatório final referirá unicamente o nome do candidato a nomear para a vaga posta a concurso.

VII — Os casos de incompatibilidade e de suspeição serão regulados pelo disposto no capítulo VII do Decreto com força de lei n.º 18 717, de 2 de Agosto de 1930.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

20 de Julho de 2005. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Meneses.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1467/2005. — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Filipe Jorge de Almeida Rego — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, a 40 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2005, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

23 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 1468/2005. — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Paula Frade Batista — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação, a 30 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 1 de Fevereiro de 2005 a 31 de Janeiro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

6 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 1469/2005. — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Isabel Cristina Tavares Gonçalves Teotónio — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, a 50 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, de 1 de Agosto de 2005 a 30 de Julho de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

19 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 17 605/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor e do director regional de Educação, foram autorizadas as requisições dos docentes dos ensinos pré-escolar, básico e secundário colocados na Universidade do Algarve, para o ano escolar de 2005-2006, com início em 1 de Setembro de 2005 e termo em 31 de Agosto de 2006, conforme o mapa anexo.

Estes docentes vão exercer funções nas diversas unidades orgânicas de ensino da Universidade, conforme consta igualmente em anexo.

11 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

ANEXO

Universidade do Algarve

Requisição de docentes dos ensinos básico e secundário — ano escolar de 2005-2006

(despacho n.º 6862/2005, de 10 de Março)

Nome	Grupo	Código do grupo	Escola de origem	Direcção Regional de Educação	Escola/faculdade de destino	Para exercer funções correspondentes a
Olga Maria Teixeira Amaral Ludovico	–	–	Escola Básica Integrada de Alcoutim	Algarve	Escola Superior de Educação	Equiparada a assistente do 1.º triénio.
Maria Amália Fazenda Severino	–	–	Jardim-de-Infância de Tavira	Algarve	Escola Superior de Educação	Equiparada a assistente do 2.º triénio.
Maria Teresa Salazar Muge	–	–	Jardim-de-Infância n.º 2 de Olhão	Algarve	Escola Superior de Educação	Equiparada a assistente do 2.º triénio.
Carlos Manuel Afonso Pereira	Ed. Fís.	38	Escola Secundária de Vila Real de Santo António.	Algarve	Escola Superior de Educação	Equiparado a professor-adjunto.
Joaquim Matias Pastagal do Arco	–	–	Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo de Estoi	Algarve	Escola Superior de Educação	Equiparado a professor-adjunto.
Maria da Conceição Almeida Oliveira Rodrigues Pessoa Andrade.	8.º-B	21	Escola Secundária João de Deus — Faro.	Algarve	Escola Superior de Educação	Equiparada a professor-adjunto.
Maria José Dias da Palma Simão Mestre	–	–	Escola EB 1 de Cabanas	Algarve	Escola Superior de Educação	Equiparada a professor-adjunto.
Américo Paulo Pereira Caetano		18	Escola Secundária Tomás Cabreira — Faro.	Algarve	Escola Superior G. H. Turismo	Equiparado a professor-adjunto.
António Francisco Seleiro Mestre	12.º-B	28	Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes — Olhão.	Algarve	Escola Superior de Tecnologia	Equiparado a assistente do 2.º triénio.
Graciano Guerreiro Inês	1.º	11	Escola Secundária de Loulé — Loulé	Algarve	Escola Superior de Tecnologia	Equiparado a professor-adjunto.
Helena Luísa Martins Quintas	–	–	Escola 1.º Ciclo EB 1 Caliços — Almancil.	Algarve	Faculdade C. H. Sociais	Assistente convidado.
António Jorge Peres Matias	4.º	04	Esc. EB 2,3 Professor Paula Nogueira — Olhão.	Algarve	Faculdade de Economia	Professor auxiliar convidado.
Maria de Fátima Madeira Laginha Louro	4.º	04	Escola EB 2,3 Eng. Duarte Pacheco — Loulé.	Algarve	Faculdade de Economia	Professor auxiliar convidado.
Nuno Miguel Viegas Rodrigues	–	–	Agrupamento Vertical Prof. Paula Nogueira.	Algarve	Reitoria	Assistente convidado.
Sabino Raul de Freitas Duarte Soares	–	–	Escola EB 2,3 João da Rosa — Olhão	Algarve	Reitoria	Assistente convidado.

Despacho n.º 17 606/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria Leonor Susano Crespo da Cunha Osório — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (20 %), da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e por um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, na sua reunião de 22 de Junho de 2005, deu parecer favorável à renovação da contratação da Doutora Maria Leonor Susano Crespo da Cunha Osório como professora auxiliar convidada em regime de tempo parcial (20 %), por um ano.

É com base nos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, subscritos pelos professores catedrático Maria Manuela Chaves, Cândido Pinto Ricardo e Alfredo Jaime Morais Cravador e validado pelo conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, bem como da análise do *curriculum vitae* da Doutora Maria Leonor Susano Crespo da Cunha Osório, pela sua experiência na docência universitária e investigação científica, preenche as condições para o exercício da actividade docente como professora auxiliar convidada em regime de tempo parcial (20 %), por um ano.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, *João Manuel Carrasco de Brito.*

19 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 17 607/2005 (2.ª série). — Por despachos de 2 de Abril de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro e de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, respectivamente:

Licenciado José Pedro Taboaço Pereira de Araújo Fernandes — contratado como assistente convidado, em regime de requisição, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, e pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa.*

Despacho (extracto) n.º 17 608/2005 (2.ª série). — Por despachos de 7 de Abril de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro e de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, respectivamente:

Licenciado António Carlos Silva dos Santos Teixeira — contratado como assistente convidado, em regime de requisição, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, e pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa.*

Despacho (extracto) n.º 17 609/2005 (2.ª série). — Por despachos de 12 de Abril de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro e de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, respectivamente:

Licenciada Maria Cristina Canelas Lopes Ferreira — contratada como assistente convidada, em regime de requisição, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, e pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa.*

Despacho (extracto) n.º 17 610/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Abril de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro e de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, respectivamente:

Contratados como assistentes convidados, em regime de requisição, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, e pelo período de um ano, respectivamente:

Mestre Maria Teresa Braga Soares Lopes.
Mestre Ofélia Ascensão Oliveira Dias Libório.
Licenciada Maria da Graça Sousa Faria Azevedo.
Licenciada Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa.*

Despacho (extracto) n.º 17 611/2005 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Abril de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro e de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, foram contratados como assistentes convidados, em regime de requisição, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, e pelo período de um ano, respectivamente:

Doutora Maria Fernanda Pereira da Silva.
Mestre Ana Maria Teixeira Soares Ferreira.
Mestre Anabela Simões Ramos.
Mestre Carlos Alberto Pereira Duarte.
Mestre Célia Marília da Costa Ferreira.
Mestre Dalila Maria Vieira de Almeida.
Mestre Joaquim Luís Pereira de Almeida.
Mestre José Alberto Loureiro Costa.
Mestre José António Pais Rodrigues.
Mestre Liliana Manuela Gaspar Cerveira da Costa.
Mestre Maria Leonor Silva Amaro Monteiro.
Mestre Pedro Miguel Marques Pombo.
Mestre Rosa Elsa Oliveira Marques.
Licenciada Denise Gonçalves Branco.
Licenciada Lucinda Júlia de Fátima Rodrigues Serra.
Licenciada Maria Emília Resende Silva.
Licenciado João Miguel Candal Ribeiro da Cunha.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa.*

Despacho (extracto) n.º 17 612/2005 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Abril de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro e de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, respectivamente:

Licenciada Sara Joana Faustino Malaquias Pereira — contratada como educadora de infância do 6.º escalão do Quadro de Zona Pedagógica de Aveiro, em regime de requisição, para exercer funções de natureza técnico-pedagógica na Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, e pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa.*

Despacho (extracto) n.º 17 613/2005 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Abril de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro e de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, respectivamente:

Licenciada Otília de Sousa e Sá — contratada como assistente convidada, em regime de requisição, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa.*

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso n.º 7346/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada:

Autorizada a rescisão do contrato celebrado entre o ISCA da UA e o encarregado de trabalho Válter Xavier Costa Martins, nos termos da alínea *c*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2005, inclusive.
Autorizada a rescisão do contrato celebrado entre o ISCA da UA e a encarregada de trabalho Patrícia Alexandra Alves Cipriano,

nos termos da alínea *c*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2005, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinto.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 17 614/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Abril de 2005:

Licenciados Carlos Henriques Faria Crisóstomo, António Maria Vieira Pires e Maria Luísa Monteiro Beato Pereira Nunes — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como professores associados convidados, a tempo parcial (10%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 17 615/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Abril de 2005:

Licenciadas Maria de Jesus Martins Rabaço Ferreira Clara, Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, Maria Delfina Morais Aleixo Simões Gregório, Maria Teresa Moreiro Barroso, Ana Maria Rodrigues de Almeida Rocha, Maria Eugénia Serra Pereira Cavaleiro e Maria Augusta Saraiva Madeira Grilo Cabral de Campos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistentes convidadas, a tempo parcial (20%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 17 616/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Licenciada Maria de La Salete Beirão Valente — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidada, a tempo parcial (10%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 17 617/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 18 de Dezembro de 2003:

Doutor Jaime Francisco da Cruz Maurício — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como professor catedrático convidado, a tempo parcial (10%) e em regime de acumulação, além quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto).

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 17 618/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Fevereiro de 2005:

Licenciado José Morgado Proença — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (10%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 17 619/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Julho de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática requeridas pela licenciada Ana Maria Amado dos Santos os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutora Maria Manuela Oliveira de Sousa Antunes Sobral, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Mohammad Rostami, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Doutora Deolinda Isabel da Conceição Mendes, professora associada da Universidade da Beira Interior.

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 17 620/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Julho de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ensino da Matemática requeridas pelo licenciado António José Caria Leal os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutora Deolinda Isabel da Conceição Mendes, professora associada da Universidade da Beira Interior.
Doutor Rui Manuel Pires Almeida, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.
Doutora Isabel Alexandra Vieira Brás, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 17 621/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Julho de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Língua, Cultura Portuguesa e Didáctica, requeridas pela licenciada Helena Cristina Nobre Canarias, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor Amílcar Pinto Martins, professor auxiliar da Universidade Aberta.
Doutora Maria Antonieta Gomes Baptista Garcia, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.
Doutor Paulo José Tente da Rocha Santos Osório, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 17 622/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Julho de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática, requeridas pelo licenciado José Carlos Matos Duque, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor António Jorge Monteiro Neves, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutor Rui Manuel Pires Almeida, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.
Doutor Paulo Jorge dos Santos Pinto Rebelo, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 17 623/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Julho de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática requeridas pelo licenciado Leandro Jorge Caixeiro Martins os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Vadim Vladimir Iourinski, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.
Doutor José Manuel Fernandes Marques Henriques, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Fernando Paulo Estrela de Pinho e Almeida, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 17 624/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Julho de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Informática requeridas pelo licenciado Ricardo Nuno Taborda Campos os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor José Gabriel Pereira Lopes, investigador principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Gael Harry Dias, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 17 625/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Julho de 2005, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Informática requeridas pelo mestre Frutuoso Gomes Mendes da Silva os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Mário Rui Fonseca dos Santos Gomes, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Mário Marques Freire, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Doutor Adérito Fernandes Marcos, professor auxiliar da Universidade do Minho.
Doutor Abel João Padrão Gomes, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.
Doutor Rafael Bidarra, professor auxiliar da Delft University of Technology.

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 17 626/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Maria Inês Carvalheira Mendes Santos, assistente administrativa especialista do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — reclassificada como técnica profissional especialista (gestão e secretariado) do mesmo quadro, em comissão extraordinária de serviço, por um período de seis meses, com efeitos à data do termo de aceitação.

19 de Julho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Rectificação n.º 1372/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão a rectificação n.º 1056/2005, inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, a pp. 9077 e 9078, rectifica-se que onde se lê «licenciada Maria Filomena Coelho Coimbra Marques Carvalho, assessora principal do quadro dos serviços da estrutura central, departamento académico» deve ler-se «licenciada Maria Filomena Coelho Coimbra Marques de Carvalho, assessora principal do quadro dos serviços da estrutura central, administração».

30 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Rectificação n.º 1373/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, a p. 9078, o despacho n.º 3092/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Maria do Rosário Sousa Ataíde, habilitações académicas — licenciatura em Psicologia» deve ler-se «Maria do Rosário Cruz de Sousa Rainho Ataíde, habilitações académicas — mestrado em Psicologia». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Reitoria

Despacho n.º 17 627/2005 (2.ª série). — *Departamento académico.* — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 47/05, de 4 de Maio, foi aprovada a alteração do valor total das propinas do curso de mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Desenvolvimento Vocacional.

Valor total das propinas do curso: € 2000 divididos da seguinte forma:

1.º ano: parte curricular do curso (2005-2006):

€ 600 pagos no mês de Outubro de 2005;
€ 200 pagos durante o mês de Janeiro de 2006;
€ 200 pagos no mês de Maio de 2006;

2.º ano: elaboração da dissertação (2006-2007):

€ 300 pagos no mês de Outubro de 2006;
€ 300 pagos no mês de Janeiro de 2007;
€ 400 pagos no mês de Julho de 2007.

18 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

Despacho n.º 17 628/2005 (2.ª série). — Por ter sido publicado com algumas inexactidões e casos omissos no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 20 de Maio de 2003, a pp. 7646-7669, o despacho n.º 9988/2003 (2.ª série), e por entretanto terem sido criados e registados novos cursos pelos despachos n.ºs 13 557/2004 (2.ª série) e 13 558/2004 (2.ª série), publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 9 de Julho de 2004, 13 711/2004 (2.ª série) e 13 712/2004 (2.ª série), publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 12 de Julho de 2004, 16 365/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 189, de 12 de Agosto de 2004, e 8721/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, publica-se a nova versão rectificada dos cursos de licenciatura e respectivos planos curriculares ministrados pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Cursos de licenciatura

1 — A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, ministrando os respectivos cursos, confere o grau de licenciado em:

a) Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa — via científica;
b) Línguas e Literaturas Modernas, nas variantes de:

i) Estudos Portugueses — via científica;
ii) Estudos Portugueses e Espanhóis — via científica;

iii) Estudos Portugueses e Franceses — via científica;
iv) Estudos Portugueses e Alemães — via científica;
v) Estudos Portugueses e Italianos — via científica;
vi) Estudos Portugueses e Ingleses — via científica;
vii) Estudos Franceses e Alemães — via científica;
viii) Estudos Franceses e Ingleses — via científica;
ix) Estudos Ingleses e Alemães — via científica;
x) Estudos Ingleses e Espanhóis — via científica;
xi) Estudos Anglo-Americanos;

c) Estudos Portugueses e Lusófonos — via de Estudos Lusófonos;
d) História — via científica;
e) História da Arte;
f) Arqueologia e História;
g) Geografia — Ordenamento do Território e Desenvolvimento;
h) Geografia — Ambiente e Desenvolvimento;
i) Filosofia;
j) Jornalismo;
k) Estudos Artísticos — área de Teatro;
l) Estudos Artísticos — área de Música;
m) Estudos Artísticos — área de Cinema;
n) Turismo, Lazer e Património;
o) Estudos Europeus — área de Política e Sociedade;
p) Estudos Europeus — área de Cultura e Sociedade;
q) Ciência da Informação Arquivística e Biblioteconómica.

2 — A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, assegurando os respectivos cursos de formação inicial de professores, confere também o grau de licenciado em:

a) Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa — via de ensino;
b) Línguas e Literaturas Modernas, nas variantes de:

i) Estudos Portugueses — via de ensino;
ii) Estudos Portugueses e Espanhóis — via de ensino;
iii) Estudos Portugueses e Franceses — via de ensino;
iv) Estudos Portugueses e Alemães — via de ensino;
v) Estudos Portugueses e Italianos — via de ensino;
vi) Estudos Portugueses e Ingleses — via de ensino;
vii) Estudos Franceses e Alemães — via de ensino;
viii) Estudos Franceses e Ingleses — via de ensino;
ix) Estudos Ingleses e Alemães — via de ensino;
x) Estudos Ingleses e Espanhóis — via de ensino;

c) Estudos Portugueses e Lusófonos — via de ensino de Português;
d) Estudos Portugueses e Lusófonos — via de ensino de Português para Estrangeiros;
e) História — via de ensino;
f) Geografia — via de ensino;
g) Filosofia — via de ensino.

Artigo 2.º

Ramo de formação educacional — Regime transitório

A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra assegura igualmente, em regime transitório, cursos destinados aos alunos que nela venham a licenciar-se nos anos lectivos de 2006-2007 e 2007-2008 e que pretendam obter o ramo de formação educacional respectivo, previsto no n.º 2.º da Portaria n.º 844/87, de 28 de Outubro, do Ministério da Educação.

Artigo 3.º

Duração dos cursos

1 — Os cursos referidos no n.º 1 do artigo 1.º têm a duração de oito semestres, constituídos da seguinte forma:

a) Ou um tronco comum (correspondente aos quatro ou seis semestres iniciais do plano curricular da licenciatura), seguido de mais quatro ou dois semestres de formação específica — caso das licenciaturas em: Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa, variantes do curso de Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses e Lusófonos, História, Filosofia, Geografia, Estudos Artísticos e Estudos Europeus;
b) Ou oito semestres de formação específica — caso das licenciaturas em: História da Arte; Arqueologia e História; Jornalismo, Turismo, Lazer e Património; Ciência da Informação Arquivística e Biblioteconómica.

2 — Os cursos referidos no n.º 2 do artigo 1.º têm a duração de 10 semestres, correspondentes aos semestres iniciais do plano curricular da licenciatura, o tronco comum, a que se seguem os semestres de formação específica. Exceptua-se o curso de Estudos Portugueses e Lusófonos — via de ensino de Português para Estrangeiros cuja duração é apenas de oito semestres.

Artigo 4.º

Tronco comum dos cursos

1 — A concepção de tronco comum nos planos curriculares aplica-se apenas às licenciaturas que oferecem vias alternativas de formação a partir do 5.º ou 7.º semestres, inclusive.

2 — Constitui-se, como a própria designação sugere, por um plano curricular comum às diversas vias e áreas de especialização nos casos em que estão previstas (Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa, variantes do curso de Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses e Lusófonos, História, Filosofia, Geografia, Estudos Artísticos e Estudos Europeus).

3 — Integram-no disciplinas destinadas a promover as competências chave nas respectivas áreas do saber.

Artigo 5.º

Via de ensino dos cursos

1 — O tronco comum referido no artigo anterior é acrescido de dois ou quatro semestres de formação curricular científica e pedagógica.

2 — São ministradas nesses semestres disciplinas de índole científica, psicopedagógica e didáctica, destinadas a promover competências nas seguintes áreas: docência; formação cultural, social e ética; formação educacional geral; didácticas específicas.

3 — O estágio profissional integrado e o seminário ocupam o 9.º e 10.º semestres, à excepção de Estudos Portugueses e Lusófonos — via de ensino de Português para Estrangeiros, que não inclui estágio pedagógico.

Artigo 6.º

Outras vias ou áreas de especialização

1 — O tronco comum referido no artigo 4.º é acrescido de dois ou quatro semestres de formação curricular especializada, destinada ao aprofundamento de conhecimentos nas áreas disciplinares abordadas.

2 — As licenciaturas em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa e em Línguas e Literaturas Modernas, de composição bidisciplinar ou tridisciplinar, apresentam, para os semestres da via científica, um modelo curricular composto por uma componente principal e uma componente complementar.

3 — A componente principal e a componente complementar são realizadas nas áreas de estudos que compõem a designação do respectivo curso.

4 — No caso das licenciaturas bidisciplinares, isto é, compostas por duas áreas de estudos, cabe ao aluno eleger uma como componente principal e outra como componente complementar.

5 — As áreas de estudos a que se refere o n.º 3 são: Estudos Clássicos, Estudos Portugueses, Estudos Franceses, Estudos Espanhóis, Estudos Italianos, Estudos Alemães e Estudos Anglo-Americano.

6 — A organização disciplinar e de créditos relativa das componentes referidas no n.º 2, que tem de corresponder a um total mínimo de 120 ECTS, faz-se do seguinte modo:

a) Componente principal — limite mínimo de 12 disciplinas semestrais (65 ECTS); limite máximo de 14 disciplinas semestrais (75 ECTS);
b) Componente complementar — limite mínimo de 5 disciplinas semestrais (25 ECTS), limite máximo de 7 disciplinas semestrais (35 ECTS);
c) Para além das disciplinas que integram cada uma destas componentes, o aluno terá ainda de preencher um mínimo de 20 ECTS com opções livres.

Artigo 7.º

Creditação das disciplinas

Adopta-se o sistema europeu de transferência de créditos [*european credit transfering system* (ECTS)].

Artigo 8.º

Disciplinas de opção curricular

1 — São consideradas opções curriculares as disciplinas de opção contempladas nos planos curriculares dos cursos, constituindo, como tal, unidades de inscrição obrigatória.

2 — Nos vários planos curriculares dos cursos contemplam-se os seguintes tipos de opções curriculares:

a) Opções transversais — disciplinas propedêuticas, de temática não especializada e de âmbito lato e potencialmente interdisciplinar, cujas matérias deverão ser relevantes para o progresso curricular dos alunos qualquer que seja a área em que se situem;

b) Opções disciplinares — disciplinas a escolher pelo aluno no âmbito das disciplinas de opção oferecidas pelos diferentes grupos e institutos que integram as respectivas áreas de especialização;
c) Opções condicionadas — disciplinas a escolher pelo aluno de um conjunto previamente definido ou tendo em conta a área específica escolhida como área principal ou complementar;
d) Opções livres — disciplinas a escolher pelo aluno no conjunto das disciplinas oferecidas pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra ou outras faculdades da Universidade de Coimbra.

3 — O elenco das disciplinas de opção curricular consideradas nas alíneas *a*), *b*) e *c*) a oferecer, as regras de escolha pelos alunos e o número máximo de inscrições em cada uma serão fixados pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.
4 — As disciplinas de opção livre só poderão funcionar se o número de alunos que nela se pretende inscrever for igual ou superior a 10.
5 — Exceptuam-se do disposto no n.º 4 os casos em que o docente assegure a regência da disciplina para além do número de horas de serviço de aulas ou seminários a que é obrigado por lei.
6 — O regime do presente número aplica-se igualmente aos conjuntos de disciplinas inscritas em alternativa no plano de estudos, sem prejuízo de ser assegurado sempre o funcionamento de uma delas.

Artigo 9.º

Disciplinas de opção complementar

1 — Sem prejuízo da inscrição nas opções previstas no plano de estudos de cada curso, o aluno poderá, complementarmente e a partir do 3.º semestre (2.º ano), inscrever-se noutras disciplinas de opção.
2 — Tais disciplinas terão a designação de opções complementares.
3 — Cada disciplina de opção complementar será creditada com os ECTS que lhe são atribuídos nos planos curriculares respectivos.
4 — Os ECTS obtidos pela realização de opções complementares não são contabilizados para a carga final de ECTS necessária à obtenção do grau de licenciatura.
5 — A aprovação nestas disciplinas constará do certificado de estudos da licenciatura e poderá ser considerada para o cálculo da classificação final, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º

Artigo 10.º

Planos de estudos

1 — Os planos de estudos dos cursos a que se referem os n.os 1 e 2 do artigo 1.º são os constantes no anexo I deste despacho.
2 — Os planos de estudos das vias científicas das licenciaturas em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa e em Línguas e Literaturas Modernas, formados nos termos dos n.os 2 a 6 do artigo 6.º, são os constantes no anexo II deste despacho.

Artigo 11.º

Precedências e transição de ano

1 — O regime de precedências aplica-se apenas a disciplinas de língua (exceptuando as disciplinas de iniciação), nas seguintes circunstâncias:

a) Disciplinas semestrais — na passagem do nível IV para o nível V;
b) Disciplinas anuais — na passagem do nível II para o nível III.

2 — A transição de ano faz-se com um máximo de duas cadeiras anuais ou de quatro semestrais ou de uma anual e duas semestrais em atraso.

Artigo 12.º

Regime de frequência e de avaliação de conhecimentos

O regime de frequência e de avaliação de conhecimentos das unidades curriculares que integram os planos de estudos dos cursos a que se refere o presente despacho é fixado nos termos da Portaria n.º 886/83, de 22 de Setembro, complementada pela regulamentação aprovada para a Faculdade nos termos do seu regulamento e dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

Artigo 13.º

Prescrição do direito à inscrição

1 — Aos cursos regulados pelo presente despacho aplica-se o regime geral de prescrição do direito à inscrição.
2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior os cursos a que se refere o artigo 2.º, cujo regime de prescrição é fixado pelo reitor, sob proposta conjunta dos conselhos científico e pedagógico.

Artigo 14.º

Estágio pedagógico e estágio científico

A candidatura a estágio, selecção e ordenação dos candidatos a estágio bem como todas as outras questões relacionadas com o funcionamento do estágio pedagógico e do estágio científico serão regulamentadas por despacho próprio.

Artigo 15.º

Classificação final

1 — A classificação final de cada curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o respectivo plano de estudos.
2 — As disciplinas de opção complementar serão consideradas para o cálculo final na medida em que beneficiem a média referida no n.º 1.
3 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, e devem ter em conta o número de créditos atribuídos a cada disciplina.

CAPÍTULO II

Acesso à via de ensino

Artigo 16.º

Numerus clausus

1 — O acesso aos cursos referidos no n.º 2 do artigo 1.º e no artigo 5.º, que se fará na transição do 4.º para o 5.º semestre, poderá ficar sujeito a um *numerus clausus* estabelecido em função do número de estágios susceptíveis de serem assegurados pela Faculdade e pelas escolas que integram a respectiva rede de estágios.
2 — O despacho de fixação do *numerus clausus* referido no número anterior é da competência do reitor da Universidade, por proposta do conselho directivo e do conselho científico e ouvido o conselho pedagógico.
3 — Exceptua-se do estabelecido no número anterior o curso de Estudos Portugueses e Lusófonos — via de ensino de Português para Estrangeiros, que não integra estágio pedagógico no respectivo plano curricular.

Artigo 17.º

Candidatura

Podem concorrer à inscrição na via de ensino das licenciaturas em que frequentaram o tronco comum de estudos os alunos que reúnam as condições para transitar de ano nos termos referidos no n.º 2 do artigo 11.º

Artigo 18.º

Critérios de selecção

A selecção far-se-á mediante média aritmética ponderada, levada às milésimas, das classificações obtidas nas disciplinas realizadas nos semestres do tronco comum, estabelecida nos termos do artigo 15.º

Artigo 19.º

Habilitação profissional para a docência

A titularidade dos cursos referidos no n.º 2 do artigo 1.º confere habilitação profissional para a docência no ensino do 7.º ao 12.º anos de escolaridade nas disciplinas definidas por despacho do Ministro da Educação, por proposta do conselho científico da Faculdade.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 20.º

Aplicação

1 — Os planos de estudos constantes do despacho n.º 9988/2003, de 20 de Maio, entram em funcionamento, progressivamente, dois semestres curriculares em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive.
2 — À medida que os planos aprovados por este despacho forem aplicados, cessará a ministração dos planos definidos pela Portaria n.º 844/87, de 28 de Outubro.
3 — Na sequência do n.º 2 deste artigo, os alunos inscritos nas licenciaturas aprovadas pela Portaria n.º 844/87, de 28 de Outubro, que não reúnam as condições necessárias para transitar de ano serão integrados nos cursos aprovados neste despacho, mediante os ajustamentos que sejam determinados pelo conselho científico.

20 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

ANEXO I

Curso: Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa

Nota. — Os alunos que não tenham realizado prova de acesso a Grego ou a Latim têm nos seus planos de estudos um acréscimo de duas cadeiras semestrais, a saber:

Disciplina	ECTS	Regime
Iniciação ao Latim I	5	1.º semestre.
Iniciação ao Latim II	5	2.º semestre.
ou		
Iniciação ao Grego I	5	1.º semestre.
Iniciação ao Grego II	5	2.º semestre.

Este acrescento de unidades curriculares ao plano de estudos abaixo apresentado obriga ao avanço para o 3.º e 4.º semestres das disciplinas de Latim I e Latim II ou Grego I e Grego II, para o 5.º e 6.º semestres das disciplinas de Latim III e Latim IV ou Grego III e Grego IV e para o 7.º e 8.º semestres das disciplinas de Latim V e Latim VI ou Grego V e Grego VI.

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Latim I	5	1.º semestre.
Grego I	5	1.º semestre.
História da Cultura Grega	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Latim II	5	2.º semestre.
Grego II	5	2.º semestre.
Opção disciplinar	5	2.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Linguística Portuguesa I	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Latim III	5	3.º semestre.
Grego III	5	3.º semestre.
Literatura Latina I	5	3.º semestre.
Literatura Grega I	5	3.º semestre.
Literatura Portuguesa I	5	3.º semestre.
Linguística Portuguesa II	5	3.º semestre.
História da Cultura Romana	5	3.º semestre.
Latim IV	5	4.º semestre.
Grego IV	5	4.º semestre.
Literatura Latina II	5	4.º semestre.
Literatura Grega II	5	4.º semestre.
Literatura Portuguesa II	5	4.º semestre.
Linguística Portuguesa III	5	4.º semestre.
Opção disciplinar	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Latim V	5	5.º semestre.
Grego V	5	5.º semestre.
Literatura Latina III	5	5.º semestre.
Literatura Grega III	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Latim VI	5	6.º semestre.
Grego VI	5	6.º semestre.
Literatura Latina IV ou Literatura Grega IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
4.º ano		
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Didáctica das Línguas Clássicas I	5	7.º semestre.
Linguística Portuguesa VI	5	7.º semestre.
Literatura Portuguesa V	5	7.º semestre.
Didáctica do Português I	5	7.º semestre.
Didáctica da Literatura I	5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.
Didáctica das Línguas Clássicas II	5	8.º semestre.
Didáctica do Português II	5	8.º semestre.
Didáctica da Literatura II	5	8.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.

Curso: Línguas e Literaturas Modernas

Variante: Estudos Portugueses

Nota. — Os alunos que não tenham frequentado Latim no ensino secundário podem inscrever-se em:

Disciplina	ECTS	Regime
Iniciação ao Latim I	5	1.º semestre.
Iniciação ao Latim II	5	2.º semestre.

Este acrescento de unidades curriculares ao plano de estudos abaixo apresentado obriga ao avanço para o 3.º e 4.º semestres das disciplinas de Latim I (Língua e Cultura) e Latim II (Língua e Cultura).

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos	5	1.º semestre.
Latim I (Língua e Cultura)	5	1.º semestre.
Cultura Clássica	5	1.º semestre.
Cultura Portuguesa I	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Latim II (Língua e Cultura)	5	2.º semestre.
Língua Estrangeira I	5	2.º semestre.
Linguística Portuguesa I	5	2.º semestre.
Cultura Portuguesa II	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Literatura Portuguesa I	5	3.º semestre.
Linguística Portuguesa II	5	3.º semestre.
Literatura Brasileira I	5	3.º semestre.
Literaturas Africanas I	5	3.º semestre.
Língua Estrangeira II	5	3.º semestre.
Opção disciplinar	5	3.º semestre.
Literatura Portuguesa II	5	4.º semestre.
Linguística Portuguesa III	5	4.º semestre.
Literatura Brasileira II	5	4.º semestre.
Literaturas Africanas II	5	4.º semestre.
Literatura Espanhola ou Literatura Italiana ou Literatura Francesa.	5	4.º semestre.
Opção disciplinar	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Opção disciplinar	5	5.º semestre.
Opção livre	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Didáctica do Português I	5	6.º semestre.
Didáctica da Literatura I	5	6.º semestre.
Opção disciplinar	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Portuguesa V	5	7.º semestre.
Linguística Portuguesa VI	5	7.º semestre.
Didáctica da Literatura II	5	7.º semestre.
Didáctica do Português II	5	7.º semestre.
Opção livre	5	7.º semestre.
Opção disciplinar	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.
Seminário	10	8.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	8.º semestre.
Opção disciplinar	5	8.º semestre.
Opção livre	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.
Via científica		
3.º ano		
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Cultura Portuguesa II	5	5.º semestre.
Cultura Brasileira I	5	5.º semestre.
Opção condicionada	5	5.º semestre.
Opção livre	5	5º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
Cultura Brasileira II	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Portuguesa V	5	7.º semestre.
Linguística Portuguesa VI	5	7.º semestre.
Seminário	7,5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Opção livre	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.
Seminário	7,5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.
Opção livre	5	8.º semestre.

Variante: Estudos Portugueses e Espanhóis

Nota. — Aplica-se o conteúdo da nota apresentada para a variante de Estudos Portugueses.

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos	5	1.º semestre.
Latim I (Língua e Cultura)	5	1.º semestre.
Espanhol I	5	1.º semestre.
Cultura Portuguesa I	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Latim II (Língua e Cultura)	5	2.º semestre.
Linguística Portuguesa I	5	2.º semestre.
Espanhol II	5	2.º semestre.
Cultura Espanhola I	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Literatura Portuguesa I	5	3.º semestre.
Linguística Portuguesa II	5	3.º semestre.
Literatura Espanhola I	5	3.º semestre.
Espanhol III	5	3.º semestre.
Literatura Hispano-Americana	5	3.º semestre.
Opção disciplinar	5	3.º semestre.
Literatura Portuguesa II	5	4.º semestre.
Linguística Portuguesa III	5	4.º semestre.
Literatura Espanhola II	5	4.º semestre.
Espanhol IV	5	4.º semestre.
Linguística Espanhola	5	4.º semestre.
Opção disciplinar	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Literatura Espanhola III	5	5.º semestre.
Espanhol V	5	5.º semestre.
Cultura Portuguesa II ou Cultura Espanhola II.	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
Espanhol VI	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Portuguesa V	5	7.º semestre.
Linguística Portuguesa VI	5	7.º semestre.
Didáctica da Literatura I	5	7.º semestre.
Didáctica do Português I	5	7.º semestre.
Didáctica do Espanhol I	5	7.º semestre.
Espanhol VII	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.
Didáctica da Literatura II	5	8.º semestre.
Didáctica do Espanhol II	5	8.º semestre.
Didáctica do Português II	5	8.º semestre.
Seminário	7,5	8.º semestre.
Opção disciplinar	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.

Variante: Estudos Portugueses e Franceses

Nota. — Aplica-se o conteúdo da nota apresentada para a variante de Estudos Portugueses.

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos	5	1.º semestre.
Latim I (Língua e Cultura)	5	1.º semestre.
Francês I	5	1.º semestre.
Cultura Portuguesa I	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Latim II (Língua e Cultura)	5	2.º semestre.
Linguística Portuguesa I	5	2.º semestre.
Francês II	5	2.º semestre.
Cultura Francesa I	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
2.º ano		
Literatura Portuguesa I	5	3.º semestre.
Linguística Portuguesa II	5	3.º semestre.
Literatura Francesa I	5	3.º semestre.
Francês III	5	3.º semestre.
Linguística Francesa I	5	3.º semestre.
Opção disciplinar	5	3.º semestre.
Literatura Portuguesa II	5	4.º semestre.
Linguística Portuguesa III	5	4.º semestre.
Literatura Francesa II	5	4.º semestre.
Francês IV	5	4.º semestre.
Linguística Francesa II	5	4.º semestre.
Opção disciplinar	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Literatura Francesa III	5	5.º semestre.
Francês V	5	5.º semestre.
Cultura Portuguesa II ou Cultura Francesa II.	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
Francês VI	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Portuguesa V	5	7.º semestre.
Linguística Portuguesa VI	5	7.º semestre.
Didáctica da Literatura I	5	7.º semestre.
Didáctica do Português I	5	7.º semestre.
Didáctica do Francês I	5	7.º semestre.
Opção disciplinar	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.
Didáctica do Português II	5	8.º semestre.
Didáctica da Literatura II	5	8.º semestre.
Didáctica do Francês II	5	8.º semestre.
Seminário	7,5	8.º semestre.
Opção disciplinar	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio.	10	Anual.
Estágio	50	Anual.

Variante: Estudos Portugueses e Italianos

Nota. — Aplica-se o conteúdo da nota apresentada para a variante de Estudos Portugueses.

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos	5	1.º semestre.
Latim I (Língua e Cultura)	5	1.º semestre.
Italiano I	5	1.º semestre.
Cultura Portuguesa I	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Latim II (Língua e Cultura)	5	2.º semestre.
Linguística Portuguesa I	5	2.º semestre.
Italiano II	5	2.º semestre.
Cultura Italiana I	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Literatura Portuguesa I	5	3.º semestre.
Linguística Portuguesa II	5	3.º semestre.
Literatura Italiana I	5	3.º semestre.
Italiano III	5	3.º semestre.
Linguística Italiana I	5	3.º semestre.
Opção disciplinar	5	3.º semestre.
Literatura Portuguesa II	5	4.º semestre.
Linguística Portuguesa III	5	4.º semestre.
Literatura Italiana II	5	4.º semestre.
Italiano IV	5	4.º semestre.
Linguística Italiana II	5	4.º semestre.
Opção disciplinar	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Literatura Italiana III	5	5.º semestre.
Italiano V	5	5.º semestre.
Cultura Portuguesa II ou Cultura Italiana II	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
Italiano VI	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Portuguesa V	5	7.º semestre.
Linguística Portuguesa VI	5	7.º semestre.
Didáctica da Literatura I	5	7.º semestre.
Didáctica do Português I	5	7.º semestre.
Didáctica do Italiano I	5	7.º semestre.
Opção disciplinar	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.
Didáctica do Português II	5	8.º semestre.
Didáctica da Literatura II	5	8.º semestre.
Didáctica do Italiano II	5	8.º semestre.
Seminário	7,5	8.º semestre.
Opção disciplinar	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.

Variante: Estudos Portugueses e Alemães

Nota. — Aplica-se o conteúdo da nota apresentada para a variante de Estudos Portugueses.

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos I	5	1.º semestre.
Latim I (Língua e Cultura)	5	1.º semestre.
Alemão I	5	1.º semestre.
Cultura Portuguesa I	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Latim II (Língua e Cultura)	5	2.º semestre.
Linguística Portuguesa I	5	2.º semestre.
Alemão II	5	2.º semestre.
Introdução à História dos Países de Expressão Alemã.	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
2.º ano		
Literatura Portuguesa I	5	3.º semestre.
Linguística Portuguesa II	5	3.º semestre.
Literatura Alemã I	5	3.º semestre.
Alemão III	5	3.º semestre.
Linguística Alemã I	5	3.º semestre.
Opção disciplinar	5	3.º semestre.
Literatura Portuguesa II	5	4.º semestre.
Linguística Portuguesa III	5	4.º semestre.
Literatura Alemã II	5	4.º semestre.
Alemão IV	5	4.º semestre.
Linguística Alemã II	5	4.º semestre.
Opção disciplinar	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Literatura Alemã III	5	5.º semestre.
Alemão V	5	5.º semestre.
Cultura Portuguesa II ou Cultura Alemã I	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
Alemão VI	5	6.º semestre.
Linguística Alemã III	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Portuguesa V ou Linguística Portuguesa VI.	5	7.º semestre.
Alemão VII	5	7.º semestre.
Cultura Alemã I ou Cultura Alemã II	5	7.º semestre.
Didáctica da Literatura I	5	7.º semestre.
Didáctica do Português I	5	7.º semestre.
Didáctica do Alemão I	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.
Didáctica do Português II	5	8.º semestre.
Didáctica da Literatura II	5	8.º semestre.
Didáctica do Alemão II	5	8.º semestre.
Seminário	7,5	8.º semestre.
Alemão VIII	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.

Variante: Estudos Portugueses e Ingleses

Nota. — Aplica-se o conteúdo da nota apresentada para a variante de Estudos Portugueses.

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos	5	1.º semestre.
Latim I (Língua e Cultura)	5	1.º semestre.
Inglês I	5	1.º semestre.
Cultura Portuguesa I	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Latim II (Língua e Cultura)	5	2.º semestre.
Linguística Portuguesa I	5	2.º semestre.
Inglês II	5	2.º semestre.
Cultura Inglesa I ou Cultura Norte-Americana I.	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
2.º ano		
Literatura Portuguesa I	5	3.º semestre.
Linguística Portuguesa II	5	3.º semestre.
Literatura Inglesa I	5	3.º semestre.
Inglês III	5	3.º semestre.
Linguística Inglesa I	5	3.º semestre.
Opção disciplinar	5	3.º semestre.
Literatura Portuguesa II	5	4.º semestre.
Linguística Portuguesa III	5	4.º semestre.
Literatura Inglesa II	5	4.º semestre.
Inglês IV	5	4.º semestre.
Linguística Inglesa II	5	4.º semestre.
Opção disciplinar	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Literatura Inglesa III	5	5.º semestre.
Inglês V	5	5.º semestre.
Cultura Portuguesa II ou Cultura Inglesa II ou Cultura Norte-Americana II.	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
Inglês VI	5	6.º semestre.
Linguística Inglesa III	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Portuguesa V ou Linguística Portuguesa VI.	5	7.º semestre.
Inglês VII	5	7.º semestre.
Cultura Inglesa III ou Cultura Norte-Americana III.	5	7.º semestre.
Didáctica da Literatura I	5	7.º semestre.
Didáctica do Português I	5	7.º semestre.
Didáctica do Inglês I	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.
Didáctica do Português II	5	8.º semestre.
Didáctica da Literatura II	5	8.º semestre.
Didáctica do Inglês II	5	8.º semestre.
Seminário	7,5	8.º semestre.
Inglês VIII	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.

Variante: Estudos Franceses e Alemães

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos I	5	1.º semestre.
Francês I	5	1.º semestre.
Alemão I	5	1.º semestre.
Introdução à História dos Países de Expressão Alemã.	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos II	5	2.º semestre.
Francês II	5	2.º semestre.
Alemão II	5	2.º semestre.
Cultura Francesa I	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
2.º ano		
Francês III	5	3.º semestre.
Alemão III	5	3.º semestre.
Literatura Alemã I	5	3.º semestre.
Literatura Francesa I	5	3.º semestre.
Linguística Alemã I ou Linguística Francesa I.	5	3.º semestre.
Cultura Alemã I ou Cultura Francesa II	5	3.º semestre.
Francês IV	5	4.º semestre.
Alemão IV	5	4.º semestre.
Literatura Alemã II ou Cultura Alemã I ou Cultura Alemã II.	5	4.º semestre.
Literatura Francesa II	5	4.º semestre.
Linguística Alemã I ou Linguística Francesa I (*).	5	4.º semestre.
Opção livre	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Alemão V	5	5.º semestre.
Francês V	5	5.º semestre.
Literatura Francesa III ou Literatura Alemã II ou Literatura Alemã III.	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Opção disciplinar	5	5.º semestre.
Alemão VI	5	6.º semestre.
Francês VI	5	6.º semestre.
Linguística Francesa II ou Linguística Alemã II.	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção disciplinar	5	6.º semestre.
4.º ano		
Alemão VII	5	7.º semestre.
Francês VII	5	7.º semestre.
Cultura Francesa III ou Cultura Alemã I ou Cultura Alemã II ou Cultura Alemã III.	5	7.º semestre.
Didáctica do Francês I	5	7.º semestre.
Didáctica do Alemão I	5	7.º semestre.
Opção disciplinar	5	7.º semestre.
Didáctica do Francês II	5	8.º semestre.
Didáctica do Alemão II	5	8.º semestre.
Seminário	7,5	8.º semestre.
Alemão VIII	5	8.º semestre.
Francês VIII	5	8.º semestre.
Opção livre	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.

(*) Frequência obrigatória da disciplina que não tiver sido frequentada no semestre anterior.

Variante: Estudos Franceses e Ingleses

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos I	5	1.º semestre.
Francês I	5	1.º semestre.
Inglês I	5	1.º semestre.
Cultura Inglesa I ou Cultura Norte-Americana I.	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos II	5	2.º semestre.
Francês II	5	2.º semestre.
Inglês II	5	2.º semestre.
Cultura Francesa I	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Francês III	5	3.º semestre.
Inglês III	5	3.º semestre.
Literatura Inglesa I	5	3.º semestre.
Literatura Francesa I	5	3.º semestre.
Linguística Inglesa I ou Linguística Francesa I.	5	3.º semestre.
Cultura Inglesa II ou Cultura Norte-Americana II ou Francesa II.	5	3.º semestre.
Francês IV	5	4.º semestre.
Inglês IV	5	4.º semestre.
Linguística Inglesa I ou Linguística Francesa I (*).	5	4.º semestre.
Literatura Francesa II	5	4.º semestre.
Literatura Inglesa II	5	4.º semestre.
Opção livre	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Inglês V	5	5.º semestre.
Francês V	5	5.º semestre.
Literatura Francesa III ou Literatura Inglesa III.	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Opção disciplinar	5	5.º semestre.
Inglês VI	5	6.º semestre.
Francês VI	5	6.º semestre.
Linguística Francesa II ou Linguística Inglesa II.	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção disciplinar	5	6.º semestre.
4.º ano		
Inglês VII	5	7.º semestre.
Francês VII	5	7.º semestre.
Cultura Francesa III ou Cultura Inglesa III.	5	7.º semestre.
Didáctica do Francês I	5	7.º semestre.
Didáctica do Inglês I	5	7.º semestre.
Opção disciplinar	5	7.º semestre.
Didáctica do Francês II	5	8.º semestre.
Didáctica do Inglês II	5	8.º semestre.
Seminário	7,5	8.º semestre.
Inglês VIII	5	8.º semestre.
Francês VIII	5	8.º semestre.
Opção livre	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.

(*) Frequência obrigatória da disciplina que não tiver sido frequentada no semestre anterior.

Variante: Estudos Franceses e Espanhóis

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Inglês I	5	1.º semestre.
Espanhol I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
Introdução aos Estudos Linguísticos I	5	1.º semestre.
Cultura Inglesa ou Cultura Norte-Americana.	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Inglês II	5	2.º semestre.
Espanhol II	5	2.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos II	5	2.º semestre.
Cultura Espanhola	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Inglês III	5	3.º semestre.
Espanhol III	5	3.º semestre.
Literatura Inglesa I	5	3.º semestre.
Literatura Espanhola I	5	3.º semestre.
Linguística Inglesa I	5	3.º semestre.
Culturas Hispano-Americanas ou Culturas Anglo-Americanas.	5	3.º semestre.
Inglês IV	5	4.º semestre.
Espanhol IV	5	4.º semestre.
Literatura Inglesa II	5	4.º semestre.
Literatura Espanhola II	5	4.º semestre.
Linguística Espanhola I	5	4.º semestre.
Opção livre	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Inglês V	5	5.º semestre.
Espanhol V	5	5.º semestre.
Literatura Inglesa III	5	5.º semestre.
Literatura Espanhola III	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Inglês VI	5	6.º semestre.
Espanhol VI	5	6.º semestre.
Linguística Espanhola II ou Linguística Inglesa II.	5	6.º semestre.
Opção disciplinar	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
4.º ano		
Inglês VII	5	7.º semestre.
Espanhol VII	5	7.º semestre.
Literatura Hispano-Americana ou Literatura Norte-Americana.	5	7.º semestre.
Didáctica do Espanhol I	5	7.º semestre.
Didáctica do Inglês I	5	7.º semestre.
Opção disciplinar	5	7.º semestre.
Inglês VIII	5	8.º semestre.
Espanhol VIII	5	8.º semestre.
Seminário	5	8.º semestre.
Didáctica do Espanhol II	5	8.º semestre.
Didáctica do Inglês II	5	8.º semestre.
Opção livre	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.

Variante: Estudos Ingleses e Alemães

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos I	5	1.º semestre.
Alemão I	5	1.º semestre.
Inglês I	5	1.º semestre.
Cultura Inglesa I ou Cultura Norte-Americana I.	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos II	5	2.º semestre.
Alemão II	5	2.º semestre.
Inglês II	5	2.º semestre.
Introdução à História dos Países de Expressão Alemã.	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Alemão III	5	3.º semestre.
Inglês III	5	3.º semestre.
Literatura Inglesa I	5	3.º semestre.
Literatura Alemã I	5	3.º semestre.
Linguística Inglesa I ou Linguística Alemã I.	5	3.º semestre.
Cultura Inglesa II ou Cultura Norte-Americana II ou Cultura Alemã I.	5	3.º semestre.
Alemão IV	5	4.º semestre.
Inglês IV	5	4.º semestre.
Linguística Inglesa I ou Linguística Alemã I (*).	5	4.º semestre.
Literatura Alemã II ou Cultura Alemã I ou Cultura Alemã II.	5	4.º semestre.
Literatura Inglesa II	5	4.º semestre.
Opção livre	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Inglês V	5	5.º semestre.
Alemão V	5	5.º semestre.
Literatura Alemã II ou Literatura Alemã III ou Literatura Inglesa III.	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	5.º semestre.
Opção disciplinar	5	5.º semestre.
Inglês VI	5	6.º semestre.
Alemão VI	5	6.º semestre.
Linguística Alemã II ou Linguística Inglesa II.	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	6.º semestre.
Opção disciplinar	5	6.º semestre.
4.º ano		
Inglês VII	5	7.º semestre.
Alemão VII	5	7.º semestre.
Cultura Alemã I ou Literatura Alemã II ou Literatura Alemã III ou Cultura Inglesa III ou Cultura Norte-Americana III.	5	7.º semestre.
Didáctica do Alemão I	5	7.º semestre.
Didáctica do Inglês I	5	7.º semestre.
Opção disciplinar	5	7.º semestre.
Didáctica do Alemão II	5	8.º semestre.
Didáctica do Inglês II	5	8.º semestre.
Seminário	7,5	8.º semestre.
Inglês VIII	5	8.º semestre.
Alemão VIII	5	8.º semestre.
Opção livre	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.

(*) Frequência obrigatória da disciplina que não tiver sido frequentada no semestre anterior.

Variante: Estudos Anglo-Americanos

Disciplina	ECTS	Regime
1.º ano		
Inglês I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários I	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos I	5	1.º semestre.
Cultura Inglesa I	5	1.º semestre.
Opção livre	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Inglês II	5	2.º semestre.
Introdução aos Estudos Literários II	5	2.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos II	5	2.º semestre.
Cultura Norte-Americana I	5	2.º semestre.
Opção livre	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Inglês III	5	3.º semestre.
Literatura Inglesa I	5	3.º semestre.
Linguística Inglesa I	5	3.º semestre.
Cultura Inglesa II	5	3.º semestre.
Opção condicionada ou opção disciplinar.	5	3.º semestre.
Opção livre	5	3.º semestre.
Inglês IV	5	4.º semestre.
Literatura Norte-Americana I	5	4.º semestre.
Literatura Inglesa I	5	4.º semestre.
Cultura Norte-Americana II	5	4.º semestre.
Opção condicionada ou opção disciplinar.	5	4.º semestre.
Opção condicionada ou opção disciplinar.	5	4.º semestre.
3.º ano		
Inglês V	5	5.º semestre.
Literatura Inglesa (Shakespeare) II	5	5.º semestre.
Cultura Inglesa III ou Cultura Norte-Americana III.	5	5.º semestre.
Linguística Inglesa III	5	5.º semestre.
Opção condicionada ou opção disciplinar.	5	5.º semestre.
Inglês VI	5	6.º semestre.
Literatura Norte-Americana II	5	6.º semestre.
Linguística Inglesa IV	5	6.º semestre.
Cultura Inglesa IV ou Cultura Norte-Americana IV.	5	6.º semestre.
Seminário	15	6.º semestre.
Opção condicionada ou opção disciplinar.	5	6.º semestre.
4.º ano		
Inglês VII	5	7.º semestre.
Opção condicionada ou disciplinar	5	7.º semestre.
Opção condicionada ou disciplinar	5	7.º semestre.
Opção condicionada ou disciplinar	5	7.º semestre.
Inglês VIII	5	8.º semestre.
Opção condicionada ou disciplinar	5	8.º semestre.
Opção condicionada ou disciplinar	5	8.º semestre.
Opção condicionada ou disciplinar	5	8.º semestre.
Seminário	15	Anual.

Curso: Estudos Portugueses e Lusófonos

Nota. — Aplica-se o conteúdo da nota apresentada para a licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Portugueses.

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Introdução aos Estudos Literários	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Culturais	5	1.º semestre.
Introdução aos Estudos Linguísticos	5	1.º semestre.
Latim I (Língua e Cultura)	5	1.º semestre.
Língua Estrangeira I	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Literatura Portuguesa I	5	2.º semestre.
Linguística Portuguesa I	5	2.º semestre.
Língua Estrangeira II	5	2.º semestre.
Latim II (Língua e Cultura)	5	2.º semestre.
Opção condicionada	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Literatura Portuguesa II	5	3.º semestre.
Linguística Portuguesa II	5	3.º semestre.
Cultura Portuguesa I	5	3.º semestre.
Literatura Brasileira I	5	3.º semestre.
Língua Estrangeira III	5	3.º semestre.
Opção condicionada	5	3.º semestre.
Literatura Portuguesa III	5	4.º semestre.
Linguística Portuguesa III	5	4.º semestre.
Arte e Cultura de Massas	5	4.º semestre.
Literaturas Africanas I	5	4.º semestre.
Cultura Portuguesa II	5	4.º semestre.
Opção livre	5	4.º semestre.
3.º ano		
Literatura Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Estudos Interartes	5	5.º semestre.
Cultura Brasileira	5	5.º semestre.
Culturas Africanas	5	5.º semestre.
Literatura Brasileira	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa V	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
Literaturas Africanas II	5	6.º semestre.
Teoria da Literatura	5	6.º semestre.
Literatura Espanhola ou Literatura Francesa ou Literatura Italiana.	5	6.º semestre.
Opção disciplinar	5	6.º semestre.
Via de ensino de Português		
4.º ano		
História e Periodização da Literatura Portuguesa.	5	7.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	7.º semestre.
Seminário de Literatura Portuguesa	5	7.º semestre.
Didáctica do Português I	5	7.º semestre.
Didáctica da Literatura I	5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Opção psicopedagógica	5	8.º semestre.
Educação Intercultural	5	8.º semestre.
Didáctica do Português II	5	8.º semestre.
Didáctica da Literatura I	5	8.º semestre.
Seminário de Linguística Portuguesa	5	8.º semestre.
Opção livre	5	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.
Via de ensino de Português para Estrangeiros		
4.º ano		
Variedade do Português	5	7.º semestre.
História e Periodização da Literatura Portuguesa.	5	7.º semestre.
Aquisição e aprendizagem de L2	5	7.º semestre.
Didáctica do Português como Língua Estrangeira I.	5	7.º semestre.
Didáctica da Literatura I	5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Literatura Comparada	5	8.º semestre.
Didáctica do Português como Língua Estrangeira II.	5	8.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
Didáctica da Literatura II	5	8.º semestre.
Seminário de Linguística Portuguesa ou Seminário de Literatura Portuguesa.	5	8.º semestre.
Gramática e Usos do Português	5	8.º semestre.
Opção Livre	5	8.º semestre.
Via de Estudos Lusófonos		
4.º ano		
Literatura Brasileira III	5	7.º semestre.
Literaturas Africanas III	5	7.º semestre.
História do Brasil	5	7.º semestre.
Língua Portuguesa no Espaço Lusófono	5	7.º semestre.
Seminário de Literatura Portuguesa ou Seminário de Linguística Portuguesa.	5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Literatura Comparada	5	8.º semestre.
Introdução à Crioulística	5	8.º semestre.
Teoria Pós-Colonial	5	8.º semestre.
História dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.	5	8.º semestre.
Seminário de Literatura Portuguesa ou Seminário de Literatura Brasileira ou Seminário de Literaturas Africanas ou Seminário de Cultura Portuguesa ou Seminário de Cultura Brasileira ou Seminário de Culturas Africanas (*).	5	8.º semestre.
Opção livre	5	8.º semestre.

(*) O conselho científico da FLUC definirá anualmente quais os seminários oferecidos em cada ano lectivo.

Curso: História

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Origens do Homem e das Sociedades	5	1.º semestre.
Paleografia e Diplomática I	5	1.º semestre.
História da Grécia Antiga	5	1.º semestre.
Metodologia Histórica	5	1.º semestre.
Opção condicionada (área 2)	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Origens das Sociedades Complexas	5	2.º semestre.
História da Roma Antiga	5	2.º semestre.
Problemática do Saber Histórico	5	2.º semestre.
Paleografia e Diplomática II	5	2.º semestre.
Opção condicionada (área 6)	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
História da Idade Média I	5	3.º semestre.
História Medieval de Portugal I	5	3.º semestre.
História da Arte I	5	3.º semestre.
Introdução às Ciências Sociais	5	3.º semestre.
Opção condicionada (área 4)	5	3.º semestre.
Opção livre	5	3.º semestre.
História da Idade Média II	5	4.º semestre.
História Medieval de Portugal II	5	4.º semestre.
História da Arte	5	4.º semestre.
Opção condicionada (área 5)	5	4.º semestre.
Opção condicionada (áreas 2/3/4/6)	5	4.º semestre.
Opção livre	5	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
História da Época Moderna I	5	5.º semestre.
História Moderna de Portugal I	5	5.º semestre.
História dos Descobrimentos	5	5.º semestre.
Psicologia da Educação	5	5.º semestre.
História da Educação I	5	5.º semestre.
Desenvolvimento Curricular	5	5.º semestre.
História da Época Moderna II	5	6.º semestre.
História Moderna de Portugal II	5	6.º semestre.
História da Expansão Portuguesa	5	6.º semestre.
Organização e Gestão Escolares ou Informática Aplicada ao Ensino da História.	5	6.º semestre.
Tecnologias Educativas	5	6.º semestre.
Sociologia da Educação	5	6.º semestre.
4.º ano		
História da Época Contemporânea I	5	7.º semestre.
História Contemporânea de Portugal I	5	7.º semestre.
Teoria da História e do Conhecimento Histórico I.	5	7.º semestre.
História da Unificação Europeia I	5	7.º semestre.
Didáctica da História I	5	7.º semestre.
História da Época Contemporânea II	5	8.º semestre.
História Contemporânea de Portugal II	5	8.º semestre.
Teoria da História e do Conhecimento Histórico II.	5	8.º semestre.
História da Unificação Europeia II	5	8.º semestre.
Didáctica da História II	5	8.º semestre.
Seminário científico-pedagógico	10	Anual.
5.º ano		
Estágio	50	Anual.
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Via científica		
3.º ano		
História da Época Moderna I	5	5.º semestre.
História Moderna de Portugal I	5	5.º semestre.
História dos Descobrimentos	5	5.º semestre.
Teoria da História e do Conhecimento Histórico I.	5	5.º semestre.
Opção condicionada (áreas 2/3/4/6)	5	5.º semestre.
Opção livre	5	5.º semestre.
História da Época Moderna II	5	6.º semestre.
História Moderna de Portugal II	5	6.º semestre.
História da Expansão Portuguesa	5	6.º semestre.
Teoria da História e do Conhecimento Histórico I.	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
4.º ano		
História da Época Contemporânea I	5	7.º semestre.
História Contemporânea de Portugal I	5	7.º semestre.
História da Unificação Europeia I	5	7.º semestre.
Opção livre (*)	5	7.º semestre.
Opção livre (*)	5	7.º semestre.
História da Época Contemporânea II	5	8.º semestre.
História Contemporânea de Portugal II	5	8.º semestre.
História da Unificação Europeia II	5	8.º semestre.
Opção livre (*)	5	8.º semestre.
Opção livre (*)	5	8.º semestre.
Seminário Científico	15	Anual.

(*) Poderão ser substituídas por um estágio opcional.

Curso: História da Arte

Disciplina	ECTS	Regime
1.º ano		
Introdução à História da Arte	5	1.º semestre.
História da Arte Grega	5	1.º semestre.
História da Grécia Antiga	5	1.º semestre.
Metodologia Histórica	5	1.º semestre.
Paleografia e Diplomática I	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Metodologias da História da Arte	5	2.º semestre.
História da Arte Romana	5	2.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
História da Roma Antiga	5	2.º semestre.
Informática para a História da Arte	5	2.º semestre.
Paleografia e Diplomática II	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
História Medieval	5	3.º semestre.
História da Arte Medieval I	5	3.º semestre.
História da Arte Portuguesa I	5	3.º semestre.
História do Urbanismo I	5	3.º semestre.
Opção livre	5	3.º semestre.
Opção livre	5	3.º semestre.
História Medieval de Portugal	5	4.º semestre.
História da Arte Medieval II	5	4.º semestre.
História da Arte Portuguesa II	5	4.º semestre.
História do Urbanismo II	5	4.º semestre.
Opção livre	5	4.º semestre.
Opção livre	5	4.º semestre.
3.º ano		
História Moderna	5	5.º semestre.
História da Arte Moderna I	5	5.º semestre.
História da Arte Portuguesa III	5	5.º semestre.
Opção livre	5	5.º semestre.
Opção livre	5	5.º semestre.
Opção livre	5	5.º semestre.
História Moderna de Portugal	5	6.º semestre.
História da Arte Moderna II	5	6.º semestre.
História da Arte Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
4.º ano		
História Contemporânea	5	7.º semestre.
História de Arte Contemporânea I	5	7.º semestre.
História da Arte Portuguesa V	5	7.º semestre.
Opção livre	5	7.º semestre.
História Contemporânea de Portugal	5	8.º semestre.
História da Arte Contemporânea II	5	8.º semestre.
História da Arte Portuguesa VI	5	8.º semestre.
Opção livre	5	8.º semestre.
Seminário Científico	15	Anual.

Curso: Arqueologia e História

Disciplina	ECTS	Regime
1.º ano		
Origens do Homem e das Sociedades	5	1.º semestre.
Pré-História Peninsular I	5	1.º semestre.
Metodologia Histórica	5	1.º semestre.
Introdução à Arqueologia	5	1.º semestre.
Opção livre	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Origens das Sociedades Complexas	5	2.º semestre.
Pré-História Peninsular II	5	2.º semestre.
Introdução às Ciências da Terra	5	2.º semestre.
Métodos e Técnicas de Investigação Arqueológica.	5	2.º semestre.
Opção livre	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Proto-História Europeia	5	3.º semestre.
História da Grécia Antiga	5	3.º semestre.
Hurbanismo e Arquitectura no Mundo Romano.	5	3.º semestre.
Análise de Materiais I	5	3.º semestre.
Opção livre	5	3.º semestre.
Opção livre	5	3.º semestre.
Proto-História Peninsular	5	4.º semestre.
História da Roma Antiga	5	4.º semestre.
As Cidades Romanas de Portugal	5	4.º semestre.
Análise de Materais II	5	4.º semestre.
Opção livre	5	4.º semestre.
Opção livre	5	4.º semestre.
3.º ano		
História Medieval	5	5.º semestre.
Arqueologia Tardo-Romana e Visigótica	5	5.º semestre.
Epigrafia Geral	5	5.º semestre.
Teoria da Arqueologia	5	5.º semestre.
Informática Aplicada à Arqueologia	5	5.º semestre.
Opção livre	5	5.º semestre.
História Medieval de Portugal	5	6.º semestre.
Arqueologia Islâmica e da Reconquista	5	6.º semestre.
Epigrafia Latina	5	6.º semestre.
Morfodinamismo das Paisagens	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
4.º ano		
História Moderna	5	7.º semestre.
História Contemporânea	5	7.º semestre.
Numismática Geral	5	7.º semestre.
Gestão do Património Arqueológico	5	7.º semestre.
Opção livre (*)	5	7.º semestre.
História Moderna de Portugal	5	8.º semestre.
História Contemporânea de Portugal	5	8.º semestre.
Numismática Romana e Peninsular	5	8.º semestre.
Opção livre (*)	5	8.º semestre.
Opção livre (*)	5	8.º semestre.
Seminário	10	Anual.

(*) Poderão ser substituídas por um estágio opcional.

Curso: Geografia — Via de ensino

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Introdução à Geografia Física	5	1.º semestre.
Introdução à Geografia Humana	5	1.º semestre.
Teoria e Metodologia da Geografia	6	1.º semestre.
Mineralogia e Petrologia Gerais	6	1.º semestre.
Estatística Aplicada à Geografia	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
Geologia Geral	6	2.º semestre.
Expressão Gráfica e Cartográfica	5	2.º semestre.
Geografia Económica	6	2.º semestre.
Geografia da População	6	2.º semestre.
2.º ano		
Geomorfologia Litológica e Estrutural	6	3.º semestre.
Hidrologia	6	3.º semestre.
Climatologia	6	3.º semestre.
Geografia Urbana	6	3.º semestre.
Geografia Rural	6	3.º semestre.
Geomorfologia Dinâmica e Climática	6	4.º semestre.
Biogeografia	6	4.º semestre.
Geografia Regional	6	4.º semestre.
Geografia Industrial	6	4.º semestre.
Geografia dos Transportes e das Comunicações.	6	4.º semestre.
Via de ensino		
3.º ano		
Geografia Física de Portugal	6	5.º semestre.
Geografia da Bacia Mediterrânea	6	5.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
Opção condicionada	6	5.º semestre.
Opção livre	6	5.º semestre.
Opção psicopedagógica	6	5.º semestre.
Geografia Humana de Portugal	6	6.º semestre.
Geografia da União Europeia	6	6.º semestre.
Opção condicionada	6	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	6	6.º semestre.
Opção livre	6	6.º semestre.
4.º ano		
Didáctica da Geografia	6	7.º semestre.
Opção condicionada	6	7.º semestre.
Seminário	12	Anual.
Opção psicopedagógica	6	7.º semestre.
Opção psicopedagógica	6	7.º semestre.
Opção psicopedagógica	6	8.º semestre.
Opção psicopedagógica	6	8.º semestre.
Práticas de Investigação no Ensino da Geografia.	6	8.º semestre.
Opção livre	6	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	12	Anual.
Estágio	48	Anual.

Curso: Geografia — Ordenamento do Território e Desenvolvimento

Nota. — Nos 1.º e 2.º anos o plano curricular é igual ao apresentado para a licenciatura em Geografia — via de ensino.

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
3.º ano		
Geografia Física de Portugal	6	5.º semestre.
Geografia da Bacia Mediterrânea	6	5.º semestre.
Sistemas de Informação Geográfica	6	5.º semestre.
Estatística Complementar	6	5.º semestre.
Opção condicionada	6	5.º semestre.
Geografia Humana de Portugal	6	6.º semestre.
Geografia da União Europeia	6	6.º semestre.
Suportes Físicos do Planeamento	6	6.º semestre.
Geografia Política	6	6.º semestre.
Opção livre	6	6.º semestre.
4.º ano		
Planeamento Territorial	6	7.º semestre.
Geografia das Actividades Terciárias	6	7.º semestre.
Opção condicionada	6	7.º semestre.
Opção livre	6	7.º semestre.
Geografia do Turismo	6	8.º semestre.
Geografia das Desigualdades no Desenvolvimento.	6	8.º semestre.
Opção condicionada	6	8.º semestre.
Opção livre	6	8.º semestre.
Estágio		
Seminário	12	Anual.

Curso: Geografia — Ambiente e Desenvolvimento

Nota. — Nos 1.º e 2.º anos o plano curricular é igual ao apresentado para a licenciatura em Geografia — via de ensino.

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
3.º ano		
Geografia Física de Portugal	6	5.º semestre.
Geografia da Bacia Mediterrânea	6	5.º semestre.
Sistemas de Informação Geográfica	6	5.º semestre.
Geografia dos Recursos Naturais	6	5.º semestre.
Opção condicionada	6	5.º semestre.
Geografia Humana de Portugal	6	6.º semestre.
Geografia da União Europeia	6	6.º semestre.
Climatologia Regional e Local	6	6.º semestre.
Riscos Naturais e Protecção do Ambiente	6	6.º semestre.
Opção livre	6	6.º semestre.
4.º ano		
Planeamento Territorial	6	7.º semestre.
Dinâmicas e Ambientes Litorais	6	7.º semestre.
Opção condicionada	6	7.º semestre.
Opção livre	6	7.º semestre.
Cartografia Geomorfológica	6	8.º semestre.
Processos Erosivos Actuais	6	8.º semestre.
Opção condicionada	6	8.º semestre.
Opção livre	6	8.º semestre.
Estágio		
Seminário	12	Anual.

Curso: Filosofia

Disciplina	ECTS	Regime
1.º ano		
Introdução à Filosofia Antiga	6	1.º semestre.
Metodologia do Trabalho Filosófico	6	1.º semestre.
Filosofia do Conhecimento	6	1.º semestre.
História da Lógica	6	1.º semestre.
Filosofia do Mito	6	1.º semestre.
Introdução à Filosofia Medieval	6	2.º semestre.
Epistemologia	6	2.º semestre.
Lógica Simbólica	6	2.º semestre.
Antropologia Filosófica	6	2.º semestre.
Filosofia em Portugal	6	2.º semestre.
2.º ano		
Introdução à Filosofia Moderna	6	3.º semestre.
Ética	6	3.º semestre.
Filosofia Social e Política	6	3.º semestre.
Opção livre	6	3.º semestre.
Opção transversal	6	3.º semestre.
Introdução à Filosofia Contemporânea	6	4.º semestre.
Hermenêutica Filosófica	6	4.º semestre.
Ontologia	6	4.º semestre.
História das Ideias Estéticas	6	4.º semestre.
Opção transversal	6	4.º semestre.
3.º ano		
Filosofia da Linguagem	6	5.º semestre
Temas de História da Filosofia I	6	5.º semestre.
Filosofia da Natureza	6	5.º semestre.
Temas de Ética	6	5.º semestre.
Seminário I	6	5.º semestre.
Temas de Ontologia	6	6.º semestre.
Temas de História da Filosofia II	6	6.º semestre.
Filosofia da Religião	6	6.º semestre.
Opção condicionada	6	6.º semestre.
Seminário II	6	6.º semestre.
4.º ano		
Filosofia do Direito	6	7.º semestre.
Opção condicionada	6	7.º semestre.
Opção condicionada	6	7.º semestre.
Opção condicionada	6	7.º semestre.
Seminário de licenciatura	12	Anual.
Problemas de Fenomenologia Hermenêutica.	6	8.º semestre.
Questões Contemporâneas de Estética	6	8.º semestre.
Opção condicionada	6	8.º semestre.
Opção condicionada	6	8.º semestre.

Filosofia — Via de ensino

Nota. — Nos 1.º e 2.º anos o plano curricular é igual ao apresentado para a licenciatura em Filosofia.

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Filosofia da Linguagem	6	5.º semestre.
Temas de História da Filosofia I	6	5.º semestre.
Filosofia da Natureza	6	5.º semestre.
Temas de Ética	6	5.º semestre.
Seminário I	6	5.º semestre.
Temas de Ontologia	6	6.º semestre.
Temas de História da Filosofia II	6	6.º semestre.
Filosofia da Religião	6	6.º semestre.
Opção psicopedagógica	6	6.º semestre.
Seminário II	6	6.º semestre.
4.º ano		
Filosofia do Direito	6	7.º semestre.
Filosofia da Educação I	6	7.º semestre.
Didáctica da Filosofia I	6	7.º semestre.
Opção condicionada	6	7.º semestre.
Seminário de licenciatura	12	Anual.
Problemas de Fenomenologia Hermenêutica.	6	8.º semestre.
Questões Contemporâneas de Estética	6	8.º semestre.
Filosofia da Educação II	6	8.º semestre.
Didáctica da Filosofia II	6	8.º semestre.
5.º ano		
Seminário de acompanhamento de Estágio	10	Anual.
Estágio	50	Anual.

Curso: Jornalismo

Opções. — Para além da opção transversal, os alunos têm de se inscrever em pelo menos duas opções condicionadas, isto é, oferecidas pelo grupo de jornalismo.

Disciplina	ECTS	Regime
1.º ano		
História Contemporânea: O Primeiro Século XX.	5	1.º semestre.
Língua Portuguesa: Registos Orais	5	1.º semestre.
História da Comunicação e dos Media	5	1.º semestre.
Língua Estrangeira I	5	1.º semestre.
Epistemologia e Metodologia das Ciências Sociais.	5	1.º semestre.
Geografia Política	5	1.º semestre.
História Contemporânea: Do Pós-Guerra ao Presente.	5	2.º semestre.
Língua Portuguesa: Registos Escritos	5	2.º semestre.
Introdução ao Estudo dos Media	5	2.º semestre.
Língua Estrangeira II	5	2.º semestre.
Sociologia Geral	5	2.º semestre.
Opção Transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
História de Portugal: Época Moderna	5	3.º semestre.
Introdução à Comunicação Audiovisual	5	3.º semestre.
Cultura Humanística-Literária Portuguesa.	5	3.º semestre.
Língua Estrangeira III	5	3.º semestre.
Semiologia	5	3.º semestre.
Tipologia do Texto	5	3.º semestre.
História de Portugal Contemporâneo	5	4.º semestre.
Formas de Comunicação Audiovisual	5	4.º semestre.
Cultura Humanística-Científica Portuguesa.	5	4.º semestre.
Língua Estrangeira IV	5	4.º semestre.
Sociologia da Comunicação	5	4.º semestre.
Organizações Internacionais	5	4.º semestre.
3.º ano		
Teorias da Notícia	5	5.º semestre.
Comunicação Televisiva	5	5.º semestre.
Comunicação Radiofónica	5	5.º semestre.
Teoria e História da Imagem	5	5.º semestre.
Opção condicionada ou opção livre	5	5.º semestre.
União Europeia	5	5.º semestre.
Géneros Jornalísticos	5	6.º semestre.
Teoria e Prática da Redacção Televisiva	5	6.º semestre.
Teoria e Prática da Redacção Radiofónica	5	6.º semestre.
Sócio-Economia dos Media	5	6.º semestre.
Opção condicionada ou opção livre	5	6.º semestre.
Ética da Comunicação	5	6.º semestre.
4.º ano		
Jornalismo Escrito I ou Jornalismo Televisivo I ou Jornalismo Radiofónico I.	5	7.º semestre.
Noções Fundamentais do Direito	5	7.º semestre.
Filosofia Política	5	7.º semestre.
Opção condicionada ou opção livre	5	7.º semestre.
Jornalismo em Linha	5	7.º semestre.
Jornalismo Escrito II ou Jornalismo Televisivo II ou Jornalismo Radiofónico II.	5	8.º semestre.
Direito da Comunicação Social	5	8.º semestre.
Deontologia do Jornalismo	5	8.º semestre.
Opção condicionada ou opção livre	5	8.º semestre.
Estágio	25	
Seminário «Análise dos Media»	15	Anual.

Curso: Estudos Artísticos

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Culturas Antigas	5	1.º semestre.
Metodologia do Trabalho Científico	5	1.º semestre.
Estética	5	1.º semestre.
Cultura Portuguesa	5	1.º semestre.
Oficina de Artes I	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Culturas Medievais	5	2.º semestre.
Tecnologias Audiovisuais nas Artes	5	2.º semestre.
Semiótica do Texto e da Imagem	5	2.º semestre.
Problemas de Interpretação	5	2.º semestre.
Sociologia do Espectáculo	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Culturas Modernas	5	3.º semestre.
História Cultural da Música I	5	3.º semestre.
História Cultural do Teatro I	5	3.º semestre.
Fundamentos da Crítica	5	3.º semestre.
Oficina de Artes II	5	3.º semestre.
Opção livre	5	3.º semestre.
Culturas Contemporâneas	5	4.º semestre.
História Cultural da Música II	5	4.º semestre.
História Cultural do Teatro II	5	4.º semestre.
História Cultural do Cinema	5	4.º semestre.
Programação e Gestão Culturais	5	4.º semestre.
Opção livre	5	4.º semestre.
Área de Cinema		
3.º ano		
Construção da Imagem Fílmica	5	5.º semestre.
Teorias do Cinema	5	5.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
Géneros Cinematográficos	5	5.º semestre.
Narratologia	5	5.º semestre.
Introdução à Crítica Cinematográfica	5	5.º semestre.
Oficina de Artes III	5	5.º semestre.
Cinema Português I	5	6.º semestre.
Cinema Americano I	5	6.º semestre.
Tendências do Cinema Europeu I	5	6.º semestre.
Análise de Filmes I	5	6.º semestre.
Outras Cinematografias	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
4.º ano		
Cinema Português II	5	7.º semestre.
Cinema Americano II	5	7.º semestre.
Tendências do Cinema Europeu II	5	7.º semestre.
Análise de Filmes II	5	7.º semestre.
Oficina de Artes IV	5	7.º semestre.
Estudos de Autor	7	8.º semestre.
Análise de Argumento	5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.
Seminário	18	Anual.
Área de Música (*)		
3.º ano		
Correntes Musicais: Da Pré-História ao Renascimento.	6	5.º semestre.
Teoria e Análise Musical I	5	5.º semestre.
Etnomusicologia I — Escala Universal	6	5.º semestre.
Contraponto e Leitura de Partituras	4	5.º semestre.
Latim I	5	5.º semestre.
Oficina de Artes III	4	5.º semestre.
Correntes Musicais: Barroco	6	6.º semestre.
Teoria e Análise Musical II	5	6.º semestre.
Sistemática Musical/Organologia	4	6.º semestre.
Etnomusicologia II — Portugal	6	6.º semestre.
Harmonia e Leitura de Partituras	4	6.º semestre.
Latim II	5	6.º semestre.
4.º ano		
Correntes Musicais: Classicismo e Romantismo.	6	7.º semestre.
Teoria e Análise Musical III	5	7.º semestre.
Jazz e Música Urbana	5	7.º semestre.
Sociologia da Música	5	7.º semestre.
Oficina de Artes IV	4	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Correntes Musicais: Século XX e Actualidade.	6	8.º semestre.
Teoria e Análise Musical IV	5	8.º semestre.
Informática Musical/Técnicas Editoriais	5	8.º semestre.
Opção condicionada	4	8.º semestre.
Seminário	10	8.º semestre.
Área de Teatro		
3.º ano		
Antropologia do Teatro	6	5.º semestre.
Géneros Teatrais	6	5.º semestre.
Teorias do Teatro I	6	5.º semestre.
Teatro Temático I	6	5.º semestre.
Oficina de Artes III	6	5.º semestre.
Análise do Espectáculo	6	6.º semestre.
Escolas e Métodos de Encenação	6	6.º semestre.
Teorias do Teatro II	6	6.º semestre.
Teatro Temático II	6	6.º semestre.
Opção condicionada	6	6.º semestre.
4.º ano		
Teatro e Performance	6	7.º semestre.
Produção Teatral	6	7.º semestre.
Teorias do Teatro III	6	7.º semestre.
Teatro Temático III	6	7.º semestre.
Oficina de Artes IV	6	7.º semestre.
Crítica Teatral	6	8.º semestre.
Escrita Teatral	6	8.º semestre.
Investigação em Estudos Teatrais	6	8.º semestre.
Opção condicionada	6	8.º semestre.
Seminário	10	8.º semestre.

(*) Pré-requisitos: os candidatos à especialização em Música, após a conclusão do 1.º e 2.º anos do tronco comum, devem apresentar o certificado de um curso complementar de Música ou, em alternativa, serem submetidos a provas de aptidão de conhecimentos musicais equivalentes.

Curso: Turismo, Lazer e Património

Disciplina	ECTS	Regime
1.º ano		
Língua Portuguesa I	5	1.º semestre.
Língua Estrangeira A I	5	1.º semestre.
Introdução às Ciências Sociais	5	1.º semestre.
Introdução à Estatística	5	1.º semestre.
História de Portugal I	5	1.º semestre.
Matrizes da Cultura Europeia	5	1.º semestre.
Língua Portuguesa II	5	2.º semestre.
Língua Estrangeira A II	5	2.º semestre.
Geografia de Portugal I	5	2.º semestre.
Informática Aplicada	5	2.º semestre.
História de Portugal II	5	2.º semestre.
Opção transversal	5	2.º semestre.
2.º ano		
Língua Estrangeira A III	5	3.º semestre.
Língua Estrangeira B I	5	3.º semestre.
Teoria e Técnica de Comunicação	5	3.º semestre.
Turismo e Desenvolvimento	5	3.º semestre.
Geografia de Portugal II	5	3.º semestre.
Opção disciplinar	5	3.º semestre.
Sociologia do Turismo	5	4.º semestre.
Língua Estrangeira B II	5	4.º semestre.
Introdução à Gestão das Organizações	5	4.º semestre.
Ordenamento do Território	5	4.º semestre.
História do Mundo Contemporâneo	5	4.º semestre.
Opção transversal	5	4.º semestre.
3.º ano		
História da Arte	5	5.º semestre.
Língua Estrangeira B III	5	5.º semestre.
Património Natural	5	5.º semestre.
Legislação e Economia do Turismo	5	5.º semestre.
Património Cultural	5	5.º semestre.
Opção disciplinar	5	5.º semestre.
Património Histórico e Museologia	5	6.º semestre.
Turismo e Ética	5	6.º semestre.
Europa: Território e Sociedade	5	6.º semestre.
Geografia Política e Organizações Internacionais.	5	6.º semestre.
Ambiente e Cidadania	5	6.º semestre.
Opção livre	5	6.º semestre.
4.º ano		
Rotas Culturais I	5	7.º semestre.
Gestão dos Recursos Humanos	5	7.º semestre.
Técnicas de Animação	5	7.º semestre.
Opção disciplinar	5	7.º semestre.
Seminário I	10	7.º semestre.
Rotas Culturais II	5	8.º semestre.
Marketing e Promoção Turística	5	8.º semestre.
Programação Cultural	5	8.º semestre.
Opção livre	5	8.º semestre.
Seminário II	10	8.º semestre.

Curso: Estudos Europeus

Disciplina	ECTS	Regime
Tronco comum		
1.º ano		
Geografia da Europa I: Espaço Físico	5	1.º semestre.
História da Europa Contemporânea	5	1.º semestre.
Relações Internacionais	5	1.º semestre.
Língua Estrangeira A I	5	1.º semestre.
Língua Estrangeira B I	5	1.º semestre.
Opção transversal	5	1.º semestre.
Geografia da Europa II: População e Território.	5	2.º semestre.
Europa: Culturas e Identidades	5	2.º semestre.
Relações Económicas Contemporâneas	5	2.º semestre.
Língua Estrangeira A II	5	2.º semestre.
Língua Estrangeira B II	5	2.º semestre.
Opção disciplinar	5	2.º semestre.
2.º ano		
História de Portugal Contemporâneo	5	3.º semestre.
História da Unificação Europeia: A Ideia de Europa.	5	3.º semestre.
Introdução à Ciência Política	5	3.º semestre.
Língua Estrangeira A III	5	3.º semestre.
Língua Estrangeira B III ou Língua Estrangeira C I.	5	3.º semestre.
Opção transversal	5	3.º semestre.
A Europa e os Processos de Globalização	5	4.º semestre.
História da Unificação Europeia: A Integração Europeia.	5	4.º semestre.
Matrizes Clássicas da Cultura Europeia	5	4.º semestre.
Língua Estrangeira A IV	5	4.º semestre.
Língua Estrangeira B IV ou Língua Estrangeira C II.	5	4.º semestre.
Opção disciplinar	5	4.º semestre.
Área de Cultura e Sociedade		
3.º ano		
Matrizes da Modernidade na Cultura Europeia.	6	5.º semestre.
Dinâmicas das Religiões na Europa	6	5.º semestre.
Correntes Artísticas e Literárias na Europa.	6	5.º semestre.
Cidadania e Direitos Humanos	6	5.º semestre.
Opção livre	6	5.º semestre.
Europa e os Media	6	6.º semestre.
Diversidade Linguística na Europa	6	6.º semestre.
Ética e Filosofia Política Europeias	6	6.º semestre.
Arte, Património, Identidades	6	6.º semestre.
Opção disciplinar	6	6.º semestre.
4.º ano		
Cultura Portuguesa Contemporânea	6	7.º semestre.
Imaginário Literário Europeu	6	7.º semestre.
A Educação na Europa	6	7.º semestre.
Opção livre	6	7.º semestre.
Seminário I	9	7.º semestre.
Políticas da Comunicação e Informação na Europa.	6	8.º semestre.
Pensar a Europa	6	8.º semestre.
Opção disciplinar	6	8.º semestre.
Seminário II	9	8.º semestre.
Área de Política e Sociedade		
3.º ano		
Matrizes da Modernidade na Cultura Europeia.	6	5.º semestre.
Crises Históricas do Século XX	6	5.º semestre.
Ciência Política	6	5.º semestre.
Cidadania e Direitos Humanos	6	5.º semestre.
Opção livre	6	5.º semestre.
Europa e os Media	6	6.º semestre.
Diversidade Linguística na Europa	6	6.º semestre.
Ética e Filosofia Política Europeias	6	6.º semestre.
Organizações Internacionais	6	6.º semestre.
Opção disciplinar	6	6.º semestre.
4.º ano		
Organização Política e Regional da Europa.	6	7.º semestre.
Dinâmicas de Desenvolvimento e Mudanças Sociais.	6	7.º semestre.
Ética e Fundamentos do Direito	6	7.º semestre.
Opção livre	6	7.º semestre.
Seminário I	9	7.º semestre.
Políticas da Comunicação e Informação na Europa.	6	8.º semestre.
Pensar a Europa	6	8.º semestre.
Opção disciplinar	6	8.º semestre.
Seminário II	9	8.º semestre.

Curso: Ciência da Informação Arquivística e Biblioteconómica

Disciplina	ECTS	Regime
1.º ano		
Cultura Clássica	5	1.º semestre.
Estudos de Linguística	5	1.º semestre.
Latim I	5	1.º semestre.
Metodologia da Investigação	5	1.º semestre.
Sociologia Geral	5	1.º semestre.
Opção transversal	2	1.º semestre.
Cultura Medieval	5	2.º semestre.
Epistemologia	5	2.º semestre.
Gestão de Bases de Dados	5	2.º semestre.
Latim II	5	2.º semestre.
Lógica Simbólica	5	2.º semestre.
Sociologia da Informação	5	2.º semestre.
Opção disciplinar	3	2.º semestre.
2.º ano		
Codicologia	5	3.º semestre.
Cultura Moderna	5	3.º semestre.
Paleografia e Diplomática I	5	3.º semestre.
Elementos de Psicolinguística	5	3.º semestre.
Sistemas de Comunicação em Rede	5	3.º semestre.
Opção disciplinar	3	3.º semestre.
Cultura Contemporânea	5	4.º semestre.
Direito da Informação	5	4.º semestre.
Métodos Quantitativos de Gestão da Informação.	5	4.º semestre.
Livro Antigo	5	4.º semestre.
Paleografia e Diplomática II	5	4.º semestre.
Opção livre	2	4.º semestre.
Opção transversal	2	4.º semestre.
3.º ano		
Análise e Representação da Informação I	5	5.º semestre.
Bibliografia	5	5.º semestre.
Teoria e Método da Ciência da Informação I.	5	5.º semestre.
Conservação e Restauro	5	5.º semestre.
Gestão de Serviços de Informação I	5	5.º semestre.
Teoria e Métodos de Organização da Informação I.	5	5.º semestre.
Análise e Representação da Informação II.	5	6.º semestre.
Digitalização e Preservação da Informação Digital.	5	6.º semestre.
Gestão de Serviços de Informação II	5	6.º semestre.
Teoria e Método da Ciência da Informação II.	5	6.º semestre.
Teoria e Métodos de Organização da Informação II.	5	6.º semestre.
Opção disciplinar	3	6.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
4.º ano		
Avaliação e Implementação de Sistemas de Informação.	5	7.º semestre.
Análise e Representação da Informação III.	5	7.º semestre.
Formatos/Normas da Informação Digital	5	7.º semestre.
Gestão de Serviços de Informação III	5	7.º semestre.
Princípios de Recuperação da Informação	5	7.º semestre.
Gestão de Projecto	5	7.º semestre.
Teoria e Métodos de Organização da Informação III.	5	7.º semestre.
Análise e Representação da Informação IV	5	8.º semestre.
Teoria e Métodos de Organização da Informação IV.	5	8.º semestre.
Opção condicionada (*)	5	8.º semestre.
Opção condicionada (*)	5	8.º semestre.
Seminário	10	8.º semestre.

(*) Poderão ser substituídas por um estágio opcional.

ANEXO II

Vias científicas das licenciaturas em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa e em Línguas e Literaturas Modernas

1.º, 2 .º, 3.º e 4.º semestres — planos de estudos do tronco comum (constantes do anexo I).

Área de Estudos Clássicos

Componente principal

Nota. — Do elenco curricular apresentado é obrigatória a frequência dos quatro semestres das disciplinas de língua, dos quatro semestres das disciplinas de literatura e dos dois semestres de seminário.

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Latim V	5	5.º semestre.
Grego V	5	5.º semestre.
Literatura Grega III	5	5.º semestre.
Opção condicionada	5	5.º semestre.
Latim VI	5	6.º semestre.
Grego VI	5	6.º semestre.
Literatura Grega IV	5	6.º semestre.
4.º ano		
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Literatura Latina III	5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Seminário (área de Grego)	7, 5	7.º semestre.
Linguística Latina ou Linguística Grega	5	8.º semestre.
Literatura Latina IV	5	8.º semestre.
Teorização Literária	5	8.º semestre.
Seminário (área de Latim)	7, 5	8.º semestre.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente complementar, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Portugueses.

Componente complementar

Nota. — Do elenco curricular apresentado é obrigatória a frequência dos dois semestres das disciplinas de língua e dos dois semestres das disciplinas de literatura.

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Grego V	5	5.º semestre.
Literatura Grega III	5	5.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
4.º ano		
Latim V	5	7.º semestre.
Literatura Latina III	5	7.º semestre.
Linguística Latina ou Linguística Grega	5	8.º semestre.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente principal, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Portugueses.

Área de Estudos Portugueses

1 — Para as licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas — variantes de:

Estudos Portugueses e Franceses;
Estudos Portugueses e Espanhóis;
Estudos Portugueses e Italianos:

Componente principal

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Cultura Portuguesa II	5	5.º semestre.
Opção condicionada	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Portuguesa V	5	7.º semestre.
Linguística Portuguesa VI	5	7.º semestre.
Seminário (área de Português)	7,5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.
Seminário (área de Português)	7,5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente complementar, serão escolhidas entre as oferecidas nas áreas de Estudos Franceses, Estudos Espanhóis ou Estudos Italianos, conforme a variante.

Componente complementar

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Portuguesa V	5	7.º semestre.
Linguística Portuguesa VI	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente principal, serão escolhidas entre as oferecidas nas áreas de Estudos Franceses, Estudos Espanhóis ou Estudos Italianos, conforme a variante.

2 — Para as licenciaturas em:

Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa;
Línguas e Literaturas Modernas — variantes de:

Estudos Portugueses e Ingleses;
Estudos Portugueses e Alemães;
Estudos Franceses e Ingleses.

Componente principal

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Opção condicionada	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Portuguesa V	5	7.º semestre.
Linguística Portuguesa VI	5	7.º semestre.
Seminário	7,5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.
Seminário	7,5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente complementar, serão escolhidas entre as oferecidas nas áreas de Estudos Clássicos, Estudos Anglo-Americanos ou Estudos Alemães, conforme a variante.

Componente complementar

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Literatura Portuguesa III	5	5.º semestre.
Linguística Portuguesa IV	5	5.º semestre.
Literatura Portuguesa IV	5	6.º semestre.
Linguística Portuguesa V	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Portuguesa V	5	7.º semestre.
Linguística Portuguesa VI	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	8.º semestre.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente principal, serão escolhidas entre as oferecidas nas áreas de Estudos Clássicos, Estudos Anglo-Americanos ou Estudos Alemães, conforme o curso e a variante.

Área de Estudos Franceses

1 — Para a licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Portugueses e Franceses:

Componente principal

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Francês V	5	5.º semestre.
Literatura Francesa III	5	5.º semestre.
Cultura Francesa II	5	5.º semestre.
Opção condicionada	5	5.º semestre.
Francês VI	5	6.º semestre.
Literatura Francesa IV	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
4.º ano		
Linguística Francesa III ou Cultura Francesa III.	5	7.º semestre.
Seminário (área de Francês)	7,5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Literatura Francesa V	5	8.º semestre.
Seminário (área de Francês)	7,5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente complementar, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Portugueses para esta licenciatura.

Componente complementar

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Francês V	5	5.º semestre.
Literatura Francesa III ou Cultura Francesa II.	5	5.º semestre.
Francês VI	5	6.º semestre.
Literatura Francesa IV	5	6.º semestre.
4.º ano		
Cultura Francesa III	5	7.º semestre.
Linguística Francesa III	7,5	7.º semestre.
Literatura Francesa V	5	8.º semestre.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente principal, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Portugueses para esta licenciatura.

2 — Para a licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Franceses e Ingleses:

Componente principal

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Francês V	5	5.º semestre.
Literatura Francesa III	5	5.º semestre.
Cultura Francesa II	5	5.º semestre.
Opção condicionada	5	5.º semestre.
Francês VI	5	6.º semestre.
Literatura Francesa IV ou Linguística Francesa III.	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
4.º ano		
Francês VII ou Literatura Francesa V ou Cultura Francesa III.	5	7.º semestre.
Seminário (área de Francês)	7,5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Francês VIII ou Literatura Francesa VI	5	8.º semestre.
Seminário (área de Francês)	7,5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.

Para a variante de Estudos Franceses e Ingleses, as restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente complementar, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Anglo-Americanos.

Componente complementar

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Francês V	5	5.º semestre.
Literatura Francesa III ou Cultura Francesa II.	5	5.º semestre.
Francês VI	5	6.º semestre.
Literatura Francesa IV	5	6.º semestre.

Disciplina	ECTS	Regime
4.º ano		
Cultura Francesa III	5	7.º semestre.
Linguística Francesa III	7,5	7.º semestre.
Literatura Francesa V	5	8.º semestre.

Para a variante de Estudos Franceses e Ingleses, as restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente principal, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Anglo-Americanos.

Área de Estudos Espanhóis

1 — para a licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Portugueses e Espanhóis:

Componente principal

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Espanhol V	5	5.º semestre.
Literatura Espanhola III	5	5.º semestre.
Cultura Espanhola II	5	5.º semestre.
Opção condicionada	5	5.º semestre.
Espanhol VI	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
4.º ano		
Espanhol VII	5	7.º semestre.
Seminário (área de Espanhol)	7,5	7.º semestre.
Culturas Hispano-Americanas	5	7.º semestre.
História da Língua Espanhola	5	8.º semestre.
Seminário (área de Espanhol)	7,5	8.º semestre.
Espanhol VIII	5	8.º semestre.

Para a variante de Estudos Portugueses e Espanhóis, as restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente complementar, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Portugueses.

Componente complementar

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Espanhol V	5	5.º semestre.
Cultura Espanhola II	5	5.º semestre.
Literatura Espanhola III	5	5.º semestre.
Espanhol VI	5	6.º semestre.
4.º ano		
Espanhol VII	5	7.º semestre.
Culturas Hispano-Americanas	5	7.º semestre.
História da Língua Espanhola	5	8.º semestre.

Para a variante de Estudos Portugueses e Espanhóis, as restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente principal, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Portugueses.

2 — Para a licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Ingleses e Espanhóis:

Componente principal

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Espanhol V	5	5.º semestre.
Literatura Espanhola III	5	5.º semestre.
Opção condicionada	5	5.º semestre.
Espanhol VI	5	6.º semestre.
Linguística Espanhola II	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
4.º ano		
Espanhol VII	5	7.º semestre.
Seminário (área de Espanhol)	7,5	7.º semestre.
Literatura Hispano-Americana	5	7.º semestre.
Espanhol VIII	5	8.º semestre.
História da Língua Espanhola	5	8.º semestre.
Seminário (área de Espanhol)	7,5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.

Para a variante de Estudos Ingleses e Espanhóis, as restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente complementar, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Anglo-Americanos.

Componente complementar

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Espanhol V	5	5.º semestre.
Literatura Espanhola III	5	5.º semestre.
Espanhol VI	5	6.º semestre.
4.º ano		
Espanhol VII	5	7.º semestre.
Literatura Hispano-Americana	5	7.º semestre.
História da Língua Espanhola	5	8.º semestre.
Espanhol VIII	5	8.º semestre.

Para a variante de Estudos Ingleses e Espanhóis, as restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente principal, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Anglo-Americanos.

Área de Estudo Italianos

Para a licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Portugueses e Italianos:

Componente principal

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Literatura Italiana III	5	5.º semestre.
Italiano V	5	5.º semestre.
Cultura Italiana II	5	5.º semestre.
Opção condicionada	5	5.º semestre.
Literatura Italiana IV	5	6.º semestre.
Italiano VI	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Italiana V	5	7.º semestre.
Italiano VII	5	7.º semestre.
Seminário (área de Italiano)	7,5	7.º semestre.
Seminário (área de Italiano)	7,5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente complementar, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Portugueses.

Componente complementar

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Literatura Italiana III	5	5.º semestre.
Italiano V	5	5.º semestre.
Literatura Italiana IV	5	6.º semestre.
Italiano VI	5	6.º semestre.
4.º ano		
Literatura Italiana V	5	7.º semestre.
Italiano VII	5	7.º semestre.
Opção livre	5	8.º semestre.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente principal, serão escolhidas entre as oferecidas na área de Estudos Portugueses.

Área de Estudos Anglo-Americanos

Para as licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas — variantes de:

Estudos Portugueses e Ingleses;
Estudos Ingleses e Franceses;
Estudos Ingleses e Alemães;
Estudos Ingleses e Espanhóis:

Componente principal

Um mínimo de 65 ECTS, a escolher de entre o elenco curricular oferecido (*), podendo o(a) aluno(a) completar até um máximo de 75 ECTS através da escolha de mais uma ou duas opções condicionadas.

(*) Sendo obrigatória a frequência de:

Quatro semestres de Língua Inglesa (20 ECTS);
Dois semestres de Literatura Inglesa ou Literatura Norte-Americana (10 ECTS);
Um semestre de Linguística Inglesa (5 ECTS);
Um semestre de Cultura Inglesa ou Cultura Norte-Americana (5 ECTS);
Dois semestres de um seminário de Literatura, de Cultura ou de Linguística (2×7,5 ECTS);
Dois semestres de opções condicionadas (2×5 ECTS).

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Inglês V	5	5.º semestre.
Literatura Inglesa III	5	5.º semestre.
Cultura Inglesa III ou Cultura Norte-Americana III.	5	5.º semestre.
Inglês VI	5	6.º semestre.
Linguística Inglesa III	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
Literatura Norte-Americana	5	6.º semestre.
4.º ano		
Inglês VII	5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Seminário de Literatura Inglesa ou Seminário de Cultura Inglesa ou Seminário de Linguística Inglesa.	7,5	7.º semestre.
Inglês VIII	5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.
Seminário (Literatura Inglesa, Cultura Inglesa, Linguística Inglesa).	7,5	8.º semestre.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente complementar, serão escolhidas entre as oferecidas nas áreas de Estudos Portugueses, Estudos Franceses, Estudos Espanhóis ou Estudos Alemães, conforme a variante.

Componente complementar

25 a 35 ECTS, a escolher livremente de entre o elenco curricular oferecido pelo Grupo de Estudos Anglo-Americanos (opções disponíveis em Língua, Literatura, Linguística e Cultura).

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente principal, serão escolhidas entre as oferecidas nas áreas de Estudos Portugueses, Estudos Franceses ou Estudos Alemães, conforme a variante.

Área de Estudos Alemães

Para as licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas — variantes de:

Estudos Portugueses e Alemães;
Estudos Ingleses e Alemães;
Estudos Franceses e Alemães:

Componente principal

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Alemão V	5	5.º semestre.
Literatura Alemã II ou Literatura Alemã III (*).	5	5.º semestre.
Opção condicionada	5	5.º semestre.
Alemão VI	5	6.º semestre.
Linguística Alemã II ou Linguística Alemã III (*).	5	6.º semestre.
Teoria e Sociologia da Cultura	5	6.º semestre.
Opção condicionada	5	6.º semestre.
4.º ano		
Alemão VII	5	7.º semestre.
Teoria da Literatura	5	7.º semestre.
Opção condicionada	5	7.º semestre.
Seminário (**)	7,5	7.º semestre.
Alemão VIII	5	8.º semestre.
Opção condicionada	5	8.º semestre.
Seminário (**)	7, 5	8.º semestre.

(*) A inscrição deve efectuar-se na disciplina que o aluno não tenha realizado no seu percurso curricular anterior.
(**) Seminário a escolher entre as áreas de Literatura, Linguística e Cultura, sendo obrigatória a frequência dos dois semestres de Seminário na mesma área.

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente complementar, serão escolhidas entre as oferecidas nas áreas de Estudos Portugueses, Estudos Franceses ou Estudos Anglo-Americanos, conforme a variante.

Componente complementar

Disciplina	ECTS	Regime
3.º ano		
Alemão V	5	5.º semestre.
Literatura Alemã II ou Literatura Alemã III (*).	5	5.º semestre.
Alemão VI	5	6.º semestre.
Linguística Alemã II ou Linguística Alemã III (*).	5	6.º semestre.
4.º ano		
Cultura Alemã	5	7.º semestre.

(*) A inscrição deve efectuar-se na disciplina que o aluno não tenha realizado no seu percurso curricular anterior..

As restantes cadeiras, que compõem o elenco da componente principal, serão escolhidas entre as oferecidas nas áreas de Estudos Portugueses, Estudos Franceses ou Estudos Anglo-Americanos, conforme a variante.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 17 629/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Julho de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Doutora Ana Paula Pereira da Silva Martins — nomeada provisoriamente, por três anos, investigadora auxiliar do quadro de investigadores da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 7347/2005 (2.ª série). — Lista de candidatos aprovados e excluídos na prova de conhecimentos gerais do concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários para a carreira técnica superior, com vista ao preenchimento de três lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe da área funcional de gestão e organização do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 11 405/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 2 de Dezembro de 2004:

Candidatos aprovados:

	Valores
Ana Luísa Ruano Franco Bélico de Velasco Pinto	12,75
Anabela da Silva Lourenço Almeida	11
Anabela Neto Carvalho Gonçalves dos Santos	9,50
Carla Teresa Fernandes	9,50
Cláudia Isabel Luís Lopes	18,50
Cláudia Sofia Brás Rodrigues	17
David Alexandre Correia Ferraz	11,50
Gabriela Catarino Domingos	11,50
Gorete Dias Martins Coelho	10
Magda Cristina Rodrigues Grilo Antunes Pinho	11
Maria Elisabete Macedo da Cunha e Silva	14,50
Maria Manuela Martins Lucas Perdigão	13
Marisa Sofia Mota Domingos	10
Rita Maria Borges Antunes	9,50
Rui Ricardo Cecílio da Costa Peixoto	11,50
Sandra Brito Veiga	10,50
Susana Patrícia da Conceição Esteves	19

Candidatos excluídos:

Alberto Manuel de Paiva Sacadura Fonseca (*a*).
Alexandre Lenkaster de Freitas (*a*).
Alice Inês Taborda França (*a*).
Amélia João Chamorro Nunes (*a*).
Ana Cristina Martins Marcos (*a*).
Ana Isabel Brás da Silva Cristão (*a*).
Ana Mafalda Correia de Almeida Forjaz de Sampaio Cristóvão (*a*).
Ana Margarida Correia Rodrigues (*a*).
Ana Margarida Pereira Martins Pais (*a*).
Ana Maria Correia Antunes (*a*).
Ana Maria de Jesus Pinho Pereira Guina (*b*) 8
Ana Marisa Mesquita dos Santos Inácio (*a*).
Ana Paula de Sousa Pinto (*a*).
Ana Paula Pereira da Costa Dias (*a*).
Ana Rita Pinto Costa (*a*).
Ana Sofia Brás Vicente (*a*).
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes (*a*).
Ana Soraia Rosa Antunes (*a*).
André Pereira Henriques (*a*).
Andrea Isabel Faustino Silva de Vidis (*a*).
Andreia Sofia Gonçalves de Almeida Vaz (*a*).
António Domingos Godinho Ramalho (*a*).
António Maria Santos (*a*).
Bernardete Lai Sing (*a*).
Bruno Alexandre Carapeto Turbulento (*a*).
Bruno Gonçalo Antunes Carvela (*a*).
Carla Marisa Matias Costa (*a*).
Carla Sofia Costa Ramada de Carvalho (*a*).
Carla Sofia Martins Sales (*a*).
Carla Susana de Almeida Carvalho Garrido (*a*).
Carla Susana de Jesus José (*a*).
Carlos Manuel da Costa Morais (*a*).
Carlos Miguel da Silva Mariano (*a*).
Catarina Alexandra do Carmo Correia (*a*).
Célia Maria Gomes Rodrigues das Neves (*a*).
Clarisse José Cascalheira Bento Wagner (*a*).
Cláudia Sofia Raposinho Lourenço Serpa (*a*).
Clodomira Dias Serrão (*a*).
Corina Maria Simões Veloso Marques Vieira (*b*) 5
Cristiana da Graça Teles dos Santos (*a*).
Cristiana Maria Rodrigues da Cova Gomes Picoito (*a*).
Cristina da Silva Figueira Fernandes (*a*).
Cristina Isabel Carpinteiro Lavadinho (*a*).
Cristina Maria de Jesus Gonçalves (*a*).
Cristina Raquel André Laranjeira Nunes (*a*).
David Martins Correia (*a*).
Deolinda da Conceição da Silva Reis Marques (*a*).
Eduardo José Ferreira Apolinário (*a*).
Eliana Alcídia Ferreira Chantre Cristelo (*a*).
Elisa Maria Atalaia Carvalheiro Serra (*a*).
Elisabete da Conceição Feitor Arsénio (*a*).
Elisabete Guerreiro da Costa (*b*) 7,50
Elisabete Maria dos Santos Dias (*a*).
Elisabete Yee Fei (*a*).
Elsa Clara Almeida Madeira (*a*).
Elsa Cristina Cabaceira Ablú Heitor (*a*).
Emília da Conceição Silva Camelo Regueira (*a*).
Eva Maria Farinha dos Santos Basto (*b*) 7
Fernanda Teresa da Rocha Campos (*a*).
Fernando Guilherme Nogueira Alves (*a*).
Filipa Carolina Pinto Lopes Gonçalves (*a*).
Filipe Oliveira Ferreira (*a*).
Frederico Preto Martins (*a*).
Gabriel Guimarães Alves de Carvalho (*a*).
Gracinda Maria Duarte Santos (*a*).
Gui Pedro Araújo de Mendonça (*a*).
Hélder José Navalhinhas Varanda (*a*).
Helena Maria de Matos Saramago (*b*) 7
Lola Dias Nora Dourado Rosa (*a*).
Isa Andreia Pereira Figueira (*a*).
Isabel Maria Marcelino Tenório (*a*).
João Filipe Lopes Calças (*b*) 7
Joaquina da Graça Luís Fernandes (*b*) 8,50
Jorge Miguel Pereira da Silva (*a*).
José Manuel Crespo Sousa (*a*).
Luís Alberto Vieira da Silva Neves (*a*).
Luís Miguel Cardoso Ferreira (*a*).
Luís Nuno Marques Mendes (*a*).
Manhantoo Evalina Pereira Gomes Dias (*a*).
Márcia Raquel Duarte Rodrigues (*a*).
Marcos Pacheco Rodrigues (*a*).
Margarida de Fátima de Oliveira Diogo Barata (*a*).
Maria Augusta Oliveira Ferreira (*a*).
Maria Cândida dos Santos (*b*) 6
Maria Catarina Begucho Ramalho Pereira (*a*).
Maria Cristina Areias Taveira (*a*).
Maria da Conceição Pinto Galveia (*b*) 8
Maria de Fátima dos Santos Lopes (*a*).
Maria de Luz Dias de Matos Lopes Cabral de Carvalho (*a*).
Maria do Céu da Silva Trigo Teixeira Dias (*a*).
Maria Fernanda dos Santos Jordão (*a*).
Maria João Alves Fernandes (*a*).
Maria Luísa Pinto Neves (*a*).
Maria Manuela de Mendonça Machado de Araújo (*b*) 7,50
Maria Manuela Teixeira de Azevedo Santos Pereira (*a*).
Maria Margarida Gaspar Barreira Lopes Costa (*a*).
Maria Otília Ferreira Gomes Pinto (*a*).
Maria Salomé Milheiras Reis (*b*) 6,50
Maria Teresa da Cruz Pedro (*b*) 6,50
Maria Teresa dos Santos Pina (*a*).
Nuno Miguel de Oliveira Romão (*a*).
Patrícia Alexandra Dias Eustáquio dos Santos (*a*).
Patrícia Alexandra Mendes Ramalhinho (*b*) 6,50
Paula Cristina de Jesus Duarte Dias (*a*).
Paula Cristina Gomes Teixeira Faustino (*a*).
Paula Cristina Lourenço Estevens (*a*).
Paula Maria Frade Rosa (*a*).
Paula Portela Fragoso (*a*).
Paula Sofia Gonçalves Graça (*a*).
Paulo Jorge Palma Alberto (*a*).
Pedro Filipe Dias da Silva (*a*).
Pedro Luís Costa Malheiro (*a*).
Pedro Miguel Mota Bandola (*a*).
Pedro Miguel Patrício Semedo Vales de Almeida (*a*).

Raquel Gonçalves Ramalho (*a*).
Raquel Sousa Reis (*a*).
Renato André de Matos Estrela (*a*).
Rita Alexandra dos Santos Garcia de Carvalho (*a*).
Rita Patrícia Teixeira Scarlet (*a*).
Rita Sofia Mendes Martins (*a*).
Rodrigo Gonçalo Toito Alberto (*a*).
Rodrigo Manuel das Neves Paulino (*a*).
Rui Miguel Pinto Papudo (*a*).
Rui Pedro Moreira da Rocha Pereira Marques (*a*).
Rute Maria Alves Correia (*a*).
Sandra Cristina Ferreira Vieira Fonseca (*a*).
Sandra Filipa Godinho Mendes (*a*).
Sandra Filipa Lisboa Caiado de Oliveira (*a*).
Sandra Maria Azevedo Faleiro Barata (*a*).
Sandra Maria Dias Martins (*a*).
Sandra Maria Guarino Correia Matias (*a*).
Sandra Maria Lopes Moniz (*b*) 7
Sandra Maria Teixeira Caetano (*a*).
Sandra Rita dos Santos Eloy Faial Palhares (*a*).
Sara Mónica Moutinho Barbosa de Melo (*a*).
Sérgio Manuel Fernandes Cristóvão (*a*).
Sérgio Marques Pedreiras (*a*).
Sérgio Miguel Carreiro Ramalhete (*a*).
Sérgio Paulo Gaspar Antunes (*a*).
Sílvia Alexandra Pereira Rodrigues (*a*).
Sílvia Garcia Marques (*a*).
Sílvia Patrícia Martins Serrano (*a*).
Sofia Alexandra Júlio do Carmo (*a*).
Sofia Carla da Silva Ferreira Marques Moita (*a*).
Sofia Carla Pereira da Silva (*a*).
Sofia Cristina Duarte Vicente Moreira Esteves (*a*).
Sónia Cristina de Almeida Cardoso (*a*).
Sónia de Jesus da Fonseca Tavares (*b*) 6,50
Sónia Margarida Rodrigues Pereira (*a*).
Sónia Maria Aniceto Morgado (*a*).
Susana Cristina Mendes Catarino da Costa (*a*).
Susana Cristina Sandino Martinho (*a*).
Susana do Rosário Almeida Amado Afonso (*a*).
Susana Isabel Dias da Silva de Noronha Penaguião (*a*).
Susana Isabel Ferreira Batista Ourives (*a*).
Susana Maria Catum Rodrigues Lourenço (*a*).
Susana Maria Gomes Ferrão de Melo (*a*).
Susana Maria Teles Teixeira (*a*).
Susana Martins Duarte (*a*).
Tânia Carvalho Falcão Pinto (*a*).
Tiago Costa Januário (*a*).
Tiago Miguel Neves Figueira (*a*).
Vânia Alexandra das Dores Azevedo de Sousa Pina (*a*).
Vítor Manuel Gomes Pereira (*a*).

(*a*) Não compareceu para realização da prova.
(*b*) Classificação da prova inferior a 9,5 valores.

A presente lista encontra-se afixada no átrio do Edifício C5 da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. O processo do concurso encontra-se disponível para consulta na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, Edifício C5, 4.º, sala 5.4.03, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

20 de Julho de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 17 630/2005 (2.ª série). — Por despachos de 21 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Alice Cláudia Pacheco Lavrador Teixeira — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo como técnica de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Sandra Cerqueira Amorim — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo como técnica superior de 2.ª classe a 50%, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 17 631/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Joaquín Núnez Sabarís — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 17 632/2005 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Tommaso Rada — celebrado contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de técnico superior de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de três anos, não renovável, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 435, escalão 3, a que se refere o anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Paula Matilde Lopez Perez — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de técnica superior de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de três anos, não renovável, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 435, escalão 3, a que se refere o anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Elisabeth Rosado Balmayor — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de técnica superior de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de três anos, não renovável, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 435, escalão 3, a que se refere o anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Wojciech Szymczyk — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de técnico superior de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de três anos, não renovável, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 435, escalão 3, a que se refere o anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 17 633/2005 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Paulo Alexandre Ricardo Monsanto — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de especialista de informática do grau 1, nível 2, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável, se o desenvolvimento do projecto o justificar, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 480, escalão 1, a que se refere o anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Sara Joana Gomes da Costa de Oliveira — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de especialista de informática do grau 1, nível 2, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável, se o desenvolvimento do projecto o justificar, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 480, escalão 1, a que se refere o anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Luís Miguel Ferreira da Costa Mendonça — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de especialista de informática do grau 1, nível 2, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável, se o desenvolvimento do projecto o justificar, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 480, escalão 1, a que se refere o anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 17 634/2005 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Clara Fernandes Rodrigues — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo como assistente administrativa, na Uni-

versidade do Minho, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria Alcina Carvalho Ferreira Ribeiro — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo como técnica profissional de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Victor Emanuel Mendes Oliveira — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo como técnico profissional de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 17 635/2005 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Carla dos Anjos Mendes da Cunha — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Francisca Andreia de Azevedo Monteiro — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Alexandre Jorge Guerreiro Pinheiro Rodrigues — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 17 636/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Virgínia Maria Barata Teles — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 17 637/2005 (2.ª série). — Por despachos de 7 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Francisco José Monteiro Duarte — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José Luís Gonçalves Rosado — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 17 638/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Altino João Serra Magalhães Rocha — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 17 639/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Sandra Maria Gomes Maia de Castro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Rectificação n.º 1374/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, a p. 10 568, referente ao licenciado Markus Gerhard Nolp, o despacho (extracto) n.º 15 848/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «14 de Julho de 2005» deve ler-se «14 de Junho de 2005».

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Reitoria

Despacho n.º 17 640/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-17/2005, de 2 de Maio;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Engenharia Civil, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2005-2006.

29 de Junho de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Curso de mestrado em Engenharia Civil

Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Número de horas		Unidades de crédito	ECTS
			T	P		
1.º		**Obrigatórias em cada especialidade**				
		Projecto de Estruturas e Geotecnia:				
	Materiais de Construção	Novos Materiais de Construção	18	9	1,5	5
	Estruturas/Geotecnia	Inspecção e Observação de Obras	18	9	1,5	5
	Estruturas	Modelação, Análise e Dimensionamento de Estruturas	18	9	1,5	5
	Geotecnia	Fundações Especiais	18	9	1,5	5
	Estruturas	Análise Dinâmica e Engenharia Sísmica	18	9	1,5	5
	Geotecnia	Estabilidade de Talude e Obras de Aterro	18	9	1,5	5
		Materiais, Reabilitação e Sustentabilidade da Construção:				
	Materiais de Construção	Novos Materiais de Construção	18	9	1,5	5
	Estruturas/Geotecnia	Inspecção e Observação de Obras	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	Construção Sustentável	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Avaliação da Sustentabilidade das Construções	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Reabilitação Não Estrutural das Construções	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	Betões Especiais	18	9	1,5	5

Semestre	Área científica	Disciplinas	Número de horas		Unidades de crédito	ECTS
			T	P		
		Gestão, Tecnologia e Física das Construções:				
	Materiais de Construção	Novos Materiais de Construção	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	Construção Sustentável	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Avaliação da Sustentabilidade das Construções	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Reabilitação Não Estrutural das Construções	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Tecnologia da Construção	18	9	1,5	5
2.º		**Obrigatórias em cada especialidade**				
		Projecto de Estruturas e Geotecnia:				
	Estruturas	Estruturas de Alvenaria e Madeira	18	9	1,5	5
	Estruturas	Reforço do Património Construído	18	9	1,5	5
	Estruturas	Estruturas Pré-Esforçadas e Mistas	18	9	1,5	5
	Estruturas	Pontes	18	9	1,5	5
		Materiais, Reabilitação e Sustentabilidade da Construção:				
	Materiais de Construção	Patologia das Construções	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	Reabilitação de Materiais de Construção	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	Durabilidade das Construções	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	Controlo da Qualidade dos Materiais	18	9	1,5	5
		Gestão, Tecnologia e Física das Construções:				
	Construções e Processos	Térmica de Edifícios	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Acústica de Edifícios	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Gestão de Empreendimentos	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Economia da Construção	18	9	1,5	5
		Optativas (optar por duas disciplinas da especialidade escolhida)				
		Projecto de Estruturas e Geotecnia:				
	Estruturas	Projecto de Estruturas	18	9	1,5	5
	Estruturas	Técnicas Avançadas de Análise de Estruturas	18	9	1,5	5
	Geotecnia	Estruturas de Suporte e Contenção	18	9	1,5	5
	Geotecnia	Túneis e Obras Subterrâneas	18	9	1,5	5
		Materiais, Reabilitação e Sustentabilidade da Construção:				
	Produção e Sistemas	Estatística Aplicada	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	Ecologia dos Materiais de Construção	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	A Madeira na Construção	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	Reabilitação de Construções Acidentadas	18	9	1,5	5
		Gestão, Tecnologia e Física das Construções:				
	Produção e Sistemas	Estatística Aplicada	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Avaliação e Gestão Imobiliária	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Industrialização da Construção	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Instalações das Construções	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Coordenação de Projectos	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Pormenorização de Projectos	18	9	1,5	5
3.º e 4.º	Dissertação					60

Elenco de disciplinas

Área científica/disciplinas	Unidades de crédito
Estruturas:	
Inspecção e Observação de Obras (*)	0,75
Modelação, Análise e Dimensionamento de Estruturas (*)	1,5
Análise Dinâmica e Engenharia Sísmica (*)	1,5
Estruturas de Alvenaria e Madeira (*)	1,5
Reforço do Património Construído (*)	1,5
Estruturas Pré-Esforçadas e Mistas (*)	1,5
Pontes (*)	1,5
Projecto de Estruturas	1,5
Técnicas Avançadas de Análise de Estruturas	1,5
Geotecnia:	
Inspecção e Observação de Obras (*)	0,75
Fundações Especiais (*)	1,5

Área científica/disciplinas	Unidades de crédito
Estabilidade de Taludes e Obras de Aterro (*)	1,5
Estruturas de Suporte e Contenção	1,5
Túneis e Obras Subterrâneas	1,5
Materiais de Construção:	
Novos Materiais de Construção (*)	1,5
Construção Sustentável (*)	1,5
Betões Especiais (*)	1,5
Patologia das Construções (*)	1,5
Reabilitação de Materiais de Construção (*)	1,5
Durabilidade das Construções (*)	1,5
Controlo da Qualidade dos Materiais (*)	1,5
Ecologia dos Materiais de Construção	1,5
A Madeira na Construção	1,5
Reabilitação de Construções Acidentadas	1,5
Construções e Processos:	
Avaliação da Sustentabilidade das Construções (*)	1,5
Reabilitação Não Estrutural das Construções (*)	1,5
Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção (*)	1,5
Tecnologia da Construção (*)	1,5
Térmica de Edificios (*)	1,5
Acústica de Edifícios (*)	1,5
Gestão de Empreendimentos (*)	1,5
Economia da Construção (*)	1,5
Avaliação e Gestão Imobiliária	1,5
Industrialização da Construção	1,5
Instalações das Construções	1,5
Coordenação de Projectos	1,5
Pormenorização de Projectos	1,5
Produção e Sistemas:	
Estatística Aplicada	1,5
Total	18
Dissertação	

(*) Disciplinas obrigatórias.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 7348/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Economia e colhido parecer da secção permanente do senado, nos termos previstos no artigo 35.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa (Despacho Normativo n.º 35/2001, de 28 de Agosto) e do artigo 33.º dos Estatutos da Faculdade de Economia (aviso n.º 7229/2003), foi homologada a alteração do regulamento dos serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, regulamento objecto de homologação por despacho reitoral de 23 de Setembro de 2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro de 2004.

Assim, procede-se à publicação na íntegra do regulamento dos serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, do mesmo constante a citada alteração.

Regulamento dos serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

CAPÍTULO I

Natureza e âmbito de aplicação

Artigo 1.º

A presente resolução estabelece a regulamentação dos serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e define as suas atribuições e competências.

CAPÍTULO II

Dos serviços da Faculdade

Artigo 2.º

Constituem serviços da Faculdade:

a) A Divisão dos Serviços Académicos;
b) A Divisão dos Serviços de Recursos Humanos;
c) A Divisão dos Serviços Financeiros;
d) A Divisão dos Serviços de Projectos, Logística e Conservação;
e) Os Serviços de Documentação;
f) O Centro de Informática;
g) O Gabinete de Comunicação e Informação;
h) O Gabinete de Apoio Profissional;
i) O Gabinete Sócrates/Erasmus.

SECÇÃO I

Do secretário

Artigo 3.º

O secretário, que reporta hierarquicamente ao director, exerce as suas competências nos domínios da administração financeira, da administração patrimonial e da gestão de pessoal e expediente, bem como da administração de programas académicos, competindo-lhe, em especial:

a) Orientar e articular as actividades das Direcções de Serviços Académicos, dos Recursos Humanos, dos Serviços Financeiros e dos Serviços de Projectos, Conservação e Logística, de acordo com as orientações do director;
b) Informar e submeter a despacho do director os assuntos relativos àqueles serviços;
c) Dirigir o pessoal, afectá-lo aos diferentes serviços e zelar pela sua disciplina, de acordo com as orientações do conselho directivo;
d) Secretariar os órgãos de gestão da Faculdade e preparar todas as decisões aí tomadas;
e) Elaborar e promover estudos, pareceres e informações relativos à gestão da instituição;
f) Recolher, sistematizar e divulgar a legislação com interesse para a actividade da Faculdade;
g) Corresponder-se com serviços e entidades públicas e privadas na esfera das suas competências próprias ou que lhe sejam delegadas pelos órgãos de governo da Faculdade;
h) Exercer as demais atribuições que lhe forem cometidas pela lei ou que lhe sejam delegadas.

SUBSECÇÃO I

Da Divisão dos Serviços Académicos

Artigo 4.º

1 — A Divisão dos Serviços Académicos é dirigida por um chefe de divisão, que coadjuva o secretário na respectiva área, e exerce a sua acção nos domínios do apoio pedagógico, da vida escolar dos alunos de graduação e pós-graduação.

2 — Ao chefe de divisão compete:

a) Dirigir o pessoal integrado na Divisão e distribuir, orientar e supervisionar a execução dos trabalhos;
b) Organizar as actividades da Divisão, de acordo com o plano definido para a Faculdade, e proceder à avaliação dos resultados alcançados;
c) Promover a qualificação do pessoal;
d) Administrar o sistema informático de gestão de alunos, salas e horários;
e) Manter actualizados os dados respeitantes aos programas e planos de estudos dos cursos ministrados na Faculdade;
f) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da sua Divisão.

3 — Aos serviços compete, nomeadamente:

a) Prestar informações sobre as licenciaturas e cursos de pós-graduação ministrados na Faculdade;
b) Executar os procedimentos respeitantes a matrículas, inscrições, transferências, reingressos e mudanças de curso;
c) Elaborar os horários das licenciaturas e cursos de pós-graduação, os calendários de exames finais e de outras provas de avaliação, bem como os respectivos editais e avisos, e tratar

de todos os assuntos e processos relativos a exames e frequências, nomeadamente da aceitação e registo de inscrições, de pautas, e do controlo e registo das avaliações;
d) Organizar e manter actualizado o arquivo dos processos individuais dos alunos, das pautas e das inscrições;
e) Proceder ao registo, em livros próprios, em fichas ou em suportes informáticos, de todos os actos respeitantes à vida escolar dos alunos;
f) Emitir diplomas e certidões de matrícula, inscrição, aproveitamento e outras relativas a actos que constem do serviço e não sejam de natureza reservada;
g) Tratar os requerimentos apresentados por alunos, designadamente processos de equivalência e alunos extraordinários, e proceder ao respectivo encaminhamento;
h) Manter actualizados os dados respeitantes aos programas e planos de estudo dos cursos ministrados na Faculdade;
i) Organizar e disponibilizar legislação e dados referentes a actividades escolares, nomeadamente no que diz respeito a avaliação;
j) Tratar do expediente da correspondência recebida e do seu arquivo;
k) Processar o fim do curso dos alunos;
l) Processar, enviar e controlar o pagamento das propinas.

SUBSECÇÃO II

Da Divisão dos Serviços de Recursos Humanos

Artigo 5.º

1 — A Divisão dos Serviços de Recursos Humanos é dirigida por um chefe de divisão, que coadjuva o secretário na respectiva área, e exerce a sua acção no domínio do pessoal.
2 — Ao chefe de divisão compete:

a) Dirigir o pessoal integrado na Divisão e distribuir, orientar e supervisionar a execução dos trabalhos;
b) Organizar as actividades da Divisão, de acordo com o plano definido para a Faculdade, e proceder à avaliação dos resultados alcançados;
c) Identificar periodicamente as necessidades de formação profissional do pessoal não docente, preparar o plano de formação e promover a realização das acções de formação programadas;
d) Estudar a estrutura do quadro de pessoal mais adequada à realização das competências dos serviços e emitir pareceres sobre a sua alteração;
e) Elaborar estudos e previsões sobre promoções, aposentações, demissões e pedidos de licença sem vencimento e as suas implicações no quadro de pessoal;
f) Estudar e analisar o conteúdo, exigência, complexidade e responsabilidade das funções exercidas pelos funcionários, determinando os perfis adequados ao eventual recrutamento;
g) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da sua Divisão.

3 — Aos serviços compete, nomeadamente:

a) Organizar e movimentar os processos relativos ao recrutamento, selecção e provimento, bem como os respeitantes à promoção, recondução, prorrogação, exoneração, rescisão de contratos, demissão e aposentação do pessoal da Faculdade;
b) Instruir os processos relativos a faltas, licenças, acumulações, equiparações a bolseiro, classificação de serviço, acidentes em serviço, dispensas de serviço e adiamento ou substituição de obrigações militares;
c) Elaborar o mapa de faltas e listas de progressões;
d) Organizar e manter actualizados os processos individuais do pessoal;
e) Organizar e manter actualizada uma base de dados relativa ao cadastro de pessoal;
f) Passar certidões, declarações e notas de tempo de serviço que, nos termos legais, devam ser superiormente assinadas;
g) Elaborar o balanço social;
h) Proceder à elaboração das listas de antiguidade;
i) Assegurar em geral todas as demais tarefas administrativas respeitantes ao pessoal;
j) Assegurar todos os procedimentos relativos a vencimentos e demais abonos de pessoal, bem como elaborar os documentos que sirvam de suporte ao tratamento informático daquelas remunerações;
k) Instruir os processos relativos aos benefícios sociais do pessoal e seus familiares, designadamente os respeitantes a abono de família, prestações complementares, ADSE, pensão de sobrevivência e subsídio por morte;
l) Instruir os processos relativos a horas extraordinárias, vencimentos de exercício, deslocações e pagamentos de serviços;
m) Preparar os elementos necessários à conta de gerência no que se refere ao pessoal;
n) Desempenhar quaisquer outras actividades relacionadas com a administração de pessoal que lhe sejam cometidas por lei ou decisão superior;
o) Tratar a correspondência recebida e efectuar o respectivo arquivo.

SUBSECÇÃO III

Da Divisão dos Serviços Financeiros

Artigo 6.º

1 — A Divisão dos Serviços Financeiros é dirigida por um chefe de divisão, que coadjuva o secretário na respectiva área, exerce a sua acção nos domínios da gestão financeira, contabilidade, planeamento orçamental e tesouraria.
2 — Ao chefe de divisão compete:

a) Dirigir o pessoal integrado na Divisão e distribuir, orientar e supervisionar a execução de trabalhos;
b) Organizar as actividades da Divisão, de acordo com o plano definido para o organismo, e proceder à avaliação dos resultados;
c) Assegurar a preparação das propostas do orçamento da Faculdade, bem como acompanhar a sua execução;
d) Assegurar a consolidação financeira das contas da Faculdade;
e) Produzir os indicadores de gestão destinados à avaliação económico-financeira da actividade desenvolvida pelos serviços;
f) Promover a qualificação do pessoal;
g) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da sua Divisão.

3 — Aos serviços compete, nomeadamente:

a) Elaborar os projectos de orçamento ordinário e suplementar, orçamento de receitas consignadas e orçamento de receitas próprias, bem como os de alteração orçamental, designadamente de transferências de verbas e antecipação de duodécimos;
b) Proceder à requisição de fundos;
c) Informar os processos no que respeita à legalidade e cabimento de verba;
d) Registar e controlar os movimentos relativos à arrecadação de receitas e realização de despesas, bem como de aplicações financeiras;
e) Executar a escrituração respeitante à contabilidade e aos orçamentos, dotações e fundos atribuídos à Faculdade;
f) Elaborar as relações de documentos de despesa a submeter ao conselho administrativo;
g) Elaborar as guias e as relações para entrega ao Estado ou outras entidades das importâncias de retenção na fonte de impostos e IVA e de quaisquer outras que lhe pertençam e lhe sejam devidas;
h) Elaborar os mapas de prestação de contas, no contexto do controlo de execução orçamental, e apresentar as demonstrações financeiras;
i) Fornecer à Tesouraria as ordens necessárias à movimentação de receitas e despesas;
j) Elaborar a conta de gerência;
k) Assegurar o controlo, processamento, disponibilização e regularização de fundos de maneio e permanentes;
l) Preencher e assinar os recibos necessários para o levantamento dos fundos orçamentais e para cobranças dos rendimentos próprios da Faculdade e apresentá-los em devido tempo à assinatura do conselho administrativo;
m) Dar entrada na Tesouraria de todas as receitas à responsabilidade do conselho administrativo;
n) Efectuar os pagamentos aprovados ou autorizados pelo conselho administrativo;
o) Devolver diariamente aos serviços competentes a indicação dos levantamentos e entradas de valores;
p) Transferir para os cofres do Estado, dentro dos prazos legais, as respectivas receitas, em conformidade com guias ou relações organizadas;
q) Manter actualizada a escrita da Tesouraria;
r) Assegurar a guarda de valores em sua posse e zelar pelas existências em cofre;
s) Organizar e apresentar mensalmente ao conselho administrativo o balancete referente ao mês anterior, contendo o respectivo movimento financeiro;
t) Tratar do expediente da correspondência recebida e do seu arquivo.

SUBSECÇÃO IV

Da Divisão dos Serviços de Projectos, Logística e Conservação

Artigo 7.º

1 — A Divisão dos Serviços de Projectos, Logística e Conservação é dirigida por um chefe de divisão, que coadjuva o secretário na respectiva área, exerce a sua acção nos domínios de compras, projectos de investimentos, *stocks,* património, obras de conservação e reparação e manutenção das instalações.

2 — Ao chefe de divisão compete:

a) Dirigir o pessoal integrado na Divisão e distribuir, orientar e supervisionar a execução de trabalhos;
b) Organizar as actividades da direcção, de acordo com o plano definido para o organismo, e proceder à avaliação dos resultados;
c) Coordenar e supervisionar a aquisição de bens e serviços;
d) Identificar programas de financiamento ao investimento de interesse para a Faculdade, preparar as respectivas candidaturas e acompanhar a sua execução;
e) Coordenar e supervisionar a realização de obras de remodelação ou beneficiação das instalações existentes;
f) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos de conservação e manutenção a serem executados por terceiros;
g) Propor novas medidas tendentes a assegurar uma adequada gestão e conservação de espaços, instalações e equipamentos;
h) Propor, quando necessário, a realização de contratos de manutenção e conservação de instalações e equipamentos;
i) Promover a qualificação do pessoal;
j) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da sua Divisão.

3 — Aos serviços compete, nomeadamente:

a) Analisar e identificar as necessidades de aquisição de bens e serviços e organizar os processos de aquisição e de celebração de contratos de fornecimento e ou de assistência técnica, nos termos legais em vigor;
b) Registar e gerir todas as entradas e saídas de bens do armazém, garantindo em depósito o material de consumo corrente necessário para o regular funcionamento dos serviços;
c) Valorizar as saídas dos consumíveis do armazém para imputação de custos;
d) Organizar o inventário dos bens patrimoniais e manter actualizado o respectivo cadastro;
e) Manter informação actualizada sobre as características e o estado de conservação dos edifícios e dos equipamentos;
f) Zelar pela manutenção das instalações e dos equipamentos e promover a execução de obras ou de reparações necessárias;
g) Lançar e acompanhar os processos dos concursos para a realização de obras ou de contratos de manutenção, conservação e reparação das instalações;
h) Acompanhar e controlar a realização de obras de remodelação e beneficiação das instalações;
i) Assegurar o controlo das empresas responsáveis por serviços de apoio, nomeadamente vigilância e limpeza das instalações;
j) Manter organizado o arquivo corrente das actividades desenvolvidas.

SECÇÃO II

Dos Serviços de Documentação

Artigo 8.º

1 — Os Serviços de Documentação exercem a sua actividade no âmbito da gestão, tratamento e difusão da informação. Estes Serviços integram a Biblioteca Almada Negreiros e a Biblioteca do Edifício Ventura Terra.

2 — A Biblioteca Almada Negreiros é dirigida por um chefe de divisão. A Biblioteca do Edifício Ventura Terra é coordenada por um técnico superior.

3 — Aos Serviços de Documentação compete, nomeadamente:

a) Aplicar critérios de organização e de funcionamento dos Serviços de Documentação;
b) Dirigir e organizar os recursos materiais afectos às actividades desenvolvidas e proceder à avaliação dos resultados;
c) Organizar o processo de aquisição de toda a bibliografia da Faculdade;
d) Definir procedimentos para os processos de tratamento, difusão e exploração da informação, bem como propor as condições de acesso à informação;
e) Cooperar com serviços e instituições afins na partilha de informação e de recursos;
f) Propor planos de formação, designadamente no caso de inovações do sistema;
g) Cooperar em projectos nacionais e internacionais na área das ciências documentais;
h) Colaborar em acções de difusão cultural;
i) Fazer cumprir normas e prazos de tratamento da documentação;
j) Definir os prazos de conservação da documentação administrativa produzida e recebida pelo estabelecimento não abrangida pelas normas legais de conservação;
k) Zelar pela adopção de medidas de preservação e conservação dos acervos documentais;
l) Proceder ao tratamento técnico da documentação;
m) Desenvolver e manter condições para a efectivação dos serviços de leitura de presença e empréstimo domiciliário;
n) Manter organizado um arquivo corrente das actividades desenvolvidas,
o) Respeitar os prazos legalmente fixados quanto à selecção e eliminação da documentação;
p) Desenvolver e manter intercâmbio com organismos congéneres nacionais e estrangeiros, propondo ao conselho directivo a celebração de protocolos, convénios e outros acordos;
q) Estudar a oferta de novos serviços aos utilizadores.

SECÇÃO III

Do Centro de Informática

Artigo 9.º

1 — O Centro de Informática exerce as suas atribuições no domínio dos sistemas de informação, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Proceder ao estudo e análise dos requisitos a que os sistemas de informação deverão satisfazer para a sua adequação aos objectivos da Faculdade;
b) Definir uma arquitectura da informação que responda às necessidades informacionais e funcionais dos serviços da Faculdade;
c) Apoiar o processamento de informação na Faculdade, bem como a análise e ou desenvolvimento de novas aplicações necessárias ao seu funcionamento;
d) Gerir a rede informática da Faculdade, promovendo e desenvolvendo as comunicações no interior da mesma;
e) Assegurar a permanente existência de boas condições de utilização do equipamento informático, tanto o *hardware* como *software;*
f) Elaborar instruções adequadas à utilização dos equipamentos e aplicações informáticas existentes;
g) Estabelecer os critérios de confidencialidade e privacidade dos dados, bem como das aplicações;
h) Estudar e definir as regras de segurança das aplicações e os procedimentos de recuperação em caso de falha;
i) Realizar os estudos necessários à fundamentação de decisões conducentes à aquisição de equipamento informático;
j) Prestar apoio informático, de acordo com as solicitações que lhe forem dirigidas pelos órgãos de gestão.

2 — O responsável pela coordenação do Centro de Informática é nomeado pelo conselho directivo.

SECÇÃO IV

Do Gabinete de Comunicação e Informação

Artigo 10.º

1 — O Gabinete de Comunicação e Informação promove e coordena a comunicação interna e externa da Faculdade, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Promover a imagem institucional da Faculdade e desenvolver o respectivo material de divulgação;
b) Desenvolver e implementar, em coordenação com o conselho directivo e os directores dos programas, a estratégia de comunicação dos programas académicos;
c) Assegurar os contactos com os potenciais candidatos aos programas da Faculdade;
d) Assegurar os contactos com os antigos alunos da Faculdade, nomeadamente através da elaboração de uma base de dados, e sua gestão, bem como da organização de eventos dedicados;
e) Assegurar os contactos com a comunicação social, em coordenação com os órgãos de gestão;
f) Coordenar a informação do portal da Faculdade e assegurar a sua constante actualização;
g) Criar e desenvolver o material informativo da Faculdade e dos seus vários programas;

h) Organizar e coordenar os eventos da Faculdade (conferências, debates e eventos internos);
i) Apoiar e divulgar as iniciativas dos alunos;
j) Informar ou encaminhar para os serviços competentes os pedidos de informação dirigidos à Faculdade.

2 — O responsável pela coordenação do Gabinete de Comunicação e Informação é nomeado pelo conselho directivo.

SECÇÃO V

Do Gabinete de Apoio Profissional

Artigo 11.º

1 — O Gabinete de Apoio Profissional tem por objectivo promover e apoiar a inserção profissional dos alunos de MBA e licenciaturas, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Manter um ficheiro actualizado com os contactos das empresas potencialmente recrutadoras de recém-licenciados, finalistas e ou pré-finalistas das licenciaturas em Economia e Gestão, bem como de finalistas dos mestrados;
b) Estabelecer contactos directos com as empresas potencialmente recrutadoras mantendo um registo actualizado das mesmas;
c) Divulgar os seus serviços e os vários cursos junto das empresas e organizar as suas visitas e apresentações na Faculdade;
d) Organizar o Fórum das Empresas, em colaboração com o Gabinete de Comunicação;
e) Promover a divulgação de anúncios de emprego;
f) Organizar a realização de entrevistas de recrutamento na Faculdade;
g) Divulgar os seus serviços junto dos alunos de licenciaturas e mestrados;
h) Manter um ficheiro actualizado com os *curricula vitae* dos alunos de licenciaturas e mestrados, coordenar a sua publicação em livro e proceder à sua divulgação junto das empresas;
i) Apoiar os alunos no processo de procura de emprego;
j) Assegurar o aconselhamento individualizado de carreira junto dos alunos do MBA;
k) Apoiar a carreira dos antigos alunos de licenciaturas e mestrados;
l) Coordenar o módulo Procura de Emprego das licenciaturas;
m) Realizar junto dos alunos do mestrado em Gestão de Empresas sessões facultativas sobre procura de emprego;
n) Recolher junto dos alunos dados sobre os resultados dos processos de recrutamento e realizar a respectiva análise;
o) Recolher dados junto das empresas sobre os serviços prestados;
p) Transmitir à direcção da Faculdade e aos directores de licenciaturas e mestrados os resultados das acções referidas nas duass alíneas anteriores, bem como a respectiva análise.

2 — O responsável pela coordenação do Gabinete de Apoio Profissional é nomeado pelo conselho directivo.

SECÇÃO VI

Do Gabinete Sócrates/Erasmus

Artigo 12.º

O Gabinete Erasmus tem por objectivo promover e apoiar o intercâmbio de estudantes com os países da União Europeia e outros, ao abrigo dos convénios de mobilidade celebrados.

1 — Compete ao Gabinete Erasmus, nomeadamente:

a) Promover novos acordos de intercâmbio, bem como manter e renovar os já existentes;
b) Promover a elaboração do regulamento Erasmus para a FE;
c) Estabelecer e manter contactos com as universidades parceiras, analisando os diversos aspectos do intercâmbio de alunos;
d) Divulgar junto dos alunos da Faculdade as universidades parceiras e o número de vagas;
e) Actualizar a página Erasmus, tanto para os alunos visitantes como para os alunos enviados a universidades estrangeiras;
f) Organizar os concursos anuais ao Programa ERASMUS, efectuar a selecção dos estudantes e promover a divulgação dos resultados;
g) Comunicar à Reitoria os candidatos às bolsas;
h) Acompanhar o processo dos alunos enviados, incluindo o reconhecimento e a equivalência das cadeiras efectuadas;
i) Organizar sessões de acolhimento dos alunos visitantes;
j) Inscrever os alunos visitantes e prestar todos os esclarecimentos inerentes à sua estada;
k) Traduzir e enviar os registos académicos para as universidades parceiras.

2 — O responsável pela coordenação do Gabinete Erasmus é nomeado pelo conselho directivo.

CAPÍTULO III

Do quadro e do pessoal

Artigo 13.º

Os quadros de pessoal dirigente, técnico superior, técnico, técnico profissional, administrativo, auxiliar e operário são os constantes do mapa anexo ao presente regulamento.

Artigo 14.º

Ao recrutamento e provimento nos lugares do mapa anexo ao presente regulamento é aplicável a lei geral ou especial sobre carreiras.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 15.º

1 — O pessoal actualmente provido em lugares do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa transita para lugares do quadro anexo ao presente aviso, na mesma categoria e carreira, independentemente de quaisquer formalidades.

2 — A transição prevista no número anterior não prejudica os concursos a decorrer à data da publicação do presente aviso.

Artigo 16.º

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

22 de Julho de 2005. — O Reitor, *Leopoldo Guimarães.*

ANEXO

1 — Lugares a extinguir:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
Administrativo	Funções de natureza executiva nas áreas de cont., pessoal, economato, património, secretaria, expediente, arquivo e processamento de texto.	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especial. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo		1

2 — Lugares a criar:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
Dirigente			Chefe de divisão		1

3 — Na sequência das alterações precedentes, a seguir se publica o mapa IV da Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
Dirigente	Coordenação dos serviços		Secretário		1
	Divisão de serviços		Chefe de divisão		5
Informática	Informática	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3.	2 1	4
			Especialista de informática do grau 2.	2 1	
			Especialista de informática do grau 1.	3 2 1	
			Estagiário		
		Técnico de informática	Técnico de informática do grau 3	2 1	1
			Técnico de informática do grau 2	2 1	
			Técnico de informática do grau 1	3 2 1	
			Técnico de informática-adjunto	3 2 1	
			Estagiário		
Técnico superior	Biblioteca e documentação	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe		4
	Funções de estudo e investigação em métodos e processos de trabalhos de especialização em áreas específicas.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe		17
Técnico	Apoio ao ensino e à investigação	Técnica	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário		5
Técnico-profissional	Biblioteca e documentação	Técnica profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		(*a*) 6

Grupo de pessoal		Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
		Línguas, secretariado e tradução	Técnica profissional de tradução e secretariado.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal . . . Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		5
		Executar trabalhos e tarefas elementares dos serviços de biblioteca e documentação.	Auxiliar técnica de BAD . . .	Auxiliar técnico		(*b*) 1
Administrativo	Chefia	Orientação e supervisão das actividades desenvolvidas nas secções.		Chefe de secção		7
				Tesoureiro		1
		Funções de natureza executiva nas áreas de cont., pessoal, economato, património, secretaria, expediente, arquivo e processamento de texto.	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especial. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo		8
Operário altamente qualificado.		Regular o funcionamento de uma máquina de *offset,* preparando a respectiva matriz, e assegurar a impressão dos trabalhos que lhe são confiados.	Impressor de artes gráficas	Impressor de artes gráficas principal. Impressor de artes gráficas		1
			Mecânico-electricista	Mecânico-electricista principal Mecânico-electricista		1
Operário qualificado . . .			Fotocopista	Fotocopista principal . . . . . Fotocopista		1
Auxiliar		Atendimento de chamadas e telefonemas para o exterior.	Telefonista	Telefonista		2
			Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros		1
		Recepção, apoio e distribuição	Auxiliar administrativo . . .	Auxiliar administrativo		(*a*) 6

(*a*) Um lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, a extinguir quando vagar.
(*b*) A extinguir quando vagar.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 1375/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005, a p. 6895, edital n.º 528/2005, relativo ao concurso para professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, onde se lê «9.º grupo, subgrupo A (Sistemas de Produção)» deve ler-se «9.º grupo — Ciência Animal, subgrupo A (Sistemas de Produção)».

21 de Julho de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel Azevedo.*

Rectificação n.º 1376/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005, a p. 6899, edital n.º 535/2005, relativo ao concurso para professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, onde se lê «8.º grupo, subgrupo D (Teriogenologia)» deve ler-se «8.º grupo — Clínicas Veterinárias, subgrupo D (Teriogenologia)».

21 de Julho de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel Azevedo.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7349/2005 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho de 2005, o aviso n.º 6476/2005 (2.ª série), relativo ao plano de estudos do curso de licenciatura em Matemática Aplicada à Tecnologia, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, seguidamente se rectifica que onde se lê «Opções 2004-2005» deve ler-se «Opções 2005-2006».

Deverá ainda ser incluída na lista de opções para o 4.º ano a seguinte disciplina:

Disciplina	Duração	T	P	TP	UC	ECTS	Área
Sistemas de Informação Geográfica	S1	3	3	0	4		MA

25 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 17 641/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Fernando Aguilar Arosa, professor auxiliar convidado além do quadro, sem vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — reconduzido o contrato por mais cinco anos, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 642/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Isabel de Almeida Ventura — rescindido a seu pedido o contrato de trabalho a termo certo como técnica de 1.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 643/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidae do Porto, por delegação:

Doutora Patrícia Espinheira de Sá Maciel, professora auxiliar convidada além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade — rescindido a seu pedido o respectivo contrato com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 644/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Lídia Maria Cardoso Pires — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2005 e até 14 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 645/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Pedro Soares Ricardo Graça, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade — nomeado por cinco anos como professor associado do II Grupo — Nutrição Comunitária da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 646/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Carla Maria Carneiro da Silva, assistente administrativa da Faculdade de Engenharia desta Universidade — reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior de 2.ª classe (gestão) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 647/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Helena da Silva Sousa Santos, assistente administrativa principal da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 648/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Thomas Juan Carlos Husgen — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

De acordo com o parecer que os professores catedráticos Doutores Gonçalo José do Vale Peixoto e Vilas-Boas e Jonh Thomas Greenfield emitiram sobre o relatório apresentado pelo Doutor Thomas Juan Carlos Husgen o conselho científico deliberou que o mesmo professor, de nomeação provisória, reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento definitivo na mesma categoria.

21 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva.*

22 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 649/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor João Luís Machado dos Santos — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com base no parecer favorável subscrito pelas professoras catedráticas Doutoras Rosa Maria Moreira Seabra Pinto e Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação a título definitivo do professor auxiliar João Luís Machado dos Santos.

Com efeito, o Doutor João Luís Machado dos Santos possui qualidades pedagógicas e científicas de que a Faculdade de Farmácia muito pode beneficiar.

27 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Natércia Aurora Teixeira Almeida.*

22 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 650/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 21 de Abril de 2005:

Presidente — Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutora Maria Irene Ramalho de Sousa Santos, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor João Ernesto de Almeida Flor, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Helena Paiva Correia, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Álvaro Luís Antunes Pina, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Helena Dinis Ayala Serôdio, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor João Ferreira Duarte, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor Filipe da Costa Silva Pinto Furtado, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Gualter Mendes Queiroz Cunha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Carlos Manuel da Rocha Borges de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

26 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 651/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Teresa Margarida Correia Poço Mata — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a investigador auxiliar do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 652/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de duas vagas de professor catedrático do Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românicos da Faculdade de Letras desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005:

Presidente — Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, vice-reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria da Graça Lisboa Castro Pinto, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Arnaldo Baptista Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutora Maria Isabel da Silva Pires de Lima, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutora Ana Maria Barros de Brito, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

26 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 17 653/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Luís Fontes da Costa Lima, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 10 a 18 de Setembro de 2005.
Doutora Elsa Maria Ribeiro Bronze da Rocha, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 19 de Setembro a 21 de Dezembro de 2005.

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 17 654/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Fernanda Martins Borges, professora auxiliar com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 24 a 31 de Julho de 2005.

25 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Rectificação n.º 1377/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão a proposta de constituição do júri publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, a p. 8619, despacho n.º 12 702/2005 (2.ª série), a seguir se rectifica que onde se lê:

«Doutor Fernando Luís Bartolomeu de Sousa Faria Estácio, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Hélder Adegar Fonseca, professor catedrático da Universidade de Évora.»

deve ler-se:

«Doutor Fernando Luís Bartolomeu Borges de Sousa de Faria Estácio, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Hélder Adegar Fonseca, professor associado com agregação da Universidade de Évora.»

19 de Julho de 2005. — O Reitor, *J. Lopes da Silva.*

Rectificação n.º 1378/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão a proposta de constituição do júri publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 24 de Julho de 2005, a p. 9326, despacho n.º 14 061/2005 (2.ª série), a seguir se rectifica que onde se lê:

«Doutor João Manuel Lago de Miranda Lemos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.»

deve ler-se:

«Doutor João Manuel Lage de Miranda Lemos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.»

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *J. Lopes da Silva.*

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 17 655/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 11 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 12 a 17 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fragoso Alves Diniz.*

Despacho n.º 17 656/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 8 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor António Prieto Veloso, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 12 a 17 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fragoso Alves Diniz.*

Despacho n.º 17 657/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Pedro Vítor Mil-Homens Ferreira Santos, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 12 a 17 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fragoso Alves Diniz.*

Despacho n.º 17 658/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 12 a 17 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fragoso Alves Diniz.*

Despacho n.º 17 659/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Mestre Anna Georgievna Volossovitch, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 12 a 17 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fragoso Alves Diniz.*

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 7350/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Rita Zélia Antunes Ferreira Chambino Torres, técnica profissional principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica profissional especialista da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

Aviso n.º 7351/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Carlos da Conceição Faria, técnico de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, técnico principal da carreira de engenheiro técnico de electrotecnia do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

Aviso n.º 7352/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Francisco José Caldeira Galvão, técnico de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, técnico principal da carreira técnica de contabilidade e administração do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

Aviso n.º 7353/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Gentil Morgado Cardoso, técnico superior principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assessor da carreira de técnico superior de gestão de recursos materiais e financeiros do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

Despacho n.º 17 660/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica) — ano lectivo de 2005-2006 (Portaria n.º 349/85, de 8 de Junho).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) do curso em epígrafe:

Disciplinas	Fixas	UC	Observações
Ciências Biológicas		*4,5*	
Microbiologia Molecular (M)	×	2,5	1.º semestre
Genómica Funcional e Bioinformática (LM)	×	2	2.º semestre
Processos Bioquímicos		*6*	
Engenharia Biomolecular (LM)	×	3	2.º semestre
Processos de Biosseparação (LM)	×	3	1.º semestre
Tecnologia de Reactores Bioquímicos		*7,5*	
Engenharia Celular (LM)	×	4	1.º semestre
Monitorização e Controlo de Bioprocessos (LM)	×	3,5	2.º semestre
Operações Unitárias		*4*	
Tecnologia Ambiental e Biorremediação (LM)	×	4	2.º semestre
Ciências de Engenharia		*1,5*	
Nanobiotecnologia (M)	×	1,5	1.º semestre

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 23,5 créditos.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Consoante a formação dos candidatos seleccionados para frequentar o mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica), estes poderão ter de frequentar disciplinas propedêuticas leccionadas no âmbito de licenciaturas do Instituto Superior Técnico:

Bioquímica (LEB, LQ-PB);
Biologia Molecular e Genética (LEB, LQ-PB);
Microbiologia (LB, LQ, LEAmb);
Biologia (LEAmb);
Engenharia de Reacções I (LEQ, LQ);
Fenómenos de Transferência (LQ, LEMat).

Numerus clausus

(n.º 8)

Numerus clausus — 16.
Percentagem de docentes — 30.
Prazos de candidaturas — de 6 de Junho a 1 de Julho de 2005.
Prazos de matrícula e inscrição — de 20 de Setembro a 14 de Outubro de 2005.

Calendário escolar

(n.º 9)

Início das aulas — 26 de Setembro de 2005.
Fim das aulas — 6 de Junho de 2006.

11 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho n.º 17 661/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Engenharia Informática e de Computadores — ano lectivo de 2005-2006 (deliberações n.os 617/99, de 6 de Setembro, e 1600/2001, de 9 de Outubro).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar do curso em epígrafe (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro):

Áreas de especialização:

Sistemas Inteligentes e Multimédia;
Conectividade e Sistemas Distribuídos;
Programação e Sistemas de Informação.

Disciplina	Nível	Sem.	UC
Conectividade e Sistemas Distribuídos			
Projecto de Aplicações e Serviços	M	2	3
Microprocessadores	M	1	3
Gestão de Redes e Sistemas Distribuídos	M	1	3
Redes com Integração de Serviços	M	1	3
Algoritmos e Aplicações de Segurança	M	1	3
Especificação e Verificação de Sistemas Reactivos	M	1	3
Edifícios Inteligentes e Domótica	M	1	3
Elementos de Criptografia	M	2	3
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	M	2	3
Computação em Sistemas Distribuídos	A	2	4
Redes de Acesso	A	2	4
Tópicos Avançados	A	1 e 2	4
Aplicações para Sistemas Embebidos	M	1	3
Redes Móveis e sem Fios	M	1	3
Computação Ubíqua	A	1	4
Segurança em Redes	M	2	3
Computação Móvel	M	1	3
Sistemas Auto-Organizáveis	A	1	4
Redes Sensoriais	A	1	4
Sistemas Inteligentes e Multimédia			
Concepção Centrada no Utilizador	M	1	3
Teoria da Aprendizagem	A	2	4
Animação e Visualização Tridimensional	M	1	3
Raciocínio	M	2	3
Visão	M	1	3
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	M	2	3
Interfaces Multimodais Inteligentes	M	2	3
Complementos de Visualização	M	2	3
Sistemas de Apoio à Decisão	M	2	3
Lógica e Senso Comum	A	2	4
Computação Afectiva	A	1	4
Ambientes Virtuais Distribuídos	A	2	4
Partilha e Reutilização de Conhecimento	A	2	4
Tópicos Avançados	A	1 e 2	4
Novos Paradigmas da Computação	M	2	3
Procura e Planeamento	M	1	3
Língua Natural	M	1	3
Produção de Conteúdos Multimédia	M	2	3
Robótica	M	2	3
Percepção	M	2	3
Acessibilidade	A	1	4
Métodos de Estado Finito em Processamento da Língua Natural	M	2	3
Técnicas Avanças de Data Mining	M	1	3
Projecto em Língua Natural	M	2	3
Projecto Avançado em Computação Gráfica	A	2	4
Programação e Sistemas de Informação			
Bibliotecas Digitais	M	1	3
Tecnologia de Base de Dados	M	1	3
Testes de Software	M	2	3
Organização e Gestão da Função Informática	M	1	3
Desenvolvimento Formal de Software	A	2	4
Arquitectura Tecnológica dos Sistemas de Informação	M	2	3
Pragmática das Linguagens de Programação	M	1	3
Recuperação de Informação	A	1	4
Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação	M	2	3
Tópicos Avançados	A	1 e 2	4
Algoritmos Aplicados	A	1	4
Algoritmos para Lógica Computacional	A	2	4
Lógica Matemática	M	2	3
Engenharia Organizacional	A	2	4
Projecto de Engenharia e Sistemas de Informação e Organizações	A	1	4
Sistemas Empresariais Integradas	M	2	3
Complementos de Compiladores	M	2	3
Plataformas para Aplicações Distribuídos na Internet	M	2	3
Sistemas de Apoio à Decisão	M	2	3
Sistemas de Informação Empresariais	M	2	3
Análise e Concepção de Sistemas de Informação	M	1	3
Arquitectura Organizacional dos Sistemas de Informação	M	1	3
Arquitecturas de Software	M	1	3

Disciplinas Propedêuticas

Disciplina	Nível	Sem.
Sistemas Operativos	P	1
Programação com Objectos	P	1
Interfaces Pessoa-Máquina	P	1
Bases de Dados	P	1
Redes I	P	1
Análise e Síntese de Algoritmos	P	2
Inteligência Artificial	P	2
Arquitectura de Computadores	P	2

Numerus clausus

Numerus clausus — 60.
Prazo de candidaturas — de 6 de Junho a 8 de Julho de 2005.
Prazo de matrícula e inscrição — de 1 a 19 de Setembro de 2005.

Calendário escolar

Início de aulas — 26 de Setembro de 2005.
Fim de aulas — 6 de Junho de 2006.

O grau de mestre será conferido após obtenção de 12 créditos pós-graduados em disciplinas do tipo M e 8 créditos pós-graduados em disciplinas do tipo A, bem como a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Número de unidades de créditos pós-graduados necessários à concessão do grau — 20.

Duração normal do curso — dois anos lectivos, incluindo o período para a elaboração da tese.

Duração mínima do curso — 12 meses.

11 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho n.º 17 662/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Engenharia de Estruturas — ano lectivo de 2005-2006 (Portaria n.º 226/81, de 28 de Fevereiro).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar do curso em epígrafe (Decreto-Lei n.º 173/90, de 29 de Maio):

Disciplinas	Fixas	Optativas	UC	Observações
Área científica de engenharia de estruturas				
Área de especialização de Análise e Dimensionamento de Estruturas				
Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado (MD)	×	–	3	1.º semestre.
Estabilidade e Estruturas Metálicas (MD)	×	–	3	1.º semestre.
Elementos Finitos (MD)	×	–	2	1.º semestre.
Dinâmica de Estruturas e Engenharia Sísmica (MD)	×	–	3	2.º semestre.
Pontes (MD)	×	–	2	2.º semestre.
Seminário de Investigação (MD)	×	–	2	2.º semestre.
Duas disciplinas a escolher de entre as seguintes:				
Cálculo Automático de Estruturas (MD)	–	×	2	1.º semestre.
Fundações de Estruturas (MD)	–	×	2	1.º semestre.
Análise Experimental e Observação de Estruturas (MD)	–	×	2	1.º semestre.
Seminário I (MD)	–	×	2	1.º semestre.
Duas disciplinas a escolher de entre as seguintes:				
Estruturas Mistas (MD)	–	×	2	2.º semestre.
Reabilitação e Reforço Estrutural (MD)	–	×	2	2.º semestre.
Comportamento de Materiais Estruturais (MD)	–	×	2	2.º semestre.
Seminário II (MD)	–	×	2	2.º semestre.

Para a aprovação na parte escolar do curso é necessário um total de 23 créditos resultantes das seis disciplinas obrigatórias (15 créditos) e de quatro disciplinas de opção (8 créditos).

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus

(n.º 6)

Numerus clausus — 25.
Prazos de candidaturas — de 27 de Junho a 22 de Julho de 2005.
Percentagem de docentes — 20.
Prazos de matrícula e inscrição — de 12 a 30 de Setembro de 2005.

Calendário escolar

(n.º 6)

Início das aulas	Avaliação dos conhecimentos	Fim das aulas	Obs.
Em 13 de Setembro de 2005	De 12 de Janeiro a 9 de Fevereiro de 2006	Em 22 de Dezembro de 2005	1.º semestre
Em 21 de Fevereiro de 2006	De 20 de Junho a 13 de Julho de 2006	Em 8 de Junho de 2006	2.º semestre

11 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho n.º 17 663/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo — ano lectivo de 2005-2006 (Despacho n.º 24 640/2001, de 3 de Dezembro).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) do curso em epígrafe:

Disciplinas	Fixas	Optativas	UC	Observações
Áreas científicas				
Engenharia:				
Tecnologia da Informação e da Comunicação Aplicada ao Turismo	×	–	2	2.º trimestre
Economia:				
Economia de Turismo	×	–	2	1.º trimestre
Economia e Planeamento dos Eventos e Atracções Turísticas	–	×	2	2.º trimestre
Mercado de Trabalho e Turismo	–	×	2	2.º trimestre
Desenvolvimento:				
Ordenamento do Território, Políticas Ambientais e Desenvolvimento do Turismo	×	–	2	1.º trimestre
Planeamento Estratégico do Turismo e Desenvolvimento Regional e Local	×	–	2	4.º trimestre

Disciplinas	Fixas	Optativas	UC	Observações
Métodos quantitativos:				
Métodos Quantitativos e Estudos de Mercado	×	–	2	1.º trimestre
Análise de Decisão	–	×	2	2.º trimestre
Gestão:				
Análise de Projectos Turísticos	×	–	2	4.º trimestre
Gestão Estratégica das Organizações Turísticas	×	–	2	3.º trimestre
Comportamento Organizacional e do Consumidor	–	×	2	2.º trimestre
E-commerce/E-business no Turismo	–	×	2	2.º trimestre
Gestão da Qualidade	–	×	2	2.º trimestre
Marketing:				
Marketing Turístico e Técnicas de Comercialização	×	–	2	3.º trimestre
Direito:				
Relações Internacionais e Direito do Turismo	–	×	2	2.º trimestre
História:				
História do Turismo	–	×	2	2.º trimestre

Total de créditos necessários para a conclusão da parte escolar — 20.
Créditos da dissertação de mestrado — 6.
Total de unidades de créditos — 26.
16 créditos têm de ser obtidos em disciplinas obrigatórias, 4 créditos em disciplinas optativas e 6 créditos na dissertação de mestrado.
As disciplinas são todas do tipo M.
Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus

(n.º 9)

Numerus clausus — 15 a 30.
Percentagem de docentes — 0 %.
Prazos de candidaturas — de 27 de Junho a 15 de Julho de 2005.
Prazos de matrícula e inscrição — de 1 a 26 de Setembro de 2005.

Calendário escolar

(n.º 12)

Início das aulas — 7 de Outubro de 2005.
Fim das aulas — 24 de Junho de 2006.

12 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho (extracto) n.º 17 664/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Maio de 2005:

Nuno Gonçalo Cordeiro Marques de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida

Aviso n.º 7354/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia de 11 de Julho de 2005, proferido por delegação:

Teresa Margarida da Silva Nascimento, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida — nomeada, precedendo aprovação em concurso, na categoria de técnico superior principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — A Directora, *Joana Duclos.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Aviso n.º 7355/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado e pós-graduação em Psicologia Clínica.* — Sob proposta do conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 19.º do Despacho Normativo n.º 81/89, de 30 de Agosto (Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), o senado universitário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), em reunião de 19 de Abril de 2005, aprovou a criação do curso de mestrado e pós-graduação em Psicologia Clínica, a iniciar no ano lectivo 2005-2006.

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, passa a conferir o grau de mestre em Psicologia Clínica, bem como o diploma de pós-graduação em Psicologia Clínica.

Artigo 2.º

Organização e duração do curso

1 — O curso conducente ao mestrado ou ao diploma de pós-graduação organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, com a duração de quatro semestres.
2 — A estrutura do curso é a indicada no anexo do presente aviso.
3 — O curso de mestrado compreende uma parte curricular, uma componente de práticas clínicas com supervisão e a elaboração, discussão e aprovação de uma dissertação original durante o 2.º ano.

Artigo 3.º

Habilitações de acesso

São admitidos à candidatura no curso os titulares de licenciatura em Psicologia com classificação mínima de licenciatura de 14 valores. Excepcionalmente, em casos devidamente justificados pela comissão directiva do curso, a comissão permanente do conselho científico da UTAD poderá autorizar a admissão de candidatos titulares de licenciatura em áreas científicas afins à Psicologia ou a candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação pedagógica e científica embora na licenciatura tenham classificação inferior a 14 valores. Face à existência de módulos leccionados por convidados estrangeiros, é exigido um domínio adequado da língua inglesa.

Artigo 4.º

Fixação do número de vagas

A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas. O número de alunos a admitir para cada edição do curso será fixado anualmente por despacho reitoral, sob proposta da comissão directiva do curso. Neste despacho será ainda estabelecido o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso. Na primeira edição propõe-se a abertura de 25 vagas.

Artigo 5.º

Critérios de selecção dos candidatos

Os critérios de selecção dos candidatos serão aprovados pela comissão permanente do conselho científico, sob proposta da comissão directiva do curso.

Artigo 6.º

Prazos em que decorrem as candidaturas

Os prazos em que decorrerão as candidaturas, a divulgação dos resultados, a matrícula e inscrição serão fixados anualmente por despacho do reitor, sob proposta da comissão permanente do conselho científico.

Artigo 7.º

Avaliação

A classificação final do curso de pós-graduação e a classificação das unidades curriculares do curso de mestrado serão a média aritmética ponderada pelas unidades de crédito das disciplinas do curso.

Artigo 8.º

Admissão e orientação da dissertação

1 — Têm acesso à realização da dissertação os alunos que tenham concluído a parte escolar do curso de mestrado com a classificação final de no mínimo 14 valores. Excepcionalmente, por proposta fundamentada da comissão directiva do curso, aprovada pela comissão permanente do conselho científico da UTAD, poderá ser permitido que alunos que tenham concluído a parte escolar do curso de mestrado com classificação final inferior a 14 valores tenham acesso à realização da dissertação.

2 — A preparação da dissertação é orientada por um professor do curso de mestrado, sob proposta fundamentada da comissão directiva do curso. Podem ainda ser indigitados orientadores de outras universidades, ou organismos reconhecidos pela comissão permanente do conselho científico, assim como ser admitida a co-orientação por dois orientadores.

3 — Os alunos que terminem com aproveitamento as unidades curriculares do mestrado têm direito à obtenção de um diploma de estudos pós-graduados na área do mestrado.

Artigo 9.º

Júri

1 — O júri para apreciação da dissertação é nomeado pelo reitor, sob proposta da comissão permanente do conselho científico, e será constituído por:

a) Dois professores da área científica específica do mestrado;
b) O orientador da dissertação;
c) Se necessário, até mais dois professores da UTAD.

2 — O júri será presidido pelo membro que, pertencente à UTAD, seja o professor mais antigo da categoria mais elevada presente nas provas.

3 — Pelo menos um dos membros do júri será professor ou investigador exterior à UTAD.

4 — O júri é nomeado nos 30 dias posteriores à data da entrega da dissertação.

5 — O despacho de nomeação deve ser comunicado, por escrito, ao candidato, no prazo de cinco dias, sendo afixado em local público da UTAD e publicado no boletim da Universidade.

Artigo 10.º

Discussão da dissertação

1 — A discussão da dissertação só pode ter lugar na presença de no mínimo três membros do júri.

2 — A discussão da dissertação não pode exceder noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri.

3 — Deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

Artigo 11.º

Deliberação do júri

Concluída a prova referida no artigo anterior, o júri reúne para a sua apreciação e deliberação através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

Artigo 12.º

Classificação final do curso

A classificação final da dissertação do mestrado será expressa pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado.* Entre os aprovados a classificação final de mestrado será calculada com base na média aritmética da classificação obtida na parte curricular e da dissertação, na escala de 0 a 20 valores, a converter pelo júri de acordo com as seguintes escalas definidas para todos os mestrados:

Inferior a 14,5 valores — *Bom;*
Igual ou superior a 14,5 e inferior a 16,5 valores — *Bom com distinção;*
Igual ou superior a 16,5 valores — *Muito bom.*

7 de Julho de 2005. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

ANEXO

Curso de pós-graduação e mestrado em Psicologia Clínica

Plano de estudos

Disciplina	Horas lectivas	ECTS	Unidades de crédito	Área científica	Departamento
1.º ano	30	6	2	PSI	Educ. e Psic.
1.º semestre					
Epistemologia e Metodologia da Investigação em Psicologia	30	6	2	PSI	Educ. e Psic.
Psicopatologia	30	6	2	PSI	Educ. e Psic.
Processos Cognitivo-Afectivos e Psicopatologia	30	6	2	PSI	Educ. e Psic.
Neuropsicologia Clínica	30	6	2	PSI	Educ. e Psic.
Modelos de Intervenção em Psicologia Clínica (*)	30	6	2	PSI	Educ. e Psic.
Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais					
Psicoterapias Familiar e Sistémica					
Psicoterapias Psicodinâmicas					
Psicoterapias Centradas na Pessoa					
Psicoterapias Construtivistas					
Total	150	30	10		
2.º semestre					
Avaliação e Diagnóstico em Psicologia Clínica	30	6	2	PSI	Educ. e Psic.
Questões Avançadas em Métodos de Investigação e Estatística	30	6	2	PSI	Educ. e Psic.
Ética em Psicologia Clínica	15	3	1	PSI	Educ. e Psic.
Psicofarmacologia	15	3	1	PSI	Educ. e Psic.

Disciplina	Horas lectivas	ECTS	Unidades de crédito	Área científica	Departamento
Tratamentos empiricamente validados das perturbações emocionais (**)	60	12	4	PSI	Educ. e Psic.
Psicoterapia das Fobias Específica e Social Psicoterapia da Perturbação de Pânico e Agorafobia Psicoterapia da Perturbação Obsessivo-Compulsiva Psicoterapia da Ansiedade Generalizada Psicoterapia da Perturbação de Stress Pós-Traumático Psicoterapia das Perturbações Sexuais Psicoterapia das Perturbações Psicossomáticas Psicoterapia das Perturbações do Humor Psicoterapia das Perturbações Alimentares Psicoterapia das Perturbações Psicóticas Psicoterapia das Perturbações da Personalidade Psicoterapia das Perturbações Relacionadas com Substânc. Psicoterapia com Crianças e Adolescentes					
Total	150	30	10		
2.º ano					
Práticas Clínicas com Supervisão		30	10	PSI	Educ. e Psic.
Elaboração de tese de mestrado		30	10	PSI	Educ. e Psic.
Total		60	20		

(*) Os alunos escolhem umas das disciplinas listadas.
(**) A disciplina divide-se em 13 módulos com a duração de seis horas cada. Os alunos escolhem 10 de entre esses módulos.

Despacho (extracto) n.º 17 665/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor João Alexandre Ferreira Abel dos Santos Cabral, professor associado, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores João Carlos Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Rui Manuel Vítor Cortes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 15 de Julho de 2005, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor João Alexandre dos Santos Cabral satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 17 666/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 20 de Julho de 2005:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Humanas e Sociais — Cultura Portuguesa requeridas pelo licenciado em Jornalismo Internacional Alexandre José Parafita Correia:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor Pedro Alfonso Ferre da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
Doutora Henriqueta Maria de Almeida Gonçalves, professora associada com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor João David Pinto Correia, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor Fernando Alberto Torres Moreira, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor Armindo Teixeira Mesquita, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutora Maria Manuel Rocha Teixeira Baptista, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 7356/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Educação de Lisboa de 29 de Junho de 2005:

João da Silva Batista, professor efectivo do grupo 28, da Escola Secundária com o 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha Dona Amélia — autorizada a prorrogação da requisição para exercer funções docentes neste Instituto, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

Aviso n.º 7357/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 14 de Fevereiro de 2005:

Manuel Dinis Santos Raposo — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto, em regime de tempo parcial (50 %). O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 1 de Abril de 2005:

Miguel Filipe Pardal Cabrita — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto, em regime substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 23 de Junho de 2005:

Francisco Guilherme Serranito Nunes — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 28 de Junho de 2005:

Luís Filipe Farias de Sousa Martins — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2005, dia imediato ao da obtenção do registo do grau, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 14 de Julho de 2005:

Luís Francisco dos Santos Gomes de Carvalho e Sérgio Manuel Moço Nunes Mendes, assistentes além do quadro neste Instituto — auto-

rizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2005.

Ana Cristina Narciso Fernandes Costa e Margarida e Sá Vaz Garrido, assistentes além do quadro neste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2005.

José Maria de Lemos Castro Caldas — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar além do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 17 667/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Junho de 2005:

Elisabete do Nascimento Segurado Soeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 17 668/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Junho de 2005:

João Carlos da Silva Martins — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 17 669/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutora Maria Alice da Silva Pinto — autorizada a equiparação a bolseiro de 23 de Junho a 14 de Agosto de 2005, com dispensa de serviço docente, a fim de colaborar num projecto de investigação do Departamento de Entomologia da Universidade do Texas A&M (EUA).

8 de Julho de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 7358/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 24 de Junho de 2005, da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para o recrutamento de um estagiário com vista a posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, para a área funcional de artes gráficas, no regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, despacho n.º 5765/2005 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005.

4 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é genericamente o especificado no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no regulamento de estágio aprovado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121, de 25 de Maio de 2000.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho:

6.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são, genericamente, as previstas para os funcionários da administração pública central, sendo o vencimento resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, correspondendo ao índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho.

6.2 — O local de trabalho é na cidade de Castelo Branco.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao concurso candidatos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e possuam como habilitações literárias a licenciatura na área de Design Gráfico.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Provas de conhecimentos gerais e específicos, cada uma delas eliminatória de per si;
c) Entrevista profissional de selecção, caso o júri entenda ser necessária.

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores: habilitações académicas de base, formação profissional, experiência profissional.

8.2 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

8.2.1 — Constitui condição de preferência a experiência no ensino superior.

8.3 — Provas de conhecimentos — visam avaliar o nível dos conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos.

8.3.1 — A prova de conhecimentos gerais a realizar é escrita, de natureza teórica, com a duração de uma hora e trinta minutos, valorizada de 0 a 20 valores e versará os temas constantes do programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

8.3.2 — A prova de conhecimentos específicos a realizar é de natureza prática, com a duração de quatro horas, valorizada de 0 a 20 valores e versará os temas constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 736/2003, do director-geral da Administração Pública e do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 29 de Julho de 2003.

8.3.3 — As provas de conhecimentos são eliminatórias para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.

8.3.4 — A documentação base essencial à realização das provas de conhecimentos consta do presente aviso.

8.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, das provas de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado por estes.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para a Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

11.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, data de nascimento, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
d) Lugar a que se candidata, indicando o número do aviso e o *Diário da República* onde vem publicado;

e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para a admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do referido decreto-lei.

11.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia ou certificado comprovativo das habilitações literárias;
b) Fotocópias ou certificados comprovativos de acções de formação frequentadas;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado;
e) Declaração do serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
f) Outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11.3 — É suficiente a instrução da candidatura a que se refere o número anterior com fotocópias simples, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

11.4 — Em relação à experiência profissional referida no *curriculum vitae,* deve ser feita indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida, sob pena de os mesmos não serem contabilizados.

11.5 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelos serviços que os emitiram.

12 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Castelo Branco e suas unidades orgânicas não é exigida a apresentação dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 11.2 deste aviso, que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

13 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas no local referido no n.º 11 deste aviso.

15 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Carlos Manuel Domingues dos Reis, professor-adjunto, ESART, IPCB.
Vogais efectivos:

António Frederico Chaves Valente, chefe de repartição, IPCB.
Nuno Filipe Taborda Maia, técnico superior de 2.ª classe, IPCB.

Vogais suplentes:

Telma Clotilde Marie-Jeanne Brida, técnica superior de 2.ª classe, IPCB.
Fernanda Manuela Nunes Fernandes, técnica superior de 2.ª classe, IPCB.

Documentação base essencial para a realização das provas de conhecimentos

I — Conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — regime disciplinar, direitos e deveres dos funcionários públicos;
Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro — regime de instalação dos estabelecimentos do ensino superior politécnico;
Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto — regime de instalação na Administração Pública;
Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro — estatuto e autonomia dos estabelecimentos do ensino superior politécnico;
Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto (artigo 17.º) — revoga a alínea *j*) do n.º 2 da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;
Lei n.º 71/93, de 26 de Novembro (artigo 2.º) — revoga o artigo 43.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;
Despacho Normativo n.º 12/95, de 9 de Março — Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco;
Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico;
Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março — altera o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — reestruturação de carreiras na Administração Pública;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho — reestruturação das carreiras técnica superior e técnica;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho — princípios gerais em matéria de emprego público;
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — altera o Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho — revoga os artigos 9.º e 11.º-A do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, este último aditado pelo artigo 2.º da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — relação jurídica de emprego público;
Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho — altera o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho — altera o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho — altera o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho — revoga os artigos 18.º a 21.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — reestruturação de carreiras na Administração Pública; altera os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — altera o Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro — Código do Procedimento Administrativo (CPA);
Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril — regime de ajudas de custo;
Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho — ajudas de custo no estrangeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — recrutamento e selecção de pessoal na função pública;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 8 de Agosto — horário de trabalho na Administração Pública;
Declaração de Rectificação n.º 13-E/98 — rectifica o Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças na Administração Pública;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto — altera o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio — altera o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — altera o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro — regime jurídico do desenvolvimento e da qualidade do ensino superior.

II — Conhecimentos específicos:

Adobe Creative Team, *Adobe PageMaker 6.5 Classroom in a Book;*
FERREIRA, Fernando Tavares, *Photoshop 6 — Curso Completo,* FCA, 2002;
MARGULIS, Dan, *Professional Photoshop: The Classic Guide to Color Correction,* 2002;
ALSPACH, Ted, *PageMaker 6.5 Plus for Windows (Visual Quickstart Guide);*
COELHO, Pedro, *HTML 4 & XHTML — Curso Completo,* FCA, 2001;
WILLMORE, Ben, *Adobe Photoshop 7.0 Studio Techniques,* 2002.

Softwares a utilizar:

Adobe PageMaker;
Photoshop;
Dreamweaver.

20 de Julho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

Despacho (extracto) n.º 17 670/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Julho de 2005:

Paulo José Martins Afonso, professor-adjunto na Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 13 de Agosto a 3 de Setembro de 2005.

25 de Julho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz.*

Despacho (extracto) n.º 17 671/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Julho de 2005:

Maria Helena Pinto Morais Sarmento de Menezes, professora-adjunta na Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 1 a 9 de Outubro de 2005.

25 de Julho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz.*

Despacho (extracto) n.º 17 672/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Julho de 2005:

Marcelo Rudolfo Calvete Gaspar, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 10 e 18 de Setembro de 2005, e autorizada a interrupção neste período da equiparação a bolseiro no País no âmbito do PRODEP III, medida n.º 5, acção n.º 5.3, que foi concedida no período compreendido entre 26 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2006, e publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2004.

25 de Julho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz.*

Despacho (extracto) n.º 17 673/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 24 de Junho de 2005 e nos termos do artigo 32.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, conjugado com o artigo 19.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, e do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, nomeio em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço o professor-adjunto Armando Lopes Ramalho director da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2005.

25 de Julho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 7359/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Julho de 2005:

Licenciada Cláudia Patrícia Cardoso Coelho dos Santos Ferreira de Almeida — autorizada a contratação para os Serviços Centrais/Presidência deste Instituto Politécnico na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior, área de serviço social, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 510, com efeitos a partir da data do despacho, considerando-se rescindido o anterior contrato à data da actual contratação.

25 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 17 674/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Mestre Diogo Lopes Saldanha, assistente — autorizado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, após concurso documental, o provimento como professor-adjunto de nomeação provisória para a disciplina de Fotografia da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 17 675/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Manuel Aníbal Silva Portugal Vasconcelos Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria — autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 18 de Fevereiro a 28 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Álvaro Poças Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 17 676/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Julho de 2005:

Helena de Jesus Ferreira Alexandre — autorizada, a seu pedido, a rescisão de contrato administrativo de provimento como assistente administrativa do Instituto Politécnico de Lisboa com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

21 de Julho de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

Despacho n.º 17 677/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Julho de 2005:

Luísa Maria Lousã Marques — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, precedida de concurso, como técnica superior principal da área de biblioteca e documentação, para o Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir da data da aceitação, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Julho de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

Despacho n.º 17 678/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Julho de 2005, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, precedida de concurso, de Maria Celeste Gaspar da Silva, como técnica superior principal da área de Biblioteca e Documentação, para o Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir da data da aceitação, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Julho de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 17 679/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Julho de 2005, precedendo respectivo concurso e homologação pelo conselho científico de 13 de Julho de 2005:

Tiago Fernando de Morais Monteiro — autorizada, na sequência de concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária como professor-adjunto, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 13 de Julho de 2005.

27 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 17 680/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Julho de 2005, precedendo respectivo concurso e homologação pelo conselho científico de 13 de Julho de 2005:

Maria Hermínia Monteiro Brites Dias — autorizada, na sequência de concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária como professora-adjunta, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 13 de Julho de 2005.

27 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 17 681/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Doutor José Manuel de Oliveira Pires — nomeado definitivamente professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se exonerado do lugar de professor-adjunto do mesmo quadro a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho.*

Instituto Superior de Engenharia

Aviso n.º 7360/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia, de Lisboa, de 12 de Julho de 2003, proferido nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, publica-se o calendário do concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Informática e de Computadores, Engenharia de Sistemas de Telecomunicações e de Electrónica, Engenharia Química (ramo Indústria e ramo Ambiente e Qualidade) e Engenharia Electrotécnica — Automação Industrial e Sistemas de Potência, no ano lectivo de 2003-2004:

1) Apresentação de candidatura — de 16 de Agosto a 5 de Setembro de 2005 (inclusive);
2) Afixação dos resultados de selecção e seriação — 14 de Setembro de 2005;
3) Matrícula e inscrição — de 14 a 30 de Setembro de 2005 (inclusive);
4) Apresentação de reclamações — de 15 a 22 de Setembro de 2005 (inclusive);
5) Resultado das reclamações — 3 de Outubro de 2005.

18 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 7361/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 13 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação favorável do conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo com Sandra Isabel Garção da Silva, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a categoria de equiparada a técnica profissional de 2.ª classe, auferindo o montante mensal de € 631,15, correspondente ao escalão 1, índice 199, pelo período de seis meses (de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2005). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 17 682/2005 (2.ª série). — *Curso de Engenharia Química — regime nocturno — ISEP — alteração do plano de estudos (IPP/PR-123/2005).* — Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto nos artigos 38.º e 25.º, no n.º 1 do artigo 5.º e nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

É alterado o plano de estudos, aprovado pela Portaria n.º 1557/2002, de 30 de Dezembro, do curso bietápico da licenciatura em Engenharia Química, regime nocturno, do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto.

Artigo 1.º

Alteração

Os quadros n.ºs 1 a 8 do anexo II da Portaria n.º 1557/2002, de 30 de Dezembro, passam a ter a redacção do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto Politécnico do Porto, sob proposta do Instituto Superior de Engenharia.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo 2005-2006, inclusive.

11 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares.*

ANEXO

(alteração ao anexo II da Portaria n.º 1555/2002, de 26 de Dezembro)

Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia

Curso de Engenharia Química

Regime nocturno

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise Matemática I	Semestral	2	3				
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	1,5				
Química Geral I	Semestral	2	1,5	2			
Introdução à Computação	Semestral	2	2				
Desenho Técnico	Semestral		4				

QUADRO N.º 2

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Métodos Numéricos	Semestral	2	1,5				
Química Geral II	Semestral	2	1,5	2			
Física I	Semestral	2	1,5	2			
Química Orgânica	Semestral	2	3				

QUADRO N.º 3

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução aos Processos de Engenharia Química	Semestral	2	3				
Análise Matemática II	Semestral	2	3				
Análise Qualitativa	Semestral	1		3			
Fisica II	Semestral	2	1,5	2			
Química Orgânica Industrial	Semestral	2	1,5				

QUADRO N.º 4

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Termodinâmica I	Semestral	2	3				
Ciências de Materiais	Semestral	2	1,5				
Métodos Estatísticos	Semestral	2	3				
Electroquímica e Corrosão	Semestral	2		3			

QUADRO N.º 5

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Métodos Instrumentais de Análise I	Semestral	2		3			
Fenómenos de Transporte I	Semestral	2	3				
Análise Quantitativa	Semestral	1		4			
Laboratórios de Engenharia Química I	Semestral			4			

QUADRO N.º 6

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fenómenos de Transporte II	Semestral	2	3				
Métodos Instrumentais de Análise II	Semestral	2		3			
Engenharia da Reacção Química I	Semestral	2	1,5				
Processos de Separação I	Semestral	2	3				
Laboratórios de Engenharia Química II	Semestral			4			

Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

4.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Processos de Separação II	Semestral	2	3				
Instrumentação e Controlo	Semestral	2	3				
Engenharia da Reacção Química II	Semestral	2	3				
Serviços Industriais	Semestral	2	3				

QUADRO N.º 8

4.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução à Gestão	Semestral	2	3				
Organização da Produção	Semestral	2	3				
Opção A:							
Análise de Processos	Semestral	1	3				
Laboratórios de Engenharia Química III	Semestral			8			
Opção B:							
Organização e Gestão da Qualidade	Semestral	1	3				
Laboratórios de Engenharia da Qualidade	Semestral			8			
Opção C:							
Bioquímica Microbiana	Semestral	2		6			
Bioengenharia	Semestral	2	1,5				

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 1470/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Paulo Rogério Soares Proença — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2005 e validade até 29 de Julho de 2007.

11 de Julho de 2005. — Pelo Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Paulo Meireles.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 7362/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral, de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do citado diploma, para o preenchimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, de dotação global, do quadro provisório de pessoal não docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 405/91, de 15 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, caducando com o preenchimento dos mesmos, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Área funcional — administrativa.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Educação, em Setúbal.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários que reúnam as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sejam detentores da categoria de assistente administrativo com pelo menos de três anos na categoria com classificação não inferior a *Bom,* de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, na qual são considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional;
d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

8 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

a) Identificação (nome completo, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
b) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão a concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e a entidade promotora);
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
c) Fotocópias dos certificados dos cursos de formação profissional;
d) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos últimos três anos.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Publicação das listas — a relação dos candidatos admitidos será afixada na Escola Superior de Educação, em Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

13 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Maria Alcina Velho Dourado da Silva, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do IPS.
Vogais efectivos:
Mariana Rosa Agostinho Correia, secretária da Escola Superior de Educação do IPS.
Vera Cristina Cardoso, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Educação do IPS.
Vogais suplentes:
Dina Carta Martins Soares Chora, técnica de 2.ª classe da Escola Superior de Educação do IPS.
Ana do Carmo Abelho Dias Lopes, assistente administrativa especialista da Escola Superior de Educação do IPS.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Julho de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 7363/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 7 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na área de contabilidade.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designadamente funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou na adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional, nomeadamente na área de contabilidade e tesouraria.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de prestação de trabalho situa-se nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Largo de 9 de Abril, Viana do Castelo, sendo o vencimento o correspondente aos índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao concurso candidatos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos gerais previstos nos artigos 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
b) Entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada pela sua natureza e duração;
d) Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico, para o Largo 9 de Abril, 4900 Viana do Castelo, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, do qual constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Referência ao concurso a que se candidata.

9.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exer-

ceram, com a indicação dos respectivos períodos e, ainda, a indicação das acções de formação profissional frequentadas e a respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
b) Certificado de habilitações literárias;
c) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, donde constem a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
d) Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário ou agente, bem como o período a que as mesmas se reportam;
e) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo estão dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar, e que constem, dos respectivos processos individuais.
10 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no átrio dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Largo de 9 de Abril, em Viana do Castelo, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.
11 — A convocatória para a entrevista profissional de selecção será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
12 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
13 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
14 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Fernando Manuel de Sousa Santos, Administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
Vogais efectivos:

Maria da Conceição Alves Escortell, chefe de secção dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
Licenciada Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva, técnica superior de 1.ª classe do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Licenciada Margarida Amorim Pereira, administradora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
Manuel Pereira da Rocha, técnico superior principal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

26 de Julho de 2005. — O Administrador para a Acção Social, *Fernando M. de Sousa Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 17 683/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Julho de 2005, por delegação de competências do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Aldina Maria de Oliveira Rodrigues, assistente administrativa em comissão de serviço extraordinária no Instituto Politécnico de Viseu — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal, da mesma instituição, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos à data da publicação do extracto no *Diário da República.*

21 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho n.º 17 684/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto, foi autorizada a requisição para as Escolas Superiores de Tecnologia de Viseu, Educação e Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, dos seguintes docentes para o ano escolar 2005-2006, até 31 de Agosto de 2006:

Amílcar Jorge Redondo Branco.
Aníbal Manuel da Conceição Tavares.
Antero Alberto da Costa Ferreira.
António Esteves Correia.
António Pedro Gomes Pereira de Almeida.
Dália Maria Moreira Gonçalves.
Elisabete Sousa Almeida.
Helena Maria Serrano Ferreira France Rodrigues Cardos.
Isabel Maria Pereira Duarte.
Luís António de Oliveira Rodrigues.
Maria da Graça Pais de Sousa Ramos Abreu de Almeida.
Maria Madalena do Nascimento Rodrigues Inácio.
Paula Cristina Vaz Pestana.
Paulo António Dias.
Teresa Alexandre Soares Loureiro Dias.
Hermínio Manuel Pina Monteiro.
Luís Carlos Ferreira Nóbrega.
Luís Miguel Oliveira Barros Cardoso.
Maria Helena Ferreira Marques.
Maria Custódia Ferreira Pais.
Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho Pina.
Carlota Maria da Silva Pereira Guimarães Ribeiro.
Maria Eugénia Fernandes Rebelo.
Miguel Pedro da Silva Costa.
Rogério Faceira Nunes.

22 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho n.º 17 685/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho geral do Instituto Politécnico de Viseu, em reunião de 26 de Março de 2001, foi aprovado o seguinte:

Regulamento do Estatuto dos Estudantes Elementos da Tuna do Instituto Politécnico de Viseu

Artigo 1.º

Os estudantes que fazem parte da Tuna do Instituto Politécnico de Viseu (IPV) (exceptuando aprendizes, caloiros e tunos honorários) passam a beneficiar de condições especiais para a frequência dos seus cursos, nos termos dos números seguintes.

Artigo 2.º

Os estudantes referidos no número anterior têm direito a:

a) Dispensa de comparecer às aulas, ou qualquer outro tipo de avaliação periódica de conhecimentos, com relevação das faltas, sempre que tenham de estar presentes em espectáculos ou acontecimentos culturais inadiáveis, nas condições a definir por cada escola;
b) Realizar, em data a combinar previamente com o docente, os testes escritos a que não tenham podido comparecer devido ao exercício de actividades inadiáveis referidas na alínea *a*);
c) Possibilidade de, na época especial de trabalhadores-estudantes realizarem exames a quatro disciplinas semestrais ou duas anuais. (*a*);
d) Adiar, para data a combinar previamente com o docente, a apresentação de trabalhos e relatórios escritos, nas condições a definir por cada escola.

Artigo 3.º

O exercício dos direitos consagrados no artigo anterior depende da satisfação cumulativa dos seguintes requisitos:

a) Comparência em, pelo menos, 80 % dos ensaios realizados pela Tuna no último ano lectivo;
b) Participação em, pelo menos, 80 % dos acontecimentos em que a Tuna actuou no último ano lectivo;
c) Participação em, pelo menos, 80 % de outras actividades convocadas pelo conselho tunal no último ano lectivo.

Artigo 4.º

É considerada falta a ausência a uma actuação ou um ensaio e a comparência com um atraso superior a quinze minutos em relação à hora fixada para o ensaio.

Artigo 5.º

Os comprovativos da comparência do aluno aos espectáculos culturais a que se refere o artigo 2.º, alínea *a*), serão emitidos pelo responsável da Tuna e assinados por um representante da Associação Académica do IPV.

Artigo 6.º

A lista definitiva dos alunos que em cada ano usufruem do presente estatuto, atenta a satisfação dos requisitos constantes no artigo 3.º, deverá ser, obrigatoriamente, ratificada pelo representante da Associação Académica do IPV e entregue nas respectivas secretarias nos primeiros 15 dias do ano lectivo.

Artigo 7.º

A prestação de falsas declarações por parte dos estudantes por este Regulamento está sujeita a responsabilidade disciplinar.

Artigo 8.º

Os casos omissos ou duvidosos, assim como possíveis dificuldades surgidas na aplicação deste Regulamento, serão resolvidos pela comissão permanente do conselho geral.

Artigo 9.º

As disposições do presente Regulamento poderão aplicar-se, com as devidas adaptações, aos estudantes que fazem parte de coros e outros grupos reconhecidos pelo conselho geral do IPV como tendo uma acção cultural, desportiva ou recreativa que prestigie o Instituto.

(*a*) Nos termos do n.º 4 do artigo 155.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, o trabalhador-estudante tem direito a uma época especial de exame quando não haja época de recurso.

22 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho n.º 17 686/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Prof.ª Doutora Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho, professora-coordenadora do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação — autorizada a dispensa de serviço, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, no período de 26 de Setembro de 2005 a 5 de Fevereiro de 2006.

26 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 17 687/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja, de 22 de Julho de 2005:

Maria de Fátima Luzia Martins, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja — autorizada a acumulação de funções privadas na P. T., Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo.*

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Deliberação n.º 1109/2005. — Por deliberação de 20 de Julho de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.:

Paulo Daniel de Santa Santa Rita Figueiredo Magalhães, assistente de medicina interna — nomeado definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduado de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a 11 de Abril de 2003, data em que completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva.*

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Deliberação n.º 1110/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 22 de Julho de 2005:

Anabela Cadete Dinis — nomeada, mediante concurso, assessora principal de serviço social do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. (Unidade de Torres Novas).

28 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico.*

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

Listagem n.º 162/2005. — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Instituto das Estradas de Portugal, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, efectuou no ano de 2004 as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da lista em anexo, ao abrigo do supracitado diploma legal.

4 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*

Contratos de empreitada celebrados no ano de 2004

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
Concurso público	Alargamento do IC 19 (1.ª fase) — reformulação dos nós do hospital e de Queluz.	ACORIL — Empreiteiros, S. A.	2 191 450
Concurso público	IC 1 — beneficiação Ourique-Santana da Serra ..	ACORIL — Empreiteiros, S. A.	1 306 679,46
Concurso público	ER 216 — beneficiação Mogadouro-Peredo	Construções Gabriel A. S. Couto, S. A.	3 459 454,07
Concurso público	EN 232 — variante a Gouveia	Construções Gabriel A. S. Couto, S. A.	6 128 977,42
Concurso público	EN 238 — ligação IC 3-Ferreira do Zêzere	Lena Engenharia & Construções, S. A.	11 675 000
Concurso público	EN 111 — Ponte da Espertina (alargamento e reforço).	Lena Engenharia & Construções, S. A.	388 995,40
Concurso público	EN 9-2 — variante em Pêro Negro — ligação do nó da A 8 à EN 374.	Lena Engenharia & Construções, S. A.	2 285 000
Concurso público	EENN 367,243 — beneficiação da EN 2 Foros do Arrão-Montargil.	Lena Engenharia & Construções, S. A.	2 883 000
Concurso público	EENN 2 e 119 — intersecção giratória e ordenamento de trânsito.	Lena Engenharia & Construções, S. A.	263 000
Concurso público	IC 29 — via rápida de Gondomar (2.ª fase)	Bento Pedroso Construções, S. A.	17 494 757
Concurso público	Variante à EN 321-1 Soalhães (quilómetro 1+500) — Baião.	Mota Engil — Engenharia Construção, S. A. ...	9 267 111,18
Concurso público	EN 222 — var. Ponte do Arda — EM 504	OBRECOL — Obras e Construções, S. A.	20 909 426,45
Concurso público	EN 230-2 — reabil. ref. estrutural pontes Vouga, Arrotas, Baigeira.	OBRECOL — Obras e Construções, S. A. ...	2 433 359,53
Concurso público	EN 16 — estab. talude prox. intersecção com a EN 328 (Pessegueiro do Vouga).	OPCA — Obras Públicas e Cimento Armado, S. A.	139 966,50

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
Concurso público	EN 119 — quilómetro 84 464 — alargam. e beneficiação da ponte sobre a ribeira de Sor.	OPCA — Obras Públicas e Cimento Armado, S. A.	979 927,01
Concurso público	EN 330 — beneficiação Fornos de Algodres-Aguiar da Beira.	Rosas Construtores, L.da	7 146 865,32
Concurso público	EN 224 — quilómetro 59,0 var. Vale de Cambra (reparação talude).	Rosas Construtores, L.da	96 239,65
Concurso público	EN 1 (IC 2) — reparação de talude e estrada em Sargento-Mor (quilómetro 199+450).	Sociedade de Empreitadas Adriano, S. A.	472 539,64
Concurso público	IC 3 Variante de Tomar-nó da Atalaia (IP 6)	TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.	14 227 000
Concurso público	IP 7 Eixo Norte-Sul	ZAGOPE — Emp. Geral O. Públ. Ter. Marítimas, S. A.	24 990 000
Concurso público	EN 17 — reform. cruz. com as EENN 330 e 330-1 (cruz. das Olas).	Chupas & Morrão — Construtores de Obras Públicas, L.da	415 730,69
Concurso público	ER 255 Amieira — ER 384	Teodoro Gomes Alho & Filhos, L.da	1 909 950,84
Concurso público	EN (R) 221 — beneficiação est. Freixo-Freixo ...	Pavia — Pavimentos e Vias, S. A.	2 257 000
Concurso público	EN 209 — rect. e beneficiação quilómetro 0,200-quilómetro 0,600.	Pavia — Pavimentos e Vias, S. A.	359 000
Concurso público	EN 209 — rotunda das Britadeiras, ao quilómetro 10,05.	Pavia — Pavimentos e Vias, S. A.	97 650
Concurso público	EN (R) 222 (var.) — beneficiação Arnelas-Barragem da Crestuma/Lever.	Pavia — Pavimentos e Vias, S. A.	2 155 000
Concurso público	EN 1 — ponte dos Viadores, alargamento e beneficiação geral da estrutura (quilómetro 206,600).	António Simões Rodrigues & Filhos, L.da	245 426,46
Concurso público	EN 103 — conservação de sistemas de drenagem e elementos marginais entre L. D. Viana do Castelo e Braga.	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, L.da	226 250
Concurso público	EENN 205-4 e 103-2 — conservação de sistemas de drenagem e elementos marginais ponte do Porto-Martim e Sequeira-Guizande.	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, L.da	226 750
Concurso público	EENN 204 e 204-4 — conservação de sistemas de drenagem e elementos marginais entre L. D. Viana do Castelo e Famalicão.	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, L.da	227 250
Concurso público	EENN 13, 205-1, 306-1 e 204-3 — conservação de sistemas de drenagem e elementos marginais.	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, L.da	227 250
Concurso público	Via do Tâmega Celorico de Basto — Amarante (trab. compl.).	Alberto Couto Alves, S. A.	2 282 427,86
Concurso público	EN (R) 310 — beneficiação Póvoa de Lanhoso (quilómetro 0,000)-Brito (quilómetro 19,662).	Alberto Couto Alves, S. A.	1 730 890,31
Concurso público	IC 8 — nó de Caseirinhos	Soc. de Construções Júlio Lopes, L.da	668 284,85
Concurso público	EN 17 — beneficiação da ponte de Mucela (quilómetro 36,520)-Catraia dos Poços (quilómetro 45,983).	Soc. de Construções Júlio Lopes, L.da	1 641 049,49
Concurso público	EN 103 — beneficiação L. D. Braga — quilómetro 114,136.	José Moreira Fernandes & Filhos, L.da	2 123 196,39
Concurso público	IC 3 e IC 8 — beneficiação de vários troços	Construções J. J. R. & Filhos, L.da	3 419 010,76
Concurso público	IC 2 — beneficiação de vários troços entre L. D. Santarém-Leiria.	Construções Pragosa, S. A. — Empreiteiros Obras Públicas.	4 778 250,44
Concurso público	EN 342 — var. Miranda do Corvo-Lousã (2.º trab. compl.).	TECNASOL — Fge — Fundações e Geotecnia, S. A.	5 393 279,74
Concurso público	EN 18 — beneficiação cruz. de Alcaria, const. de rotunda.	Construções António Joaquim Maurício, L.da	178 961,94
Concurso público	IP 6 Peniche-Óbidos (2.ª fase)	SOMAGUE — Sociedade de Construções, S. A.	22 146 001,85
Concurso público	EENN 105 e 106 — conservação de sistemas de drenagem e elementos marginais L. D. Porto-Guimarães.	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	180 028
Concurso público	EN 103 — variante de Barcelos, conservação de sistemas de drenagem e elementos marginais.	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	186 714
Concurso público	EENN 101 e 201 var. e EN 201 L. D. Viana dos Castelo-Braga, conservação de sistemas de drenagem e elementos marginais.	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	194 374
Concurso público	EN 205 Barcelos-Arcas, conservação de sistemas de drenagem e elementos marginais.	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	201 175
Concurso público	EENN 14 e 103-3 — conservação de sistemas de drenagem e elementos marginais L. D. Porto--Braga e Braga-Bom Jesus.	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	207 161
Concurso público	EN 114 — beneficiação e alarg. da Ponte de Agolada (exec. de acessos imediatos).	HCI-Construções, S. A.	65 565,05
Concurso público	EENN 17,330 — beneficiação cruz. de São Paio (Gouveia).	Gualdim Anciães Amado & Filhos, L.da	141 785,27
Concurso limitado	Reconst. Ponte D. Zameiro sobre o rio Ave (reparação e estabilização de elementos estruturais).	BEL — Engenharia e Reabilitação de Estruturas, S. A.	70 710,21
Concurso limitado	EN 242 — beneficiação da 1.ª e 2.ª Pontes das Barcas.	BEL — Engenharia e Reabilitação de Estruturas, S. A.	119 320

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
Concurso limitado	EN 359 — estabilização de talude ao quilómetro 117,350.	CONDURIL — Construtora Duriense, S. A. ...	60 999,86
Concurso limitado	EENN 1 (IC 2), 109,327 — reparação e reabilitação de juntas de dilatação.	CONDURIL — Construtora Duriense, S. A. ...	108 042,50
Concurso limitado	EN 18 — passeios na denominada Rua de 25 de Abril.	Lena Engenharia & Construções, S. A.	103 500
Concurso limitado	EN 361 — manta geotêxtil e execução de máscara drenante (quilómetro 17,500) e reconstrução do sist. drenagem (quilómetros 24-30).	Lena Engenharia & Construções, S. A.	121 039,60
Concurso limitado	EN 8 — construção de muro de suporte ao quilómetro 79,5.	Lena Engenharia & Construções, S. A.	123 500
Concurso limitado	EN 243 — reform. sistema drenagem, execução de muro de suporte de terras, preenchimento com material de enrocamento e reconstrução do pavimento.	Lena Engenharia & Construções, S. A.	123 495,36
Concurso limitado	EN 311 — reabilitação e alargamento da Ponte da Pala (quilómetro 99+400).	Firmino Puga — Pontes e Estruturas, L.da	78 548,30
Concurso limitado	EN 1 — estabilização de talude ao quilómetro 298	Mota Engil — Engenharia Construção, S. A. ...	105 545,60
Concurso limitado	EN 108 (quilómetro 75,17) — repar. pavimento da Ponte de Geraldo sobre o rio Ovil.	SOCOPUL — Soc. Construções e Obras, S. A.	33 212,70
Concurso limitado	Nó de Sacavém (CRIL-2.ª Circular-AE 1) — iluminação pública.	SOTÉCNICA — Sociedade Electrotécnica, S. A.	63 846,27
Concurso limitado	EN 17 — semaforização nas travessias de São Miguel de Poiares e Gândara de Espariz.	Eyssa-Tesis — Técn. Sistemas Electro., S. A. ...	35 421,30
Concurso limitado	EN 217 — beneficiação quilómetro 41 (Izeda)-quilómetro 43 (Gralhós).	Pavia — Pavimentos e Vias, S. A.	101 000
Concurso limitado	Guardas de segurança metálicas — IP1, EN 101, EN 201, EN 306, EM 13, EM 202, ER 203, ER 204 e EM 304-1.	Pavia — Pavimentos e Vias, S. A.	99 443
Concurso limitado	IP 4, IP 2 — sinalização vertical substituição de guardas.	METALOCAR — Indústria Metalomecânica, S. A.	87 258,35
Concurso limitado	EN 1 (IC 2) — reformulação do sistema de drenagem.	Matos & Neves, L.da	119 000
Concurso limitado	IP3 — ref. fundação do pilar da ponte sobre o rio Alva (quilómetro 236), caminho paralelo (lig. nó Miro-Porto da Raiva), protecção do encontro da margem esquerda da ponte.	António Simões Rodrigues & Filhos, L.da	89 152,50
Concurso limitado	Fornecimento e colocação de delineadores 2/2003	TRACEVIA — Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L.da	70 843,17
Concurso limitado	Fornecimento e colocação de delineadores 1/2003	TRACEVIA — Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L.da	77 204
Concurso limitado	IC 2, IC 8, EENN 8-5 e 109 — fornecimento, colocação e substituição de elementos danificados de guardas metálicas.	TRACEVIA — Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L.da	121 706
Concurso limitado	EENN 243, 113, 356, 362 e 8-6 — fornecimento, colocação e substituição de elementos danificados de guardas e saias metálicas.	TRACEVIA — Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L.da	121 728
Concurso limitado	EN (R) 125 — sinalização vertical de orientação entre Lagoa e nó da Guia.	TRACEVIA — Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L.da	118 852,22
Concurso limitado	Sinalização horizontal — marcas rodov. em várias estradas nacionais.	TRACEVIA — Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L.da	107 958,93
Concurso limitado	Conservação sinalização horizontal EERR e EEMM (3.º C. OP.).	TRACEVIA — Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L.da	123 882,58
Concurso limitado	EN 222 — reabilitação e consolidação da Ponte de Sá, ao quilómetro 17,400.	Monte & Monte, S. A.	79 800
Concurso limitado	EN 202 — beneficiação do pavimento quilómetros 23,400-30,900.	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, L.da	122 645
Concurso limitado	EN 8 — reconstrução de muros de suporte (quilómetros 79,300; 85,400; 88,830; 112,700).	Soc. de Construções Júlio Lopes, L.da	124 500
Concurso limitado	EN 247 — quilómetro 13,500 L. D. e quilómetro 13,400 L. E. (execução e reformulação de muros de protecção).	Soc. de Construções Júlio Lopes, L.da	124 400
Concurso limitado	EN 301 — beneficiação do pavimento (quilómetro 6,600-quilómetro 15,300).	Probisa Portuguesa — Construção e Obras Públicas, S. A.	120 927,12
Concurso limitado	EN 255 — reparações pontuais do pavimento entre Moura e Serpa.	Probisa Portuguesa — Construção e Obras Públicas, S. A.	84 321,50
Concurso limitado	EN 258 — aplicação de microaglomerado entre Safara e Barrancos.	Probisa — Portuguesa Construção e Obras Públicas, S. A.	113 113
Concurso limitado	EENN 265 e 267,2 — Serpa-Mértola, Mértola-Almodôvar, Almodôvar-Castro Verde (marcação horizontal).	Trafiurbe	63 064
Concurso limitado	IP 4 — execução de marcas rodoviárias	Trafiurbe	78 332
Concurso limitado	EENN 10, 119 e 252 — execução de marcas rodoviárias de longa duração com material termoplástico retrorreflector de aplicação a quente.	Trafiurbe	101 121,56
Concurso limitado	IP 2 e IC 5 — sinalização horizontal-marcas rodoviárias.	Trafiurbe	123 724,12

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
Concurso limitado	EN 115 — construção de muro de revestimento em Gabiões — quilómetro 69,4-quilómetro 71,3.	SOPROEL — Soc. Projectos, Representações, Obras e Estudos, L.da	67 892
Concurso limitado	IC 19,17 — reparação de juntas de dilatação	SOPROEL — Soc. Projectos, Representações, Obras e Estudos, L.da	68 260
Concurso limitado	EN 371 — passeios na travessia de Degolados ...	AGROCINCO — Construções, L.da	123 448,36
Concurso limitado	Acessos do caminho paralelo 3 do IP 7 ao parque de estacionamento público do Caia.	AGROCINCO — Construções, L.da	49 980
Concurso limitado	Conservação corrente da zona norte em 2003	SOPOVICO — Soc. Portuguesa de Vias de Comunicação, L.da	83 859,98
Concurso limitado	EENN 229, 329, 329-1, 231, 234, 334-1 e 230 — conserv. corrente.	SOPOVICO — Soc. Portuguesa de Vias de Comunicação, L.da	67 483,70
Concurso limitado	Fornec. e coloc. de guardas de segurança em várias estradas nacionais.	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equip. Rodoviários, L.da	114 837,60
Concurso limitado	EENN 9, 115-5 e 374 — execução de marcas rodoviárias.	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equip. Rodoviários, L.da	74 728,04
Concurso limitado	EENN 18, 245, 251 e 372-1 — execução de pinturas a termoplástico.	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equip. Rodoviários, L.da	68 847,63
Concurso limitado	EENN 2, 4, 5, 120, 259, 390, 120-1 e 261-1 — execução de marcas rodoviárias.	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equip. Rodoviários, L.da	85 391,95
Concurso limitado	Execução de marcas rodoviárias no distrito de Coimbra 3/2003.	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equip. Rodoviários, L.da	77 995,11
Concurso limitado	EENN 6, 117 e 249-4 — execução de marcas rodoviárias.	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equip. Rodoviários, L.da	51 462,10
Concurso limitado	EN (R) 125 — sinalização turística rodoviária Lagos-Portimão (quilómetros 28,950-50,800).	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equip. Rodoviários, L.da	119 364,81
Concurso limitado	Conservação e sinalização horizontal EERR e EEMM (2.º C. OP.).	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equip. Rodoviários, L.da	123 948,51
Concurso limitado	IP 8 (EN 121) Ferreira-Beja — substituição da sinalização de código e orientação.	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equip. Rodoviários, L.da	88 704,03
Concurso limitado	IC 32 — execução de marcas rodoviárias	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equip. Rodoviários, L.da	68 204
Concurso limitado	EN 258 — saneamento do pavimento entre Vila Ruiva e Vidigueira.	Construções J. J. R. & Filhos, L.da	107 894,20
Concurso limitado	EENN 350 e 356 — estabilização de taludes, exec. muro suporte, exec. esporão drenante, reconstrução sistema drenagem.	Construções J. J. R. & Filhos, L.da	123 905
Concurso limitado	IC 8, EENN 8, 115, 242, 356-2, 362 — execução sistema drenagem.	Construções J. J. R. & Filhos, L.da	120 261
Concurso limitado	IC 2 — quilómetro 130-quilómetro 161 — estab. taludes, reform. sistema drenagem.	Construções J. J. R. & Filhos, L.da	122 640
Concurso limitado	EN 361 (quilómetro 24,850) — execução de muro de suporte de terras e trabalhos de drenagem.	Construções J. J. R. & Filhos, L.da	123 500
Concurso limitado	EN 2 — construção de muro de suporte, EENN 2, 109, 109-9, 110 e IC 3 — reformulação do sistema de drenagem.	Construções J. J. R. & Filhos, L.da	123 500
Concurso limitado	EN 113 — construção de muro de suporte ao quilómetro 3,4.	Construções J. J. R. & Filhos, L.da	123 500
Concurso limitado	EENN 110 e 342 — estabilização de taludes e muro de suporte.	Construções J. J. R. & Filhos, L.da	123 798
Concurso limitado	IP2 — saneamento e trabalhos de reforço e drenagem aos quilómetros 167,700, 169,520 e 208,450.	Construções J. J. R. & Filhos, L.da	62 936
Concurso limitado	EN 336 (quilómetro 50,700) — drenagem norte, pavimentação e passeios em Torre de Vilela.	Construções J. J. R. & Filhos, L.da	122 864,46
Concurso limitado	EN 242 — execução de muro de suporte e sistema de drenagem ao quilómetro 34,3.	Construções Pragosa, S. A. — Empreiteiros Obras Públicas.	123 946,59
Concurso limitado	EN 8 — construção de muro de suporte de terras e reformulação do sistema de drenagem e passeios (quilómetro 118,500).	Construções Pragosa, S. A. — Empreiteiros Obras Públicas.	123 991,82
Concurso limitado	EN 8 (quilómetro 118,300) — construção de muro de suporte e reposição de passeios, incluindo todos os trabalhos de drenagem adequados.	Construções Pragosa, S. A. — Empreiteiros Obras Públicas.	123 497,54
Concurso limitado	EENN 341, 111 — fornecimento e colocação de sinalização vertical.	SNSV — Soc. Nac. Sinaliz. Vert., L.da	86 833,78
Concurso limitado	IC 2, EENN 8-5, 8-6, 110, 242, 243 e 247 e ER 349 — fornecimento e colocação de equipamento de guiamento e balizagem e sinais de stop.	SNSV — Soc. Nac. Sinaliz. Vert., L.da	123 575
Concurso limitado	Reformulação da sinalização vertical nas EENN 230, 333-2, 333-3, 333 e 16.	SNSV — Soc. Nac. Sinaliz. Vert., L.da	104 565,13
Concurso limitado	Var. Guimarães — conservação de marcas rodoviárias.	MONSEGUR — Construção e Sinalização, S. A.	75 468,80
Concurso limitado	IP 4, IP 2 — sinalização horizontal, marcas rodoviárias (2003).	MONSEGUR — Construção e Sinalização, S. A.	123 226,01
Concurso limitado	EN 125 — sinalização turística rodoviária Maritenda-nó de São João da Venda.	VIAMARCA — Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	120 275,50
Concurso limitado	EN 3 — execução de sinalização horizontal	VIAMARCA — Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	79 783,36

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
Concurso limitado	IC 3 e IC 32 — execução de marcas rodoviárias	VIAMARCA — Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	68 204,27
Concurso limitado	EN 111 — travessia de Adémia, execução de passeios.	REDEVIAS — Sociedade de Construção e Vias, L.da	84 453,25
Concurso limitado	EENN — fornec. e coloc. de saias metálicas contínuas de protecção para motociclistas.	MASITRAVE — Manutenção de Sinais de Tráfego do Algarve, L.da	83 170,74
Concurso limitado	EN 125 — remodelação da sinalização horizontal entre Tavira e Aldeia Nova (quilómetro 1330-quilómetro 1530).	MASITRAVE — Manutenção de Sinais de Tráfego do Algarve, L.da	104 601,95
Concurso limitado	EN 125, 395 — sinalização turística rodoviária Purgatório-Fonte de Boliqueime.	MASITRAVE — Manutenção de Sinais de Tráfego do Algarve, L.da	121 082,91
Concurso limitado	IC 1 — sinalização vertical de orientação L. D. Faro e nó da Guia (quilómetros 711-736,400).	MASITRAVE — Manutenção de Sinais de Tráfego do Algarve, L.da	106 975,42
Concurso limitado	Substituição de guardas semiflexíveis	MASITRAVE — Manutenção de Sinais de Tráfego do Algarve, L.da	92 713
Concurso limitado	EENN 8, 116 e 115-1 — execução de marcas rodoviárias.	Prieto — Sinalização Rodoviária, L.da	61 642
Concurso limitado	IC 30, nós do IC 19 e IC 2 — execução de marcas rodoviárias.	Prieto — Sinalização Rodoviária, L.da	49 947,65
Concurso limitado	Conservação de marcas rodoviárias na variante de Barcelos.	Prieto — Sinalização Rodoviária, L.da	59 712,50
Concurso limitado	Conservação de marcas rodoviárias na variante de Fafe.	Prieto — Sinalização Rodoviária, L.da	66 857,50
Concurso limitado	EENN 261, 261-3 e 261-5 — execução de marcas rodoviárias de longa duração com material termoplástico retroflector.	Prieto — Sinalização Rodoviária, L.da	91 599,80
Concurso limitado	EENN 10, 10-2, 10-8 e var. Azeitão — execução de marcas rodoviárias de longa duração.	Prieto — Sinalização Rodoviária, L.da	89 578,15
Concurso limitado	EN 2 (IP 3/IP 5) e ramos IP 3 L. D. Coimbra-Viseu (execução de marcas rodoviárias).	Prieto — Sinalização Rodoviária, L.da	79 873,70
Concurso limitado	Var. Braga — conservação de marcas rodoviárias	Prieto — Sinalização Rodoviária, L.da	68 607,50
Concurso limitado	Conservação corrente na zona raiana em 2003 ...	TOPBET — Trabalhos Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, L.da	103 206,64
Concurso limitado	Sinais T1 — sinalização turística rodoviária do Algarve.	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	83 400,10
Concurso limitado	Pintura a termoplástico no IP 2 L. D. Portalegre-Estremoz e EN 380 prox. Alcáçovas-Évora.	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	74 164,40
Concurso limitado	Conservação corrente na área nascente do distrito de Portalegre (1.º C. O.) (ceifa de ervas).	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	61 950,96
Concurso limitado	EENN 227, 333-3, 333, 225, 333-2 e 16 — conservação corrente.	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	65 572
Concurso limitado	Conservação da sinalização horizontal EERR e EEMM (4.º C. OP.).	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	123 990,99
Concurso limitado	Abate de árvores na EN 370 (Arraiolos-Valeira) e na EN 245 (L. D. Portalegre-Estremoz) e controlo de acácias na EN 114 (L. D. Santarém-Montemor-o-Novo) e na EN 2 (Mora-Brotas).	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	91 974,28
Concurso limitado	Substituição de guardas de segurança e saias metálicas.	INTEVIAL — Gestão Integral Rodoviária, S. A.	65 960
Concurso limitado	EN 8-5 (entre o quilómetro 10,300 e o quilómetro 10,700) — reformulação do sistema de drenagem.	João Cerejo dos Santos	124 067,30
Concurso limitado	EN 347 — semaforização das diversas intersecções em Belide e Casével.	Carlos Manuel Estima de Oliveira	43 261
Concurso limitado	EN 342 — semaforização nas travessias de Fonte da Relva, Cavaleiros e São Fipo.	Carlos Manuel Estima de Oliveira	33 294,50
Concurso limitado	EN 111 — semaforização nas intersecções para Sandelgas, São Silvestre e São João do Campo.	Carlos Manuel Estima de Oliveira	56 318
Concurso limitado	EN 342, 17-1 — semaforização nas travessias de Casal Novo, Mata, Bruscos e Cerejeira.	Carlos Manuel Estima de Oliveira	66 418,50
Concurso limitado	EN 3, ponte metálica de Abrantes, e EN 244, ponte metálica de Belver (quilómetro 85,54) — prospecção geotécnica.	GEOMA — Geotecnia e Mecânica Solos, L.da	95 536
Concurso limitado	EENN 9, 248, 248-1, 115-2 — execução de marcas rodoviárias.	MIRANVIAS — Sinalização Pintura, L.da	70 347,52
Concurso limitado	Conservação de sinalização horizontal EERR e EEMM (1.º C. OP.).	MIRANVIAS — Sinalização Pintura, L.da	123 728,09
Concurso limitado	EN 103-5 — fresagens pavimento, quilómetros 0,000-quilómetro 8,356.	SOCORPENA — Construção e Obras Públicas, L.da	105 550
Concurso limitado	EN 115 — escorregamento talude, quilómetro 66,2, em Arranhó.	ASIBEL — Sociedade de Construções, L.da	105 280,65
Concurso limitado	EENN 222, 323, 229, 222-3, 321 e 313 — conservação corrente.	VIALSIL — Construção e Conservação de Vias, L.da	71 363
Concurso limitado	EN 114 (quilómetro 9,050) — estabilização de talude, execução de muro de suporte e reformulação e reconstrução do sistema de drenagem.	Cimalha — Construções da Batalha, L.da	123 410

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
Concurso limitado	EENN 2, 103-5, 103, 304, 206, 322, 322-3, 212, 311 e 312 — poda e corte de árvores.	CONSERVAL — Conservação de Estradas, L.da	95 520
Concurso limitado	EN 245 — passeios entre a Rua n.º 1 e o Bairro Carvalho Janeiro.	URBIGAV — Construções, Unipessoal, L.da	93 764,35
Concurso limitado	EN 119 — passeios entre o Bairro Pêro-Filho e a Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral.	URBIGAV — Construções, Unipessoal, L.da	78 094,26
Concurso limitado	EN 14 — atravessamento pedonal ao quilómetro 17,16, junto ao Pontão dos Moinhos.	MAISMETAL — Metalomecânica, S. A.	84 499
Concurso limitado	EN 333-3 — construção de passeios e passadeiras de peões na prox. da escola.	Custódio dos Santos Guerra — Empreiteiros, S. A	56 053,80
Ajuste directo	EN 3-2 — Ponte de Reguengo sobre a Vala da Azambuja, intervenção urgente no encontro esquerdo.	CONDURIL — Construtora Duriense, S. A.	64 676,85
Ajuste directo	IP 2 (caminho paralelo) — reconst. passagem hidraúlica submersível de Albernoa.	CONDURIL — Construtora Duriense, S. A.	90 221,40
Ajuste directo	EN 202 — Ponte do Fontão (intervenção de emergência com escoramento do arco), quilómetro 15,74.	CONDURIL — Construtora Duriense, S. A.	79 135,36
Ajuste directo	EN 248 — Ponte de Pedrogãos (próx. quilómetro 90) — reparação de urgência.	CONDURIL — Construtora Duriense, S. A.	136 642,30
Ajuste directo	EN 118 — Ponte de Muge — escoramento provisório da ponte.	CONDURIL — Construtora Duriense, S. A.	108 600,04
Ajuste directo	IC 17 — substituição das juntas de dilatação do viaduto de Sacavém.	Armol-Freyssinet — Pré-Esforço, Estudos e Construções, S. A.	159 673,29
Ajuste directo	A 5 (Viaduto Duarte Pacheco) — reparação de danos causados por acidente.	Construtora do Tâmega, S. A.	52 308
Ajuste directo	Ligação viária Pte. Intern. Cerveira-Goyan a V. N. Cerveira (1.ª fase).	Construtora do Tâmega, S. A.	1 252 108,59
Ajuste directo	EN 3 — Ponte da Asseca, ao quilómetro 32,516 ...	Teixeira Duarte, Engenharia Const., S. A.	478 897,42
Ajuste directo	EN 230-2 — pontes de São João de Loure (reforço de fundações).	Teixeira Duarte, Engenharia Const., S. A.	198 626
Ajuste directo	EN 114 — Ponte do Sorraia Velho (reforço de fundações).	Teixeira Duarte, Engenharia Const., S. A.	1 461 926,20
Ajuste directo	EN 16-3 — reabilitação de quatro pontes (1.ª fase)	OPCA — Obras Públicas e Cimento Armado, S. A.	82 979
Ajuste directo	IP 3 e IC 2 — passagem superior no nó de Trouxemil.	TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.	82 143,90
Ajuste directo	IC 2 (EN 1) — remodelação do nó com a EN 109.	Soc. de Construções Júlio Lopes, L.da	433 849,06
Ajuste directo	EN 349 — cravamento de estacas, recobrimento, sist. drenagem, reconst. do pavimento.	Soc. de Construções Júlio Lopes, L.da	122 500
Ajuste directo	EN 250 — reposição da plataforma e estabilização de taludes ao quilómetro 3,600.	Construções Pragosa, S. A. — Empreiteiros Obras Públicas.	192 937,09
Ajuste directo	EN 115, quilómetro 68,85-quilómetro 69 (prox. Bucelas) — rectificação e estab. taludes (2.ª fase).	Construções Pragosa, S. A. — Empreiteiros Obras Públicas.	454 971,38
Ajuste directo	EN 6, Avenida Marginal, na Parede — estab. e reab. da muralha de protecção (1.ª fase), quilómetro 11,700-quilómetro 13,460.	Tecnasol-Fge Fundações e Geotecnia, S. A.	401 934,39
Ajuste directo	EN 250 — reposição da plataforma e estabilização de taludes ao quilómetro 3,6 (fiscalização/coordenação S. S. T.).	INTECSA II — Engenheiros Associados, S. A.	19 978
Ajuste directo	EN 2 — consolidação das fundações ponte sobre rib. Divor.	SOPER — Soc. Luso-Italiana de Perfurações e Fundações, L.da	172 477
Ajuste directo	IP 4 — sinistralidade, fornecimento e instalação de dispositivos de guiamento e balizagem.	Habidom, Investimentos Imobiliários, L.da	139 999,60
Ajuste directo	EN 120 — reforço dos pilares da Ponte de Odeceixe, ao quilómetro 127,700.	HTecnic Construções, L.da	174 987,50

HOSPITAL DISTRITAL DE BRAGANÇA, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1111/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Julho de 2005:

Abílio Carlos Mateus, Maria José Pires Rodrigues, Maria Leonor Afonso Santos, Maria Rosa Veloso e Noémia de Jesus Fernandes — nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de assistente administrativo especialista da carreira administrativa. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Henrique Machado Capelas.*

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

Aviso n.º 7364/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º e no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares na categoria de enfermeiro-chefe, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, S. A., aberto através da *Ordem de Serviço,* n.º 8, de 13 de Maio de 2005:

		Valores
1.º	Ana Paula Bunheira Lino	16,26
2.º	Ana Lúcia Arrigada Gonçalves	15,84

3.º Maria de Fátima Diogo Martins Lourenço 15,80
4.º Maria Isabel Santos Batalha 15,65
5.º António Manuel Simeão Mendes 14,72

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista de classificação final.

29 de Julho de 2005. — A Chefe de Repartição do Serviço de Pessoal, *Helena Marques.*

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Despacho n.º 17 688/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 30 de Junho de 2005:

João Oliveira de Almeida, assistente graduado de cirurgia geral — autorizado a praticar o regime de trabalho de quarenta e duas horas semanais em dedicação exclusiva, previsto no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 3 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira.*

HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.

Despacho n.º 17 689/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador do Hospital de Santa Marta, S. A., de 14 de Julho de 2005:

Ivo Miguel Dias das Neves Silva, interno do internato geral deste Hospital — rescindido a seu pedido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2005.

28 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador, *A. Santos Silva.*

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Aviso n.º 7365/2005 (2.ª série). — *Internato complementar — medicina interna — época de Junho/Julho de 2005.* — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 26 de Julho de 2005, torna-se pública a classificação final do internato complementar, na área de medicina interna, realizado neste Hospital e concluído em 22 de Julho de 2005:

Alcina Mota da Ponte — 19,5 valores.

29 de Julho de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 7366/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Julho de 2005:

Glória Cesaltina de Almeida Vasco — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica principal de análises clínicas do quadro de pessoal deste Hospital, posicionada no escalão 2, índice 165, e com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data da publicação deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Alberto Rifes.*

Aviso n.º 7367/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 20 de Julho de 2005, foi nomeado director do Serviço de Sistemas de Informação o Dr. Abílio Manuel Oliveira Casaleiro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Alberto Rifes.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.

Deliberação n.º 1112/2005. — Por deliberação de 19 de Julho de 2005 do conselho de administração deste Centro:

Filomena Maria Parreira Lopes, assistente de radiologia da carreira médica hospitalar, escalão 4, índice 140, do quadro deste Centro, de nomeação definitiva — homologada a informação da comissão de avaliação curricular que permite a progressão para a categoria de assistente graduado de radiologia, escalão 1, índice 145, com efeitos reportados a 1 de Março de 2005, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 8 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

Idílio Filipe de Mendonça Gomes, assistente de radiologia da carreira médica hospitalar, escalão 4, índice 140, do quadro deste Centro, de nomeação definitiva — homologada a informação da comissão de avaliação curricular que permite a progressão para a categoria de assistente graduado de radiologia, escalão 1, índice 145, com efeitos reportados a 1 de Março de 2005, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 8 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — Pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos, o Administrador Hospitalar, *Carlos Gante.*

Deliberação n.º 1113/2005. — Por deliberação de 14 de Junho de 2005 do conselho de administração deste Centro:

Maria João Tocantins Pais Figueiredo, enfermeira especialista, nível 2, do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de três meses.

Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração deste Centro:

Maria Helena Alves Pereira, enfermeira-chefe, nível 2, do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de seis meses.

Andreia Patrícia Soares Barjona Gomes, Anunciação Ferreira Dionísio, Gonçalo Alexandre dos Santos Geraldo, Isabel Maria Pinto Lopes, Isaura da Silva Pereira Rangel, Maria da Conceição Brito Estevães, Maria Isabel Martins e Natividade Alves Ferreira, enfermeiros graduados, nível 1, do quadro deste Centro — autorizados a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de três meses.

António Alfonso Rodrigues Tavares, enfermeiro especialista, nível 2, do quadro deste Centro — autorizado a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de três meses.

21 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante.*

Deliberação n.º 1114/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro de 7 de Junho de 2005:

Ângela Marta Carvalho dos Reis Vinha, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Centro, de nomeação definitiva — autorizada a exoneração, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante.*

Deliberação n.º 1115/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro de 1 de Junho de 2005:

Paula Cristina Lucas Relvão Carvalho, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Centro, de nomeação definitiva — autorizada a exoneração a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Deliberação n.º 1116/2005. — Por deliberação de 21 de Junho de 2005 do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.:

Ana Maria Félix Campos Pinto — progride à categoria de assistente graduado de anatomia patológica, nos termos da segunda parte da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2005.

19 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques.*

ORDEM DOS ADVOGADOS

Rectificação n.º 1379/2005. — Para os devidos efeitos se declara que o regulamento Nacional de Estágio, regulamento n.º 52-A/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, suplemento, de 1 de Agosto de 2005, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No texto do artigo 45.º, n.º 2, do Regulamento Nacional de Estágio, onde se lê «sendo o exame final realizado no período máximo de 15 meses a contar da data do fim da fase inicial» deve ler-se «sendo o exame final realizado no período máximo de 18 meses a contar da data do fim da fase inicial».

1 de Agosto de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves.*

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 7368/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 28 de Fevereiro de 2005:

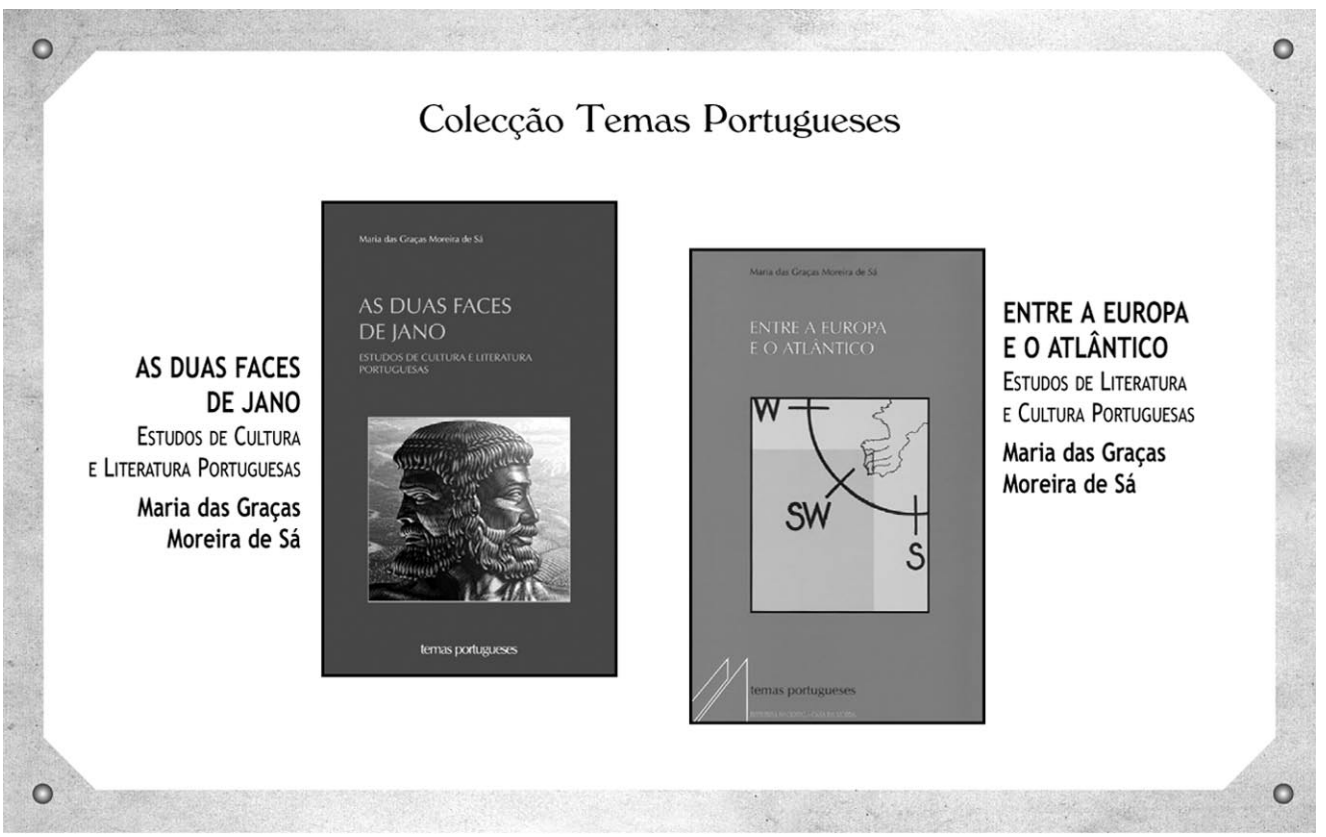
Paulo Jorge Freitas Alves, médico do internato complementar de ginecologia/obstetrícia — autorizada a passagem ao regime de exclusividade, com efeitos a 1 de Março de 2005.

4 de Julho de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa.*

Aviso n.º 7369/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 23 de Maio de 2005:

António José Reis, assistente graduado de neurocirurgia — autorizada a concessão de licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 23 de Junho de 2005.

25 de Julho de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Gonçalves de Gouveia e Sousa.*



AVISO

1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	154
2.ª série	154
3.ª série	154
1.ª e 2.ª séries	288
1.ª e 3.ª séries	288
2.ª e 3.ª séries	288
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407
Compilação dos Sumários	52
Apêndices (acórdãos)	100

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) [1]	
E-mail 50	15,76
E-mail 250	47,28
E-mail 500	76,26
E-mail 1000	142,35
E-mail+50	26,44
E-mail+250	93,55
E-mail+500	147,44
E-mail+1000	264,37

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)	
100 acessos	35,59
250 acessos	71,18
500 acessos	122,02
N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24

CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)	Assinante papel [2]	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	188,11	233,87

INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)	
1.ª série	122,02
2.ª série	122,02
3.ª série	122,02

INTERNET (IVA 21%)	Assinante papel [2]	Não assinante papel
Preços por série [3]		
100 acessos	97,61	122,02
250 acessos	219,63	274,54
Ilimitado individual [4]	406,72	508,40

[1] Ver condições em http://www.incm.pt/servlets/buscas.
[2] Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
[3] 3.ª série só concursos públicos.
[4] Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 6,40

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dre.pt
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
  Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
  Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29